

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 299

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 26 DE DEZEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignaturas, sinão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Funcionario publico

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem a suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderao ser encaminhadas directamte á imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 345, de 17 de dezembro de 1936.

Lei n. 348, de 23 de dezembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.270, de 21 de dezembro de 1936.

Decreto n. 1.291, de 23 de dezembro de 1936.

Decreto n. 1.294, de 24 de dezembro de 1936.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Inspectoria dos Centros de Saude.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico e da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Fundos do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Industria e Commercio e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 345 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, pela importância de 6:000\$000, um terreno situado em Vassouras, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela importância de seis contos de réis (6:000\$), o terreno situado em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Araxá n. 1, com a area de 1.725,290 (mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa decimetros quadrados), de propriedade dos herdeiros de Manoel de Medeiros Vargens e dona Margarida Flora Medeiros Vargens.

Art. 2.º A despesa a que se refere a presente lei correrá por conta de empenho já feito pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para esse fim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

LEI N. 348 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 715:000\$, para reforço da sub-consignação n. 4, letra "g" da verba 6.ª, do vigente orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar de 715:000\$ (setecentos e quinze contos de réis), para reforço da sub-consignação n. 4, letra "g" da verba 6.ª, do vigente orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas (lei n. 115, de 13 de novembro de 1935), para distribuição á Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Art. 2.º Os recursos para custeio da despesa a que se refere a presente lei serão os constantes da lei de orçamento e os da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, artigo 127, alinea "b".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.270 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1936

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 1.860:000\$000, supplementar á verba B — Correios e Telegraphos — Material — Sub-consignações ns. 27, 28, 26, 38, 39, 41, 42, 45, 48 e 51, do art. 3.º, anexo n. 7, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1.º da lei n. 324, de 28 de novembro de 1936, e, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 1.860:000\$000 (mil oitocentos e sessenta contos de réis), supplementar á verba 2.ª — Correios e Telegraphos — Consignação, Material — Sub-consignações ns. 27, 28, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 48 e 51, do art. 3.º, anexo n. 7, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.291 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1936

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito supplementar de 2.200:000\$000, para reforço da verba 14.ª — Construcções, melhoramentos e aparelhamentos — Sub-consignação n. 34 do art. 3.º, anexo n. 7, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1.º da lei n. 344, de 15 de dezembro de 1936, e, tendo ouvido o Tribunal de Contas,

na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 2.200:000\$000 (dois mil e duzentos contos de réis), supplementar á verba 14.ª — Construcções, melhoramentos e aparelhamentos — II — Portos e Navegação — Sub-consignação n. 34 — "Proseguimento das obras de melhoramentos nos portos de Itajahy a Laguna, no Estado de Santa Catharina" — do art. 3.º, anexo n. 7, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.294 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1936

Abre o credito supplementar de 32:000\$000 á sub-consignação n. 1, da verba 15.ª, do actual orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico da lei n. 311, de 19 de novembro de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 32:000\$000 (trinta e dois contos de réis), supplementar á sub-consignação n. 1, da verba 15.ª — Despesas Geraes, anexo n. 7, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios remettidos:

Dia 24 de dezembro de 1936

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 1.430 e 1.431 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 21 e 22 do corrente.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.432 — Remettendo as contas, em duas vias, relativas ao fornecimento de luz, gaz, energia electrica e aluguel de dois transformadores, no mez de outubro ultimo (P. 61.5501-36).

N. 1.433 — Remettendo a conta, em duas vias, relativa ao transporte de 18 caixotes, contendo material, destinados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz. (P numero 61.545-36).

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Artistas e Operarios de Pirangy, Ilhéos — Bahia:

N. 1.434 — Comunicando a impossibilidade de fornecer gratuitamente as obras editadas, por serem as mesmas, fonte de renda desta repartição. (P. 61.620-36).

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1936

José Joaquim Pereira (M. 71.043-36). — Certifique-se o que constar.

Dia 24

Deodoro França de Barros (M. 71.044-36). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saude Publica

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vinduro.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 3

Expediente de 22 de dezembro de 1936

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Ficam acceitas as impermeabilizações, em virtude dos termos da circular n. 354/36, da Inspectoria dos Centros de Saude.

Antonio Matheus Segundo. — Certifique-se. (4.552-36.)

Ministerio da Marinha

DIRECTORIA DO PESSOAL

(DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL)

(D. P. 7.)

Relação provisoria de Antiguidade dos Functionarios Publicos Civis de quadro, distribuidos pelas novas carreiras e classes do reajustamento a que se refere a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

(Quadros: I — II — III)

NOTA — A Directoria do Pessoal receberá toda e qualquer reclamação feita até 31 de janeiro de 1937, quanto á ordem de antiguidade approximada nas carreiras e classes abaixo publicadas.

Termino o prazo acima, esta directoria organizará a relação definitiva e a enviará á Commissáo de Efficiencia, para effeitos do art. 5º das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1936. — João Francisco de Azevedo Milanez, contra-almirante, director geral do pessoal.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Numero de ordem — Antiguidade no cargo actual — Nomes — Repartição onde serve

QUADRO I

Ministerio da Marinha

Director da Secretaria de Estado — Classe N — (3:100\$000 mensaes):

1. 28- 7-928. Alberto Gusmão, (licenciado) — Secretaria da Marinha.

2. 1- 9-936. Rodolpho Graça, (em commissáo) — Idem. Consultor Juridico — Classe N — (1)

1. 29- 1-936. Dr. Camillo Raul Prates — Secretaria do Almirantado.

Official administrativo — Classe L (3) (2:300\$000 mensaes):

1. 28- 7-928. Rodolpho Graça — Secretaria da Marinha.

2. 21-11-934. Octavio Luiz Vianna — Idem.

3. 20- 2-936. Carlos Maya Ferreira. — Idem.

Classe K — (7) (1:900\$000 mensaes):

1. 28- 8-913. Alfredo Ribeiro de Abreu — Arsenal de Marinha.

2. 20- 1-927. Conrado Jorge Gonçalves — Idem

3. 23- 7- 932. Alvaro Gomes da Silva — Idem.

4. 2- 6-933. Nelson de Lemos Villar — Secretaria da Marinha.

5. 21-11-934. Almiro Reis — Idem.

6. 10- 1- 935. Raul da Cunha Machado — Archivo da Marinha.

7. 20- 2-936. Carlos Gusmão — Secretaria da Marinha.

Classe J — (9) (1:500\$000 mensaes) (mais 2 excedentes):

1. 11- 2-921. Carlos Cardoso de Paiva — Arsenal de Marinha.

2. 20- 1-927. Henrique Ferreira de Miranda — Idem,

3. 20- 1-927. Salustiano José Cezar — Idem.

4. 16-11-929. Nelson Gama do Nascimento — Idem.

5. 30- 3-931. Fernando Dias Vieira — Secretaria da Marinha.

6. 30- 5-931. Afranio Teixeira Pinto — Idem.

7. 2- 6-933. Raphael Levy — Idem.

8. 7- 7-933. Boaventura Francisco França — Arsenal de Marinha.

9. 21-11-934. Tancredo França Junior — Secretaria da Marinha.

10. 31- 1-935. Paschoal Imparato — Arsenal de Marinha.

11. 16- 3-936. Joathan Adonay de Araujo Soares — Secretaria da Marinha.

Classe I — (10) (1:300\$000 mensaes) (mais 8 excedentes):

1. 18-11-922. Julio Valença de Lemos — Arsenal de Marinha.

2. 24- 6-925. Nelson Napoleão Pinto da Luz — Secretaria da Marinha.

3. 10- 8-928. Gilberto Fernandes Barata — Idem.

4. 18- 7-930. Gilberto Themistocles da Silva Ferreira — Arsenal de Marinha.

5. 31- 1-931. Joaquim Dias do Amaral — Secretaria da Marinha.

6. 3- 3-931. Gabriel Skinner — Esc. Guerra Naval.

7. 24-10-932. Luciano de Rosa — Arsenal de Marinha.

8. 17-11-932. Ulysses Gomes de Oliveira — Escola Naval.

9. 13-12-933. João Peres de Britto — Bibliotheca da Marinha.

10. 3- 8-933. Innocencio Arellano — Archivo da Marinha.

11. 22- 1-934. Celso de Magalhães — Secretaria da Marinha.

12. 22- 1-934. Rubens de Siqueira — Idem.

13. 29- 1-934. Octacilio de Azevedo Thompson — Arsenal de Marinha.

14. 15- 2-934. Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti — Secretaria da Marinha.

15. 10- 9-936. Agostinho Olavo Rodrigues — Arsenal de Marinha.

16. 10- 9-936. David Medeiros Cardoso — Idem.

Classe H — (15) (1:100\$000 mensaes):

1. 6- 1-933. Alvaro de Souza — Deposito Naval.

2 a 15). Vagos.

Escripturario — Classe "G" — (20) (900\$000 mensaes):

1. 13- 2-917. Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos — Directoria do Armamento.

2. 19-11-918. Avelino Campos — Arsenal de Marinha Rio.

3. 2- 1-922. Virgilio de Souza Tenorio — Arsenal de Marinha, Rio.

4. 15- 6-922. Alberto de Alvim Telles — Directoria do Armamento.
5. 10- 3-925. Rogerio Pinha Domingues — Arsenal de Marinha, Rio.
6. 29- 8-925. Genesio Santiago da Silva — Capitania Porto Rio.
7. 26- 7-926. José de Castro Quinteiro — Directoria de Navegação.
8. 13- 1-927. Luiz José de Britto Réis — Sarviço Radio. (EMA).
9. 17- 1-927. José Maximiano Faria de Azevedo — Imprensa Naval.
10. 8- 6-927. Nerval Furtado de Mendonça Monteiro — Directoria do Armamento.
11. 20- 8-927. Arthur Carlos Ferrão Filho — Arsenal de Marinha, Rio.
12. 13- 2-930. Archimedes Telles. — Directoria do Armamento.
13. 26-11-931. Heraclito Hastenreiter — Imprensa Naval.
14. 26-11-931. Alvaro Bezerra — D. P. 7.
15. 26-11-931. Henrique Sebastião Imenes — Imprensa Naval.
16. 31-12-931. Duarte Teixeira dos Reis — Directoria de Navegação.
17. 1-12-932. Celso Fabrizzi — Escola Naval.
18. 6- 1-933. Pedro Reynaldo Bastos — Deposito Naval, Rio.
19. 4- 2-935. Annibal de Mello Couto — Escola Naval.
20. Vago.

Classe "F" — (25) (700\$000 mensaes):

1. 1- 3-891. José Francisco Coelho — Capitania Porto, Rio.
2. 19- 2-914. Horacio Ferreira dos Santos Reis — Capitania do Porto, Rio.
3. 8- 6-918. Fausto da Costa Dourado — Imprensa Naval.
4. 4- 5-921. Antenor Lopes Nogueira — Gabinete de Identificação.
5. 7- 2-923. Salustiano Huet Bacellar da Silva — Imprensa Naval.
6. 29- 6-926. Alberto Mussomégi — Directoria de Navegação.
7. 12- 7-926. Joaquim do Amaral Gurgel Junior — Gabinete de Identificação.
8. 17- 1-927. Oswaldo Henrique Madei — Imprensa Naval.
9. 30- 6-928. Minervino de Almeida Lessa — Imprensa Naval.
10. 25-10-928. Jacintho Vieira Nunes — Imprensa Naval.
11. 30- 5-929. Mario Monteiro — Protocollo D. F.
12. 26-11-931. Julio Alves de Brito Filho — Imprensa Naval.
13. 1- 1-932. Abelardo de Lima Azevedo — Deposito Naval.
14. 1- 1-932. Antonio Gonçalves Pereira da Silva — Deposito Naval, Rio.
15. 1- 1-932. Francisco de Araujo — Directoria Aeronautica.
16. 1- 1-932. Luiz Rodrigues de Queiroz Filho — Directoria Aeronautica.
17. 1- 2-932. Ernesto de Mello — Directoria Engenharia Naval.
18. 1- 2-932. Antonio Marques Rodrigues — Directoria Engenharia Naval.
19. 17- 2-932. Cantidio Andrade Silva — Deposito Naval, Rio.
20. 17- 2-932. Alberto Alves — Deposito Naval, Rio.
21. 27- 3-933. Manoel Maurity Santos — Escola Naval.
22. 14- 8-933. Sylvio de Miranda — Directoria Aeronautica.
23. 23- 6-934. Clovis de Miranda e Oliveira — Directoria Engenharia Naval.
24. 21- 2-935. Antonio de Mattos Pitombo — Imprensa Naval.
25. 6- 1-936. Oacyr José Eppinghaus — Deposito Naval.

Classe "E" — (28) (600\$000 mensaes):

1. 1- 5-911. Manoel Leão Pereira de Moraes — H. C. M.
2. 25- 2-913. Euclides Jardim dos Reis — Directoria do Armamento.
3. 20- 3-924. Jacy de Moraes — H. C. M.
4. 1- 1-925. Ricardo Arlindo Alves — Capitania Porto, Rio.
5. 29- 8-925. Léo Maury — Capitania do Porto, Rio.

6. 6- 6-927. Arnaldino Soares Pacheco — Directoria do Armamento.
7. 8- 7-927. Agostinho José Vieira — Arsenal de Marinha, Rio.
8. 8- 7-927. Alberto de Oliveira — Arsenal de Marinha, Rio.
9. 8- 7-927. Manoel Candido de Leão — Arsenal de Marinha, Rio.
10. 15- 8-929. Pedro Vieira Leal — Directoria do Armamento.
11. 26- 2-930. Antonio Alves Campos — H. C. M.
12. 12- 7-930. Lincoln Paulino — Arsenal de Marinha, Rio.
13. 19- 2-931. José Gonçalves — Arsenal de Marinha, Rio.
14. 1-12-931. Octavio de Souza Miranda — Imprensa Naval.
15. 1- 1-932. Argemiro da Costa Araujo — Deposito Naval Rio.
16. 1- 1-932. Walfredo de Souza Miranda — Deposito Naval, Rio.
17. 20- 5-932. Edmundo Anisio Lobo de Medeiros — Deposito Naval, Rio.
18. 4- 3-933. Durval Rebello de Mendonça — Serviço Radio (EMA).
19. 3- 8-933. Rubem José Ramos — Deposito Naval, Rio.
20. 7- 6-934. José Augusto Silveira Andrade Junior — E. M. A.
21. 6- 1-936. Antonio Justino Prestes de Menezes — Deposito Naval, Rio.
- 22 a 28. Vagos.

Desenhista — Classe "I" (2) (1:300\$000 mensaes):

1. 10- 5-923. Jorge Kffuri — Directoria Aeronautica.
2. 18- 4-932. Cezar Augusto Cataldo — Directoria Aeronautica.

Classe "H" — (7) (1:100\$000 mensaes):

1. 8- 3-915. Francisco Mario Gouvêa — Gabinete de Identificação.
2. 10-10-921. Ernani Martins Raso — Directoria de Navegação.
- 3 a 7. Vagos.

Classe "G" — (12) mais 7 excedentes. (900\$000 mensaes):

1. 11- 8-897. Albino José Ramos — Arsenal de Marinha, Rio.
2. 18- 3-912. Belline de Faria — Directoria do Armamento.
3. 26-10-922. Americo Zozimo de Carvalho — Directoria Eng. Naval.
4. 21- 5-923. Raul de Abreu Jauffret — Eso. Guerra Naval.
5. 25- 7-925. Aristides Coimbra de Macedo — Directoria de Navegação.
6. 15- 3-926. Azair Leão — Escola Guerra Naval.
7. 8- 3-927. Alcebiades Patzão de Oliveira — Directoria Engenharia Naval.
8. 30- 3-927. José de Castro — Arsenal de Marinha, Rio.
9. 16- 6-928. José Antonio de Souza — Arsenal de Marinha, Rio.
10. 28-02-929. Alarico de Medeiros — Direct. Armamento.
11. 05-02-930. Hayder da Silva Milanez — Escola Naval.
12. 20-09-932. Waldemar Werneck Machado — Directoria de Aeronautica.
13. 28-09-932. Armando Varady — Escola de Aviação Naval.
14. 23-11-933. Paulo François Alibert — Directoria de Navegação.
15. 07-02-934. José Fernandes Braga — Arenal de Marinha Rio.
16. 17-09-936. João Bazilio Cardoso Pires — Idem.
17. 17-09-936. Julio Ferreira da Silva — Idem.

Pharoleiro — Classe G — (30) (900\$000 mensaes):

1. 30-03-911. Julio Pompeu de Barros Lima — Directoria de Navegação.
2. 24-01-913. Leoncio Pires de Sant'Anna — Directoria de Navegação.
3. 30-04-913. José Manoel de Andrade — Directoria de Navegação.

4. 06-04-914. Sergio Octavio da Conceição — Directoria de Navegação.
 5. 27-01-917. João Rezende — Directoria de Navegação.
 6. 05-09-917. Antonio Dourado Netto — Directoria de Navegação.
 7. 05-04-918. Francisco Rufino de Oliveira — Directoria de Navegação.
 8. 02-12-919. Cyrillo da Costa Gama — Directoria de Navegação.
 9. 10-03-920. João da Silva Rocha — Directoria de Navegação.
 10. 17-09-920. João Mariano Furtado — Directoria de Navegação.
 11. 05-03-921. Pedro Theotonio Bezerra — Directoria de Navegação.
 12. 05-03-921. Joaquim de Souza Teixeira — Directoria de Navegação.
 13. 05-04-927. Antonio Gomes Chaves — Directoria de Navegação.
 14. 05-04-927. Francisco José da Luz — Directoria de Navegação.
 15. 28-08-930. Manole Monteiro Picanço — Directoria de Navegação.
 16. 28-08-930. Olympio Pereira Brum — Directoria de Navegação.
 17. 06-08-931. João Giffoni — Directoria de Navegação.
 18. 03-12-931. Manoel Mauricio da Silveira — Directoria de Navegação.
 19. 16-01-936. Casemiro Luz — Directoria de Navegação.
 20. 16-01-936. Germano Diniz Pereira — Directoria de Navegação.
 21. 16-01-936. Annibal José de Lima — Directoria de Navegação.
 22. 16-01-936. João Martins de Almeida — Directoria de Navegação.
 23. 16-01-936. Caetano Alves Ferreira — Directoria de Navegação.
 24. 16-01-936. João Mendes Barbosa — Directoria de Navegação.
 25. 16-01-936. Alfredo Selfes de Mendonça — Directoria de Navegação.
 26. 16-01-936. Elisiario Luiz de Araujo — Directoria de Navegação.
 27. 16-01-936. Theotonio Gomes Veras — Directoria de Navegação.
 28. 16-01-936. Raymundo Nonato Alves — Directoria de Navegação.
 29. 16-01-936. Augusto Cezar de Hollanda — Directoria de Navegação.
 30. 16-01-936. Alexandre Alves Barbosa — Directoria de Navegação.
- Classe F — (60) mais 18 excedentes (700\$000 mensaes):
1. 21-02-916. Ubaldo Damião da Cunha — Directoria de Navegação.
 2. 02-05-917. Izaias Bahia dos Santos — Directoria de Navegação.
 3. 11-04-919. José Antonio da Silva — Directoria de Navegação.
 4. 19-05-919. Antonio Francisco Fernandes — Directoria de Navegação.
 5. 26-05-919. Manoel Lucas do Nascimento — Directoria de Navegação.
 6. 11-012-919. Pedro Ezequiel de Moraes — Directoria de Navegação.
 7. 07-02-920. Avelino André da Silva — Directoria de Navegação.
 8. 10-03-920. Manoel Joaquim de Souza — Directoria de Navegação.
 9. 22-03-920. Tobias José da Silva — Directoria de Navegação.
 10. 24-03-920. Virgilio Francisco Ramos — Directoria de Navegação.
 11. 20-07-920. Gabriel Gurrute Pessoa — Directoria de Navegação.
 12. 09-12-920. Raymundo Coelho — Directoria de Navegação.
 13. 18-02-921. Leopoldino Gonçalves de Lima — Directoria de Navegação.
 14. 05-03-921. Alfredo Avila Antiquiera — Directoria de Navegação.
 15. 05-03-921. Luiz Martins de Almeida — Directoria de Navegação.
 16. 05-03-921. Manoel Silveira Magnus — Directoria de Navegação.
 17. 08-03-921. Claudio Vaz Pinto — Directoria de Navegação.
 18. 02-09-922. Claro Firmino Pereira — Directoria de Navegação.
 19. 02-09-922. Pedro Celestino de Moraes — Directoria de Navegação.
 20. 30-09-922. Candido Rodrigues Sanches — Directoria de Navegação.
 21. 30-10-922. Appolinario Henrique Moreira Gaspar — Directoria de Navegação.
 22. 27-12-922. José Jacques Oriques — Directoria de Navegação.
 23. 05-04-927. João Carlos Novaes — Directoria de Navegação.
 24. 05-04-927. Camerino de Oliveira Costa — Directoria de Navegação.
 25. 05-04-927. Bernardo dos Santos Quaresma — Directoria de Navegação.
 26. 05-04-927. Raphael Lucas Netto — Directoria de Navegação.
 27. 05-04-927. Alfredo Almeida — Directoria de Navegação.
 28. 05-04-927. Dyonisio Coutinho — Directoria de Navegação.
 29. 05-04-927. Raymundo Ferreira Ribeiro — Directoria de Navegação.
 30. 05-04-927. Antenor Theotonio dos Santos — Directoria de Navegação.
 31. 08-07-927. Hortencio João de Souza — Directoria de Navegação.
 32. 08-07-927. Raymundo Baldez — Directoria de Navegação.
 33. 24-12-927. Carlos Ferreira Nunes — Directoria de Navegação.
 34. 24-12-927. Marcelino Gomes Duarte — Directoria de Navegação.
 35. 24-12-927. Nazelino da Silveira — Directoria de Navegação.
 36. 24-12-927. Manoel Bonorio Jorge — Directoria de Navegação.
 37. 24-12-927. João Baptista Rios — Directoria de Navegação.
 38. 16-02-928. Guilherme Martins Veras — Directoria de Navegação.
 39. 10-09-928. Francelisio Seraphim de Almeida — Directoria de Navegação.
 40. 13-09-928. João Polydoro Pereira — Directoria de Navegação.
 41. 21-03-929. Heitor da Silva Reis — Directoria de Navegação.
 42. 21-03-929. José Ceciliano de Souza — Directoria de Navegação.
 43. 05-09-929. Alexandre Julio Suita — Directoria de Navegação.
 44. 09-01-930. Polibio Germano — Directoria de Navegação.
 45. 09-01-930. Abdul Lobão — Directoria de Navegação.
 46. 17-04-930. Estanislau Pereira Lima — Directoria de Navegação.
 47. 08-08-930. Heraclito Ory de Souza — Directoria de Navegação.
 48. 04-09-930. Manoel Mariano Corrêa — Directoria de Navegação.
 49. 06-08-931. Agostinho Carlos de Oliveira — Directoria de Navegação.
 50. 06-08-931. Generaldo Quadros — Directoria de Navegação.
 51. 06-08-931. Raul José Vianna — Directoria de Navegação.
 52. 06-08-931. João Nunes Bandeira — Directoria de Navegação.
 53. 06-08-931. Antonio José Marvão — Directoria de Navegação.
 54. 06-08-931. Luiz Rodrigues da Silveira — Directoria de Navegação.
 55. 06-08-931. Getulio da Cunha Gomes Lima — Directoria de Navegação.
 56. 06-08-931. Valerio Pereira Leirias — Directoria de Navegação.

57. 03-12-931. Deoocleiano Prado de Cerqueira — Directoria de Navegação.
58. 03-12-931. Luiz Marques de Lima — Directoria de Navegação.
59. 03-12-931. Domingos Amancio de Oliveira — Directoria de Navegação.
60. Vago.
Classe "E" — (80) mais 10 excedentes (600\$000 mensaes):
1. 10-03-920. Antonio Lopes de Mello — Directoria de Navegação.
2. 24-03-920. Pedro Nunes de Souza — Directoria de Navegação.
3. 25-03-920. Salvador Antonio da Veiga — Directoria de Navegação.
4. 13-07-920. Arthur da Costa e Silva — Directoria de Navegação.
5. 11-09-920. Leandro Rodrigues dos Santos — Directoria de Navegação.
6. 17-09-920. Menandro Frederico da Luz — Directoria de Navegação.
7. 17-09-920. Antonio Pinheiro de Oliveira — Directoria de Navegação.
8. 17-09-920. Francisco Antonio Lisboa — Directoria de Navegação.
9. 09-12-920. Cicero Manoel do Nascimento — Directoria de Navegação.
10. 25-01-921. Raymundo Menezes Brasil — Directoria de Navegação.
11. 25-04-921. Antonio Corrêa da Silva — Directoria de Navegação.
12. 11-05-921. José Francisco Leite — Directoria de Navegação.
13. 25-05-921. João Salgado Pimentel — Directoria de Navegação.
14. 23-06-921. Edgard da Annuniação Duarte — Directoria de Navegação.
15. 24-09-921. Germano Machado Newton — Directoria de Navegação.
16. 02-02-922. Zacharias Vasconcellos Costa Alves — Directoria de Navegação.
17. 22-05-922. Theophilo João Cordeiro — Directoria de Navegação.
18. 17-07-922. Alcides Portugal Fontes — Directoria de Navegação.
19. 18-07-922. Luiz Gesúino da Costa — Directoria de Navegação.
20. 02-09-922. Angelo Justino da Silva — Directoria de Navegação.
21. 02-09-922. Amadeu Pastore — Directoria de Navegação.
22. 02-09-922. Abel da Cunha Mattos — Directoria de Navegação.
23. 02-09-922. Francisco Fidelis de Farias — Directoria de Navegação.
24. 02-09-922. João Moraes de Oliveira — Directoria de Navegação.
25. 30-09-922. Carlos Guilhon — Directoria de Navegação.
26. 19-10-922. Joaquim Gonçalves Nogueira — Directoria de Navegação.
27. 28-11-922. João Evangelista de Moura — Directoria de Navegação.
28. 28-11-922. Raphael de Souza — Directoria de Navegação.
29. 30-04-923. Simeão dos Reis Moreira — Directoria de Navegação.
30. 04-05-923. Manoel Belchior de Araujo — Directoria de Navegação.
31. 06-05-926. Bernardino Lopes Marinho — Directoria de Navegação.
32. 23-09-926. José Vianna Barbosa — Directoria de Navegação.
33. 29-11-926. Pedro de Alcantara Chagas — Directoria de Navegação.
34. 29-11-926. Americo de Andrade — Directoria de Navegação.
35. 19-03-927. José Francisco Rosa — Directoria de Navegação.
36. 07-04-927. Seraphim Augusto S. de Araujo — Directoria de Navegação.
37. 07-04-927. Cezar Angelo de Mello — Directoria de Navegação.
38. 07-04-927. Balbino Peres de Oliveira — Directoria de Navegação.
39. 07-04-927. Ernesto Pedro Gil — Directoria de Navegação.
40. 07-04-927. João da Costa Ramalho — Directoria de Navegação.
41. 07-04-927. Manoel Cosme da Silveira — Directoria de Navegação.
42. 07-04-927. Octavio Quintanilha Barreto — Directoria de Navegação.
43. 12-05-927. Adhemar Luz Andrade — Directoria de Navegação.
44. 06-11-927. Marcellino Alves Pereira — Directoria de Navegação.
45. 27-09-928. Leirinho Miguel dos Santos — Directoria de Navegação.
46. 27-09-928. Odilon Teixeira — Directoria de Navegação.
47. 27-09-928. Alfredo Balbino da Silva — Directoria de Navegação.
48. 27-09-928. Theodoro José dos Santos — Directoria de Navegação.
49. 27-09-928. Silivino Rodrigues da Silva — Directoria de Navegação.
50. 27-09-928. Julio Andrade da Silva — Directoria de Navegação.
51. 27-09-928. Joaquim Gloria Martins. — Directoria de Navegação.
52. 27-09-928. Altamiro Luz Andrade — Directoria de Navegação.
53. 27-09-928. João Alves Cavalcanti — Directoria de Navegação.
54. 06-12-928. Mario Martins Gomes — Directoria de Navegação.
55. 06-12-928. Alexandrino Antonio Barboza — Directoria de Navegação.
56. 20-06-929. Etelvino Flores — Directoria de Navegação.
57. 11-07-929. José Roldão de Moura — Directoria de Navegação.
58. 11-07-929. Candido Augusto da Silva — Directoria de Navegação.
59. 05-09-929. Adauro Ornillo de Farias — Directoria de Navegação.
60. 02-01-930. Thiago Joventino Dias — Directoria de Navegação.
61. 02-01-930. José Casemiro Rosa — Directoria de Navegação.
62. 02-01-930. Genesio Santos — Directoria de Navegação.
63. 02-01-930. José Farias de Rezende — Directoria de Navegação.
64. 02-01-930. Cypriano Medeiros — Directoria de Navegação.
65. 02-01-930. Hemeterio Dauto Gomes — Directoria de Navegação.
66. 16-01-930. Archimedes Telles de Almeida — Directoria de Navegação.
67. 16-01-930. Luiz Fernandes Pimenta — Directoria de Navegação.
68. 16-01-930. José Maria LeLibre — Directoria de Navegação.
69. 16-01-930. Secundino Ferreira Guimarães — Directoria de Navegação.
70. 16-01-930. Raymundo de Almeida Vasconcellos — Directoria de Navegação.
71. 16-01-930. Joaquim Espinola Junior — Directoria de Navegação.
72. 16-01-930. Loumelino Fernandes Lopes Mendes — Directoria de Navegação.
73. 16-01-930. Antonio Gomes de Araujo — Directoria de Navegação.
74. 13-03-930. Angelo Teixeira de Freitas — Directoria de Navegação.
75. 13-03-930. José Caldas Maciel — Directoria de Navegação.
76. 17-04-930. Aminthas Bonorino Jorge — Directoria de Navegação.
77. 23-05-930. Innocencio do Nascimento Silva — Directoria de Navegação.
78. 16-04-931. Manoel Nunes da Silva — Directoria de Navegação.
79. 16-04-931. João Paulo de Siqueira — Directoria de Navegação.
80. 16-04-931. Minervino Fiuza de Lima — Directoria de Navegação.

81. 16-04-931. Sâcho Izidro da Cruz — Directoria de Navegação.
82. 27-08-931. Manoel Agostinho Alves — Directoria de Navegação.
83. 27-08-931. Estewaldo Gonçalves — Directoria de Navegação.
84. 27-08-931. Pedro da Costa Baptista — Directoria de Navegação.
- Marinheiro — Classe "D" — (120) (500\$ mensaes):
1. 10-04-906. João Pereira de Sá — Arsenal de Marinha.
 2. 01-09-907. Benedicto Quintino dos Anjos — Arsenal de Marinha.
 3. 02-01-908. Benedicto Pinto da Paixão — Arsenal de Marinha Rio.
 4. 02-01-908. José Alves dos Santos — Arsenal de Marinha Rio.
 5. 04-02-908. Eduardo Luiz Rosa — Arsenal de Marinha.
 6. 27-02-908. Julio Martins — Arsenal de Marinha.
 7. 02-04-908. Manoel Machado — Arsenal de Marinha.
 8. 02-07-908. José Candido dos Santos — Arsenal de Marinha Rio.
 9. 14-07-908. Tertuliano Syrio Xavier — Arsenal de Marinha Rio.
 10. 02-02-909. Feliciano Antonio Florencio — Arsenal de Marinha Rio.
 11. 12-02-909. Francisco Lima de Jesus — Arsenal de Marinha Rio.
 12. 29-03-909. Manoel Pedro Gil — Arsenal de Marinha.
 13. 09-12-909. Domingos Ferreira Pedrozo — Arsenal de Marinha Rio.
 14. 30-07-910. Francisco Monteiro da Silva — Arsenal de Marinha Rio.
 15. 30-07-910. João Luiz de Oliveira — Arsenal de Marinha Rio.
 16. 25-08-910. João Joaquim de Sant'Anna — Arsenal de Marinha Rio.
 17. 18-04-911. Pedro Augusto dos Santos — Arsenal de Marinha Rio.
 18. 20-04-911. Albino Joaquim das Neves — Arsenal de Marinha.
 19. 24-05-911. Estevam Jacintho de Medeiros — Arsenal de Marinha.
 20. 02-07-911. Ivo da Silva Oliveira — Arsenal de Marinha Rio.
 21. 12-07-911. Militino Manoel de Oliveira — Arsenal de Marinha Rio.
 22. 06-12-911. Arioswaldo Pinheiro de Miranda — Arsenal de Marinha Rio.
 23. 07-05-912. Agenor Coutinho — Arsenal de Marinha.
 24. 31-07-913. Israel Isaac de Sá — Capitania Porto Rio.
 25. 01-10-913. Almiro de Almeida — Directoria de Navegação.
 26. 01-01-915. Joaquim Thlago — Arsenal Marinha Rio.
 27. 01-01-915. Manoel Cardoso dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 28. 01-01-915. Hortencio dos Santos Vianna — Arsenal Marinha Rio.
 29. 01-06-915. Joaquim Tenorio dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 30. 06-12-915. Alfredo Candido da Silva — Arsenal Marinha Rio.
 31. 26-03-917. Joaquim de Barros — Arsenal Marinha Rio.
 32. 03-05-917. Getulio José Alves — Arsenal Marinha Rio.
 33. 23-03-918. Raphael Theophilo Senna — Arsenal Marinha Rio.
 34. 08-04-918. Antonio Leandro de Souza — Arsenal Marinha Rio.
 35. 14-06-918. José Lima Loza — Direct. Armamento.
 36. 01-10-918. Carlos José da Silva — Direct. Navegação.
 37. 07-10-918. Manoel de Souza Vieira — Arsenal Marinha Rio.
 38. 18-10-918. José Luiz de Oliveira — Arsenal Marinha Rio.
 39. 06-11-918. Francisco das Chagas — Arsenal Marinha Rio.
 40. 08-11-918. Marcellino Gonçalves — Arsenal Marinha Rio.
 41. 08-11-918. Manoel Vicente do Espirito Santo — Arsenal Marinha Rio.
 42. 31-05-919. João Baptista dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 43. 20-04-920. Manoel da Costa Boa-Morte — Arsenal Marinha Rio.
 44. 27-11-920. Alberto Adão de Oliveira — Arsenal Marinha Rio.
 45. 25-01-921. Sebastião Gomes de Souza — Arsenal Marinha Rio.
 46. 23-04-921. João Teixeira de Oliveira — Arsenal Marinha Rio.
 47. 23-04-921. Euclides Pompeu — Arsenal Marinha Rio.
 48. 13-07-921. Francisco Severiano Barbosa — Arsenal Marinha Rio.
 49. 25-07-921. Antonio dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 50. 06-10-921. Henrique Pereira Dias — Arsenal Marinha Rio.
 51. 21-01-922. Marcellino Ignacio Brasil — Arsenal Marinha Rio.
 52. 21-01-922. Cicero Joaquim dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 53. 24-06-922. Sebastião Pedro Gil — Arsenal Marinha Rio.
 54. 07-08-922. Pedro dos Santos — Arsenal Marinha Rio.
 55. 22-08-922. Candido Joaquim de Góes — Directoria do Armamento.
 56. 12-12-922. Luiz Ferreira Braga — Arsenal Marinha Rio.
 57. 11-01-923. Ezequiel Machado — Idem.
 58. 09-06-926. Manoel Ambrosio dos Santos — Capitania Porto Rio.
 59. 01-06-927. Argemiro João Alves — Directoria de Navegação.
 60. 16-09-927. Jessé José da Silva — Idem. 4
 61. 28-12-928. Aristides de Oliveira Gonçalves — Idem.
 62. 09-02-929. Amancio José Gonçalves — Idem.
 63. 07-03-929. Pedro Alves da Costa — Capitania Porto Rio.
 64. 10-05-929. Antonio Sebastião dos Santos — Capitania Porto Rio.
 65. 28-01-930. Manoel Laurindo do Nascimento — Directoria de Navegação.
 66. 05-05-932. José Raymundo dos Santos — Directoria do Armamento.
 67. 09-05-935. José Pereira de Oliveira — Directoria do Armamento.
 68. 28-11-935. Julio Alves da Silva — Directoria do Armamento.
 69. 23-01-936. Miguel Gomes de Souza — Directoria do Armamento.
 - 70 a 120 Vagos.
 - Classe "C" — (361) (400\$ mensaes):
 1. 01-01-915. Hermenegildo Firmino dos Santos — Depósito Naval Rio.
 2. 07-11-918. Manoel Pacheco — Capitania Porto Rio.
 3. 16-03-920. João Victorio dos Passos — Capitania Porto Rio.
 4. 22-10-920. Arthur Amadeu Pereira — Capitania Porto Rio.
 5. 04-05-921. Carivaldo do Espirito Santo — Capitania Porto Rio.
 6. 01-09-922. João José Baptista — Escola Naval.
 7. 01-09-922. Luiz Marinho Alves — Escola Naval.
 8. 1-9-922. Pedro Gonçalves Cardoso — Escola Naval.
 9. 1-10-922. Waldemar Brígido de Farias — Capitania de Porto Rico.
 10. 4-10-922. Manoel José de Figueiredo — Directoria do Armamento.
 11. 11-11-923. Manoel Chrispim dos Anjos — Arsenal de Marinha do Rio.
 12. 11-1-923. Manoel José Corrêa — Arsenal de Marinha do Rio.
 13. 11-1-923. Manoel Luiz de França — Arsenal de Marinha do Rio.
 14. 11-1-923. Antonio Felix Baptista — Arsenal de Marinha do Rio.
 15. 11-1-923. Manoel Antonio da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
 16. 11-1-923. Lino Birá — Arsenal de Marinha do Rio.
 17. 11-1-923. Euclides Farias — Arsenal de Marinha do Rio.
 18. 11-1-923. Antonio Lacerda da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
 19. 11-1-923. Aleixo Machado Rosa — Arsenal de Marinha do Rio.
 20. 11-1-923. José Lourenço Rodrigues — Arsenal de Marinha do Rio.

21. 11- 1-923. Pedro José dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
22. 11- 1-923. Cantalicio Bastos da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
23. 11- 1-923. Dario Ramos da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
24. 11- 1-923. Antonio Teixeira — Arsenal de Marinha do Rio.
25. 11- 1-923. Francelino Bispo dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
26. 11- 1-923. Francisco José Eleuterio — Arsenal de Marinha do Rio.
27. 13- 4-923. Amaro Rufino de Mattos — Arsenal de Marinha do Rio.
28. 30- 5-1923. Martiniano de Oliveira — Arsenal de Marinha do Rio.
29. 20- 7-923. Benedicto Mathias de Meirelles — Arsenal de Marinha do Rio.
30. 1-10-923. Quintino de Almeida — Directoria de Navegação.
31. 22- 1-924. Servulo Leandro da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
32. 6- 3-924. Estacio Luiz Domingues — Directoria de Navegação.
33. 14- 3-924. Antonio Benedicto da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
34. 15- 3-924. José Soares Bezerra — Directoria de Navegação.
35. 22- 4-924. José Pereira de Araujo — Arsenal de Marinha do Rio.
36. 28- 4-924. João José dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
37. 15- 5-924. Juvenal Gonçalves — Directoria de Navegação.
38. 30- 5-924. Arthur Gonçalves Marinho — Arsenal de Marinha do Rio.
39. 30- 5-924. Hedly Alves de Oliveira — Arsenal de Marinha do Rio.
40. 1- 6-924. José Anastacio dos Santos — Capitania do Porto do Rio.
41. 1- 7-924. Aníero Euzebio Barbosa — Capitania do Porto do Rio.
42. 1- 7-924. Hermenegildo Xavier da Costa — Escola Naval.
43. 1- 7-924. Marcelano Barbosa da Silva — Escola Naval.
44. 1- 7-924. José de Oliveira Gonçalves — Escola Naval.
45. 5- 8-924. Julio José Ferreira Lima — Arsenal de Marinha do Rio.
46. 5- 8-924. Francisco Januario Tavares dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
47. 5- 3-925. José Aleixo Franco — Arsenal de Marinha do Rio.
48. 5- 3-925. José Ayres da Cunha — Arsenal de Marinha do Rio.
49. 5- 3-925. Jorge Pompilio do Bomfim — Arsenal de Marinha do Rio.
50. 5- 3-925. Aureliano Francisco de Mattos — Arsenal de Marinha do Rio.
51. 5- 3-925. Angelo Ramos dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
52. 12- 4-925. José Mesquita da Paz — Escola Naval.
53. 1- 5-925. Adalgiso Soares — Escola Naval.
54. 1- 5-925. João Antonio Affonso — Escola Naval.
55. 28- 8-925. Antonio Netto — Arsenal de Marinha do Rio.
56. 28- 8-925. Ceciliano Francklin de Oliveira — Arsenal de Marinha do Rio.
57. 28- 8-925. Miguel Rodrigues dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
58. 28- 8-925. Joaquim Nunes da Costa — Arsenal de Marinha do Rio.
59. 28- 8-925. Miguel Pedro Barbosa da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
60. 28- 8-925. Manoel Pedro da Costa — Arsenal de Marinha do Rio.
61. 28- 8-925. Julio José Duarte — Arsenal de Marinha do Rio.
62. 28- 8-925. Barnabé Joaquim da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
63. 28- 8-925. Francisco José de Sant'Anna — Arsenal de Marinha do Rio.
64. 28- 8-925. José Justiniano de Paiva — Arsenal de Marinha do Rio.
65. 16- 9-925. Manoel José Ferreira — Arsenal de Marinha do Rio.
66. 16- 9-925. Firmino José de Lima — Arsenal de Marinha do Rio.
67. 16- 9-925. Sebastião Simões do Nascimento — Arsenal de Marinha do Rio.
68. 16- 9-925. Manoel Joaquim — Arsenal de Marinha do Rio.
69. 16- 9-925. Vicente Nogueira da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
70. 16- 9-925. Mario dos Santos — Arsenal de Marinha do Rio.
71. 28- 9-925. Mario Virissimo Alvarenga — Arsenal de Marinha do Rio.
72. 28- 9-925. Octavio Ferreira Bomfim — Arsenal de Marinha do Rio.
73. 28- 9-925. João Calixto de Souza — Arsenal de Marinha do Rio.
74. 2-10-925. Arnaldo Dias — Arsenal de Marinha do Rio.
75. 17-11-925. Ricardo Pereira da Silva Reis — Arsenal de Marinha do Rio.
76. 17-11-925. Carlos Milanez de Carvalho — Arsenal de Marinha do Rio.
77. 3-12-925. Arlindo Julio de Almeida — Arsenal de Marinha do Rio.
78. 3-12-925. Roberto da Silva Bastos — Arsenal de Marinha do Rio.
79. 3-12-925. Joaquim Firmino da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
80. 3-12-925. Antonio Luiz Ferreira — Arsenal de Marinha do Rio.
81. 3-12-925. Eliezer Alves — Arsenal de Marinha do Rio.
82. 3-12-925. João Florencio Rodrigues — Arsenal de Marinha do Rio.
83. 3-12-925. Augusto da Costa Agra — Arsenal de Marinha do Rio.
84. 3-12-925. Joaquim Rodrigues Cidro — Arsenal de Marinha do Rio.
85. 3-12-925. Enestor Carlos da Silva — Arsenal de Marinha do Rio.
86. 3-12-925. Manoel Lourenço de Souza — Arsenal de Marinha do Rio.
87. 3-12-925. Severino Gomes de Araujo — Arsenal de Marinha do Rio.
88. 15- 1-926. Mamede José Rodrigues — Escola Naval.
89. 1- 3-926. Olegario Olympio Barreto — Escola Naval.
90. 14- 4-926. Cyrillo Francisco do Amaral — Directoria de Navegação.
91. 17- 6-926. João Bonifacio de Oliveira — Capitania dos Portos.
92. 1- 8-926. Nilo Fernandes Fidella — Escola Naval.
93. 19-10-926. Theodoro Rocha do Nascimento — Arsenal de Marinha.
94. 19-10-926. José Nunes da Rocha — Arsenal de Marinha.
95. 19-10-926. João Alves Tourinho — Arsenal de Marinha.
96. 19-10-926. Sylvério da Silva Barbosa — Arsenal de Marinha.
97. 19-10-926. Joaquim Marques Cândido — Arsenal de Marinha.
98. 19-10-926. Simeão Severino dos Reis — Arsenal de Marinha.
99. 19-10-926. Sebastião Alves Feitosa — Arsenal de Marinha.
100. 19-10-926. Miguel Rodrigues da Cunha — Arsenal de Marinha.
101. 19-10-926. José Alves de Jesus — Arsenal de Marinha.
102. 19-10-926. Domingos de Assis Ribeiro — Arsenal de Marinha.
103. 19-10-926. João Francisco da Costa — Arsenal de Marinha.
104. 10-10-926. Quintino Lucio Maia — Arsenal de Marinha.
105. 19-10-926. Lourenço Felix — Arsenal de Marinha.
106. 31-12-926. Augusto Joaquim dos Santos — Capitania dos Portos.
107. 1- 2-927. João Vicente dos Santos — Directoria do Armamento.
108. 1- 2-927. Victorino do Nascimento — Directoria do Armamento.
109. 22- 2-927. José Leopoldino da Silva — Arsenal de Marinha.
110. 22- 2-927. Octavio Fernandes Areias — Arsenal de Marinha.
111. 22- 2-927. Jardel de Jesus — Arsenal de Marinha.
112. 12- 3-927. José Alves Bispo — Directoria de Navegação.

113. 1-4-927. Germano da Silva — Directoria de Navegação.
 114. 3-5-927. Antonio Luiz de Moura — Escola Naval.
 115. 11-5-927. José Antonio de Souza — Arsenal de Marinha.
 116. 1-8-927. Frederico Dias de Mello — Arsenal de Marinha.
 117. 16-9-927. Firmino Gonçalves — Directoria de Navegação.
 118. 7-11-927. José Gomes de Carvalho — Arsenal de Marinha.
 119. 7-11-927. Francisco Fernandes Dias — Arsenal de Marinha.
 120. 7-11-927. Manoel Ferreira dos Santos — Arsenal de Marinha.
 121. 14-12-927. Antonio José de Souza — Arsenal de Marinha.
 122. 23-1-928. Silvino Augusto Martins — Directoria de Navegação.
 123. 24-3-928. Manoel Elias de Oliveira — Directoria de Navegação.
 124. 26-5-928. Bernardino Nascimento Souza — Arsenal de Marinha.
 125. 1-7-928. Nelson Cavalcante Borba — Escola Naval.
 126. 7-7-928. Manoel de Azevedo Pires — Escola Naval.
 127. 28-8-928. Orlando Rodrigues dos Santos — Arsenal de Marinha.
 128. 6-11-928. João Rosa José de Lima — Directoria de Navegação.
 129. 21-12-928. Macario Leite da Silva — Arsenal de Marinha.
 130. 21-12-928. Austrichiliano Laudelino — Arsenal de Marinha.
 131. 21-12-928. Romeu Bernacel — Arsenal de Marinha.
 132. 28-12-928. Petronilho da Rocha Oliveira — Directoria do Armamento.
 133. 28-12-928. Flavio Ribeiro da Silva — Directoria de Navegação.
 134. 13-3-929. Lauro Lins da Silva — Capitania dos Portos.
 135. 11-4-929. Turibio José da Rosa — Escola Naval.
 136. 25-4-929. Horacio Marcilio dos Santos — Directoria de Navegação.
 137. 1-6-929. Firmino Maximo Bispo — Capitania dos Portos.
 138. 24-6-929. Manoel Rodrigues da Cruz — Arsenal de Marinha.
 139. 24-6-929. José Barros da Silva — Arsenal de Marinha.
 140. 25-6-929. Mario Perestrello Nunes — Arsenal de Marinha.
 141. 25-6-929. Waldemiro Pereira do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 142. 25-6-929. José Gomes da Silva — Arsenal de Marinha.
 143. 25-6-929. José Joaquim de Sant'Anna — Arsenal de Marinha.
 144. 25-6-929. Manoel de Abreu — Arsenal de Marinha.
 145. 26-6-929. João Lerma Baldez — Arsenal de Marinha.
 146. 8-7-929. Manoel Calheiro — Arsenal de Marinha.
 147. 16-7-929. Manoel Aristides de Lima — Directoria de Navegação.
 148. 17-7-929. Benedicto de Barros Ferreira — Directoria de Navegação.
 149. 1-9-929. Antonio Pires Gonçalves — Escola Naval.
 150. 18-12-929. Martins Olympio Barreto — Escola Naval.
 151. 19-12-929. Alvaro Aguirre da Silva Santos — Capitania do Porto do Rio.
 152. 20-12-929. João Baptista dos Santos — Arsenal de Marinha.
 153. 28-1-930. Antonio José de Siqueira — Directoria de Navegação.
 154. 1-4-930. Reynaldo Lopes da Silva — Directoria de Navegação.
 155. 1-4-930. Fernando de Siqueira — Directoria de Navegação.
 156. 31-5-930. João José de Sant'Anna — Arsenal de Marinha.
 157. 31-5-930. Manoel Messias do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 158. 12-6-930. Amaro Andrade da Silva — Arsenal de Marinha.
 159. 10-7-930. Benedicto Gonçalves de Azevedo — Escola Naval.
 160. 11-7-930. Cecilio Vieira — Escola Naval.
 161. 5-9-930. Manoel Marques da Souza — Arsenal de Marinha.
 162. 5-9-930. José Innocencio do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 163. 5-9-930. Antonio Ferreira da Silva — Arsenal de Marinha.
 164. 5-9-930. José Alves de Pinho — Arsenal de Marinha.
 165. 5-9-930. José Soares Villarins — Arsenal de Marinha.
 166. 5-9-930. Enock de Souza — Arsenal de Marinha.
 167. 23-9-930. Joaquim Alves Feitosa — Arsenal de Marinha.
 168. 7-1-931. Manoel Ferreira — Escola Naval.
 169. 24-2-931. Jorge Salles Amazonas — Arsenal de Marinha.
 170. 24-2-931. Adhemar Perestrello da Motta — Arsenal de Marinha.
 171. 24-2-931. José Fernandes de Macedo — Arsenal de Marinha.
 172. 19-3-931. Pedro Bento da Silva — Arsenal de Marinha.
 173. 19-3-931. Julio José Guedes — Deposito Naval.
 174. 19-3-931. Vicente de Alcantara Costa — Arsenal de Marinha.
 175. 19-6-931. Alexandre de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 176. 16-3-932. Marcionillo Ferreira — Directoria do Armamento.
 177. 6-5-932. Antonio Jorge de Oliveira — Escola Naval.
 178. 11-8-932. José Mandarin do Valle — Directoria do Armamento.
 179. 13-10-932. Manoel André de Souza — Deposito Naval.
 180. 3-11-932. Manoel da Silva Pinto — Deposito Naval.
 181. 8-12-932. João da Silva Novas — Arsenal de Marinha.
 182. 2-3-933. Manoel Martins de Menezes — Deposito Naval.
 183. 2-3-933. Ary da Silveira Pinto — Deposito Naval.
 184. 23-6-933. Oliviel de Moura — Deposito Naval.
 185. 8-9-933. Manoel Rodrigues Parente — Escola Naval.
 186. 25-9-933. Rosendo Jesuino de Farias — Deposito Naval.
 187. 20-10-933. José Francisco Alves — Arsenal de Marinha.
 188. 20-10-933. José Gonçalves de Lima Junior — Arsenal de Marinha.
 189. 20-10-933. Manoel Tenorio Gomes — Arsenal de Marinha.
 190. 20-10-933. Lauro Alexandre Barbosa — Arsenal de Marinha.
 191. 20-10-933. José Alves dos Santos — Arsenal de Marinha.
 192. 20-10-933. Antonio Joaquim dos Santos — Arsenal de Marinha.
 193. 20-10-933. José Theodosio de Menezes — Arsenal de Marinha.
 194. 20-10-933. Joaquim Alves Machado — Arsenal de Marinha.
 195. 20-10-933. Seraphim de Souza Coelho — Arsenal de Marinha.
 196. 20-10-933. Ataulpa Carlos Tassinari — Arsenal de Marinha.
 197. 20-10-933. José de Moraes — Arsenal de Marinha.
 198. 20-10-933. Pedro Hermes dos Santos — Arsenal de Marinha.
 199. 7-12-933. Nicanor Antonio da Silva — Arsenal de Marinha.
 200. 7-12-933. Mario da Rosa Affonso — Arsenal de Marinha.
 201. 2-1-934. Vicente Joaquim de Oliveira — Deposito Naval.
 202. 30-4-934. Dionysio Figueira do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 203. 21-6-934. Manoel Domingos dos Santos — Arsenal de Marinha.
 204. 25-7-934. Eurico Miguel de Jesus — Arsenal de Marinha.
 205. 11-10-934. Humberto de Almeida Barros — Escola Naval.
 206. 1-11-934. Severo Coelho — Arsenal de Marinha.
 207. 1-11-934. Mansueto Rodrigues Ramos — Deposito Naval.
 208. 22-11-934. José Santhiago — Deposito Naval.
 209. 8-12-934. Waldemiro Pedro Gil — Directoria de Navegação.
 210. 20-12-934. Severino Pereira da Silva — Escola Naval.
 211. 20-12-934. José Octavio Moreira — Escola Naval.
 212. 17-1-935. Francisco Lopes da Silva — Deposito Naval.

13. 9-5-935. Manoel Ferreira de Souza — Directoria do Armamento.
214. 8-8-935. Miguel Simões da Silva — Arsenal de Marinha.
215. 8-8-935. Jorge Henrique Guimarães — Arsenal de Marinha.
216. 7-8-935. Sylvio José da Costa — Arsenal de Marinha.
217. 8-8-935. Alberto Silvano Patricio Filho — Arsenal de Marinha.
218. 8-8-935. José Maria de Medeiros Costa — Arsenal de Marinha.
219. 29-8-935. Ormindo dos Santos — Escola Naval.
220. 2-10-935. Nascimento da Cruz Rolão — Arsenal de Marinha.
221. 18-2-936. Paulo Polycarpo do Nascimento — Directoria do Armamento.
222. 30-4-936. João Antonio do Nascimento — Directoria do Armamento.
- 223 a 361. Vagos.
- Operaria da Aviação — Classe "G" (44) (900\$000 mensaes)
1. 3-4-919. Francisco Antonio de Paula — Aviação Naval.
2. 8-4-919. Pedro Cosme da Silva — Aviação Naval.
3. 18-3-920. Armando Califrer — Aviação Naval.
4. 18-3-920. Manoel Drumond Pimenta — Aviação Naval.
5. 1-5-920. Edelberto Augusto F. de Oliveira — Aviação Naval.
6. 4-6-920. Antonio Bahia — Aviação Naval.
7. 1-8-920. Fernando Ferreira Netto Trigo — Aviação Naval.
8. 1-2-921. João Francisco Bartholo — Aviação Naval.
9. 24-4-922. Arthur Augusto Setubal — Aviação Naval.
10. 8-5-922. João Alves — Aviação Naval.
11. 19-6-922. Joaquim Rodrigues dos Santos — Aviação Naval.
12. 1-10-922. Claudionor José da Costa — Escola Naval.
13. 3-10-922. Victorino Amancio — Aviação Naval.
14. 9-11-922. Mario Xavier de Almeida, Aviação Naval.
15. 1-1-924. Nabór dos Santos Gomes, Aviação Naval.
16. 8-1-924. Ernani Cardoso dos Santos, Aviação Naval.
17. 1-2-924. José Ferreira, Aviação Naval.
18. 1-2-924. Manoel Conde Guilhem, Aviação Naval.
19. 10-3-924. Euclides de Sant'Anna, Aviação Naval.
20. 1-4-924. Manoel Baptista do Nascimento, Aviação Naval.
21. 1-4-924. Affonso Ferreira Martins, Aviação Naval.
22. 1-4-924. Aldo da Silva Pinheiro, Aviação Naval.
23. 1-4-924. Nicolau Schettini, Aviação Naval.
24. 3-4-924. Fenelon José Ferreira, Aviação Naval.
25. 5-4-924. Albino Alves Coelho, Aviação Naval.
26. 7-4-924. Achilles Antonio dos Santos, Aviação Naval.
27. 8-4-924. Mathias Fernandes, Aviação Naval.
28. 8-5-924. José de Araújo Nogueira, Aviação Naval.
29. 15-6-924. João Martins, Aviação Naval.
30. 23-5-924. Pedro Alves, Aviação Naval.
31. 1-6-924. Julião José Cardoso, Aviação Naval.
32. 2-6-924. Oscar Pinho, Aviação Naval.
33. 2-6-924. Raymundo Modica, Aviação Naval.
34. 3-6-924. Antonio Marques Ventura, Aviação Naval.
35. 4-6-924. Antonio Ferreira da Silva Barbosa, Aviação Naval.
36. 10-6-924. Manoel Pereira Pinto, Aviação Naval.
37. 19-11-924. Anciolino Pedro Barbosa, Aviação Naval.
38. 13-12-924. Salvador Turco, Aviação Naval.
39. 8-6-925. Ricardo Salerno, Aviação Naval.
40. 1-2-926. Alvaro Francisco Gomes, Aviação Naval.
41. 1-3-926. Alfredo Frota, Aviação Naval.
- 42 a 44, vagos.
- Classe "F" — (43) (700\$000 mensaes)
1. 13-2-919. Carmini Piscini, Aviação Naval.
2. 7-5-919. Carlos da Silveira, Aviação Naval.
3. 13-6-919. Francisco Vieira, Aviação Naval.
4. 3-2-920. João Mello da Silva, Aviação Naval.
5. 1-2-921. Joaquim Ribeiro de Castro, Aviação Naval.
6. 9-5-921. Oswaldo Antonio da Silva, Aviação Naval.
7. 21-5-922. José de Mello Pechanha, Aviação Naval.
8. 31-8-922. Bernardino da Silva Lessa, Aviação Naval.
9. 6-11-922. Arthur da Cunha Bastos, Aviação Naval.
10. 17-9-923. Manoel Fernandes de Britto, Aviação Naval.
11. 2-1-934. Pedro Martins Côrtes, Aviação Naval.
12. 3-1-934. João Baptista dos Santos, Aviação Naval.
13. 19-1-924. José Portella, Aviação Naval.
14. 31-1-924. Aristheu de Assumpção Pinto, Aviação Naval.
15. 4-1-924. Octavio Muniz, Aviação Naval.
16. 1-4-924. Antonio Nunes Martins, Aviação Naval.
17. 2-5-924. José Antonio de Oliveira, Aviação Naval.
18. 17-7-924. Djalma Avilez, Aviação Naval.
19. 1-10-924. Domingos Sabbatino, Aviação Naval.
20. 20-11-924. Benedicto Quarasma, Aviação Naval.
21. 3-12-924. Domingos Fereira Lima, Aviação Naval.
22. 3-12-924. Sebastião Rufino dos Santos, Aviação Naval.
23. 17-12-924. Benedicto Corrêa dos Santos, Aviação Naval.
24. 1-1-925. Martinho Alves Freitas, Aviação Naval.
25. 2-6-925. Alcides Antonio da Cunha, Aviação Naval.
26. 10-9-925. Cyro Martins Crespo, Aviação Naval.
27. 1-12-925. João Baptista Pereira, Aviação Naval.
28. 15-12-925. Celso Augusto dos Anjos, Aviação Naval.
29. 3-1-926. Jovelino de Carvalho Costa, Aviação Naval.
30. 1-2-926. Raul da Silva Guimarães, Aviação Naval.
31. 18-2-926. Manoel de Medeiros Rocha, Aviação Naval.
32. 1-3-926. Augusto José Maria, Aviação Naval.
33. 16-3-926. Humberto Micelli, Aviação Naval.
34. 22-3-926. Pedro Camillo Dias, Aviação Naval.
35. 1-11-927. Alvaro Athanazio de Lima, Aviação Naval.
36. 7-4-928. João Tavares, Aviação Naval.
37. 10-4-928. Antonio Gonçalves da Silva, Aviação Naval.
38. 1-9-928. Ondino Fernandes de Almeida, Aviação Naval.
39. 15-9-928. Oswaldo Monteiro Doria, Aviação Naval.
40. 3-10-928. Eduardo Augusto da Silva Tôrres, Aviação Naval.
41. 1-1-929. José Nobrega Lamas, Aviação Naval.
42. 11-11-929. Thomaz Monteiro de Aquino, Aviação Naval.
43. 2-5-932. Manoel Benedicto Dias, Aviação Naval
- Classe "E" — (30) — (600\$000 mensaes)
1. 29-8-924. Antonio Pinto dos Reis, Aviação Naval.
2. 6-9-922. Joaquim Anna Forte, Aviação Naval.
3. 18-10-922. Julio Soares Frederico, Aviação Naval.
4. 1-12-922. Pedro do Nascimento, Aviação Naval.
5. 1-5-923. Reginaldo do Nascimento, Aviação Naval.
6. 21-1-924. Deusdedit Florencio dos Santos, Aviação Naval.
7. 1-2-924. Antonio Grucci, Aviação Naval.
8. 1-4-924. Manoel Corrêa Lima, Aviação Naval.
9. 1-4-924. Manoel Jesus Lopes, Aviação Naval.
10. 1-4-924. Alfredo Ferreira de Jesus, Aviação Naval.
11. 1-4-924. José Nunes da Silva, Aviação Naval.
12. 1-4-924. Reginaldo Teixeira, Aviação Naval.
13. 1-4-924. Aristotelino das Dôres, Aviação Naval.
14. 12-4-924. Joaquim Francisco Rodrigues, Aviação Naval.
15. 23-5-924. Antonio Dias, Aviação Naval.
16. 20-12-924. Claudio Ramos, Aviação Naval.
17. 2-5-925. José Joaquim dos Santos Banelli, Aviação Naval.
18. 4-8-925. Demosthenes de Andrade, Aviação Naval.
19. 10-8-925. Orlando Costa, Aviação Naval.
20. 1-11-925. João Baptista de Macedo, Aviação Naval.
21. 2-2-926. Manoel Felipe Alves dos Santos, Aviação Naval.
22. 18-2-926. José Americo de Oliveira, Aviação Naval.
23. 1-4-926. Joaquim Martins de Araújo, Aviação Naval.
24. 22-4-926. José Domingos da Silva, Aviação Naval.
25. 20-7-926. Joaquim de Souza Freitas, Aviação Naval.
26. 1-11-926. Nilton Martins Bonel, Aviação Naval.
27. 2-11-926. Francisco Gregorio dos Santos, Aviação Naval.
28. 5-4-927. José Herculano Bento, Aviação Naval.
29. 23-10-928. Joaquim Rodrigues de Azevedo, Aviação Naval.
30. 1-6-932. Manoel Gomes Monção, Aviação Naval.
- Classe "D" — (20), com tres excedentes. (500\$000 mensaes)
1. 1-6-920. Miguel Grucci, Aviação Naval.
2. 16-4-925. Edwiges da Conceição, Aviação Naval.
3. 5-5-925. Quintino da Costa, Aviação Naval.
4. 12-6-925. Jorge dos Santos, Aviação Naval.
5. 20-8-925. Amphisio Francisco Rodrigues, Aviação Naval.
6. 1-9-925. Mario Cyrino dos Santos, Aviação Naval.
7. 11-11-925. Alfredo Antonio da Cunha, Aviação Naval.
8. 1-12-925. Pedro de Siqueira, Aviação Naval.
9. 1-10-926. Alcides José Fernandes, Aviação Naval.
10. 1-12-926. Bernardino Bento, Aviação Naval.
11. 15-12-926. João Celestino da Silva, Aviação Naval.
12. 27-12-927. João Valladares Proença, Aviação Naval.
13. 10-4-928. Manoel Sabbatino, Aviação Naval.
14. 18-7-928. Francisco Clemente Costa, Aviação Naval.
15. 1-1-929. Julio Alves da Fonseca, Aviação Naval.

16. 1-1-929. Henrique Cypriano Costa, Aviação Naval.
 17. 21-8-929. Octacilio Jorge Pereira, Aviação Naval.
 18. 18-4-930. Floriano Augusto Ferreira, Aviação Naval.
 19. 18-4-930. Nicanor de Queiroz Sobrinho, Aviação Naval.

20. 16-7-930. Carlos dos Santos Pedrosa, Aviação Naval.
 21. 12-3-931. José de Oliveira, Aviação Naval.
 22. 15-6-931. Manoel Thomaz Rodrigues de Mello, Aviação Naval.

23. 1-12-936. Heraclito Bispo de Sá, Aviação Naval.

Operario do Arsenal — Classe "I" (4) (1:300\$000 mensaes)

1. 14-5-914. José Mathias Rincão, Arsenal de Marinha.
 2. 10-4-934. Domingos Venerando Gonçalves, Arsenal de Marinha.
 3. 28-5-936. Gaspar Francisco dos Santos, Arsenal de Marinha.

(vago)

Classe "H" (16) (1:100\$000 mensaes)

1. 9-12-918. João Luiz Gomes, Arsenal de Marinha.
 2. 21-10-926. Moysés Candido Dias, Arsenal de Marinha.
 3. 12-12-927. Manoel Pinto França, Arsenal de Marinha.
 4. 29-8-929. João dos Santos, Arsenal de Marinha.
 5. 2-1-930. Valentim José Marcellino, Arsenal de Marinha.
 6. 16-1-930. Honestaldo Pinto Moreira, Arsenal de Marinha.
 7. 10-4-930. Oscar Victor de Souza, Arsenal de Marinha.
 8. 4-9-930. Manoel Clemente de Carvalho, Arsenal de Marinha.
 9. 4-8-932. João Joaquim da Silva Lobo, Arsenal de Marinha.
 10. 4-8-932. João da Silveira Rodrigues, Arsenal de Marinha.
 11. 13-4-933. Custodio Macedo Costa, Arsenal de Marinha.
 12. 10-5-934. José Rodrigues Dutra, Arsenal de Marinha.
 13. 20-12-934. Octavio Ferreira de Araujo, Arsenal de Marinha.
 14. 20-12-934. Carlos Pereira da Silva, Arsenal de Marinha.
 (15 a 16, vagos).

Classe "G" (80), mais 28 excedentes, (900\$000 mensaes)

(Auxiliares de mestres)

1. 7-1-913. João Ernesto Soares, Arsenal de Marinha.
 2. 7-2-927. Olivio Faria Martins, Arsenal de Marinha.
 3. 7-2-927. Francisco Sarmiento Marques, Arsenal de Marinha.
 4. 7-2-927. Eduardo Lodi, Arsenal de Marinha.
 5. 7-2-927. Pedro Teixeira, Arsenal de Marinha.
 6. 23-3-927. Juvenal José Rodrigues, Arsenal de Marinha.
 7. 27-7-927. José Joaquim Ramos Junior, Arsenal de Marinha.
 8. 1-6-928. Hermelindo André Salgado, Arsenal de Marinha.
 9. 15-10-928. Oscar Antonio da Silva, Arsenal de Marinha.
 10. 14-6-929. Zeolar Pedro Nolasco, Arsenal de Marinha.
 11. 21-9-929. Antonio Carlos Evaristo, Arsenal de Marinha.
 12. 11-10-929. Luciano José Leon Jouan, Arsenal de Marinha.
 13. 7-2-930. Bazilio Manoel do E. Santo, Arsenal de Marinha.
 14. 7-2-930. Oscar Francisco de Souza, Arsenal de Marinha.
 15. 24-6-931. Delcio de Souza Rodrigues, Arsenal de Marinha.
 16. 28-7-933. Manoel Leite de Britto, Arsenal de Marinha.
 17. 28-7-933. Matheus da Cruz Rolão, Arsenal de Marinha.
 18. 11-8-933. Domingos Costa, Arsenal de Marinha.
 19. 18-8-933. Joaquim José da Rocha, Arsenal de Marinha.
 20. 23-8-933. Affonso Luiz Lemos, Arsenal de Marinha.
 21. 22-8-934. Alvaro Pedro de Oliveira, Arsenal de Marinha.
 22. 17-11-934. Marcos Magno de Castro, Arsenal de Marinha.
 23. 1-1-935. Tancredo Coutinho Linhares, Arsenal de Marinha.
 24. 2-1-935. Eugenio Gonçalves dos Santos, Arsenal de Marinha.
 25. 8-6-935. Luiz Manoel Pires, Arsenal de Marinha.

26. 8-6-935. Mario Joaquim de Sant'Anna, Arsenal de Marinha.
 27. 1-9-935. Joaquim Barbosa de Castro, Arsenal de Marinha.

(Operarios de 1ª Classe)

28. 24-7-912. Arthur da Silva Bessa, Arsenal de Marinha.
 29. 1-2-913. João Soares Barbosa, Arsenal de Marinha.
 30. 6-12-933. Alberto da Fonseca Guimarães, Arsenal de Marinha.
 31. 14-11-914. Elias José Ribeiro, Arsenal de Marinha.
 32. 1-8-932. Umbelino dos Santos Pinto Junior, Arsenal de Marinha.
 33. 7-10-322. Antonio Mendes Duarte, Arsenal de Marinha.
 34. 20-11-922. Joaquim da Costa Barroso, Arsenal de Marinha.
 35. 20-6-924. Menegundes Lopes da Silva, Arsenal de Marinha.
 36. 1-8-924. Benjamin Coelho Marques, Arsenal de Marinha.
 37. 14-1-928. José da Silva Telles, Arsenal de Marinha.
 38. 14-4-928. Jonas Sobral, Arsenal de Marinha.
 39. 24-1-930. Guilherme José Paz, Arsenal de Marinha.
 40. 27-5-930. Luiz Martins, Arsenal de Marinha.
 41. 11-7-930. Henrique Macedo Costa, Arsenal de Marinha.
 42. 19-9-930. Saturnino Mauricio de Lemos, Arsenal de Marinha.
 43. 16-10-930. José Vieira da Cunha, Arsenal de Marinha.
 44. 19-3-931. Almenor Pinto Sampaio, Arsenal de Marinha.
 45. 13-8-931. Celso Affonso da Silveira, Arsenal de Marinha.
 46. 8-9-931. Leopoldo Ayres da Costa, Arsenal de Marinha.
 47. 29-9-931. Adriano Ignacio Sanches, Arsenal de Marinha.
 48. 31-12-931. Antonio Martins de Castro Junior, Arsenal de Marinha.
 49. 0-1-933. Valentim Bento Gonçalves, Arsenal de Marinha.
 50. 5-1-933. Euclides José de Oliveira, Arsenal de Marinha.
 51. 2-3-933. Felipe Corrêa, Arsenal de Marinha.
 52. 9-3-933. João Francisco de Assis, Arsenal de Marinha.
 53. 9-3-933. Francisco de Mello Albuquerque, Arsenal de Marinha.
 54. 9-3-933. Arlindo da Silva Lobo, Arsenal de Marinha.
 55. 25-5-933. Umbelino Ferreira da Cruz, Arsenal de Marinha.
 56. 25-5-933. Agapito Corrêa de Sá, Arsenal de Marinha.
 57. 25-5-933. Noemio da Silva Loureiro, Arsenal de Marinha.
 58. 1-6-933. José Martins da Conceição, Arsenal de Marinha.
 59. 15-6-933. Arthur Ribeiro de Sant'Anna, Arsenal de Marinha.
 60. 15-6-933. José Marques Gonçalves, Arsenal de Marinha.
 61. 22-6-933. João Rodrigues da Cunha, Arsenal de Marinha.
 62. 29-6-933. Albino Rodrigues de Vasconcellos, Arsenal de Marinha.
 63. 6-7-933. José Joaquim Ferreira Junior, Arsenal de Marinha.
 64. 3-8-933. Arnaldo da Silva Reis, Arsenal de Marinha.
 65. 18-8-933. Lino Cardoso de Figueiredo, Arsenal de Marinha.
 66. 8-9-933. João Sambonha, Arsenal de Marinha.
 67. 25-9-933. Guilherme Joaquim Penna — Arsenal de Marinha.
 68. 12-10-933. Ulysses Ribeiro da Silva — Arsenal de Marinha.
 69. 7-12-933. José da Cunha Pinheiro — Arsenal de Marinha.
 70. 7-12-933. Arthur Alvares Coelho — Arsenal de Marinha.
 71. 21-12-933. Martinho de Oliveira Ferraz — Arsenal de Marinha.
 72. 22-3-934. Sylvestre Alves dos Santos — Arsenal de Marinha.
 73. 24-5-934. João Goulart da Macedo — Arsenal de Marinha.

74. 7- 6-934. Elisario da Luz Trindade — Arsenal de Marinha.
 75. 21- 6-934. Ernesto Tavares Passos — Arsenal de Marinha.
 76. 21- 6-934. Francisco Madeira Nunes — Arsenal de Marinha.
 77. 28- 6-934. Abel Meirelles — Arsenal de Marinha.
 78. 28- 6-934. Oscar Mendes Martins — Arsenal de Marinha.
 79. 25- 7-934. Napoleão Salvador — Arsenal de Marinha.
 80. 2- 8-934. Licinio Celestino da Costa — Arsenal de Marinha.
 81. 23- 8-934. Agenor da Silva Ribeiro — Arsenal de Marinha.
 82. 13- 9-934. Francisco Dias Coelho — Arsenal de Marinha.
 83. 27- 9-934. Plinio Cezar de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 84. 11-10-934. Manoel Antonio Barbosa — Arsenal de Marinha.
 85. 25-10-934. Joaquim Siqueira Barbosa — Arsenal de Marinha.
 86. 8-11-934. Domingos Sambonha — Arsenal de Marinha.
 87. 8-11-934. Adolpho da Silveira — Arsenal de Marinha.
 88. 22-11-934. Ernesto Lopes de Souza — Arsenal de Marinha.
 89. 22-11-934. Antonio Gervazoni — Arsenal de Marinha.
 90. 20-12-934. Antonio Moreira Campos — Arsenal de Marinha.
 91. 20-12-934. Chrystalino Thomaz Ribeiro — Arsenal de Marinha.
 92. 20-12-934. Miguel Infurna — Arsenal de Marinha.
 93. 27-12-934. Antonio Lopes Teixeira — Arsenal de Marinha.
 94. 27-12-934. José Esteves — Arsenal de Marinha.
 95. 14- 3-935. Miguel Pomplona — Arsenal de Marinha.
 96. 21- 3-935. Torquato da Silva Barcellos — Arsenal de Marinha.
 97. 27- 5-935. José Francisco Pinheiro Netto — Arsenal de Marinha.
 98. 27- 6-935. Romeu da Silva Braga — Arsenal de Marinha.
 99. 3-10-935. Bento Faria — Arsenal de Marinha.
 100. 24-10-935. Ivo Alexandre do Carmo — Arsenal de Marinha.
 101. 7-11-935. Julio Rosa de Britto — Arsenal de Marinha.
 102. 9- 1-936. Luiz Antonio de Carvalho — Arsenal de Marinha.
 103. 30- 1-936. João Avelino de Sant'Anna — Arsenal de Marinha.
 104. 13- 2-936. Euclides Barreiras — Arsenal de Marinha.
 105. 9- 4-936. Meneleu de Freitas — Arsenal de Marinha.
 106. 27- 8-936. Julio Jorge Gonçalves — Arsenal de Marinha.
 107. 8-10-936. Manoel José dos Santos — Arsenal de Marinha.
 108. 1-12-936. Adelino Rodrigues de Aguiar — Arsenal de Marinha.
- Classe F (100) (700\$000 mensaes) mais 52 excedentes.
1. 26- 1-900. Joaquim Pacheco de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 2. 27- 7-918. Annibal Cezario do Sacramento — Arsenal de Marinha.
 3. 30-12-922. Francisco Ernesto dos Santos — Arsenal de Marinha.
 4. 30-12-922. Claudino José Marques — Arsenal de Marinha.
 5. 1- 8-924. Nathalino Theodoro do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 6. 1- 8-924. Nilo Ribeiro do Prado — Arsenal de Marinha.
 7. 14- 6-926. Carlos Albernaz de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 8. 14- 6-926. Manoel Vaz Rodrigues — Arsenal de Marinha.
 9. 1- 8-926. João Fernandes Maldonado — Arsenal de Marinha.
 10. 30-10-926. João Olegario de Sá — Arsenal de Marinha.
 11. 1- 2-927. Raul Müller dos Santos — Arsenal de Marinha.
 12. 15- 6- 927. Leopoldo Teixeira Durange — Arsenal de Marinha.
 13. 15- 6-927. Manoel Paulino de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 14. 25- 6-927. Leoncio José Ferreira — Arsenal de Marinha.
 15. 29- 8-927. Antenor de Almeida Pinheiro — Arsenal de Marinha.
 16. 29-12-927. Guilherme D'Onneil — Arsenal de Marinha.
 17. 1- 1-928. Luiz Rodrigues de Oliveira Junior — Arsenal de Marinha.
 18. 28- 1-928. Argemiro José dos Santos — Arsenal de Marinha.
 19. 1- 2-928. Americo Eugenio Rodrigues — Arsenal de Marinha.
 20. 10- 4-928. Alvaro Coelho Marques — Arsenal de Marinha.
 21. 11- 6-929. Pio Climaco de Carvalho — Arsenal de Marinha.
 22. 11- 6-929. Bruno Manoel Borges — Arsenal de Marinha.
 23. 28- 6-929. Francisco Henrique dos Santos — Arsenal de Marinha.
 24. 10- 9-929. José Buique da Silva — Arsenal de Marinha.
 25. 28- 2-930. José Gonçalves Lopes Filho — Arsenal de Marinha.
 26. 8- 4-930. Luiz Januario da Conceição — Arsenal de Marinha.
 27. 25- 4-930. Augusto de Azevedo Santos — Arsenal de Marinha.
 28. 16- 5-930. Olympio Pereira Gomes — Arsenal de Marinha.
 29. 17- 6-930. Bernardino Pereira da Costa — Arsenal de Marinha.
 30. 27- 6-930. Juvenal Antonio dos Santos — Arsenal de Marinha.
 31. 4- 7-930. Elisio Gomes Ribeiro — Arsenal de Marinha.
 32. 11- 7-930. Marcelino de Assis Campos Filho — Arsenal de Marinha.
 33. 11- 7-930. Antonio Alves de Souza — Arsenal de Marinha.
 34. 22- 8-930. André Machado Lucas — Arsenal de Marinha.
 35. 22- 8-930. Roldão Pereira Sarmiento — Arsenal de Marinha.
 36. 19-09-930. Americo de Sant'Anna — Arsenal de Marinha.
 37. 16-10-930. Jayme Machado de Azevedo — Arsenal de Marinha.
 38. 25- 2-931. Arthur Cardoso de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 39. 31- 3-931. Ernani José Alves — Arsenal de Marinha.
 40. 28- 5-931. Elpidio Ferreira Thebas — Arsenal de Marinha.
 41. 3- 6-931. Coreolino Borges — Arsenal de Marinha.
 42. 20- 8-931. Eloy Teixeira da Cunha — Arsenal de Marinha.
 43. 8- 9-931. Gentil Alves Cavalcanti — Arsenal de Marinha.
 44. 7-11-931. Nabuco Barreto — Arsenal de Marinha.
 45. 31-12-931. Heitor Martins Areias — Arsenal de Marinha.
 46. 31-12-931. Alvaro Bernardino Barbosa — Arsenal de Marinha.
 47. 21- 4-932. João Ferreira Baptista — Arsenal de Marinha.
 48. 19- 5-932. Nilo Cezar — Arsenal de Marinha.
 49. 21- 7-932. Braz Augusto de Oliveira Filho — Arsenal de Marinha.
 50. 8- 9-932. Odorico Biaz de Barros — Arsenal de Marinha.
 51. 20-10-932. Protasio Ferreira Maghelly — Arsenal de Marinha.
 52. 27-10-932. Alfredo José Martins — Arsenal de Marinha.
 53. 5- 1-933. Philomeno Maria Leão de Oliveira — Arsenal de Marinha.

54. 9- 3-933. José Pinto Ramalho — Arsenal de Marinha.
55. 9- 3-933. José Simões Ventura — Arsenal de Marinha.
56. 13- 4-933. Carlos José Pinto — Arsenal de Marinha.
57. 13- 4-933. Antonio Magno Coelho — Arsenal de Marinha.
58. 18- 5-933. Claudino Siqueira Barbosa — Arsenal de Marinha.
59. 25- 5-933. Americo Fernandes de Oliveira Junior — Arsenal de Marinha.
60. 25- 5-933. Ramiro José da Fonseca — Arsenal de Marinha.
61. 1- 6-933. Arthur Gomes do Nascimento — Arsenal de Marinha.
62. 9- 6-933. Hamilton Ernesto da Costa — Arsenal de Marinha.
63. 15- 6-933. Alarico Pereira de Sá — Arsenal de Marinha.
64. 15- 6-933. Amaro Jeronymo da Silva — Arsenal de Marinha.
65. 22- 6-933. Jatão Manoel Monteiro — Arsenal de Marinha.
66. 29- 6-933. José da Deus Ferreira — Arsenal de Marinha.
67. 6- 7-933. Albuino Ricardo Thompson — Arsenal de Marinha.
68. 27- 7-933. Agostinho Luiz Duarte — Arsenal de Marinha.
69. 27- 7-933. Augusto Ferreira de Carvalho — Arsenal de Marinha.
70. 3- 8-933. Manoel Bernardino da Costa — Arsenal de Marinha.
71. 10- 8-933. Maximiano da Paz Perpetua — Arsenal de Marinha.
72. 16- 8-933. Eleuterio Ribeiro — Arsenal de Marinha.
73. 19- 8-933. Oscar José Tavares — Arsenal de Marinha.
74. 19- 8-933. Manoel Virgolino dos Santos — Arsenal de Marinha.
75. 8- 9-933. Antenor Amaro da Silveira — Arsenal de Marinha.
76. 25- 9-933. Antonio Albino da Cunha — Arsenal de Marinha.
- 77-12-10-933. Arlindo José Nogueira — Arsenal de Marinha.
78. 12-10-933. João José de Alcantara — Arsenal de Marinha.
79. 12-10-933. Manoel Antonio de Oliveira — Arsenal de Marinha.
80. 20-10-933. Geraldino Antonio de Lemos — Arsenal de Marinha.
81. 4-12-933. Waldemar Luiz de Miranda — Arsenal de Marinha.
82. 7-12-933. Claudionor Cruz — Arsenal de Marinha.
83. 7-12-933. Waldemar Pereira Gonçalves — Arsenal de Marinha.
84. 14-12-933. Henrique Luiz Gomes — Arsenal de Marinha.
85. 21-12-933. João Climaco Medeiros — Arsenal de Marinha.
86. 21-12-933. Francisco Menezes Pamplona — Arsenal de Marinha.
87. 21-12-933. Guilhermino José Lamago — Arsenal de Marinha.
88. 11- 1-934. José Felix dos Reis — Arsenal de Marinha.
89. 22- 3-934. Elpidio de Menezes Brum — Arsenal de Marinha.
90. 12- 5-933. Etelvino Paixão de Oliveira — Arsenal de Marinha.
91. 5- 7-934. Severiano de Vasconcellos — Arsenal de Marinha.
92. 12- 7-934. Benjamin Nascimento Domingues — Arsenal de Marinha.
93. 12- 7-934. Armando Clemente Bastos — Arsenal de Marinha.
94. 2- 8-934. Waldemar José Gomes — Arsenal de Marinha.
95. 2- 8-934. Manoel da Costa — Arsenal de Marinha.
96. 9- 8-934. João Alfredo Amaral — Arsenal de Marinha.
97. 9- 8-934. José Espirito Santo de Oliveira — Arsenal de Marinha.
98. 16- 8-934. Geraldo de Lemos Pinheiro — Arsenal de Marinha.
99. 13- 9-934. Bazileu Francisco do Rosario — Arsenal de Marinha.
100. 13- 9-934. Gastão Nunes de Lemos — Arsenal de Marinha.
101. 13- 9-934. Antonio Affonso — Arsenal de Marinha.
102. 27-09-934. Eduardo José Pinto — Arsenal de Marinha.
103. 11-10-934. Alberto Fernandes Pereira — Arsenal de Marinha.
104. 1-11-934. Alcino Eugenio Rodrigues — Arsenal de Marinha.
105. 1-11-934. Antonio de Oliveira Santos — Arsenal de Marinha.
106. 8-11-934. Jeronymo da Silva Bastos — Arsenal de Marinha.
107. 8-11-934. Henrique Barbosa — Arsenal de Marinha.
108. 8-11-934. Virgilio Torres Vieira — Arsenal de Marinha.
109. 22-11-934. Edeloino Rodrigues de Aguiar — Arsenal de Marinha.
110. 22-11-934. Joaquim Corrêa de Oliveira — Arsenal de Marinha.
111. 22-11-934. Felix Moreira de Jesus — Arsenal de Marinha.
112. 20-12-934. Antonio Nicoláo Pamplona — Arsenal de Marinha.
113. 20-12-934. Waldemar da Costa Cruz — Arsenal de Marinha.
114. 20-12-934. Alvaro Luiz Duarte — Arsenal de Marinha.
- 115-20-12-934. Castorino da Silva Gualter — Arsenal de Marinha.
116. 20-12-934. Juvenal Albuquerque Sales — Arsenal de Marinha.
117. 22-12-934. Francisco José Vieira — Arsenal de Marinha.
118. 27-12-934. Genesio Antonio Florindo — Arsenal de Marinha.
119. 27-12-934. Eduardo João dos Santos — Arsenal de Marinha.
120. 10- 1-935. Theotônio Vieira Rangel — Arsenal de Marinha.
121. 31- 1-935. Emygdio José Furtado Lyra — Arsenal de Marinha.
122. 31- 1-935. Manoel Ferreira Monteiro — Arsenal de Marinha.
123. 14- 3-935. Oscar Alves — Arsenal de Marinha.
124. 14- 3-935. Alvaro Ferreira de Mesquita — Arsenal de Marinha.
125. 21- 3-935. Angelino Nery da Costa — Arsenal de Marinha.
126. 16- 4-935. Joaquim Mariano da Silva — Arsenal de Marinha.
127. 16- 4-935. Ernesto Cotroffe — Arsenal de Marinha.
128. 27- 5-935. João dos Santos Braga — Arsenal de Marinha.
129. 20- 6-935. Antonio da Silva Neves — Arsenal de Marinha.
130. 20- 6-935. Moacyr Antunes de Lima — Arsenal de Marinha.
131. 3-10-935. Almerindo da Silva Maia — Arsenal de Marinha.
132. 3-10-935. Waldemar Pereira da Silva — Arsenal de Marinha.
133. 10-10-935. Octavio Siqueira Gomes — Arsenal de Marinha.
134. 10-10-935. Hugo Manoel de Andrade — Arsenal de Marinha.
135. 24-10-935. Joaquim da Costa e Silva — Arsenal de Marinha.
136. 7-11-935. José Celerindo de Macedo — Arsenal de Marinha.
137. 7-11-935. Alfredo de Souza — Arsenal de Marinha.
138. 26-12-935. Augusto José Ferreira — Arsenal de Marinha.
139. 9- 1-936. Erminio Nascimento Soledade — Arsenal de Marinha.
140. 9- 1-936. Joaquim André Gaspar — Arsenal de Marinha.
141. 30- 1-936. Benedito André Gonçalves — Arsenal de Marinha.

142. 30-1-936. Aurelio José dos Santos — Arsenal de Marinha.
143. 30-1-936. Amoredino Teixeira Pinto Telles — Arsenal de Marinha.
144. 13-2-936. Bartholomeu Victor N. da Silva — Arsenal de Marinha.
145. 13-2-936. Rodrigo dos Santos — Arsenal de Marinha.
146. 2-4-936. Benedicto José do Carmo e Silva — Arsenal de Marinha.
147. 9-4-936. Candido Dias Filho — Arsenal de Marinha.
148. 30-7-936. Francisco de Oliveira — Arsenal de Marinha.
149. 13-8-936. Octaviano Rosa de Lemos — Arsenal de Marinha.
150. 13-8-936. Therphelino José da Rocha — Arsenal de Marinha.
151. 27-8-936. Alvaro Manoel Borges — Arsenal de Marinha.
152. 8-10-936. Carinoni Gram — Arsenal de Marinha.

Classe E (150) (600\$000 mensaes) mais 45 excedentes.

1. 6-7-923. Manoel Ferreira Serpa — Arsenal de Marinha.
2. 1-8-9924. Virgilio Ferreira Borges Junior — Arsenal de Marinha.
3. 18-5-925. Mario de Almeida — Arsenal de Marinha.
4. 13-10-925. Olegario José Tavares — Arsenal de Marinha.
5. 11-6-926. Bento Martins Corrêa Junior — Arsenal de Marinha.
6. 14-6-926. Euclides Guimarães Alves de Freitas — Arsenal de Marinha.
7. 30-10-926. Oscar dos Santos Ferreira Braga — Arsenal de Marinha.
8. 1-1-927. Mauricio da Motta Simões — Arsenal de Marinha.
9. 1-2-927. Bonifacio José Pacheco — Arsenal de Marinha.
10. 13-6-927. Heraclito Martins Peçanha — Arsenal de Marinha.
11. 13-6-927. Fernando Tavares — Arsenal de Marinha.
12. 20-6-927. Francisco E. Santo de Carvalho — Arsenal de Marinha.
13. 29-8-927. Argemiro Soares Barbosa — Arsenal de Marinha.
14. 1-2-928. Lourenço Marques da Cunha — Arsenal de Marinha.
15. 1-6-928. Lydio José dos Santos — Arsenal de Marinha.
16. 8-6-928. Leopoldo Teixeira da Costa — Arsenal de Marinha.
17. 1-9-928. Jorge Campos — Arsenal de Marinha.
18. 16-10-928. Antenor de Mattos — Arsenal de Marinha.
19. 4-2-929. José Antonio de Araujo — Arsenal de Marinha.
20. 16-02-929. Luiz da França Mendonça Junior — Arsenal de Marinha.
21. 7-3-929. Luiz Machado de Azevedo — Arsenal de Marinha.
22. 4-6-929. Jorge Felipe Floret — Arsenal de Marinha.
23. 5-7-929. Nestor Rosario de Oliveira — Arsenal de Marinha.
24. 23-7-929. Nicoláo João J. do Nascimento — Arsenal de Marinha.
25. 13-09-929. Manoel Ignacio Sobrinho — Arsenal de Marinha.
26. 17-09-929. Olegario Ignez — Arsenal de Marinha.
27. 24-01-930. Mauricio Pereira Vianna — Arsenal de Marinha.
28. 25-04-930. Sebastião Gomes — Arsenal de Marinha.
29. 25-04-930. Aristides Vieira da Cunha — Arsenal de Marinha.
30. 25-04-930. João da Silva Pavão — Arsenal de Marinha.
31. 25-04-930. Othon Flores de Oliveira — Arsenal de Marinha.
32. 25-04-930. Alfredo da Silva Mello — Arsenal de Marinha.

33. 03-08-930. Aldemar Bastos Monteiro — Arsenal de Marinha.
34. 26-06-930. Armando de Souza Tenorio — Arsenal de Marinha.
35. 27-06-930. Nelson Correia de Oliveira — Arsenal de Marinha.
36. 04-07-930. Carlos Balbino das Virgens — Arsenal de Marinha.
37. 11-07-930. Hildebrando Alves Carvalhosa — Arsenal de Marinha.
38. 11-07-930. José Carlos Bayma — Arsenal de Marinha.
39. 15-07-930. Noriel Pinto França — Arsenal de Marinha.
40. 08-08-930. Luiz Antonio da Silva Fonseca — Arsenal de Marinha.
41. 22-08-930. Waldemar Hall — Arsenal de Marinha.
42. 22-08-930. Antonio Pinto de Almeida — Arsenal de Marinha.
43. 29-08-930. Julio Cyrillo de Macedo Junior — Arsenal de Marinha.
44. 19-09-930. Alvaro Ferreira Callaça — Arsenal de Marinha.
45. 16-10-930. Estandislau Gomes da Conceição — Arsenal de Marinha.
46. 12-01-931. Genesio Manoel Monteiro — Arsenal de Marinha.
47. 19-03-931. Ignacio Clemente de Carvalho Junior — Arsenal de Marinha.
48. 19-03-931. José Gomes — Arsenal de Marinha.
49. 24-03-931. Agostinho Francisco Regis — Arsenal de Marinha.
50. 01-04-931. Moacyr dos Santos Meira — Arsenal de Marinha.
51. 13-06-931. João Pereira da Silva — Arsenal de Marinha.
52. 13-06-931. Jacintho Lins — Arsenal de Marinha.
53. 30-07-931. Joaquim Thiago Pires — Arsenal de Marinha.
54. 13-08-931. Antonio Bancardino — Arsenal de Marinha.
55. 18-08-931. Zelino Pereira Moitinho — Arsenal de Marinha.
56. 15-09-931. Manoel Arlindo dos Santos — Arsenal de Marinha.
57. 08-10-931. Oscarlindo Saldanha — Arsenal de Marinha.
58. 12-11-931. José Demetrio de Almeida — Arsenal de Marinha.
59. 17-03-932. Armando Soares de Pinho — Arsenal de Marinha.
60. 21-07-932. Anysio Adhemar dos Santos — Arsenal de Marinha.
61. 04-08-932. Alvaro Augusto de Castro — Arsenal de Marinha.
62. 04-08-932. José Ramalho Primeiro — Arsenal de Marinha.
63. 18-08-932. Enéas Ignacio dos Santos — Arsenal de Marinha.
64. 29-09-932. Agenor Boente — Arsenal de Marinha.
65. 03-11-932. Jarbas Gonçalves de Medeiros — Arsenal de Marinha.
66. 10-11-932. Ludovico de Oliveira Barbosa — Arsenal de Marinha.
67. 05-01-933. Luiz Antonio da Silva — Arsenal de Marinha.
68. 05-01-933. Domingos Venerando G. Primo — Arsenal de Marinha.
69. 02-03-933. Francisco Moraes da Silva — Arsenal de Marinha.
70. 02-03-933. Aliadus Oscar da Silva — Arsenal de Marinha.
71. 02-03-933. Augusto Gomes de Oliveira — Arsenal de Marinha.
72. 08-03-933. Sebastião Vieira Cardoso — Arsenal de Marinha.
73. 09-03-933. José Freire da Silva Junior — Arsenal de Marinha.
74. 30-03-933. Tiburcio Lourenço Carneiro — Arsenal de Marinha.
75. 30-03-933. Durval de Oliveira Coutinho — Arsenal de Marinha.
76. 13-04-933. Guilherme Ramos — Arsenal de Marinha.
77. 13-04-933. José dos Santos 1º — Arsenal de Marinha.
78. 25-05-933. Jayme Torres — Arsenal de Marinha.
79. 01-06-933. Arlindo Herculano Apostolo — Arsenal de Marinha.
80. 15-06-933. Antonio Rodrigues da Costa Cabral — Arsenal de Marinha.
81. 15-06-933. Francisco de Souza Soares — Arsenal de Marinha.

82. 15-06-933. Antonio Martins do Nascimento — Arsenal de Marinha.
83. 22-06-933. Walter da Silva Coelho — Arsenal de Marinha.
84. 29-06-933. José Felix de Araujo — Arsenal de Marinha.
85. 20-07-933. Antenor Fernandes da Costa — Arsenal de Marinha.
86. 03-08-933. Luiz Bernardo Peixoto — Arsenal de Marinha.
87. 10-08-933. Luiz da Rocha e Souza — Arsenal de Marinha.
88. 16-08-933. Antonio Gomes Mendes — Arsenal de Marinha.
89. 19-08-933. Leoncio Christovam da Silva — Arsenal de Marinha.
90. 19-08-933. Irineu Antonio do Rego — Arsenal de Marinha.
91. 08-09-933. Noel de Oliveira — Arsenal de Marinha.
92. 08-09-933. José Duarte Lavorato — Arsenal de Marinha.
93. 25-09-933. Alberto Avelino de Mattos — Arsenal de Marinha.
94. 05-10-933. Alvaro da Silva Coelho — Arsenal de Marinha.
95. 12-10-933. Degolmo Salvador — Arsenal de Marinha.
96. 20-10-933. João Alves Pereira — Arsenal de Marinha.
97. 20-10-933. Dinorah Rangel de Faria — Arsenal de Marinha.
98. 20-10-933. Juvenal Ferreira de Barros — Arsenal de Marinha.
99. 23-11-933. João Alves de Carvalho — Arsenal de Marinha.
100. 14-12-933. Luiz Gomes da Silva — Arsenal de Marinha.
101. 21-12-933. Justiniano de Jesus e Silva — Arsenal de Marinha.
102. 21-12-933. Waldemar Garcia Pinheiro — Arsenal de Marinha.
103. 21-12-933. Joaquim Huback Rodrigues — Arsenal de Marinha.
104. 21-12-933. Moacyr Rodrigues Marques — Arsenal de Marinha.
105. 28-12-933. Americo da Costa Faria — Arsenal de Marinha.
106. 11-01-934. Lalemant José da Rocha — Arsenal de Marinha.
107. 15-02-934. Ataliba Ferreira da Paz — Arsenal de Marinha.
108. 22-02-934. Norberto do Espirito Santo — Arsenal de Marinha.
109. 22-03-934. Nicolau Carnauba — Arsenal de Marinha.
110. 22-03-934. Paulo Francisco de Araujo — Arsenal de Marinha.
111. 22-03-934. Zeferino Sabino da Silva — Arsenal de Marinha.
112. 22-03-934. Luiz Villas-Bôas — Arsenal de Marinha.
113. 12-04-934. Alberto Candido dos Santos — Arsenal de Marinha.
114. 12-04-934. Dilermando Rodrigues P. Guimarães — Arsenal de Marinha.
115. 26-04-934. Miguel Verissimo dos Santos — Arsenal de Marinha.
116. 26-04-934. João Henrique de Almeida — Arsenal de Marinha.
117. 10-05-934. Ulysses Pereira de Oliveira — Arsenal de Marinha.
118. 07-06-934. Julio Vieira — Arsenal de Marinha.
119. 07-06-934. Agenor José Barbosa — Arsenal de Marinha.
120. 07-06-934. Francisco Fernandes Martins — Arsenal de Marinha.
121. 07-06-934. Mario Felismino de Souza — Arsenal de Marinha.
122. 21-06-934. Antonio Joaquim Pereira — Arsenal de Marinha.
123. 05-07-934. Cacildo Fagundes Soares — Arsenal de Marinha.
124. 25-07-934. Nestor de Souza Rodrigues — Arsenal de Marinha.
125. 25-07-934. Antonio Gomes de Vasconcellos — Arsenal de Marinha.
126. 25-07-934. Mario Victor Fróes — Arsenal de Marinha.
127. 02-08-934. Avelino Francisco de Barros — Arsenal de Marinha.
128. 02-08-934. Mario Meirelles Marques — Arsenal de Marinha.
129. 23-08-934. Mario Tavares — Arsenal de Marinha.
130. 13-08-934. Gabriel de Jesus — Arsenal de Marinha.
131. 13-09-934. Manoel Carneiro Magalhães — Arsenal de Marinha.
132. 11-10-934. André Avelino Sarmento Marques — Arsenal de Marinha.
133. 18-10-934. Pedro Nolasco Barroso — Arsenal de Marinha.
134. 18-10-934. Abdias de Souza Gomes — Arsenal de Marinha.
135. 01-11-934. Darly Macedo da Silva — Arsenal de Marinha.
136. 01-11-934. Waldemiro Cordeiro — Arsenal de Marinha.
137. 08-11-934. Hermes José dos Anjos — Arsenal de Marinha.
138. 22-11-934. Affonso Martinez Sugraney — Arsenal de Marinha.
139. 22-11-934. Manoel Felismino de Souza — Arsenal de Marinha.
140. 20-12-934. José Xavier Fraga — Arsenal de Marinha.
141. 20-12-934. Miguel Bancardino — Arsenal de Marinha.
142. 20-12-934. Oswaldo de Oliveira Santos — Arsenal de Marinha.
143. 20-12-934. Luiz de Mattos — Arsenal de Marinha.
144. 20-12-934. Antenor Mignon — Arsenal de Marinha.
145. 27-12-934. Alvaro Pereira Sampaio — Arsenal de Marinha.
146. 10-01-935. José Lopes da Silva — Arsenal de Marinha.
147. 07-02-935. Delphim Machado Barcellos — Arsenal de Marinha.
148. 14-02-935. João da Silva Segundo — Arsenal de Marinha.
149. 21-02-935. Oswaldo da Cunha Pinto — Arsenal de Marinha.
150. 14-03-935. João da Silva — Arsenal de Marinha.
151. 14-03-935. Oscar Pereira dos Santos — Arsenal de Marinha.
152. 14-03-935. José Pacheco da Costa — Arsenal de Marinha.
153. 14-03-935. Antonio Rodrigues — Arsenal de Marinha.
154. 21-03-935. Alberto do Nascimento — Arsenal de Marinha.
155. 21-03-935. Octacilio da Silva Figueiredo — Arsenal de Marinha.
156. 21-03-935. Damaso José Gonçalves — Arsenal de Marinha.
157. 16-04-935. Claudemiro Jeronymo da Silva — Arsenal de Marinha.
158. 25-04-935. Ernesto José Abrantes — Arsenal de Marinha.
159. 09-05-935. João Baptista dos Anjos — Arsenal de Marinha.
160. 09-05-935. João Ferreira Marques — Arsenal de Marinha.
161. 20-06-935. Alcides Castilho da Rosa — Arsenal de Marinha.
162. 20-06-935. Oswaldo Ferreira Pinto — Arsenal de Marinha.
163. 20-06-935. Sebastião Soares Barbosa — Arsenal de Marinha.
164. 20-06-935. Augusto Moreira Santiago — Arsenal de Marinha.
165. 27-06-935. Nelson dos Santos Pinheiro — Arsenal de Marinha.
166. 01-08-935. Bernardo Teixeira Netto — Arsenal de Marinha.
167. 08-08-935. Henrique Luciano da Silva — Arsenal de Marinha.
168. 03-10-935. Antonio Rodrigues de Souza — Arsenal de Marinha.
169. 10-10-935. Lino Paes da Silva Carvalho — Arsenal de Marinha.
170. 10-10-935. Alfredo José de Assumpção — Arsenal de Marinha.
171. 24-10-935. Antonio Vieira — Arsenal de Marinha.
172. 24-10-935. Mario Correia Balleira — Arsenal de Marinha.
173. 07-11-935. Pedro Corrêa Feio — Arsenal de Marinha.
174. 07-11-935. José Domingues — Arsenal de Marinha.
175. 07-11-935. Ignacio Ferreira de Almeida — Arsenal de Marinha.
176. 26-12-935. Deocleciano Carnauba Bastos — Arsenal de Marinha.

177. 26-12-935. Aldemar José Machado — Arsenal de Marinha.
 178. 26-12-935. Othelo Rosa — Arsenal de Marinha.
 179. 09-01-936. André Ernestino da Silva — Arsenal de Marinha.
 180. 09-01-936. João Pedreira de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 181. 30-01-936. Hermogenes de Souza — Arsenal de Marinha.
 182. 30-01-936. Benedicto Alves Teixeira — Arsenal de Marinha.
 183. 30-01-936. Augusto Antonio Xavier — Arsenal de Marinha.
 184. 13-02-936. Otto Antonio de Lima — Arsenal de Marinha.
 185. 02-04-936. Naturnino Barcellos — Arsenal de Marinha.
 186. 16-04-936. Manoel André Galdino — Arsenal de Marinha.
 187. 30-04-936. Godofredo Gonçalves — Arsenal de Marinha.
 188. 11-05-936. Carlos Alves de Souza — Arsenal de Marinha.
 189. 23-07-936. Rubem Xavier de Souza — Arsenal de Marinha.
 190. 30-07-936. Alencar de Souza Tenorio — Arsenal de Marinha.
 191. 30-07-936. Edmundo de Castro e Souza — Arsenal de Marinha.
 192. 13-08-936. Anyasio Reis Carioca — Arsenal de Marinha.
 193. 13-08-936. Gerson Monteiro dos Santos — Arsenal de Marinha.
 194. 27-08-936. Virgilio Silva — Arsenal de Marinha.
 195. 10-09-936. Odilon da Silva — Arsenal de Marinha.
- Classe "D" (222) — (500\$000 mensaes)
1. 11-10-929. Armando Joaquim de Mendonça — Arsenal de Marinha.
 2. 06-02-931. Samuel Lopes Bittencourt — Arsenal de Marinha.
 3. 06-02-931. Henrique Francisco Marques — Arsenal de Marinha.
 4. 06-02-931. Francisco Cezario — Arsenal de Marinha.
 5. 06-02-931. Claudionor da Rosa — Arsenal de Marinha.
 6. 06-02-931. João Antonio Maria — Arsenal de Marinha.
 7. 06-02-931. Waldemar Freire — Arsenal de Marinha.
 8. 06-02-931. Francisco Alberto da Costa — Arsenal de Marinha.
 9. 06-02-931. Renato da Silva — Arsenal de Marinha.
 10. 06-02-931. Hermelindo Manoel do Nascimento — Arsenal de Marinha.
 11. 19-06-931. Miguel da Moita Simões — Arsenal de Marinha.
 12. 19-06-931. Lauro Cavalcanti de Albuquerque — Arsenal de Marinha.
 13. 19-06-931. Germano Corrêa Feio — Arsenal de Marinha.
 14. 19-06-931. Oswaldo Machado de Azevedo — Arsenal de Marinha.
 15. 21-04-932. Bonifacio José da Silva — Arsenal de Marinha.
 16. 21-04-932. José Pinto — Arsenal de Marinha.
 17. 21-07-932. Oswaldo da Costa Sampaio — Arsenal de Marinha.
 18. 04-08-932. Roldão Muller — Arsenal de Marinha.
 19. 05-01-933. João Reis — Arsenal de Marinha.
 20. 27-07-933. Moacyr Potyguara da Silva — Arsenal de Marinha.
 21. 16-08-933. Lucio Lopes — Arsenal de Marinha.
 22. 08-09-933. Accacio Bernardo — Arsenal de Marinha.
 23. 05-10-933. Manoel Gregorio de Souza — Arsenal de Marinha.
 24. 12-10-933. Domingos Ferrainolo — Arsenal de Marinha.
 25. 20-10-933. Ernesto Silva — Arsenal de Marinha.
 26. 23-11-933. Floriano Fontes Bailey — Arsenal de Marinha.
 27. 23-11-933. Joaquim Martins da Silva — Arsenal de Marinha.
 28. 23-11-933. Manoel Pacheco do Amaral — Arsenal de Marinha.
 29. 23-11-933. Eugenio Abreu Camara — Arsenal de Marinha.
 30. 14-12-933. Renato Soares — Arsenal de Marinha.
 31. 21-12-933. João do Espirito Santo — Arsenal de Marinha.
 32. 21-12-933. Miguel Rodrigues de Miranda — Arsenal de Marinha.
 33. 28-12-933. Aloides de Oliveira e Silva — Arsenal de Marinha.
 34. 22-03-934. Rufino Bittencourt — Arsenal de Marinha.
 35. 21-06-934. Daniel Coelho Marques — Arsenal de Marinha.
 36. 21-06-934. Clementino Contreiras — Arsenal de Marinha.
 37. 16-08-934. Areobaldo Francisco do E. Santo — Arsenal de Marinha.
 38. 23-08-934. Aloysio Alves de Oliveira — Arsenal de Marinha.
 39. 11-10-934. Luiz Francisco de Souza — Arsenal de Marinha.
 40. 01-11-934. Osman de Carvalho Guimarães — Arsenal de Marinha.
 41. 20-12-934. Euzebio dos Santos — Arsenal de Marinha.
 42. 20-12-934. Cosme de Lima — Arsenal de Marinha.
 43. 20-12-934. Hilario Ferreira Neves — Arsenal de Marinha.
 44. 27-12-934. Anacleto Pelagio de Jesus — Arsenal de Marinha.
 45. 27-12-934. Olympio Fernandes da Cunha — Arsenal de Marinha.
 46. 03-01-935. Leonidio dos Assis — Arsenal de Marinha.
 47. 14-03-935. Primitivo de Souza Lobo — Arsenal de Marinha.
 48. 14-03-935. Augusto Pereira da Paixão — Arsenal de Marinha.
 49. 21-03-935. João Pacheco — Arsenal de Marinha.
 50. 25-04-935. Pedro Moreira da Silva — Arsenal de Marinha.
 51. 09-05-935. Adauto Pinto Moreira — Arsenal de Marinha.
 52. 09-05-935. Ernani Terra de Carvalho — Arsenal de Marinha.
 53. 09-05-935. Lidio Dias — Arsenal de Marinha.
 54. 26-06-935. Lourival Tavares Carneiro — Arsenal de Marinha.
 55. 01-08-935. Oswaldo Xavier Rebello — Arsenal de Marinha.
 56. 3-10-935. Luiz Antonio Pedreira, Arsenal de Marinha.
 57. 10-10-935. Jorge Alves de Senna, Arsenal de Marinha.
 58. 10-10-935. Mario Vasques, Arsenal de Marinha.
 59. 7-11-935. Manoel dos Santos Caravellas, Arsenal de Marinha.
 60. 28-11-935. Salvador Ferreira Nascimento, Arsenal de Marinha.
 61. 7-12-935. Raul Ildefonso Oliveira Filho, Arsenal de Marinha.
 62. 26-12-935. Gilberto do Amaral, Arsenal de Marinha.
 63. 9-1-936. Antonio Zeferino dos Santos, Arsenal de Marinha.
 64. 8-1-936. Jehu Ludgero da Silva, Arsenal de Marinha.
 65. 9-4-936. Nestor Teixeira, Arsenal de Marinha.
 66. 30-4-936. Orlando Pinheiro dos Santos, Arsenal de Marinha.
 67. 30-4-936. Heraldo Felisberto de Araujo, Arsenal de Marinha.
 68. 30-4-936. Ruy Renner, Arsenal de Marinha.
 69. 30-4-936. Helio Lopes dos Santos, Arsenal de Marinha.
 70. 14-5-936. Augusto de Oliveira, Arsenal de Marinha.
 71. 14-6-936. Jorge Medina Vaz, Arsenal de Marinha.
 72. 18-6-936. Pedro Perilles dos Santos, Arsenal de Marinha.
 73. 9-7-936. Libanio de Macedo, Arsenal de Marinha.
 74. 10-7-936. Rodelsino Ferreira Lima, Arsenal de Marinha.
 75. 20-7-936. Antonio David Pereira, Arsenal de Marinha.
 76. 30-7-936. Antonio Pinto de Carvalho, Arsenal de Marinha.
 77. 30-7-936. João Pereira de Lima, Arsenal de Marinha.
 78. 30-7-936. Izaías Maria de Jesus, Arsenal de Marinha.
 79. 13-8-936. Luiz Ignacio da Silva, Arsenal de Marinha.
 80. 18-8-936. Dilerman Siodaro, Arsenal de Marinha.
 81. 27-8-936. Alfredo Soares Cardoso, Arsenal de Marinha.
 82. 8-10-936. Tiburcio Marcelino da Paixão, Arsenal de Marinha.
 83. 222. (Vagos).

Classe "C" (37) (400\$000 mensaes)

1. 1-2-929. Albião Augusto Telles de Oliveira, Arsenal de Marinha.
2. 10-2-929. Jair Ferreira, Arsenal de Marinha.
3. 16-2-929. Itagiba Rodrigues da Silva, Arsenal de Marinha.
4. 8-4-930. Emilio dos Santos, Arsenal de Marinha.
5. 11-7-930. Antonio Alves, Arsenal de Marinha.
6. 1-1-932. Daniel Gomes de Miranda Filho, Arsenal de Marinha.
7. 1-1-932. Hugo dos Santos, Arsenal de Marinha.
8. 1-1-932. João Mendes de Araujo, Arsenal de Marinha.
9. 16-8-932. Waldemar Baptista Bento, Arsenal de Marinha.
10. 23-8-933. Antonio Nabuco de Britto, Arsenal de Marinha.
- 11-23-8-933. Antonio Pereira Pinto, Arsenal de Marinha.
12. 23-8-933. Ruy Jardim Bandeira, Arsenal de Marinha.
13. 1-12-933. Nelson Tavares, Arsenal de Marinha.
14. 1-12-933. Cesa Piragibe, Arsenal de Marinha.
15. 1-12-933. João de Azevedo, Arsenal de Marinha.
16. 1-12-933. Octacilio Gonçalves de Salles, Arsenal de Marinha.
- 17-1-3-934. Rogerio Martins de Castro, Arsenal de Marinha.
18. 1-3-934. Jorge Domingues, Arsenal de Marinha.
19. 1-5-934. Djalma do Nascimento, Arsenal de Marinha.
20. 1-5-934. Alberto Alves, Arsenal de Marinha.
21. 1-6-934. Acylindo Ricardo dos Santos, Arsenal de Marinha.
22. 1-6-934. Belmiro do Amaral Noronha, Arsenal de Marinha.
23. 1-1-935. Anysio de Almeida, Arsenal de Marinha.
24. 1-1-935. David Avellar Pinto, Arsenal de Marinha.
25. 1-1-935. Damião Francisco de Souza, Arsenal de Marinha.
26. 1-1-935. Vanor Judee Rodrigues, Arsenal de Marinha.
27. 1-1-935. José Ribeiro, Arsenal de Marinha.
28. 15-5-935. Orlando Rodrigues Caridade, Arsenal de Marinha.
29. 1-8-935. Antonio de Mello Castro, Arsenal de Marinha.
30. 1-8-935. Osmar Mesquita, Arsenal de Marinha.
31. 9-7-936. Danião Pereira de Mello, Arsenal de Marinha.
32. 9-7-936. Jorge Volts, Arsenal de Marinha.
33. 9-7-936. Oswaldo Augusto Teixeira, Arsenal de Marinha.
34. 9-7-936. Waldemiro da Silva Porto, Arsenal de Marinha.
35. 6-8-936. José Ramalho 2º, Arsenal de Marinha.
36. 6-8-936. Euclides de Abreu, Arsenal de Marinha.
37. 6-8-936. Mathias da Silva, Arsenal de Marinha.

Classe "B" (37) (300\$000 mensaes)

1. 23-8-933. Ladislau dos Santos, Arsenal de Marinha.
2. 1-12-933. Durval Porcino de Moura, Arsenal de Marinha.
3. 1-12-933. Octavio Monteiro Filho, Arsenal de Marinha.
4. 1-3-934. Antonio Figueiredo da Rocha Filho, Arsenal de Marinha.
5. 1-3-934. Waldemar Pereira da Costa, Arsenal de Marinha.
6. 1-5-934. Norival José Alves, Arsenal de Marinha.
7. 1-5-934. Euclides Lobato Pinheiro, Arsenal de Marinha.
8. 1-5-934. Ernesto Fernandes de Azevedo, Arsenal de Marinha.
- 9-1-5-934. Walter de Souza Paiva, Arsenal de Marinha.
10. 1-6-934. Waldemar Costa, Arsenal de Marinha.
11. 1-10-934. Jorge Salvador, Arsenal de Marinha.
12. 1-10-934. Nilo Natividade dos Santos, Arsenal de Marinha.
13. 1-10-934. Daniel do Rosario, Arsenal de Marinha.
14. 1-10-934. Oswaldo dos Santos Marques, Arsenal de Marinha.
15. 1-1-935. Manoel Martins de Castro, Arsenal de Marinha.

16. 1-1-935. Arsenio Pristo Caldas, Arsenal de Marinha.
17. 1-1-935. Lino Rodrigues de Carvalho, Arsenal de Marinha.
18. 15-5-935. Felisberto Gonçalves, Arsenal de Marinha.
19. 18-5-935. Durval Lemos de Araujo, Arsenal de Marinha.
20. 18-5-935. Leonel Pereira Cardoso, Arsenal de Marinha.
21. 1-8-935. Moacyr de Oliveira, Arsenal de Marinha.
22. 1-8-935. Carlos Dornellas de Sá, Arsenal de Marinha.
23. 1-8-935. Rubem Luiz de Souza, Arsenal de Marinha.
24. 10-8-935. Alfredo Cruz, Arsenal de Marinha.
25. 17-8-935. Octavio de Oliveira, Arsenal de Marinha.
26. 21-3-936. Waldemiro Rosendo da Cruz, Arsenal de Marinha.
27. 9-7-936. Nestor Rosario, Arsenal de Marinha.
28. 6-8-936. Luciano Martins Alberto, Arsenal de Marinha.
- 27 a 37- (Vagos).

Classe "A" (90) (200\$000 mensaes)

1. 1-9-933. Walter Moraes, Arsenal de Marinha.
2. 1-9-933. Mario Vieira de Araujo, Arsenal de Marinha.
3. 1-12-933. Manoel Ferreira da Silva, Arsenal de Marinha.
4. 1-12-933. Milton da Silva Barbosa, Arsenal de Marinha.
5. 1-7-934. Carlos Rodrigues Nascimento, Arsenal de Marinha.
6. 1-7-934. Rubem Rabello, Arsenal de Marinha.
7. 1-1-935. Walter dos Santos Leal, Arsenal de Marinha.
8. 1-1-935. Antonio Azevedo Martins, Arsenal de Marinha.
9. 2-1-935. Waldemar Bento de Souza, Arsenal de Marinha.
10. 25-3-936. José Januario Lordane, Arsenal de Marinha.
11. 25-3-936. Walter Romero dos Santos, Arsenal de Marinha.
12. 25-3-936. Carlos Lucas, Arsenal de Marinha.
13. 25-3-936. Aristides Monteiro, Arsenal de Marinha.
14. 25-3-936. Rubio Lucas, Arsenal de Marinha.
15. 25-3-936. Clovis Henrique, Arsenal de Marinha.
16. 25-3-936. Jefferson Gama do Nascimento, Arsenal de Marinha.
17. 25-3-936. Aurelio Manoel de Jesus, Arsenal de Marinha.
18. 25-3-936. Nilton de Souza Mattos, Arsenal de Marinha.
19. 25-3-936. Lucio Ferreira da Costa, Arsenal de Marinha.
20. 25-3-936. Antonio Ramos, Arsenal de Marinha.
21. 25-3-936. Djalma Teixeira da Motta, Arsenal de Marinha.
22. 25-3-936. José Leite de Britto, Arsenal de Marinha.
23. 25-3-936. Orlando Furtado da Silveira, Arsenal de Marinha.
25. 25-3-936. Frederico José Patricio, Arsenal de Marinha.
25. 25-3-936. Gilberto Franco Pires, Arsenal de Marinha.
26. 25-3-936. Nello Pinto Dias, Arsenal de Marinha.
27. 25-3-936. Alcides Maia, Arsenal de Marinha.
28. 25-3-936. Newton de La Vega, Arsenal de Marinha.
29. 25-3-936. Sylvio Elvidio Henrique, Arsenal de Marinha.
30. 25-3-936. Dirceu de Castro Alves, Arsenal de Marinha.
31. 25-3-936. Washington Silva, Arsenal de Marinha.
32. 25-3-936. Adir de Oliveira, Arsenal de Marinha.
33. 25-3-936. Hoel Pinheiro, Arsenal de Marinha.
34. 25-3-936. Walter da Silva Peixoto, Arsenal de Marinha.
35. 25-3-936. Lourenço José de Araujo, Arsenal de Marinha.
36. 25-3-936. Arthur Kengen, Arsenal de Marinha.
37. 25-3-936. Walter Freitas, Arsenal de Marinha.
38. 25-3-936. Waldyr Teixeira da Motta, Arsenal de Marinha.

Operario do Armamento — Class "I" (1)
(1:300\$000 mensaes)

1. 24-7-930. Eduardo Fontes Soares, Directoria do Armamento.

Classe "H" (9) (1:100\$000 mensaes)

1. 4- 9-922. Oswaldo Ribeiro Guimarães, Directoria do Armamento.
2. 4- 8-928. Raul dos Santos, Directoria do Armamento.
3. 7- 7-931. Octavio Antonio Paladino, Directoria do Armamento.
4. 9- 7-931. José de Oliveira Costa Sobrinho, Directoria do Armamento.
5. 4- 2-932. Nicanor Ayres de Souza, Directoria do Armamento.
6. 1-11-932. Honorio Corrêa de Oliveira, Directoria do Armamento.
7. 15- 5-934. Alfredo Corrêa de Sá, Directoria do Armamento.
8. 15- 5-934. Mario Felix da Cunha, Directoria do Armamento.
9. 8- 8-935. Deocleciano Xavier Baptista, Directoria do Armamento.

Classe "G" (48) (900\$000 mensaes)

1. 1 2-911. Mario José da Silveira, Directoria do Armamento.
2. 1- 1-920. Placido José de Paiva, Directoria do Armamento.
3. 1- 9-922. Alberto Pereira de Carvalho, Directoria do Armamento.
4. 1- 9-922. Annibal Bandeira, Directoria do Armamento.
5. 1- 1-927. José Antonio de Almeida, Directoria do Armamento.
6. 1- 1-927. Orlando Lemos, Directoria do Armamento.
7. 1- 2-927. Emygdio José Magalhães, Directoria do Armamento.
8. 7- 6-927. João Chrysostomo de Souza Dias, Directoria do Armamento.
9. 7- 6-927. Pedro Briggs Nunes, Directoria do Armamento.
10. 19-11-927. Mario José Camara, Directoria do Armamento.
11. 5-12-927. Henrique Rocha, Directoria do Armamento.
12. 17- 1-928. Manoel Lino Pinheiro, Directoria do Armamento.
13. 18- 2-928. Antonio da Silva Pereira, Directoria do Armamento.
14. 2- 5-928. Hildebrando da Costa Ribeiro, Directoria do Armamento.
15. 1- 8-928. Iodory Alves Marinha, Directoria do Armamento.
16. 13- 9-929. Elpidio de Oliveira Costa, Directoria do Armamento.
17. 1- 2-930. Agenor Xavier Baptista, Directoria do Armamento.
18. 10- 3-931. José Pereira Bruz, Directoria do Armamento.
19. 6- 8-931. Abelardo Pinheiro Garcia, Directoria do Armamento.
20. 6- 8-931. Eduardo Francisco Pinhal, Directoria do Armamento.
21. 6- 8-931. Euascar de Azevedo Coutinho, Directoria do Armamento.
22. 6- 8-931. Benjamin Pereira de Andrade, Directoria do Armamento.
23. 1-10-931. Alfredo Nunes Pereira, Directoria do Armamento.
24. 1-10-931. João Francisco da Silva, Directoria do Armamento.
25. 1-10-931. Gumercindo José Corrêa, Directoria do Armamento.
26. 1-10-931. Antonio Cardoso de Souza, Directoria do Armamento.
27. 1-10-931. Joaquim da Silva Amaral Junior, Directoria do Armamento.
28. 1-10-931. Heracenio da Rocha Machado, Directoria do Armamento.
29. 10- 3-932. José Luiz Gomes Pinto, Directoria do Armamento.
30. 10- 3-932. João Lopes da Costa, Directoria do Armamento.
31. 31- 3-932. Mario Quartim do Espirito Santo, Directoria do Armamento.
32. 28- 7-932. Oscar Pinto Cerqueira, Directoria do Armamento.

33. 25- 8-932. Augusto Borges dos Santos, Directoria do Armamento.
34. 25- 8-932. João Felix da Silva Sobrinho, Directoria do Armamento.
35. 25- 8-932. Erico Luiz Ennes, Directoria do Armamento.
36. 29- 9-932. Joaquim Cardoso Gaspar, Directoria do Armamento.
37. 25-11-932. Arnaldo Mally Fracho, Directoria do Armamento.
38. 25- 5-933. Henrique de Moraes Antunes, Directoria do Armamento.
39. 25- 5-933. José Rodrigues Junior, Directoria do Armamento.
40. 26-10-933. Eugenio Ferreira dos Reis, Directoria do Armamento.
41. 26-10-933. Aureliano da Silva, Directoria do Armamento.
42. 15- 2-934. Renato de Souza Belchior, Directoria do Armamento.
43. 5- 7-934. Claudionor Corrêa da Costa, Directoria do Armamento.
44. 5- 7-934. Waldemar de Oliveira Porto, Directoria do Armamento.
45. 23- 5-935. Paulo Waldemar de Paiva, Directoria do Armamento.
46. 11- 9-935. Antenor José Corrêa, Directoria do Armamento.
47. 23- 7-936. Joaquim Pinto Guerra, Directoria do Armamento.
48. 20- 8-936. José Venerando Gonçalves, Directoria do Armamento.

Classe "F" (67) (700\$000 mensaes)

1. 12- 1-920. Manoel Victorio Espirito Santo, Directoria do Armamento.
2. 17- 6-924. Chrysantho de Souza Carvalho, Directoria do Armamento.
3. 13- 1-925. Antonio Soares, Directoria do Armamento.
4. 1- 1-927. Francisco Gonçalves de Amorim, Directoria do Armamento.
5. 1- 1-927. Luiz Duque Estrada, Directoria do Armamento.
6. 1- 1-927. Sylvio de Mello Araujo, Directoria do Armamento.
7. 1- 1-927. João de Almeida Mendes, Directoria do Armamento.
8. 1- 1-927. Francisco de Faria Porto, Directoria do Armamento.
9. 1 1-927. Antonio Ferreira do Couto, Directoria do Armamento.
10. 1- 1-927. Tancredo Vespucio Corrêa, Directoria do Armamento.
11. 1- 1-927. Manoel Pedro Monteiro, Directoria do Armamento.
12. 1- 1-927. Bemvindo Luiz da Rocha Junior, Directoria do Armamento.
13. 7- 6-927. Antonio de Souza Falcão, Directoria do Armamento.
14. 7- 6-927. Frederico Glathardt, Directoria do Armamento.
15. 12-11-927. Octavio Mally Fracho, Directoria do Armamento.
16. 1- 8-928. Washington de Miranda, Directoria do Armamento.
17. 1 9-928. Onofre Araujo da Costa, Directoria do Armamento.
18. 1- 9-928. Manoel Pladena Claramonte — Directoria do Armamento.
19. 13- 9-929. Euclides Costa — Directoria do Armamento.
20. 15-10-929. Alvaro Faria de Paiva Porto — Directoria do Armamento.
21. 1- 2-930. Onofre Coelho de Araujo — Directoria do Armamento.
22. 1- 8-930. Antenor de Souza Carvalhal — Directoria do Armamento.
23. 1- 9-930. Alvenar Francisco da Costa — Directoria do Armamento.
24. 10- 3-931. Americo Gomes Duque Estrada — Directoria do Armamento.
25. 6- 8-931. Theodoro Pereira de Azevedo — Directoria do Armamento.

26. 6- 8-931. Joaquim Manoel Rodrigues — Directoria do Armamento.
 27. 6- 8-931. Altino Ferreira da Costa — Directoria do Armamento.
 28. 6- 8-931. Claudionor de Lima — Directoria do Armamento.
 29. 6- 8-931. Alcino de Oliveira — Directoria do Armamento.
 30. 1-10-931. Cezar Penetra — Directoria do Armamento.
 31. 1-10-931. Manzulo da Silveira — Directoria do Armamento.
 32. 1-10-931. Alvaro Procopio Pereira — Directoria do Armamento.
 33. 1-10-931. Theodorico Barbosa de Aguiar — Directoria do Armamento.
 34. 1-10-931. Floriano Mendes — Directoria do Armamento.
 35. 1-10-931. Jacy Gonçalves de Aguiar — Directoria do Armamento.
 36. 1-10-931. Franklin Ezequiel da Costa — Directoria do Armamento.
 37. 1-10-931. Honorio Ribeiro Bittencourt — Directoria do Armamento.
 38. 17-12-931. Luiz Scarpa — Directoria do Armamento.
 39. 21- 1-932. Antonio Diogo Belchior — Directoria do Armamento.
 40. 18- 2-932. Mario José de Magalhães — Directoria do Armamento.
 41. 18- 2-932. Jocelyn Ferreira — Directoria do Armamento.
 42. 10- 3-932. Claudionor José da Silva — Directoria do Armamento.
 43. 10- 3-932. Alvaro Borges dos Santos — Directoria do Armamento.
 44. 31- 3-932. Durval Moreira — Directoria do Armamento.
 45. 28- 7-932. Eduardo Pereira de Carvalho — Directoria do Armamento.
 46. 28- 7-932. Oswaldo da Costa Ribeiro — Directoria do Armamento.
 47. 25- 8-932. José Faria — Directoria do Armamento.
 48. 29- 9-932. Sylvio Freire da Rosa — Directoria do Armamento.
 49. 3-11-932. Alcibiades da Silva Lima — Directoria do Armamento.
 50. 25-11-932. Ubaldino Guimarães Carvalho — Directoria do Armamento.
 51. 25- 5-933. Alberto da Costa Lagos — Directoria do Armamento.
 52. 25- 5-933. Arnaldo de Oliveira e Silva — Directoria do Armamento.
 53. 25- 5-933. Leonel Rodrigues — Directoria do Armamento.
 54. 25- 5-933. Edgard Reishoffer — Directoria do Armamento.
 55. 26-10-933. Vicente Caruso — Directoria do Armamento.
 56. 26-10-933. Eduardo Guimarães Vieira — Directoria do Armamento.
 57. 26-10-933. Orlando Gonçalves — Directoria do Armamento.
 58. 23-11-933. Adhemar José Falheiros — Directoria do Armamento.
 59. 15- 2-934. Octaciano José Pires Chaves — Directoria do Armamento.
 60. 5- 7-934. Arthur da Silva Pinto — Directoria do Armamento.
 61. 5- 7-934. Antonio Cardoso Pereira — Directoria do Armamento.
 62. 23- 5-935. Severino da Silva Brandão — Directoria do Armamento.
 63. 11- 9-935. Ubaldino Antonio da Silva — Directoria do Armamento.
 64. 26-12-935. Francisco Antonio Soares — Directoria do Armamento.
 65. 6- 2-936. Alberto Ferreira da Silva — Directoria do Armamento.
 66. 23- 7-936. Edson Dias — Directoria do Armamento.
 67. 20- 8-936. Henrique Borges de Freitas — Directoria do Armamento.
- Classe "E" (100) (600\$000 mensaes):
1. 1- 1-927. Athayde José dos Santos — Directoria do Armamento.
 2. 1- 1-927. Euclides de Almeida Brandão — Directoria do Armamento.
 3. 1- 1-927. Alberico da Silva Brandão — Directoria do Armamento.
 4. 1- 1-927. Norival Ferreira dos Reis — Directoria do Armamento.
 5. 1- 1-927. Antonio Pinto de Faria — Directoria do Armamento.
 6. 1- 1-927. Humberto Gomes da Silva — Directoria do Armamento.
 7. 1- 1-927. Claudionor Marques Monteiro — Directoria do Armamento.
 8. 1- 1-927. Antonio Martins Menezes Filho — Directoria do Armamento.
 9. 1- 1-927. Edgard de Oliveira Costa — Directoria do Armamento.
 10. 1- 1-927. Roberto Alves Crespo — Directoria do Armamento.
 11. 1- 1-927. Pedro Ferreira de Souza — Directoria do Armamento.
 12. 1- 1-927. Ignacio Justino Moreira — Directoria do Armamento.
 13. 1- 1-927. Manoel Moreira Leandro — Directoria do Armamento.
 14. 1- 1-927. Waldemar Alves Marinho — Directoria do Armamento.
 15. 7- 6-927. Oswaldo Coutinho — Directoria do Armamento.
 16. 7- 6-927. Ennio Ribeiro — Directoria do Armamento.
 17. 19-11-927. Agostinho Ferreira da Costa — Directoria do Armamento.
 18. 19-11-927. Manoel Duque Estrada — Directoria do Armamento.
 19. 8- 1-927. Dermeval Simões — Directoria do Armamento.
 20. 26- 1-928. Agenor Pinheiro — Directoria do Armamento.
 21. 26- 1-928. Aristheu de Oliveira — Directoria do Armamento.
 22. 6- 2-928. Julio de Paula e Silva — Directoria do Armamento.
 23. 6- 2-928. Luiz Guimarães Vieira — Directoria do Armamento.
 24. 18- 2-928. Juarez Reis de Souza — Directoria do Armamento.
 25. 1- 8-928. Joaquim Barbosa de Castro — Directoria do Armamento.
 26. 1- 9-928. Leonardo Manoel da Silva — Directoria do Armamento.
 27. 1-10-928. Paschoal Motta — Directoria do Armamento.
 28. 3- 1-929. Felix Alvares — Directoria do Armamento.
 29. 31- 5-929. Athanagildo Magno da Silva — Directoria do Armamento.
 30. 17- 8-929. Durval Machado Coelho — Directoria do Armamento.
 31. 13- 9-929. José Rodrigues — Directoria do Armamento.
 32. 15-10-929. Claudionor de Siqueira Falcão — Directoria do Armamento.
 33. 1- 2-930. Oswaldo Pinto Bastos — Directoria do Armamento.
 34. 15- 3-930. Claudionor Vicente Ferreira — Directoria do Armamento.
 35. 4- 8-930. José Filgueiras de Mattos — Directoria do Armamento.
 36. 16- 8-930. João Castro Vianna — Directoria do Armamento.
 37. 1- 9-930. Antonio José Rodrigues — Directoria do Armamento.
 38. 10- 3-931. Ary Saraiva Guimarães — Directoria do Armamento.
 39. 23- 4-931. Wenceslau de José Pereira — Directoria do Armamento.
 40. 2- 7-931. Alcides Baptista de Azeredo — Directoria do Armamento.
 41. 15- 7-931. René Simas da Silveira — Directoria do Armamento.
 42. 6- 8-931. Julio Fernandes Gomes Filho — Directoria do Armamento.
 43. 6- 8-931. Zalmir Fernandes Gomes — Directoria do Armamento.
 44. 6- 8-931. José Itacolomy de Faria — Directoria do Armamento.

45. 6- 8-931. Altemiro Saraiva Guimarães — Directoria do Armamento.
 46. 6- 8-931. Darcy Ignacio da Costa — Directoria do Armamento.
 47. 13- 8-931. Claudionor Francisco Gomes — Directoria do Armamento.
 48. 1-10-931. Waldemar Marinho — Directoria do Armamento.
 49. 7-10-931. Antonio Monteiro — Directoria do Armamento.
 50. 7-10-931. José da Costa Lagos — Directoria do Armamento.
 51. 17-12-931. Sylvio dos Santos Garcez — Directoria do Armamento.
 52. 31-12-931. Honorio Pacifico da Cruz — Directoria do Armamento.
 53. 31-12-931. Francisco Alves Torres — Directoria do Armamento.
 54. 31-12-931. Alfredo Bessa Leite — Directoria do Armamento.
 55. 31-12-931. Gesner Dias de Alcantara — Directoria do Armamento.
 56. 31-12-931. Estanislau Antonio Soares — Directoria do Armamento.
 57. 31-12-931. Alfredo José Leite — Directoria do Armamento.
 58. 31-12-931. Dionysio de Oliveira e Silva — Directoria do Armamento.
 59. 11- 2-932. Germano Bispo do Espirito Santo — Directoria do Armamento.
 60. 18- 2-932. Ernani Soares de Oliveira — Directoria do Armamento.
 61. 10- 3-932. Augusto Cardoso — Directoria do Armamento.
 62. 10- 3-932. Mariano da Costa Maia — Directoria do Armamento.
 63. 16- 3-932. Orlando Serapião da Cunha — Directoria do Armamento.
 64. 31- 3-932. Rubem de Souza Lima — Directoria do Armamento.
 65. 7- 4-932. José da Fonseca — Directoria do Armamento.
 66. 28- 7-932. Miguel Silva — Directoria do Armamento.
 67. 28- 7-932. Lourival Vicente Pires — Directoria do Armamento.
 68. 1- 8-932. Durval dos Santos Bomfim — Directoria do Armamento.
 69. 25- 8-932. José Fernandes Gomes — Directoria do Armamento.
 70. 25- 8-932. Arino Leite Bastos — Directoria do Armamento.
 71. 29- 9-932. Alcides de Carvalho — Directoria do Armamento.
 72. 14-10-932. Manoel Leite Sodrê — Directoria do Armamento.
 73. 3-11-932. Edesio de Oliveira Costa — Directoria do Armamento.
 74. 25-11-932. Sebastião de Almeida Franco — Directoria do Armamento.
 75. 25-11-932. Nelson Tavares de Pinho — Directoria do Armamento.
 76. 1-12-932. Carlos da Costa Maia Filho — Directoria do Armamento.
 77. 25- 5-933. Orlandino Silveira de Souza — Directoria do Armamento.
 78. 26-10-933. João Vieira Leal — Directoria do Armamento.
 79. 26-10-933. Godofredo da Rocha Campello — Directoria do Armamento.
 80. 26-10-933. Alvaro de Souza Santos — Directoria do Armamento.
 81. 15- 2-934. Raymundo Pereira da Cruz — Directoria do Armamento.
 82. 15- 2-934. Jorge Fernandes — Directoria do Armamento.
 83. 15- 2-934. Archimínio Telles — Directoria do Armamento.
 84. 3- 5-934. Athayde Alvarenga dos Santos — Directoria do Armamento.
 - 85-11- 7-934. Henrique Quirino da Silva — Directoria do Armamento.
 86. 11- 7-934. Orestes Pereira — Directoria do Armamento.
 87. 11- 7-934. Alberto da Silva Fafães — Directoria do Armamento.
 88. 17- 1-935. José Rodrigues Borges — Directoria do Armamento.
 89. 1-2-935. Hermes Duque Estrada Mello — Directoria do Armamento.
 90. 2- 5-935. Manoel Cyriaco de Marins — Directoria do Armamento.
 91. 10- 5-935. Aguiinaldo Monteiro — Directoria do Armamento.
 92. 10- 5-935. Ildelfonso Gonçalves — Directoria do Armamento.
 93. 23- 5-935. Damasceno da Costa Arruda — Directoria do Armamento.
 94. 11- 9-935. Heracênio da Rocha Machado Junior — Directoria do Armamento.
 95. 26-12-935. Lucio de Albuquerque — Directoria do Armamento.
 96. 6- 2-936. Martiniano Ribeiro Guimarães — Directoria do Armamento.
 97. 30- 4-936. Alair de Araujo Telles — Directoria do Armamento.
 98. 14- 5-936. João Soares — Directoria do Armamento.
 99. 23- 7-936. Luiz de Almeida Velasco — Directoria do Armamento.
 100. 1- 9-936. José Borges Ferreira — Directoria do Armamento.
- Classe "C" (30) mais 3 excedentes. (Réis 400\$000):
1. 13- 9-929. Deoscorides Pinheiro — Directoria do Armamento.
 2. 1- 1-930. Theophilo Marinho da Cruz — Directoria do Armamento.
 3. 4- 8-930. Guarino Fernandes — Directoria do Armamento.
 4. 1- 9-930. Wilton Goulart da Silva — Directoria do Armamento.
 5. 10- 3-931. Armenio de Almeida Velasco — Directoria do Armamento.
 6. 6- 8-931. Lourival Soares de Lima — Directoria do Armamento.
 7. 6- 8-931. Solly de Oliveira Negreiros — Directoria do Armamento.
 8. 1-10-931. Mario Penna — Directoria do Armamento.
 9. 14- 1-932. Waldemar Antonio da Silva Filho — Directoria do Armamento.
 10. 10- 3-932. Nestor Marrocoso de Albuquerque — Directoria do Armamento.
 11. 28- 4-932. Levy Rosa da Silveira — Directoria do Armamento.
 12. 28- 4-932. Mario Barbosa de Oliveira — Directoria do Armamento.
 13. 28- 7-932. Jorge da Silva Marinho — Directoria do Armamento.
 14. 28- 7-932. Antonio de Araujo S. Paio — Directoria do Armamento.
 15. 25- 8-932. Clevelande Dias — Directoria do Armamento.
 16. 25- 8-932. Carlos Frederico Auernheimer — Directoria do Armamento.
 17. 25- 8-932. Aragon Francisco Saldanha — Directoria do Armamento.
 18. 3-11-932. Jair de Oliveira Costa — Directoria do Armamento.
 19. 25-11-932. Armando de Souza — Directoria do Armamento.
 20. 25- 5-933. José Torres — Directoria do Armamento.
 21. 26-10-933. Waldemar Pereira Marinho — Directoria do Armamento.
 22. 26-10-933. Djalma da Costa Maia — Directoria do Armamento.
 23. 26-10-933. Andes Gomes Henrique — Directoria do Armamento.
 24. 15- 2-934. Maury Reihoffer — Directoria do Armamento.
 25. 15- 2-934. Osiris Gomes Pereira — Directoria do Armamento.
 26. 3- 5-934. Euricles Ferreira de Almeida — Directoria do Armamento.

27. 2-5-935. Mario da Costa Fernandes — Directoria do Armamento.
28. 23-5-935. Manoel Jesus de Moraes Filho — Directoria do Armamento.
29. 11-9-935. Abelardo Ferreira da Veiga — Directoria do Armamento.
30. 2-5-936. Newton Ribeiro Guimarães — Directoria do Armamento.
31. 7-5-936. Walter Brunnet de Figueiredo — Directoria do Armamento.
32. 14-5-936. Seraphim do E. Santos Marcos — Directoria do Armamento.
33. 23-7-936. Floreo Baptista Pereira — Directoria do Armamento.

Classe "B" (33) (300\$000 mensaes):

1. 1-1-930. Herminio Francisco Saldanha — Directoria do Armamento.
2. 1-10-930. Augusto Vidal da Costa — Directoria do Armamento.
3. 10-3-931. Alcides Alves Marinho — Directoria do Armamento.
4. 28-4-932. Iris Alencar de Oliveira — Directoria do Armamento.
5. 28-7-932. Nelson de Oliveira — Directoria do Armamento.
6. 25-8-932. Arynelson de Miranda Machado — Directoria do Armamento.
7. 15-9-932. Guinivaro Baptista Pereira — Directoria do Armamento.
8. 3-11-932. Rubem José Pereira — Directoria do Armamento.
9. 25-11-932. Adelino Pereira de Azeredo — Directoria do Armamento.
10. 25-5-933. Roberto da Costa Velho — Directoria do Armamento.
11. 26-10-933. Orlando Ferreira da Veiga — Directoria do Armamento.
12. 26-10-933. Rubem Francisco Moutinho — Directoria do Armamento.
13. 26-10-933. Olavo Ribeiro — Directoria do Armamento.
14. 15-2-934. Ary Alvares — Directoria do Armamento.
15. 3-5-934. Nilo Machado Garrão — Directoria do Armamento.
16. 3-5-934. Nilo Pereira da Cruz — Directoria do Armamento.
17. 3-5-934. Gerson Lopes da Silva — Directoria do Armamento.
18. 2-5-935. Milon Pinto — Directoria do Armamento.
19. 23-5-935. Lucidio da Silva Vaz — Directoria do Armamento.
20. 20-6-935. Waldives Linhares — Directoria do Armamento.
21. 20-6-935. José Magno da Silva Junior — Directoria do Armamento.
22. 20-6-935. Djalma José de Araujo — Directoria do Armamento.
23. 11-9-935. Walter Sampaio da Silva — Directoria do Armamento.
24. 6-2-936. Max Heifreich — Directoria do Armamento.
25. 6-2-936. Americo Cardoso — Directoria do Armamento.
26. 2-5-936. Azemar Archanjo de Mattos — Directoria do Armamento.
27. 7-5-936. Mauricio Gonçalves — Directoria do Armamento.
28. 14-5-936. Nelson Cunha Pereira — Directoria do Armamento.
29. 23-7-936. Djalma de Azevedo Soares — Directoria do Armamento.
30. 27-8-936. Edelmundo Ventura Leitão — Directoria do Armamento.
31. Vago.
32. Vago.
33. Vago.

Classe "A" (47) (200\$000 mensaes):

1. 26-10-923. Mario Baptista — Directoria do Armamento.
2. 26-10-933. Christino Rocha — Directoria do Armamento.
3. 15-2-934. Eugenio Gomes Matheus — Directoria do Armamento.
4. 15-2-934. José de Carvalho — Directoria do Armamento.

5. 3-5-934. Hayrton Soares — Directoria do Armamento.
6. 3-5-934. Armstrong Corrêa — Directoria do Armamento.
7. 23-5-935. Jair da Silva Ramos — Directoria do Armamento.
8. 20-6-935. Rubem Ferreira Gomes — Directoria do Armamento.
9. 20-6-935. Alamiir Siqueira Lobo — Directoria do Armamento.
10. 20-6-935. Zalmir Mexias Sá Pinto — Directoria do Armamento.
11. 20-6-935. Alamiir Pinto Gomes — Directoria do Armamento.
12. 8-6-935. Oswaldo José de Souza — Directoria do Armamento.
13. 8-8-935. José Julio Pereira Cardoso — Directoria do Armamento.

14 a 47.

Vagos.

Mecanicos — Classe "J" — 1 — 1:500\$ mensaes:

1. 1-3-929. Jacob Hermann Schmall — Serviço Radio.
- Classe "I" (2) mais 4 excedentes 1:3000\$ mensaes:
1. 31-8-903. Domingos da Silva Xavier — Directoria de Navegação.
 2. 1-1-921. Desiré Luiz Polart — Directoria de Navegação.
 3. 5-5-925. Mario Gonçalves de Lima — Directoria de Navegação.
 - 4-15-9-926. Aurelio Netto — Serviço de Radio.
 5. 10-3-933. João Lourenço da Silva — Serviço de Radio.
 6. 27-10-933. Armando Augusto do Amaral — Serviço de Radio.

Classe "H" (2) (1:100\$ mensaes):

1. 23-3-934. Oswaldo Ribeiro da Cunha — Directoria de Navegação.
2. Vago.

Classe "G" (2) (900\$ mensaes):

1. 9-8-912. Mario Chrystalino — Imprensa Naval.
2. Vago.

Classe "F" (2) (700\$ mensaes):

1. Vago.
2. Vago.

Classe "E" (3) 600\$ mensaes):

1. 10-7-920. João Pedro da Conceição — Directoria de Navegação.
2. Vago.
3. Vago.
3. Vago.

Classe "A" (2) (200\$ mensaes):

1. 16-7-929. Albategni Rolemberg — Directoria de Navegação.
2. 16-8-934. Dalkir Rocha — Directoria de Navegação.

Professores — Classe K (31) (1:900\$ mensaes):

- 4-4-914. Armando Ferreira — Escola Naval.
- 5-2-914. Adolpho José de Carvalho Delvecchio — Escola Naval.
- 23-6-914. Raul Romeu Antunes Braga — Escola Naval.
- 9-6-915. Adalberto Menezes de Oliveira — Escola Naval.
- 16-3-921. Roberto de Barros — Escola Naval.
- 3-4-923. Galvão Pleck Areias — Escola Naval.
- 3-4-923. Carlos Sussekind — Escola Naval.
- 16-4-923. Olavo Luiz Vianna — Escola Naval.
- 16-4-923. Antonio Bardy — Escola Naval.
- 25-4-923. Ricardo Dias Vieira.
- 25-4-923. José Lindemberg Porto Rocha — Escola Naval.
- 25-4-923. Paulo da Costa Couto — Escola Naval.
- 25-4-923. Roberto da Gama e Silva — Escola Naval.
- 25-4-923. Mario da Gama e Silva — Escola Naval.
- 25-4-923. Roberto Barretto Bruce — Escola Naval.
- 25-4-923. Nilo de Almeida Cavalcanti — Escola Naval.
- 25-4-923. Evandro Santos — Escola Naval.
- 25-4-923. Candido Albernaz Alves — Escola Naval.

3- 5-923. José Garcia do O' D'Almeida — Escola Naval.
26- 7-923. Olavo Coutinho Marques — Escola Naval.
1-12-926. Nicanor Justino da Proença — Escola Naval.
23-12-926. Aurelio de Azevedo Falcão — Escola Naval.
30-12-926. José Frazão Milanes — Escola Naval.
30-12-926. Francisco Xavier de Alcantara Filho — Escola Naval.

6- 4-927. Luiz Claudio de Castilho — Escola Naval.
27-12-930. Antonio Leal de Magalhães Macedo — Escola Naval.

16- 4-931. Alvaro Alberto da Motta e Silva — Escola Naval.

16- 4-931. Octavio Werneck Machado — Escola Naval.
Vago.
Vago.
Vago.

Nota — Neste quadro não se mencionou ordem de antiguidade no magisterio, por se tratar de professores ou lentes de materias ou secções diferentes.

Operario de Escola Naval — Classe G (15) (900\$ mensaes):

1. 23- 2-924. Antonio José de Siqueira Pinto — Escola Naval.
2. 1- 7-924. Germano de Barros França — Idem.
3. 1- 8-924. Victal de Souza Freire — Idem.
4. 16-10-924. Antonio Manoel Fernandes — Idem.
5. 30-11-924. Arthur Ezequiel Nunes — Idem.
6. 30-11-924. Graciliano de Almeida. — Idem
7. 30-11-924. João Paulo da Cruz — Idem.
8. 30-11-924. João da Silva Braga — Idem.
9. 30-11-924. Roque Fernandes — Idem.
10. 1- 5-925. Estevam Araripe — Idem.
11. 5- 2-926. João Francisco dos Santos — Idem.
12. 21- 1-922. Manoel Mendes de Lima — Idem.
13. 21- 1-932. Abel Alexandre da Silva — Idem.
14. 21- 1-933. Antonio João dos Santos — Idem.
15. 3-10-935. Hesiodo de Castro Alves — Idem.

Operario de Radio — Classe G (8) 900\$ mensaes.:

1. 1- 1-924. Antonio Pereira Banha — Serviço de Radio.
2. 1- 1-924. Sebastião Celestino da Silva — Idem.
3. 1- 1-924. Ernani Ferreira Baptista — Idem.
4. 1-10-927. Joaquim Barros de Faria — Idem.
5. 1-10-927. Luiz Simões Villas Boas — Idem.
6. 1-10-927. Rodolpho Cezar de Alcantara — Idem.
7. 30- 6-932. Rodolpho Hubach Rodrigues — Idem.
8. 27-10-933. Annibal Pinto — Idem.

Classe D (3) (550\$ mensaes):

1. 16- 1-924. João de Mattos — Serviço de Radio.
2. 6-11-929. Raul Teixeira da Silva — Idem.
3. 27-10-935. Leopoldo Fernandes Barroso — Idem.

Classe B (2) (300\$ mensaes):

1. 1- 9-927. Jair Gonçalves Salles — Idem.
2. 6-11-929. Alcides dos Santos Fontoura Filho — Idem.

Massagista — Classe F (1) (700\$ mensaes):

1. 11- 2-925. Bernardino Vicente Cevollo — Sanatorio Naval — Friburgo.

Foguista — Classe F (33) mais 63 excedentes (700\$ mensaes):

1. 18- 1-905. João Ferreira Leite — Arsenal de Marinha — Rio.
2. 15- 8-905. Francisco Boaventura de Oliveira — Idem.
3. 13-12-905. Benjamin Idalino da Rocha — Idem.
4. 22- 1-908. Cicero Ferreira de Oliveira — Idem.
5. 26-11-908. Joaquim Nogueira da Silva. — Idem.
6. 19- 5-909. Antonio José da Silva — Idem.
7. 26- 9-913. Severino Luiz de Souza — Idem.
8. 9- 1-914. Antonio Rodrigues Lessa — Idem.
9. 1- 9-915. Bernardo Soeiro de Carvalho — Idem.
10. 11- 4-919. Antonio Vieira da Rocha — Idem.
11. 7- 4-920. André Francisco Lazaro — Directoria de Navegação.
12. 30- 4-920. José Alves de Oliveira — Idem.
13. 14- 5-920. Candido Gonçalves Neves — Idem.
14. 07- 7-921. Marcellino Pereira da Luz — Arsenal de Marinha — Rio.

15. 6- 05-922. Joaquim Alves da Oliveira — Idem.
16. 3- 7-922. Pedro de Barros Lima — Directoria do Armamento.
17. 3- 7-922. Tyndaro José da Silva — Idem.
18. 3- 7-922. João Sergio José Vieira — Idem.
19. 3- 7-922. João Francisco dos Santos — Idem.
20. 3- 7-922. Francisco Emygdio de Mello — Directoria do Armamento.
21. 6- 7-922. Henock Cunha — Directoria do Armamento.
22. 6- 7-922. Manoel Fernandes Barbosa — Directoria do Armamento.
23. 11 7-922. Antonio José da Cunha — Directoria do Armamento.
24. 21- 7-922. Manoel Ferreira Nunes — Directoria do Armamento.
25. 21- 7-922. Manoel Lopes da Sá — Directoria do Armamento.
26. 22- 7-922. Matheus Henrique da Conceição — Directoria do Armamento.
27. 22- 7-922. Adelino Virgilio dos Santos — Directoria do Armamento.
27. 24- 7-922. José Gonçalves de Almeida — Directoria do Armamento.
29. 8- 8-922. Franklin Antonio Alves da Silva — Directoria do Armamento.
30. 22-08-923. Antonio Joaquim Fernandes — Directoria do Armamento.
31. 2-0-922. Benedicto da Motta — Directoria do Armamento.
32. 25-11-922. João Nascimento Souza — Arsenal de Marinha.
33. 2- 1-923. José Pereira Alves dos Santos — Arsenal de Marinha.
34. 3- 1-923. Antenor Manoel Raymundo — Arsenal de Marinha.
35. 11- 1-923. João Manoel da Silva — Arsenal de Marinha.
36. 5- 7-923. Bernardino Dias Tavares — Directoria de Navegação.
37. 17- 7-923. Fernando Gonçalves de Almeida — Arsenal de Marinha.
38. 18- 9-923. Sebastião Tenorio Gomes — Arsenal de Marinha.
39. 18- 9-923. Melchisedes de Oliveira Bastos — Arsenal de Marinha.
40. 18- 9-923. Antonio Edmundo dos Santos — Arsenal de Marinha.
41. 17- 9-923. Orestes Gomes — Arsenal de Marinha.
42. 18- 9-923. Antonio José de Farias — Arsenal de Marinha.
43. 18- 9-923. Lino Barbosa da Silva — Arsenal de Marinha.
44. 18- 9-923. Julio Corrêa dos Santos — Arsenal de Marinha.
45. 18- 9-923. Silvino Ribeiro de Freitas — Arsenal de Marinha.
46. 18- 9-923. Faustolino José das Chagas — Arsenal de Marinha.
47. 18- 9-923. Eduardo José Soares — Arsenal de Marinha.
48. 18- 9-923. José Alves Salles — Arsenal de Marinha.
49. 18- 9-923. Olympio Francisco da Silva — Arsenal de Marinha.
50. 18- 9-923. Manoel Baptista de Oliveira — Arsenal de Marinha.
51. 18- 9-923. Alfredo Angelo Pereira — Arsenal de Marinha.
52. 18- 9-923. Nathalio de Azevedo — Arsenal de Marinha.
53. 18- 9-923. Augusto Neves Barbosa — Arsenal de Marinha.
54. 18- 9-923. João Manoel Setubal — Arsenal de Marinha.
55. 18- 9-923. Christino de Souza Oliveira — Arsenal de Marinha.
55. 18- 9-923. Christino de Souza Oliveira — Arsenal de Marinha.
56. 18- 9-923. José Adriano Rodrigues — Arsenal de Marinha.
57. 25- 9-923. Manoel Martins de Souza — Directoria de Navegação.
58. 18- 2-924. Americo Gomes de Vasconcellos — Directoria de Navegação.
59. 18- 2-924. João Francisco dos Santos — Directoria de Navegação.
60. 11- 7-924. Olivio José dos Santos — Directoria do Armamento.
61. 15- 7-924. José Mauricio Bezerra — Arsenal de Marinha.

62. 14-8-924. Ramiro Alves da Silva — Arsenal de Marinha.
63. 8-9-924. Mauricio Pinto da Silva — Directoria de Navegação.
64. 23-1-925. João Gaspar — Arsenal de Marinha.
65. 23-1-925. Ruy de Souza Freire — Arsenal de Marinha.
66. 18-08-925. Octavio José de Carvalho — Arsenal de Marinha.
67. 27-08-925. Avelino de Oliveira Braga — Arsenal de Marinha.
68. 13-01-926. José Manoel Caldas — Directoria do Armamento.
69. 27-08-926. Laudelino de Moraes — Arsenal de Marinha.
70. 27-08-926. Estevão Luiz de Mattos — Arsenal de Marinha.
71. 27-08-926. Oscar José de Souza — Arsenal de Marinha.
72. 27-08-926. Manoel Alves de Siqueira — Arsenal de Marinha.
73. 27-08-926. João de Souza Freire — Arsenal de Marinha.
74. 01-08-927. Theodoro José Rodrigues — Directoria de Navegação.
75. 21-09-927. Joaquim Corrêa de Amorim — Arsenal de Marinha.
76. 13-12-927. Guilherme Ventura — Arsenal de Marinha.
77. 01-01-928. David Salviano da Silva — Directoria de Navegação.
78. 23-03-928. Manoel Francisco dos Santos — Directoria do Armamento.
79. 18-10-928. Carlos Rodrigues — Arsenal de Marinha.
80. 30-10-928. José Fernandes Bezerra — Arsenal de Marinha.
81. 11-12-928. Guilherme José dos Santos — Arsenal de Marinha.
82. 12-04-929. Antonio Gonçalves Barreiras — Arsenal de Marinha.
83. 28-05-929. Manoel Aleixo da Silva — Arsenal de Marinha.
84. 22-06-929. Joaquim Machado — Arsenal de Marinha.
85. 14-05-930. Antonio Pereira Bezerra — Arsenal de Marinha.
86. 19-03-931. Luiz Antonio de Barros — Arsenal de Marinha.
87. 19-03-931. Manoel Barbosa dos Santos — Arsenal de Marinha.
88. 20-08-931. Octavio Alves — Arsenal de Marinha.
89. 28-04-932. Antonio Manoel de Lima — Directoria do Armamento.
90. 02-05-935. Francisco Gomes da Costa — Directoria do Armamento.
91. 20-06-935. José Florentino da Silva — Directoria do Armamento.
92. 01-12-936. Gustavo José dos Santos — Arsenal de Marinha.
93. 01-12-936. José Alves de Lima — Arsenal de Marinha.
94. 01-12-936. Mario Augusto Teixeira — Arsenal de Marinha.

Classe "E" (40) (600\$000 mensaes):

1. 20-06-935. Sebastião Pedro do Rosario — Arsenal de Marinha.
2. 04-07-935. Benedicto Nelson — Arsenal de Marinha.
3. 04-07-935. Mario Machado Coelho — Arsenal de Marinha.
4. 04-07-935. João Lucas da Costa — Arsenal de Marinha.
5. 04-07-935. Regunel Soares — Arsenal de Marinha.
6. 04-07-935. José Corrêa Pereira — Arsenal de Marinha.
7. 04-07-935. Francolino Machado da Silva — Arsenal de Marinha.
8. 04-07-935. Manoel Alves Feitosa — Arsenal de Marinha.
9. 04-07-935. Satyro Ozorio da Silva — Arsenal de Marinha.
10. 04-07-935. Manoel Domingues — Arsenal de Marinha.
11. 04-07-935. Carivaldo Vieira Dantas — Arsenal de Marinha.
12. 04-07-935. Anthero de Souza — Arsenal de Marinha.
13. 04-07-935. Manoel Messias Filho — Arsenal de Marinha.

14. 04-07-935. Manoel Pedro do Nascimento — Arsenal de Marinha.
15. 03-10-935. Aparicio de Oliveira Hora — Arsenal de Marinha.
16. 02-04-936. Mario Angelo da Silva — Arsenal de Marinha.
- (17 a 40) Vagos.

Classe "D" (40) mais 10 excedentes (500\$000 mensaes):

1. 20-06-935. Alvaro da Silva Bomfim — Arsenal de Marinha.
2. 28-06-935. José Alves das Neves — Arsenal de Marinha.
3. 28-06-935. Manoel Moreira dos Santos — Arsenal de Marinha.
4. 28-06-935. Quintino Serapião da Costa — Arsenal de Marinha.
5. 28-06-935. Manilio Appolinario Rodrigues — Arsenal de Marinha.
6. 28-06-935. Manoel Medeiros — Arsenal de Marinha.
7. 28-06-935. João Gomes da Silva — Arsenal de Marinha.
8. 28-06-935. Alfredo Reis Ribeiro — Arsenal de Marinha.
9. 29-08-935. Paulo de Mello Borges — Arsenal de Marinha.
10. 28-11-935. José Alfredo Viga — Arsenal de Marinha.
- (11 a 40) Vagos.

Classe "C" (19) (400\$000 mensaes):

1. 01-06-922. Manoel Francisco Gomes — Escola Naval.
2. 23-06-922. Francisco Fernandes Arruda — Escola Naval.
3. 01-09-922. Joaquim Teixeira de Oliveira — Escola Naval.
4. 01-05-924. Antonio Esteves — Escola Naval.
5. 01-07-924. Jeronymo Leoncio Gomes — Escola Naval.
6. 01-02-927. Clemente Baptista Bento — Escola Naval.
7. 17-08-927. Amancio José Candido — Escola Naval.
8. 17-08-927. Manoel Leopoldo de Souza — Escola Naval.
9. 07-11-927. José do Nascimento — Capitania PP. Rio.
10. 13-03-929. Getulio Feitosa — Capitania PP. Rio.
11. 02-04-929. João de Oliveira — Escola Naval.
12. 04-04-929. Waldemiro José Pimenta — Escola Naval.
13. 01-06-929. João Gomes Pereira — Capitania PP. Rio.
14. 03-08-929. Arlindo Carvalho Costa — Escola Naval.
15. 26-04-930. Hernani Oliveira André — Escola Naval.
16. 21-04-932. Balbino Gonçalves Bastos — Escola Naval.
17. 24-05-932. Leopoldino Severiano Barbosa — Capitania PP. Rio.
18. 06-07-933. José Nunes Corrêa — Escola Naval.
19. Vago.

Motoristas:

Classe "G" (2) mais 1 excedente (900\$000 mensaes):

1. 01-02-935. Raphael Concilio — Garage do Ministerio.
2. 28-02-935. João Naziazeno da Silva — Garage do Ministerio.
3. 01-09-936. João Ribeiro — Garage do Ministerio.

Classe "F" (3) (700\$000 mensaes):

1. 05-01-933. Galdino de Albuquerque Netto — Garage do Ministerio.
2. 01-09-936. Antonio Viriato de Menezes — Garage do Ministerio.
3. Vago.

Classe "E" (4) (600\$000 mensaes):

1. 13-09-934. João Baptista Marques — Garage do Ministerio.
2. 28-02-935. Vicente Dias de Azevedo — Garage do Ministerio.
3. 29-02-936. Cecilio Sebastião de Lima — Instituto Nacional de Biologia.
4. 09-09-936. Alcides Vieira — Garage do Ministerio.

Alfaiate:

Classe "H" (1) (1:100\$000 mensaes):

1. 07-10-911. Americo Torres Cardoso — Depósito Naval Rio.

Machinistas marítimos:

Classe "H" (15) mais 70 excedentes
(1:100\$000 mensaes):

1. 02-05-895. Franklin Reishoffer — Directoria do Armamento.
2. 19-11-904. Cesar Moreira da Silva — Arsenal de Marinha.
3. 08-03-906. Segundo Muinho Peres — Arsenal de Marinha.
4. 30-09-909. Albino Pereira de Figueiredo — Arsenal de Marinha.
5. 10-05-910. Ovidio Lage de Carvalho — Arsenal de Marinha.
6. 09-09-910. Carlos Gomes — Arsenal de Marinha.
7. 06-01-915. Djalma Augusto de Freitas — Directoria de Navegação.
8. 20-04-915. Jasson Pio de Oliveira — Directoria de Navegação.
9. 15-01-916. Augusto Egydio Surão — Directoria do Armamento.
10. 18-10-917. Felinto José Camarinha — Directoria de Navegação.
11. 16-08-920. Carlos José de Oliveira — Directoria de Navegação.
12. 11-11-920. João Climaco Pereira — Directoria de Navegação.
13. 18-08-921. Francisco Dornellas de Sá — Arsenal de Marinha.
14. 17-07-922. Fausto de Faro Rolemberg — Arsenal de Marinha.
15. 22-07-922. José Gonçalves da Silva — Directoria do Armamento.
16. 26-09-922. Chispiano Alexandrino de Freitas — Directoria do Armamento.
17. 30-09-922. Jayme Moreira da Silva — Arsenal de Marinha.
18. 11-01-923. Perminio Alves Salles — Arsenal de Marinha.
19. 11-01-923. Floriano Rodrigues — Arsenal de Marinha.
20. 11-01-923. Rodolpho da Rocha Mendonça — Arsenal de Marinha.
21. 11-01-923. Cathalino José de Oliveira — Arsenal de Marinha.
22. 11-01-923. José Emiliano dos Santos — Arsenal de Marinha.
23. 11-01-923. Francisco Campos de Moraes — Arsenal de Marinha.
24. 11-01-923. Alcides Alves da Silva — Arsenal de Marinha.
25. 15-01-923. Manoel Soares de Carvalho — Arsenal de Marinha.
26. 15-01-923. Bento de Oliveira e Souza — Arsenal de Marinha.
27. 25-07-923. João Ramos — Arsenal de Marinha.
28. 13-09-923. Horacio Pereira da Silva — Directoria de Navegação.
29. 18-09-923. Astrogildo Guilherme Weyll — Arsenal de Marinha.
30. 18-09-923. Othoniel de Moura — Arsenal de Marinha.
31. 18-09-923. Feliciano Delmiro de Lima — Arsenal de Marinha.
32. 18-09-923. José Antonio de Souza — Arsenal de Marinha.
33. 18-09-923. Aurelino Alves de Azevedo — Arsenal de Marinha.
34. 18-09-923. Vicente Vieira de Carvalho — Arsenal de Marinha.
35. 18-09-923. Arthur Casares Arias — Arsenal de Marinha.
36. 18-09-923. Euzebio do Amaral Vasconcellos — Arsenal de Marinha.
37. 18-09-923. Feliciano Angelo de Cerqueira — Arsenal de Marinha.
38. 18-09-923. Adelino de Almeida Cruz Filho — Arsenal de Marinha.
39. 18-09-923. José Paulino de Souza — Arsenal de Marinha.
40. 18-09-923. Orlando de Moraes — Arsenal de Marinha.
41. 18-09-923. Antonio Alves da Silva — Arsenal de Marinha.
42. 07-02-924. Paulo José de Lima — Arsenal de Marinha.
43. 05-03-924. Anacleto de Barros — Arsenal de Marinha.

44. 17-10-924. José Bueno Michiles — Arsenal de Marinha.
45. 31-12-925. José Alberto da Fonseca — Arsenal de Marinha.
46. 31-12-925. Ozorio Pinheiro — Arsenal de Marinha.
47. 05-01-926. Joaquim Caetano da Silva — Arsenal de Marinha.
48. 01-05-926. José Ferreira Bastos — Escola Naval.
49. 25-10-926. Oscar Calmon de Almeida — Arsenal de Marinha.
50. 25-10-926. João Baptista Rolins — Arsenal de Marinha.
51. 25-10-926. José Melchhiades de Lima — Arsenal de Marinha.
52. 01-02-927. Antonio Xavier de Souza — Escola Naval.
53. 10-06-927. Juvenal Ribeiro de Queiroz — Arsenal de Marinha.
54. 17-08-927. Antonio Ribeiro — Escola Naval.
55. 07-06-928. Antonio Flores — Arsenal de Marinha.
56. 21-08-928. Luiz Cardoso de Souza — Directoria do Armamento.
57. 05-11-928. João Petronilio Fernandes — Arsenal de Marinha.
58. 08-09-929. Rubem de Souza — Escola Naval.
59. 19-12-929. José Dyonisio dos Santos — Capitania PP. Rio.
60. 24-01-930. Sebastião Geraldo dos Anjos — Arsenal de Marinha.
61. 29-05-930. Pedro José de Oliveira Junior — Arsenal de Marinha.
62. 12-06-930. Luiz José de Oliveira — Arsenal de Marinha.
63. 07-08-930. Melchhiades Lima Junior — Arsenal de Marinha.
64. 20-11-930. Diogenes Lopes Pinto — Arsenal de Marinha.
65. 19-02-931. Benedicto Braulio da Silva — Arsenal de Marinha.
66. 04-03-931. Herdy Marques Henrique — Directoria do Armamento.
67. 10-03-931. João Antonio Mendonça Sobrinho — Directoria de Navegação.
68. 10-03-931. Waldemar Gonçalves Salles — Arsenal de Marinha.
69. 28-05-931. Arlindo Rodrigues de Paiva — Arsenal de Marinha.
70. 20-08-931. Mario Gomes da Silva — Arsenal de Marinha.
71. 20-08-931. Aluizio Paulino de Senna — Arsenal de Marinha.
72. 16-06-932. Francisco Carneiro Bolais — Arsenal de Marinha.
73. 16-06-932. Antonio de Sá Machado — Arsenal de Marinha.
74. 21-07-932. José Alfredo Cruz — Arsenal de Marinha.
75. 30-03-933. Sebastião Raymundo Gomes — Directoria de Navegação.

Classe "G" (25) (900\$000 mensaes):

1. 10-12-934. Luiz Francisco Gentil — Arsenal de Marinha.
2. 03-10-935. Viriato de Medeiros — Arsenal de Marinha.
3. 03-10-935. Antonio Augusto Coelho — Arsenal de Marinha.
4. 20-02-936. Manoel Josephino Ferreira — Arsenal de Marinha.
5. 09-07-936. José Gonçalves das Neves — Arsenal de Marinha.

(6) a 25)

Vagos.
Classe "F" (30) mais 10 excedentes
(700\$000 mensaes):

1. 31-10-925. Luiz Moreira da Silva — Capitania PP. Rio.
2. 01-12-932. Olympio Silvano Patricio — Arsenal de Marinha.
3. 01-12-932. Antonio Guimarães — Arsenal de Marinha.
4. 01-12-932. Amaro Muniz Sobrinho — Arsenal de Marinha.
5. 01-12-932. Vicente Rosa da Silva — Arsenal de Marinha.
6. 29-12-932. Alvaro Alves — Arsenal de Marinha.
7. 09-02-933. Josino Gonçalves da Silveira — Arsenal de Marinha.
8. 09-02-933. Luiz Salvador — Arsenal de Marinha.

9. 09-02-933. Honorio Dias Tavares — Arsenal de Marinha.
 10. 08-11-933. Narciso Nepomuceno da Boa Morte — Capitania PP. Rio.
 11. 05-04-934. Giovanni Ferreira — Arsenal de Marinha.
 12. 28-11-935. Alvim Alano — Arsenal de Marinha.
 13. 28-11-935. José Machado Dutra — Arsenal de Marinha.
 14. 28-11-935. Reynaldo Reis — Arsenal de Marinha.
 15. 28-11-935. Hermes Alves de Oliveira — Arsenal de Marinha.

16. 02-05-936. Agenor Pires do Couto — Arsenal de Marinha.

(17 a 30) Vagos.

Classe "E" (40) (600\$000 mensaes)

(1 a 40) Vagos.

Classe "D" (43) (500\$000 mensaes):

1. 26-03-936. Adgard Gonçalves de Salles — Arsenal de Marinha.

(2 a 43) Vagos.

Operario de imprensa:

Classe "I" (1) (1:300\$000 mensaes):

1. 11-01-934. Antonio da Silva Torres — Imprensa Naval.

Classe "H" (4) (1:100\$000 mensaes):

1. 20-10-917. Edmundo Gumerindo da Cruz — Imprensa Naval.

2. 03-09-931. Oscar Silva — Imprensa Naval.

3. 01-10-931. Calixto Copple — Imprensa Naval.

4. 26-04-934. Hyppolito Ferreira — Imprensa Naval.

Classe "G" (20) (900\$000 mensaes):

1. 23-09-919. Julio Fernandes da Silva — Imprensa Naval.

2. 20-06-920. João de Oliveira e Silva — Imprensa Naval.

3. 03-01-921. Manoel Pinto de Macedo — Imprensa Naval.

4. 04-01-923. Alvaro Mendes Nepomuceno — Imprensa Naval.

5. 04-01-923. Armando Cordeiro Alves — Imprensa Naval.

6. 31-01-924. Manoel Pedro de Gouvêa — Imprensa Naval.

7. 01-03-924. João Pereira de Sant'Anna — Imprensa Naval.

8. 11-04-924. Casemiro de Paiva Xavier — Imprensa Naval.

9. 11-04-924. Luiz Pedro Gonçalves — Imprensa Naval.

10. 03-06-924. Oldevar Gomes da Cruz — Imprensa Naval.

11. 01-09-925. Octavio Ferreira da Silva — Imprensa Naval.

12. 01-01-926. Agenor Ramos de Alcantara — Imprensa Naval.

13. 01-10-931. Djalma Nogueira da Fonseca — Imprensa Naval.

14. 05-10-931. Antonio Baptista Filho — Imprensa Naval.

15. 25-02-932. Irineu de Segadas Vianna — Imprensa Naval.

16. 01-03-932. Alberto Victorino de Mattos — Imprensa Naval.

17. 09-09-933. Hygino Rodrigues Coelho — Imprensa Naval.

18. 20-12-934. Jorge da Cruz — Imprensa Naval.

19. 05-09-935. Oscar Francisco de Mattos — Imprensa Naval.

20. Vago.

Classe "F" (20) (700\$000 mensaes):

1. 15-04-924. Albertino Agostinho Brasil — Imprensa Naval.

2. 01-10-925. José Rodrigues dos Santos — Imprensa Naval.

3. 01-01-926. Francisco Guedes de Castro — Imprensa Naval.

4. 15-03-926. Francisco da Silva Garcia — Imprensa Naval.

5. 15-03-926. José de Oliveira Santos — Imprensa Naval.

6. 06-06-929. Waldemiro Pereira — Imprensa Naval.

7. 20-07-929. Felipe Pires do Souto — Imprensa Naval.

8. 03-12-929. Ismael da Silva Cardoso — Imprensa Naval.

9. 21-01-930. Waldemar Ferreira de Araujo — Imprensa Naval.

10. 03-09-931. João Lício de Jesus — Imprensa Naval.

11. 01-10-931. Hermes Rodrigues dos Santos — Imprensa Naval.

12. 01-10-931. Leandro da Silva Rocha — Imprensa Naval.

13. 16-08-933. Antonio da Silva Caetano — Imprensa Naval.

14. 09-09-933. Ernani Magalhães — Imprensa Naval.

15. 26-4-934. Angelo Nicola — Imprensa Naval.

16. 20-12-934. Alipio Alves Muniz — Imprensa Naval.

17. 21-3-935. Adriano Ferreira de Araujo — Imprensa Naval.

18. 5-9-935. Olympio Vicente da Silva — Imprensa Naval.

19. 9-1-936. Walfredo dos Reis Lopes — Imprensa Naval.

20. Vago.

Classe "E" (23) (600\$000 mensaes).

1. 7-4-919. José Francisco de Paula — Imprensa Naval.

2. 3-6-924. Oswaldo da Silva — Imprensa Naval.

3. 01-10-925. João Pereira — Imprensa Naval.

4. 15-3-926. Alencar de Almeida Meirelles — Imprensa Naval.

5. 15-3-926. Oscar Aquino dos Passos — Imprensa Naval.

6. 24-10-928. Augusto Francisco de Senna — Imprensa Naval.

7. 6-12-928. Juvenal Ribeiro da Silva — Imprensa Naval.

8. 6-6-929. Humberto Alves de Souza — Imprensa Naval.

9. 20-6-929. Alcino Machado Coelho — Imprensa Naval.

10. 3-12-929. Orcellino José Soares — Imprensa Naval.

11. 3-12-929. Manoel da Rocha — Imprensa Naval.

12-24-4-930. Moacyr de Abreu — Imprensa Naval.

13. 29-1-931. Antonio Ferreira de Souza — Imprensa Naval.

14. 1-10-931. Walfredo Ferreira da Silva — Imprensa Naval.

15. 1-10-931. Antonio Ferreira Alves — Imprensa Naval.

16. 1-10-931. Anyzio do Amaral Gurgel — Imprensa Naval.

17. 16-8-933. Newton Fragoso da Silva — Imprensa Naval.

18. 9-9-933. Adolpho dos Reis Lopes — Imprensa Naval.

19. 26-4-934. Helio Ventura — Imprensa Naval.

20. 20-12-934. Antenor Seraphim das Chagas — Imprensa Naval.

21. 21-3-935. Onairêves Mamede Custodio — Imprensa Naval.

22. 5-9-935. José Machado Coelho — Imprensa Naval.

Classe "C" (11) (400\$000 mensaes).

1. 14-4-930. Alvaro de Paula Macario — Imprensa Naval.

2. 1-10-931. Carlos Vianna Cardoso — Imprensa Naval.

3. 1-10-931. Osmar Giangarulo Amorim — Imprensa Naval.

4. 1-10-931. Genésio Corrêa de Oliveira — Imprensa Naval.

5. 26-11-931. Nazareth da Silva — Imprensa Naval.

6. 16-8-933. Joaquim Pereira — Imprensa Naval.

7. 9-9-933. Darcy Alves Teixeira — Imprensa Naval.

8. 20-12-934. Gumerindo Ferreira Alves — Imprensa Naval.

9. 21-3-935. Waldemar Rodrigues da Motta — Imprensa Naval.

10. 5-9-935. Francisco Ludgero da Silva Filho — Imprensa Naval.

11. 14-1-936. Nelson Pereira da Silva — Imprensa Naval.

Classe "B" (10) (300\$000 mensaes).

1. 11-6-929. Jayme de Barros — Imprensa Naval.

2. 1-12-931. Odmir de Souza Nogueira — Imprensa Naval.

3. 1-12-931. Carlos Moreira da Silva — Imprensa Naval.

4. 1-12-931. Gilberto José dos Santos — Imprensa Naval.

5. 26-4-934. Ivo Molinari — Imprensa Naval.

6. 20-12-934. João Machado Coelho — Imprensa Naval.

7. 21-3-935. Sebastião Lucas — Imprensa Naval.

8. 5-9-935. Esdras de Souza Nogueira — Imprensa Naval.

9. 9-1-936. Alcides de Carvalho Megid — Imprensa Naval.
10. 10-9-936. Rubens Paso Campos — Imprensa Naval.
Classe "A" (20) (200\$000 mensaes).
(1 a 20). Vagos.
Servente de officina — Classe "C" (162)
(400\$000 mensaes).
1. 1-3-895. Alfredo Francisco Bizarra — Arsenal de Marinha.
2. 3-12-904. Adalberto Menezes de Oliveira — Arsenal de Marinha.
3. 26-4-906. Julio Teixeira da Cunha — Arsenal de Marinha.
4. 22-9-906. Francisco Thomaz de Oliveira — Arsenal de Marinha.
5. 2-7-907. Cypriano Theodoro da Silva — Arsenal de Marinha.
6. 1-2-908. Clemente Vieira — Arsenal de Marinha.
7. 0-9-908. José Coelho Ribeiro — Arsenal de Marinha.
8. 2-7-909. Antonio Pacheco de Britto — Arsenal de Marinha.
9. 1-2-911. Arthur Ferreira de Alvarenga — Directoria do Armamento.
10. 5-4-911. João Henrique Soares — Directoria do Armamento.
11. 15-5-911. Antonio José Pereira — Arsenal de Marinha.
12. 7-5-912. João Mauricio da Silva — Arsenal de Marinha.
13. 14-6-912. Raymundo da Fonseca Lemos — Arsenal de Marinha.
14. 28-4-913. Joaquim José Gomes — Arsenal de Marinha.
15. 18-4-914. João Pereira da Cunha — Arsenal de Marinha.
16. 16-9-918. Drago Gallini — Drago Gallini — Arsenal de Marinha.
17. 10-4-919. Irineu Lopes — Directoria do Armamento.
18. 10-4-919. Abelardo Francisco da Cruz — Directoria do Armamento.
19. 8-7-919. Raymundo José de Souza — Directoria do Armamento.
20. 23-12-919. José Pereira Rotta — Directoria do Armamento.
21. 4-2-920. Bento José de Souza — Directoria do Armamento.
22. 25-6-920. Antonio Carlos de Figueiredo — Arsenal de Marinha.
23. 3-1-921. Antonio Joaquim de Souza. — Directoria do Armamento.
24. 3-1-921. Antonio Machado de Freitas — Directoria do Armamento.
25. 3-1-921. José Andrade da Silva — Directoria do Armamento.
26. 3-1-921. Francisco Manoel dos Santos — Directoria do Armamento.
27. 4-1-921. João Fagundes da Silva — Arsenal de Marinha.
28. 12-1-921. João Baptista de Souza — Directoria do Armamento.
29. 17-1-921. Miguel Antonio da Silva — Directoria do Armamento.
30. 20-5-921. Francisco Rodrigues dos Santos — Arsenal de Marinha.
31. 19-9-921. João Gonçalves da Silva — Directoria do Armamento.
32. 1-10-921. Lino Vicente Malta — Arsenal de Marinha.
33. 14-2-922. José da Silva Primeiro — Arsenal de Marinha.
34. 25-2-922. João Luiz da Cunha — Arsenal de Marinha.
35. 1-6-922. Alvaro Dias — Arsenal de Marinha.
36. 2-8-922. Antonio dos Santos Monteiro — Arsenal de Marinha.
37. 10-8-922. Chrysipiano Nayma Duarte — Arsenal de Marinha.
38. 7-10-922. Leonel Caetano — Arsenal de Marinha.
39. 17-11-922. Alberto Pereira Guimarães — Arsenal de Marinha.
40. 5-1-923. Estevam Gomes — Directoria do Armamento.
1. 16-5-923. Francisco Augusto dos Santos — Directoria do Armamento.

42. 25-5-923. Aristides Santiago Dantas — Arsenal de Marinha.
43. 25-5-923. Antonio Enéas — Arsenal de Marinha.
44. 25-7-923. Diogenes Barbosa dos Santos — Arsenal de Marinha.
45. 14-8-923. Augusto Simões — Arsenal de Marinha.
46. 11-9-923. Almiro Vicente — Directoria do Armamento.
47. 17-9-923. Antenor da Silva Jardim — Arsenal de Marinha.
48. 6-10-923. Antonio Ferreira dos Santos — Arsenal de Marinha.
49. 10-10-923. Alfredo dos Santos — Arsenal de Marinha.
50. 5-12-923. Olympio José dos Santos — Arsenal de Marinha.
51. 20-12-923. Carlos Ferreira Peixoto — Arsenal de Marinha.
52. 24-1-924. José Lopes Fortuna — Arsenal de Marinha.
53. 5-2-924. Pedro Cosme de Oliveira. — Arsenal de Marinha.
54. 9-2-924. Roberto Bernardino dos Santos — Arsenal de Marinha.
55. 21-2-924. Americo Alberto dos Santos — Arsenal de Marinha.
56. 1-4-924. Paulo José Pereira das Neves — Aviação Naval.
57. 1-4-924. Leonidas de Castro Jesus — Aviação Naval.
58. 1-4-924. Mauro Ribeiro — Aviação Naval.
59. 12-4-924. Pedro de Oliveira Gonçalves — Arsenal de Marinha.
60. 23-6-924. Pedro Lopes dos Santos — Aviação Naval.
61. 6-10-924. Benedicto Ozorio da Silva — Arsenal de Marinha.
62. 1-1-925. João Pompilio da Conceição — Aviação Naval.
63. 1-2-925. Reynaldo Luiz de Moura — Aviação Naval.
64. 2-5-925. Jurandyr de Faria — Arsenal de Marinha.
65. 4-5-925. Manoel Julio Mendes — Aviação Naval.
66. 23-5-925. João Fortes Bustamante Sá — Arsenal de Marinha.
67. 16-6-925. Luiz Tertuliano de Carvalho — Arsenal de Marinha.
68. 10-8-925. Walter de Abreu Caldas — Aviação Naval.
69. 14-8-925. Theophilo João da Cruz — Directoria do Armamento.
70. 4-10-925. Antonio Izidro Pereira — Aviação Naval.
71. 11-10-925. Francellino Rodrigues Martins — Aviação Naval (Almoz.).
72. 5-12-925. Alfredo de Almeida — Aviação Naval.
73. 31-12-925. Benedicto Ferreira da Silva — Aviação Naval.
74. 1-2-925. Henrique José Alves — Aviação Naval.
75. 23-2-926. Tito Livio de Sá — Directoria do Armamento.
76. 6-4-926. José Alves dos Santos — Directoria do Armamento.
77. 17-4-926. João Fernandes Braga — Aviação Naval.
78. 17-4-926. Carlos João da Silva — Aviação Naval.
79. 14-5-926. Zeferino José de Mendonça — Aviação Naval.
80. 14-5-926. Herminio de Assis — Aviação Naval.
81. 8-7-926. Julio Baptista de Oliveira — Directoria do Armamento.
82. 19-8-926. Antonio José Gatto — Aviação Naval.
83. 1-9-926. Rogerio Esteves Martins — Directoria do Armamento.
84. 27-1-927. João Romualdo Pinto — Arsenal de Marinha.
85. 30-8-927. Antonio de Oliveira Santos 2° — Arsenal de Marinha.
86. 12-9-927. Manoel Luiz Cordeiro — Arsenal de Marinha.
87. 12-12-927. Antonio Trindade — Aviação Naval.
88. 26-1-928. Albertino Antonio dos Santos — Directoria do Armamento.
89. 26-1-928. Oswaldo Luiz dos Santos — Directoria do Armamento.
90. 1-4-928. Josino Sebastião de Oliveira — Directoria do Armamento.
91. 1-4-928. Manoel Theotônio Filho — Directoria do Armamento.
92. 25-7-928. Euclydes Lourenço Soares — Directoria do Armamento.
93. 4-9-928. João Caetano Rita — Directoria do Armamento.
94. 15-6-929. Alvaro da Costa Simas — Aviação Naval.
95. 8-10-929. Romualdo Ramos — Arsenal de Marinha.

96. 29-11-929. Antonio Diogenes de Souza — Arsenal de Marinha.
97. 1-4-930. Arthur José Fernandes — Aviação Naval.
98. 17-4-930. Francisco Faustino da Silva — Directoria do Armamento.
99. 6-12-930. Julio José de Sant'Anna — Directoria do Armamento.
100. 21-12-930. Antonio Ferreira de Souza — Directoria do Armamento.
101. 7-2-931. Veneravel José da Silva — Directoria do Armamento.
102. 1-10-931. Francisco Luiz Campos — Directoria do Armamento.
103. 24-12-931. Agostinho da Costa Lagos — Directoria do Armamento.
104. 28-1-932. Octacilio Pereira Guimarães — Arsenal de Marinha.
105. 27-1-932. José Jacintho Pereira — Arsenal de Marinha.
106. 12-2-932. Aurelio Vieira Cavalcante — Directoria do Armamento.
107. 12-2-932. Antonio Severino de Mello — Directoria do Armamento.
108. 18-2-932. Clodoaldo José Barbosa — Directoria do Armamento.
109. 3-3-932. Antonio Pacheco — Directoria do Armamento.
110. 16-3-932. Pedro Jeronymo de Souza — Directoria do Armamento.
111. 17-3-932. Antonio Salustiano — Arsenal de Marinha.
112. 17-3-932. Jacintho Evangelista Sacramento — Arsenal de Marinha.
113. 17-3-932. Carlos Cezar de Oliveira — Arsenal de Marinha.
114. 17-3-932. Francisco Alexandre de Souza — Arsenal de Marinha.
115. 4-4-932. Antonio Malhano Gomes — Directoria do Armamento.
116. 20-5-932. Manoel Ferreira Ramos — Directoria do Armamento.
117. 23-5-932. Augusto Calheiros da Rosa — Directoria do Armamento.
118. 9-6-932. João Antonio de Souza — Arsenal de Marinha.
119. 9-6-932. Augusto Fontes da Silva — Arsenal de Marinha.
120. 6-7-932. Emygdio Ribeiro Bessimo — Directoria do Armamento.
121. 24-7-932. Archelau Pimenta — Arsenal de Marinha.
122. 21-7-932. Francisco do Amaral Noronha — Arsenal de Marinha.
123. 4-8-932. João Francisco Barbosa — Directoria do Armamento.
124. 8-8-932. Eduardo Bessa Pereira — Directoria do Armamento.
125. 16-8-932. Joaquim José da Motta — Directoria do Armamento.
126. 12-9-932. Manoel Sylvestre da Silva — Arsenal de Marinha.
127. 11-5-933. Albino Terra Vargas — Arsenal de Marinha.
128. 19-5-933. Lucio Alves da Costa — Directoria do Armamento.
129. 6-7-933. José Tenorio de Oliveira — Arsenal de Marinha.
130. 7-7-933. Simpliciano Honorio de Mello — Arsenal de Marinha.
131. 10-7-933. Bruno Horacio de Oliveira — Arsenal de Marinha.
132. 16-8-933. João Rodrigues Vianna — Directoria do Armamento.
133. 7-12-933. João Ribeiro de Paula — Arsenal de Marinha.
134. 16-2-934. José Francisco dos Santos — Directoria do Armamento.
135. 1-3-934. Mario José Moreira — Arsenal de Marinha.
136. 29-3-934. Urbano da Costa Ramos — Arsenal de Marinha.
137. 29-3-934. José Martins — Arsenal de Marinha.
138. 1-5-934. Ildefonso da Cunha Pinheiro — Directoria do Armamento.
139. 6-6-934. Waldemar Carlos da Silva — Directoria do Armamento.
140. 1-1-935. Enock Martins Fontes — Arsenal de Marinha.
141. 27-6-935. Alberto Nunes — Arsenal de Marinha.
142. 27-6-935. João Valentim — Arsenal de Marinha.
143. 27-6-935. Benedicto Jordão da Silva Vargas — Arsenal de Marinha.
144. 27-6-935. José Flor — Arsenal de Marinha.
145. 1-7-935. Albano Constantino de Souza — Directoria do Armamento.
146. 1-7-935. Hildegardo Pereira Lima — Directoria do Armamento.
147. 6-9-935. João Baptista Gomes da Silva — Directoria do Armamento.
148. 30-1-936. José Bernardo da Silva — Arsenal de Marinha.
149. 30-1-936. Eleuterio Ribeiro da Costa — Arsenal de Marinha.
150. 18-2-936. José Benedicto da Silva — Arsenal de Marinha.
151. 18-2-936. Herminio Macedo — Directoria do Armamento.
152. 21-2-936. Paulo Martins — Directoria do Armamento.
153. 17-3-936. Aprigio Barbosa de Negreiros — Directoria do Armamento.
154. 7-5-936. Luiz Gonzaga dos Santos — Arsenal de Marinha.
155. 9-5-936. Manoel Ignacio da Silva — Directoria do Armamento.
156. 1-7-936. Manoel Pereira dos Santos Silva — Directoria do Armamento.
- (157 a 162). Vagos.
- Patrão — Classe H (10) 1:100\$ mensaes)
(mais 26 excedentes)
1. 2-8-916. Fexelon José do Nascimento — Arsenal de Marinha.
2. 6-4-918. Avelino Joaquim Fernandes Quadra — Arsenal de Marinha.
3. 16-5-918. Ernesto de Almeida — Directoria de Navegação.
4. 11-1-919. Cornelio Ribeiro de Almeida — Arsenal de Marinha.
5. 22-9-922. Possidonio Estevam Ramos — Escola Almirante B. Neves.
6. 8-10-922. João Rodrigues de Albuquerque — Directoria do Armamento.
7. 18-9-923. Luiz Antonio de Medeiros — Arsenal de Marinha.
8. 18-9-923. Pedro Francisco Gomes — Arsenal de Marinha.
9. 18-9-923. Aprigio José da Costa — Arsenal de Marinha.
10. 21-12-923. Ernesto Victor Franco — Arsenal de Marinha.
11. 19-12-924. Clemente Pacifico da Silva — Arsenal de Marinha.
12. 13-2-925. Antonio da Costa Torres — Arsenal de Marinha.
13. 18-2-925. João José da Silva — Arsenal de Marinha.
14. 21-6-926. Francisco Soares Gomes — Arsenal de Marinha.
15. 21-6-926. Octaviano da Silva Lara — Arsenal de Marinha.
16. 21-6-926. João Baptista dos Santos — Arsenal de Marinha.
17. 21-6-926. Domingos Gavinho Torres — Arsenal de Marinha.
18. 31-12-926. Francisco dos Santos Freire — Arsenal de Marinha.
19. 26-10-928. Francisco Xavier de Salles — Directoria de Navegação.
20. 22-6-929. Amínthas de Britto Cortes — Arsenal de Marinha.
21. 28-11-929. Benedicto José de Moura — Arsenal de Marinha.
22. 1-4-930. Bartolomeu Gomes da Silva — Directoria de Navegação.
23. 29-5-930. Salustiano Tavares — Arsenal de Marinha.
24. 30-12-930. Adriano Augusto Pitta — Directoria de Navegação.
25. 19-3-931. Antonio Raymundo da Fonseca — Arsenal de Marinha.
26. 28-5-931. Belmiro Teixeira Nunes — Arsenal de Marinha.
27. 22-9-932. Manoel Euzebio da Silva — Arsenal de Marinha.

28. 22- 9-932. José Gonçalves de Sá — Arsenal de Marinha.
 29. 9- 3-933. Thiago Rozas do Farias — Escola Almirante B. Neves.
 30. 1- 2-935. José Moreira da Silva — Directoria do Armamento.
 31. 9- 5-935. José Alves de Oliveira — Directoria do Armamento.

Classe G — (12) — (900\$000 mensaes).
 (mais 2 excedentes).

1. 1- 9-922. João Baptista de Mattos — Escola Naval.
 2. 1-12-922. Henrique Palma — Escola Naval.
 3. 25-10-923. José Claudio da Silva — Escola Naval.
 4. 1- 3-928. Joaquim da Silva — Escola Naval.
 5. 22- 9-932. Orestes Antonio da Silva — Arsenal de Marinha.
 6. 22- 9-932. Humberto Corrêa — Arsenal de Marinha.
 (7 a 12) vagos.

Classe F (14) (700\$000 mensaes).

1. 28-11-935. Fidelcino da Silveira Santos — Arsenal de Marinha.
 2. 26- 3-936. Antonio Anacleto dos Santos — Arsenal de Marinha.
 3 a 14) vagos.

Classe E (14) — (600\$000 mensaes).

1. 9- 3-914. Francisco Victorio — Capitania do Rio de Janeiro.
 2. 28- 2-929. Clitonio Gil — Capitania do Rio de Janeiro.
 3. 29- 3-933. Manoel Galdino Monteiro — Deposito Naval do Rio de Janeiro.
 4. 25- 9-933. Manoel Pereira dos Santos — Deposito Naval do Rio de Janeiro.
 5 a 14) Vagos.

Continuo — Classe G — mais 3 excedentes
 (900\$ mensaes).

1. 12- 9-922. Augusto Caparelli — Secretaria da Marinha.
 2. 11- 1-924. Pompilio de Albuquerque — Idem.
 4. 24- 4-926. Euzebio Sancho Gomes — Idem.
 4. 20- 2-930. Octacilio Alves — Idem.
 5. 4- 4-930. Marcial Francisco de Lemos — Idem.
 6. 18-12-931. Raphael Cezar dos Anjos — Idem.

Classe F (4) — (700\$ mensaes).

1. 22- 6-928. Tertuliano Corrêa de Mello — Imprensa Naval.
 2 a 4). Vagos.

Servente — Classe E — (44) mais 25 excedentes (600\$ mensaes).

1. 5- 1-900. Alexandre Gonçalves de Oliveira — Directoria de Fazenda.
 2. 26- 5-902. Hermenegildo Xavier da Rocha — Arsenal de Marinha — Rio.
 3. 23- 9-903. Manoel Pereira de Lemos — Deposito Naval do Rio.
 4. 11 3-904. Germano Corrêa Feio — Arsenal de Marinha do Rio.
 5. 20- 4-907. Messias Vital de Oliveira — Directoria do Armamento.
 6. 5- 2-908. Eduardo Brigido de Carvalho — Arsenal de Marinha — Rio.
 7. 28- 1-909. Ernesto da Silva Leal — Idem.
 8. 29- 5-910. David Leandro da Silva — Deposito Naval — Rio.
 9. 8- 6-912. Lydio Luiz de Senna — Directoria do Armamento.
 10. 19- 2-913. Miguel Lourenço de Oliveira — Idem.
 11. 26- 2-914. Antonio Senna Lima — Idem.
 12. 12- 3-914. Agostinho da Silva Nunes — Idem.
 13. 22- 4-914. Nisto Baptista de Oliveira — Directoria de Marinha Mercante.
 14. 23- 6-914. Francisco Ambrosio — Directoria do Armamento.
 15. 7- 7-918. Henrique Blandino Megid — Directoria do Pessoal.
 16. 10-10-918. Elysio Teixeira da Cunha — Deposito Naval — Rio.
 17. 7-11-918. Miguel Pinto de Souza — Arsenal de Marinha — Rio.

18. 1- 8-919. Affonso de Moraes Gomes — Escola Naval.
 19. 5- 4-921. Hermenegildo José de Araujo — Directoria Eng. Naval.
 20. 6- 9-921. Bernardino Alves Moreira — Directoria de Saude.
 21. 21- 8-922. Corintheo da Conceição.
 22. 1-11-922. Elesbão Monteiro da Silva — Arsenal de Marinha — Rio.
 23. 28- 9-923. Antonio Augusto Pinto — Directoria do Pessoal.
 24. 8-12-923. Elysio Ferreira de Souza — Directoria de Fazenda.
 25. 10- 1-924. Eeverino Octaviano da Silva — Secretaria de Marinha.
 26. 16- 9-925. José Marcellino de Araujo — Gabinete de Identificação.
 27. 9- 5-925. Cicero Gomes de Carvalho — Arsenal de Marinha — Rio.
 28. 9- 5-925. Manoel Ferreira — Arsenal de Marinha — Rio.
 29. 9- 5-925. Manoel de Souza Neves Junior — Arsenal de Marinha — Rio.
 30. 9- 5-925. José Florencio da Silva — Arsenal de Marinha — Rio.
 31. 9- 5-925. Tasso Tavares Iracema — Arsenal de Marinha — Rio.
 32. 13- 6-925. Francisco Candido Marcondes — Estado Maior da Armada.
 33. 22- 5-926. Joaquim Fernandes de Lima — Escola Naval.
 34. 7- 3-927. Aristides de Carvalho — Escola de Guerra Naval.
 35. 6- 8-927. João Graciliano de Brito — Deposito Naval Rio.
 36. 3- 9-927. José Moscony — Secretaria de Marinha.
 37. 28-10-927. Euclides Bezerra da Silva — Deposito Naval — Rio.
 38. 12-11-927. José Appolonio da Silva — Secretaria de Marinha.
 39. 23-10-928. Manoel Pereira Junior — Directoria do Pessoal.
 40. 17- 2-928. José Calazans Rêgo — Directoria de Aeronautica.
 41. 23- 2-928. João Silva — Deposito Naval — Rio.
 42. 28- 2-928. Antenor Ferreira do Nascimento — Estado Maior da Armada.
 43. 9-11-928. João de Souza Barreto — Arsenal de Marinha — Rio.
 44. 8- 4-929. João de Faria Junior — Ministerio da Marinha.
 45. 8- 4-929. Joaquim Alves — Escola Naval.
 36. 17-10-929. Godofredo Campista — Secretaria do Almirantado.
 47. 9- 2-930. Benedicto da Costa Soares — Escola Naval.
 48. 15- 3-930. Waldemar Antonio Moysés do Rasorio — Escola Naval.
 39. 28- 3-920. Francisco Franklin de Oliveira — Secretaria de Marinha.
 50. 1- 4-930. Edmundo Colombo da Fonseca — Secretaria de Marinha.
 51. 10 4-930. Mario Cerqueira Barreto — Directoria do Armamento.
 52. 27- 5-930. Waldemar Martins Corrêa — Arsenal de Marinha — Rio.
 53. 19- 6-930. Antonio Cavalcanti da Silva — Directoria de Ensino Naval.
 54. 24- 7-930. João Vicente Alves Ferreira — Directoria do Armamento.
 35. 19-10-930. João Marinho da Cunha — Arsenal de Marinha — Rio.
 36. 20-11-930. Manoel Lino — Directoria do Armamento.
 57. 26- 6-931. Luiz Ramos — Secretaria de Marinha.
 58. 1- 8-931. Pedro Norberto de Barros — Directoria do Armamento.
 59. 31-12-931. Aristides Lino dos Santos — Secretaria de Marinha.
 60. 15- 1-932. Antonio Simões dos Santos — Escola Naval.
 61. 1- 8-932. Miguel Archanjo Genovez — Bibliotheca da
 62. 17- 5-933. José Gomes Xavier — Escola Naval.
 63. 6- 6-933. Antonio de Castro — Arsenal de Marinha — Rio.

64. 4- 1-934. Euclides Vieira da Costa — Archivo da Marinha.
65. 20- 4-934. Francisco de Souza — Escola Naval.
66. 4- 7-935. Hernandez Augusto da Silva — Directoria de Navegação.
67. 26- 3-936. Danubio Menezes Galvão — Arsenal de Marinha — Rio.
68. 18- 5-936. João Luiz da Silva — Bibliotheca Nacional. Classe "D" (60) — (500\$ mensaes).
1. 1- 5-913. Victorino de Souza — Imprensa Naval.
2. 8- 5-922. Tertuliano Henrique do Sacramento Arsenal Marinha — Rio.
3. 1-10-922. Waldemar Gárcéz — Imprensa Naval.
4. 16-10-922. Noel Soares — Imprensa Naval.
- 5-11 3-927. José do Nascimento — Arsenal de Marinha — Rio.
- 6-27- 6-928. Ary Souto — Imprensa Naval.
7. 11-11-932. Renato Theodoro da Silva — Arsenal de Marinha — Rio.
8. 11-11-932. Heitor Vicente Peres — Arsenal de Marinha — Rio.
9. 8- 5-935. Paulo Pedro dos Santos — Imprensa Naval.
10. 28- 7-926. Manoel Bento Cavalcanti — Arsenal de Marinha — Rio.
- 11 a 60. Vagos.
Classe C (70) — (400\$ mensaes)
(mais 36 excedentes)
1. 21- 2-910. Praxedes Daniel Pereira — Deposito Naval — Rio.
2. 6- 6-912. José Antonio da Cunha — Idem.
3. 12- 9-912. Euzebio Antonio de Amorim — Laboratorio Pharm. Naval.
4. 14-10-912. Claudino Ferreira da Silva — Directoria de Navegação.
5. 7- 1-913. Guilherme Ricardo de Oliveira — Laboratorio Pharm. Naval.
6. 1- 4-914. Germano Soares de Souza — Escola de Guerra Naval.
7. 8- 1-915. Severino Gomes de Menezes — Deposito Naval — Rio.
8. 8- 1-915. Miguel Cruz — Idem.
9. 8- 1-915. Antonio Machado — Idem.
10. 6- 5-915. Pedro Pereira de Carvalho — Idem.
11. 31-12-915. Antonio Rodrigues de Lima — Idem.
12. 6- 1-1917. Isaac Evaristo Ferreira — Directoria de Marinha Mercante.
13. 14-11-917. Olavo Sylvestre de Carvalho — Laboratorio Pharm. Naval.
14. 3-12-917. José Vieira Feitosa — Directoria de Fazenda.
15. 20- 9-918. Herminio Francisco Sandoval — Deposito Naval — Rio.
16. 3-10-918. José Bello da Silva — Idem.
17. 15-10-918. João Lins de Albuquerque — Idem.
18. 5-11-918. Arthur Bastos — Idem.
19. 2- 3-919. José Alves — Idem.
20. 12- 8-919. Dionysio Gonçalves Pereira — Directoria de Saude.
21. 20-11-919. João Rufino do Amaral — Directoria de Navegação.
22. 28- 2-920. Manoel Britto de Souza — Laboratorio Pharm. Naval.
23. 1- 6-920. Candido Marques de Oliveira — Deposito Naval — Rio.
24. 3-10-921. Domingos Alves Barcellos — Secretaria do Almirantado.
25. 3-10-921. José Venancio Pires da Silva — Laboratorio Pharm. Naval.
26. 10-10-921. Lino do Nascimento — Deposito Naval — Rio.
27. 8- 8-922. Alvaro Mafra — Idem.
28. 16- 8-922. Manoel Maria da Silva — Escola de Guerra Naval.
29. 16- 8-922. Juvencio Barreto de Oliveira — Idem.
30. 18- 8-922. Felix José de Moura — Estado Maior da Armada.
31. 11-12-922. Antonio da Silva Segundo — Archivo da Marinha.
32. 17- 1-923. João Nick de Oliveira — Directoria de Fazenda.
33. 1- 3-923. Augusto Penna Fontes — Directoria da Marinha Mercante.
34. 15- 4-923. João Gonçalves Luiz Duarte — Deposito Naval — Rio.
35. 16- 1-924. Francisco Cardoso — Idem.
36. 12- 9-924. Mario Rodrigues Fróes — Arsenal de Marinha.
37. 16- 1-925. João Dionysio Barreto — Deposito Naval — Rio.
38. 22- 6-925. Joaquim Azevedo Cruz — Directoria de Navegação.
39. 17- 7 1925. Jorge Camerino de Freitas — Directoria de Fazenda.
40. 7- 8-925. José Accacio Dias — Directoria de Engenharia Naval.
41. 6- 5-926. Eloy do Nascimento — Directoria do Ensino Naval.
42. 3- 7-926. Cyriaco Cabral — Escola Naval.
43. 16- 7-926. Alberto Pedro Corrêa — Deposito Naval — Rio.
44. 10- 9-926. Aristides Duarte Bastos — Idem.
45. 30-12-926. Bento Gregorio de Souza — Arsenal de Marinha.
46. 31- 1-927. Manoel Messias dos Santos — Deposito Naval — Rio.
47. 1- 2-927. Armando Soares dos Santos — Gabinete de Identificação.
48. 17- 8-927. Alcides Esteves de Azevedo — Archivo da Marinha.
49. 15-10-927. Francisco de Castro Lima — Deposito Naval do Rio.
50. 14-11-927. Manoel José de Assumpção — Idem.
51. 20-11-927. Rodolpho José Toledo — Idem.
52. 20-12-927. Sebastião do Patrocínio — Directoria de Navegação.
53. 20-12-927. Felix João Alves — Idem.
54. 23- 1-928. Manoel Messias de Oliveira — Directoria do Pessoal.
55. 21- 2-928. Euclides José de Sant'Anna — Bibliotheca da Marinha.
56. 27- 2-928. Antonio Aurino dos Santos — Deposito Naval do Rio.
57. 5- 3-928. Valdevino Alves de Souza — Estado Maior da Armada.
58. 9- 4-928. Manoel Joaquim Ramalho — Directoria de Saude.
59. 9- 4-928. Brasilino Francisco de Oliveira — Directoria do Pessoal.
60. 10- 5-928. Nelson Theodoro de Moraes — Idem.
61. 12- 7-928. José Corrêa da Silva — Directoria de Aeronautica.
62. 26- 7-928. Olegario Vieira do Nascimento — Directoria de Engenharia Naval.
63. 1-11-928. Alisberto Pinheiro — Laboratorio Pharmaceutico Naval.
64. 6-11-928. Manoel Gomes dos Santos — Directoria de Navegação.
65. 9-11-928. José Florentino da Silva — Directoria de Engenharia Naval.
66. 7-12-928. Joaquim Saturnino da Silva — Escola Naval.
67. 1- 3-929. José Sylvestre dos Santos — Laboratorio Pharmaceutico Naval.
68. 3- 5-929. Manoel Varella — Deposito Naval do Rio.
69. 1- 6-929. Manoel Soares de Carvalho — Estado Maior da Armada.
70. 13- 8-929. Pedro Nogueira de Lemos — Arsenal de Marinha Rio.
71. 15- 8-929. Antonio de Oliveira Mello — Deposito Naval, Rio.
72. 1- 3-930. Antonio de Souza Paraíso — Escola Naval.
73. 15- 3-930. Procopio Alves — Escola Naval.
74. 2- 7-930. João Ferreira dos Santos — Directoria de Fazenda.
75. 6- 1-931. José Bezerra — Directoria de Aeronautica.
76. 20- 5-931. Antonio Ribeiro de Omena — Directoria de Fazenda.
77. 5- 8-931. Manoel Sillos Santos — Directoria do Armamento.
78. 20- 1-932. Ormino Antonio dos Santos — Escola Naval.
79. 20- 1-932. José Henrique Xavier — Escola Naval.
80. 17- 3-932. José Thomaz dos Reis — Deposito Naval, Rio.

61. 1-4-932. Luiz Mattos de Araujo — Deposito Naval, Rio.
62. 28-4-932. Nestor Ferreira dos Santos — Directoria de Fazenda.
63. 12-7-932. Waldemar Rodrigues de Oliveira — Directoria de Marinha Mercante.
64. 11-11-932. Dario de Vasconcellos — Arsenal de Marinha, Rio.
65. 5-1-933. Manoel Vicente Ferreira — Garage do Ministerio.
66. 5-1-933. Eliezer de Freitas Maciel — Secretaria da Marinha, Rio.
67. 13-3-933. Alipio Bezerra Cerqueira — Arsenal de Marinha, Rio.
68. 25-5-933. Francisco Tavares — Escola Naval.
69. 25-5-933. Antonio Faria Mombaca — Directoria de Fazenda.
90. 25-5-933. Julião Cordeiro da Rocha* — Escola Naval.
91. 14-12-933. Gregorio João da Costa — Deposito Naval, Rio.
92. 26-12-933. Isolino Pereira de Castro — Directoria do Ensino Naval.
93. 29-5-934. Nicolau Ferreira — Gabinete de Identificação.
94. 14-6-934. Olivar Figueiredo de Oliveira — Escola Naval.
95. 2-8-934. Christiano Rocha — Deposito Naval, Rio.
96. 1-11-934. Rodolpho José Rodrigues — Escola Naval, Rio.
97. 22-11-934. Manoel Vicente de Oliveira — Deposito Naval, Rio.
98. 21-2-935. Antonio Pereira — Escola Naval.
99. 21-2-935. Darcy Raymundo dos Santos — Escola Naval.
100. 1-2-936. José Pessoa Cavalcanti — Directoria do Armamento.
101. 1-6-936. João Coutinho Lyra — Bibliotheca da Marinha.

Classe B (80) (300\$000 mensaes):

1. 1-9-909. Manoel Paulo dos Santos — Hospital Central da Marinha.
2. 1-1-924. Anna da Silva — Idem.
3. 1-1-924. Virgilio Lourenço Gomes — Idem.
4. 1-2-924. José Antonio da Cunha — Idem.
5. 1-2-924. Pedro de Almeida — Idem.
6. 1-2-924. Manoel Pinto Felix — Idem.
7. 1-3-924. Olavo de Freitas — Idem.
8. 6-5-924. Manoel Joaquim da Costa — Idem.
9. 23-6-924. Avelino da Silva Marinha — Idem.
10. 1-7-924. Joaquim Cosme — Idem.
11. 1-5-925. Manoel de Novaes Dias — Idem.
12. 13-11-926. Manoel José Vieira — Idem.
13. 1-7-927. Carolina Martins — Idem.
14. 15-7-926. José de Oliveira — Idem.
15. 16-7-926. João Moreira da Silva — Idem.
16. 23-12-927. Agostinho da Silva — Idem.
17. 20-1-928. Manoel Soares — Idem.
18. 1-2-928. João Lacerda — Idem.
19. 17-4-928. Alcides Paiva — Idem.
20. 12-06-928. Antonio José Antunes — Idem.
21. 1-3-929. Rufino Francelino de Souza — Idem.
22. 8-3-929. Albertino Brigues — Idem.
23. 6-5-929. Manoel Brigues — Idem.
24. 9-5-929. Alfredo Fernandes — Idem.
25. 7-8-929. Antonio Joaquim Fernandes — Idem.
26. 4-1-930. João Francisco de Menezes — Idem.
27. 14-2-930. Manoel Gonçalves — Idem.
28. 1-3-930. João Maria Esteves — Idem.
29. 1-4-930. João Firmino dos Santos — Idem.
30. 1-4-930. José Maria Affonso — Idem.
31. 12-5-930. Claudionor Manoel de Souza — Idem.
32. 6-6-930. David José Marques — Idem.
33. 1-4-931. Luiza Rodrigues — Idem.
34. 6-7-931. Moysés Martins dos Santos — Idem.
35. 10-7-931. Alberto de Aguiar Cardoso — Idem.
36. 6-11-931. Aristides Cunha — Idem.
37. 8-4-932. Pedro Vieira dos Santos — Idem.
38. 26-4-932. Adonias Waldevino Montenegro — Idem.
39. 1-5-932. Joaquim Pecanha — Idem.
40. 1-5-932. João Dantas Pinto — Idem.
41. 11-6-932. José Rodrigues da Silva — Idem.
42. 1-7-932. Paulino Ferreira da Silva — Idem.
43. 25-11-932. Lydio José Corêcha — Directoria de Navegação.

44. 9-10-933. Luiz Oliveira da Silva — Hospital Central da Marinha.
45. 9-11-933. Athayde de Mattos — Idem.
46. 21-11-934. Manoel Gonçalves Caniço — Escola Naval.
47. 21-11-934. Manoel Joaquim Rodrigues — Idem.
48. 3-10-935. Jonas Salles Mazoni — Directoria de Navegação.
49. 17-10-935. Antonio Augusto de Souza — Escola Naval.
50. 17-10-935. Benedicto Pires — Idem.
51. 17-10-935. Lourenço da Rocha — Idem.
52. 17-10-935. Francisco Xavier Antunes — Idem.
53. 17-10-935. João Joaquim Coelho — Idem.
54. 1-1-936. Constantino Miguel — Instituto Naval Biologico.
55. 1-1-936. Paulino Henrique — Idem.
56. 1-1-936. Climerio Gonçalves — Idem.
57. 1-1-936. Francisco Barbosa Machado — Idem.
58. 1-1-936. Orlando de Oliveira — Idem.
59. 1-1-936. Floriano Nabuco — Idem.
60. 1-1-936. Luiz Carneiro de Araujo — Idem.
61. 1-1-936. Sylvio Gonçalves — Idem.
62. 1-1-936. Osmar José da Silva — Idem.
63. 1-1-936. Oswaldo Sprovieri — Idem.
64. 2-1-936. Nair Silva de Oliveira — Hospital Central da Marinha.
65. 27-5-936. Jorge Alcides dos Santos — Arsenal de Marinha.
66. 27-5-936. Ramon Rodrigues Merayo — Idem.
67. 4-8-936. José Firmino Fonseca — Idem.
68. 3-9-936. Agostinho Pereira de Souza — Hospital Central da Marinha.
69. 1-12-936. Manoel Augusto Domingues — Escola Naval.
- 70 a 80. Vagos.

Instructor:

Classe K (1:900\$ mensaes).

1. 10-5-916. Jacob Nogueira (instructor de esgrima) — Escola Naval.

Classe I (1:300\$ mensaes).

2. 3-5-932. Raul Silva (professor de dactylographia e tachygraphia) — Escola Almirante Wandenkolk.
3. 18-7-934. José da Silva Vidinha (professor de dactylographia) — Idem.

Classe G (900\$ mensaes).

4. 9-2-933. Oswaldo dos Passos Cabral (professor do Corpo de Fuzileiros — Musica).
5. Sizenando Rodrigues Moreira (professor de toques) — Idem.

Classe F (700\$ mensaes).

6. 28-2-931. Thomaz Alcantara de Sant'Anna (instructor de bombeiro-sapador em comissão e como gratificação, por ser 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal) — Corpo de Fuzileiros Navaes.

Cargos extinctos — Classe M (1) (2:700\$000 mensaes)

1. 26-05-919. João Augusto Pereira do Amorim Junior — Escola Naval. (Secretario).

Classe L — (1) (2:300\$000 mensaes)

1. 21-10-919. Manoel Pessoa de Mello (secretario) — Arsenal de Marinha.

Classe J — (1) (1:500\$000 mensaes)

1. 06-06-933. Paulo de Castro Moreira (secretario) — Direct. Marinha Mercante.

Classe I — (5) (1:300\$000 mensaes)

1. 14-10-922. Eloy João Pierre (secretario) — Capitania Rio de Janeiro.
2. 25-04-923. Helio Sayão de Bustamante (Lente substituto) — Escola Naval.
3. 25-04-923. João de Lamare São Paulo (Lente substituto) — Escola Naval.
4. 12-12-929. Lauro Theotônio da Silva (Chef. Port.) — Directoria Fazenda.
5. 28-02-931. Joaquim do Amaral Gurgel (Chef. Port.) — Secret. Marinha.

Classe G — (25) (900\$000 mensaes)

1. 13-11-903. Olympio Fernandes de Aguiar (Chef. de Portaria) — Estado Maior da Armada.
2. 16-06-911. José Bernardo Borrajo (mestre de musica) — Escola AA. MM. Pará.
3. 12-05-912. Paulo Crocius (Mestre de Gymnastica) — Escola AA. MM. Pernambuco.
4. 19-09-913. Carlos Gonçalves de Assumpção (mestre de Gymnastica) — Escola Almirante B. Neves.
5. 25-09-913. Elias Elizeu de Oliveira (Mestre de Gymnastica) — Escola AA. MM. Rio Grande do Norte.
6. 17-10-913. Domicio Fraga (Mestre de Musica) — Escola AA. MM. Pernambuco.
7. 22-10-913. Themistocles Ferreira Muniz (Mestre de Gymnastica e Natação) — Escola AA. MM. Santa Catharina.
8. 20-11-913. Antonio Francisco Lisboa (Mestre de Musica) — Escola AA. MM. Rio Grande do Sul.
9. 27-11-913. João Lima de Andrade (Mestre de Gymnastica) — Escola AA. MM. Bahia.
10. 19-09-914. Manoel Candido de Souza (Mestre de Gymnastica e Natação) — Escola AA. MM. Pará.
11. 02-11-914. Paulo Lins de Albuquerque (Mestre de Gymnastica e Natação) — Curso Educação Physica.
12. 09-10-918. Luiz Fernando Ferreira (Mestre de Gymnastica e Natação) — Directoria Aeronautica.
13. 11-11-918. Jovinião Manoel Affonso (Professor de Gymnastica e Natação) — Escola Almirante Wandenkolk.
14. 22-06-921. Francisco dos Santos (Mestre de Musica) — Escola AA. MM. Santa Catharina.
15. 19-05-923. Joaquim Silva (Mestre de Musica) — Corp. Fuzileiros Navaes.
16. 05-05-926. Manoel Zeferino dos Santos (Mestre de Musica) — Escola AA. MM. Bahia.
17. 30-12-926. Levindo de Carvalho (Chefe de Portaria). — Arsenal de Marinha Rio.
18. 30-01-927. Alfredo Joaquim de Abreu (Chefe de Portaria). — Idem.
19. 01-02-927. Arselino Alves de Oliveira (Chefe de Portaria). — Escola Naval.
20. 07-03-927. Cornelio Augusto Franca (Chefe de Portaria). — Escola de Guerra Naval.
21. 21-03-927. Antonio Pedro da Costa (Chefe de Portaria). — Arsenal de Marinha.
22. 01-01-930. Waldemar Lopes Ferreira (Ajudante de porteiro) — Directoria de Fazenda.
23. 29-01-931. Joaquim Pinto da Cunha (Chefe de Portaria) — Directoria do Armamento.
24. 06-10-931. João Gonçalves Plata (Chefe de Portaria) — Bibliotheca da Marinha.
25. 11-11-932. Paulo de Castro (Chefe de Portaria) — Arsenal de Marinha.

Classe F — (2) — (700\$000 mensaes)

1. 10-10-922. José Antonio da Silva (Chefe de Portaria) — Hospital Central da Marinha.
2. 02-03-936. Porphirio Antonio Gonçalves (Chefe de Portaria) — Idem.

QUADRO II

Tribunal Maritimo Administrativo — Classe P (4:000\$000 mensaes)

1. 10-01-935. Dr. Antonio Augusto de Lima Junior — Procurador.

Classe L (2:300\$000 mensaes)

1. 10-01-935. Dr. Carlos Americo Brasil — Adjunto Procurador.

Classe J (1:500\$000 mensaes)

1. 10-01-935. Gilberto de Alencar Saboya — Secretario.

Classe I (1:300\$000 mensaes)

1. 16-09-935. Roberto Barthel Rosa — 1° official, interino.
2. 16-09-935. Roberto Talavera Bruce. — Idem.

Classe H (1:100\$000 mensaes)

1. 16-09-935. Jorge Oberlaender — 2° official.
2. 14-10-935. Damasceno Pereira — 2° official interino.
3. 14-10-935. Hugo Balloussier — Idem.

Classe G (900\$000 mensaes)

1. 11-02-935. Henrique Lobo — Official de Justiça.
2. 11-02-935. Odyr Pereira Guimarães — Idem.

Classe C (400\$000 mensaes)

1. 28-01-935. Fernando Assumpção — Servente.
2. 08-04-936. José Misael Teixeira da Silva — Idem.

QUADRO III

Justiça militar

(Todos com exercicio na Auditoria da Marinha)

Classe P — (3) (4:000\$000 mensaes)

1. 01-11-906. Dr. Francisco Fagundes Piratinino de Almeida — Auditor.
2. 16-02-923. Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida — Idem.
3. 06-02-936. Dr. Virgilio Antonino de Carvalho — Idem.

Classe L (2) (2:300\$000 mensaes)

1. 07-12-920. Dr. Targino Neves — Promotor.
2. 07-12-920. Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior — Idem.

Classe H (2) (1:100\$000 mensaes)

1. 27-02-930. Dr. Joaquim Mariano Nogueira de Oliveira — Advogado.
2. 14-02-936. Dr. José de Souza Lima Rocha — Idem.

Classe G (3) (900\$000 mensaes)

1. 14-08-922. Melchisedeck Jehovah de Britto — Escrivão.
2. Vago.
3. Vago.

Classe E (2) (600\$000 mensaes)

1. 05-12-904. Miguel Archanzo de Carvalho — Official de Justiça.
2. 31-12-920. Raymundo Alves Cabral — Idem.

Classe D (1) (500\$000 mensaes)

1. 12-01-923. Adalberto Domingos Neves — Continuo.

Classe C (2) (400\$000 mensaes)

1. 23-06-928. Leandro Vieira Filho — Servente.
2. 01-04-929. Donizette de Oliveira — Idem.

Tribunal Maritimo Administrativo
do Rio de Janeiro

Processo n. 115

Accordão

Abalroação e naufragio. Infracção dos arts. 18 e 25 do decreto n. 1.988 de 1895. Condemnação.

Em 17 de fevereiro do corrente anno abalroaram no rio Jacuhy, na altura da ilha dos Dornelles, entre esta e a margem esquerda do rio (ilha do Fanfa), a lancha a motor "Egualdade", que trazia a reboque tres chatas e um bote, e o rebocador "Eltilville", rebocando a chata "General". A primeira de 40 toneladas brutas de arqueação e de propriedade da Companhia de Navegação Alliança, desceia o rio e tinha como mestre José Manoel Cardoso; o rebocador, de propriedade de Weidmann & Machemer e com trinta e duas toneladas brutas, subiu o mesmo rio sob a direcção do pratico Frederico Cunha da Silveira, com destino ao porto de Xarqueadas.

Deu-se o accidente nas circunstancias seguintes: a uma hora do referido dia rumava o rebocador pelo meio do rio, descendo a lancha pela sua margem esquerda quando, ao se

divisarem, ao desmontar da curva que existe nas proximidades da Granja Carola, na entrada denominada do largo de Santa Cruz, guinou o rebocador para lado de BE, passou pela prôa da lancha que parara e déra atraz e, entrando no seio do reboque, fez que sua rebocada, a chata "General", abalroasse a lancha "Egualdade", na altura da escotilha da prôa, amura de BE, com ella prolongando-se depois de arrombar-lhe o casco e levando-a para as proximidades da costa, onde sossobrou, ficando emersas apenas as obras mortas. Do naufragio salvou-se a carga do convéz, constante de barris de vinho e toda a tripulação. Auxiliou a "Eltille" tal salvamento e trouxe para Porto Alegre, a reboque, duas das chatas e seis tripulantes. Os damnos foram resarcidos por accordo extra-judicial entre as partes.

No inquerito regulamentar depuzeram os mestres e mais sete testemunhas. Junto o relatório do encarregado do inquerito, representando a Procuradoria Especial contra o mestre da "Eltille", representação essa estendida porém ao da "Egualdade" por determinação do Tribunal, para melhor apuração dos factos. Defenderam-se por fim os indiciados á folhas.

Do exposto:

Considerando que dos autos se conclue que o rebocador "Eltille" navegava pelo meio do canal e a lancha "Egualdade" fazia-o pela sua margem esquerda, avistando-se ambas as embarcações, como affirma a unanimidade das testemunhas, os respectivos pharões verdes;

Considerando que, nessas condições, passaram ellas bastante afastadas uma da outra, como o permitia a largura do canal, por cujo eixo navegava uma e cosida á margem esquerda a outra, afastamento esse comprovado pelas luzes verdes que mutuamente divisaram; e que assim autorizado não estava o rebocador a usar da prescrição da parte primeira do art. 18 do decreto n. 1.988 de 1895 que exigia seu guinar para BE e isso porque as embarcações não se encontravam "prôa contra prôa ou tão proximamente nessa direcção a ponta de haver risco de abalroamento", seja quando de noite "cada uma avista ao mesmo tempo pela prôa "ambas" as luzes da outra";

Considerando que dest'arte as embarcações passariam safas uma da outra, excluído como estava o risco de abalroação, uma vez que a luz verde de uma correspondia á luz verde de outra, não sendo assim admissivel a manobra prescripta na parte primeira do artigo citado e guinando, como guinou, o rebocador para BE em vez de proseguir no seu rumo, infringiu a parte final do mesmo artigo que especificou o caso unico em que a manobra é exigida;

Ainda:

Considerando que a lancha "Egualdade" navegando como fez pela margem esquerda do canal infringiu, a seu turno, a regra 25 do decreto mencionado: "Em canaes estreitos deverá todo o navio a vapor, quando isso fór seguro e praticavel, encostar-se para aquelle lado da zona navegavel ou do eixo do canal, que lhe ficar por BE, posição essa que poderia ter observado por ser o rio largo e safo, essa sua infracção contribuindo sem duvida para a irreflexão que demonstrou o mestre do rebocador que, preterindo a regra do art. 18, pretendeu observar a do referido art. 25;

Considerando, afinal, que foram cumpridas os demais deveres regulamentares, para o caso, inclusive assistencia á embarcação naufragada;

Accordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pela unanimidade de seus membros: fixar a natureza e extensão do accidente na forma referida neste accordão e declarar sua causa determinante o terem ambos os mestres infringido prescrições do Regulamento para evitar abalroamento no mar (decreto n. 1.988 de 14 de março de 1895) sendo por parte do mestre Frederico Cunha da Silveira a da parte final do art. 18 e por parte do mestre José Manoel Cardoso a do art. 25 do mesmo Regulamento. Em virtude do que resolvem condemnar cada um dos ditos mestres á multa de duzentos e cincoenta mil réis (250\$000), sem suspensão de suas funções, como incursos na letra "i" do art. 61 do decreto n. 24.585 de 1934, tornando sem effeito qualquer outra penalidade que pelo mesmo facto tenha eventualmente sido imposta aos mesmos pela Capitania dos Portos.

Custas na forma da lei. P. I. R.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1936. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, presidente; — *J. Stoll Gonçalves*, relator. — *Sylvio Borges de Souza Motta*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Joaquim Santos Maia*.

Fui presente. — *C. A. Brasil*.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio da Fazenda

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição,

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha tíções pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 52.111/36 — Joaquim de Abreu Campanario, ex-collector federal de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, apresentando reclamação á Comissão Revisora instituida pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. — **Ap-provado.**

No parecer a que se refere o despacho acima, o Sr. ministro da Fazenda opina que o requerente poderá ser nomeado para exactoria de classe identica á que serviu, no mesmo Estado, quando houver oportunidade e uma vez findo o prazo de que trata o artigo 7º da lei n. 284, de 28 de outubro ultimo.

N. 57.359-36 — Francisco Mascarenhas Pinto, ex-escrivão da collectoria federal de Curvello, Estado de Minas Geraes, apresentando reclamação á Comissão Revisora creada pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1936. — **Sim.**

No parecer a que se refere o despacho acima, o Sr. ministro da Fazenda opina que o requerente poderá ser nomeado para exactoria de classe identica á em que serviu, no mesmo Estado, quando houver oportunidade e uma vez findo o prazo de que trata o artigo 7º da lei n. 284, de 28 de outubro ultimo.

— Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 59.128/36 — Pedro Antonio de Vasconcellos, continuo do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — De accordo com o parecer, indeferido.

— Pelo Sr. director de Expediente e do Pessoal:

N. 93.674/36 — Hemeterio de Souza Ribeiro, pedindo entrega de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 96.651/36 — José Raoul, pedindo pagamento de divida. — De accordo. Archive-se o processo.

N. 37.140/36 — Coetano Ribas Pontes, motorista dos Palacios Presidenciaes, pedindo seis mezes de licença. — Faça o interessado a prova do tempo de serviço mencionado na parte final da informação.

N. 70.404/36 — Affonso Carneiro Brandão, agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 34.112, deste anno. — Os vencimentos de inactividade do reclamante foram fixados de accordo com o decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934. Os agentes fiscaes do Districto Federal tiveram os seus vencimentos limitados em 24:000\$ annuaes, pelo artigo 268 da lei n. 4.763, de 7 de janeiro de 1924 e, posteriormente, com a incorporação da gratificação "Lyra", pela lei n. 5.025, de 6 de outubro de 1926, elevados a 27:600\$000.

Mantenho, portanto, o despacho anterior.

N. 82.290/35 — Processo de habilitação ao montepio de D. Ilzina Ferreira da Silva Caldas. — Satisfaçam os interessados a exigencia do parecer.

N. 77.998/36 — D. Ambrosina Estrella Fialho e outras, viuva de filhas do telegraphista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Francisco de Paula Clorino Fialho, pedindo expedição de titulo de montepio. — Habilitem-se as interessadas á pensão definitiva, tendo em vista o que determina o paragrapho unico do artigo 7º do decreto n. 24.272, de 21 de maio de 1934.

N. 79.576/36 — Processo de montepio de D. Lucia Mendes Tavares, viuva do major do Exército Gentil Mendes Tavares. — Satisfaza a interessada a exigencia constante do despacho de fls. 25 v.

N. 92.835/36 — Processo de montepio dos filhos menores do carteiro de 1ª classe, aposentado, da antiga Directoria Geral dos Correios, Gustavo de Araujo. — Habilitem-se os interessados na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 92.833/36 — Processo de montepio de D. Elisa de Lacerda Trancoso, irmã da ex-telegraphista de 4ª classe da antiga Repartição Geral dos Telegraphos, Carolina Isaura de Lacerda Velludo. — Satisfaca a exigencia constante do parecer.

N. 83.622/36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Thereza Costa de Menezes, viuva do inspector sanitario, Dr. José Caetano de Menezes. — Satisfaca a requerente a exigencia da informação, juntando nova certidão de obito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 820 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, referente ao orçamento de 1937, destinado ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil.

Dia 23

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 814, 820 e 821 — Informando sobre os recursos para attender á abertura dos creditos autorizados pelas leis numeros 306, 307 e 313 deste anno.

Ns. 815, 816, 822 e 823 — Remettendo as tabellas de distribuição de creditos constantes do orçamento da despesa para 1937, destinados ao pagamento do pessoal e material do Palacio da Presidencia da Republica, do Conselho Federal dos Serviço Publico Civil, referente a diversas verbas dos Ministerios da Educação e Saude Publica e do Trabalho, Industria e Commercio, e, bem assim, as tabellas explicativas do orçamento do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Conselho do Serviço Publico Civil:

Ns. 232 e 235 — Remettendo o processo em que os trabalhadores e remadores da Mesa de Rendas Federaes de Antonina pedem sua inclusão nas tabellas annexas a lei n. 284, de 28 de outubro ultimo, e o referente á situação dos guardas fiscaes do Serviço de Repressão do Contrabando em face da alludida lei.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 605 — Solicitando providencias afim de que a delegacia fiscal no Rio Grande do Sul seja supprida de cedulas de pequeno valor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 347 — Remettendo o processo relativo á concessão de melhoria de pensão especial a D. Clotilde Ubatuba Bier, viuva do capitão do Exercito, Arminio Bier, visto haver sido satisfeita uma exigencia do mesmo Tribunal.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 356 — Remettendo o processo de montepio de dona Beatriz de Oliveira e Silva, viuva do 3º sargento, Joaquim de Araujo Silva Junior.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar:

N. 357 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria Esther Morize e outros, irmãos do ex-1º tenente Luiz Augusto Morize.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da 2ª Região Militar:

N. 206 — Remettendo o processo de montepio de dona Sebastiana Brancatti dos Santos, viuva do 1º sargento reformado, Horacio Lino dos Santos.

Directoria das Rendas Internas

Dia 22 de dezembro de 1936

Processos despachados pelo senhor director:

N. 94.822-36 — Em que oão José Rodrigues pede a entrega do documento annexo ao processo n. 39.314-36: "Entregue-se o documento pedido, mediante recibo."

Dia 23

N. 94.300-36 — Em que José Augusto Guedes, pede autorização para comprar pedras preciosas:

"Satisfaca a exigencia."

N. 81.006-36 — Em que é interessada Judith de Souza Faria:

"Satisfaca a exigencia."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1936

Ao senhor delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 231 — Comunicando que, tendo presente o processo fchado sob n. 85.737, de 1936, que tem por base o officio numero 891, de 6 de novembro preterito, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, approvo o acto de que dá conta o officio de fls. 2.

Annote-se e communique-se."

O parecer emitido pelo superintendente da Inspeção Fiscal, bacharel A. Peixoto de Azevedo, com o qual concordou esta Directoria, foi o seguinte:

"A vista do que consta do presente processo e da situação excepcional descripta pelo delegado fiscal que dirige actualmente a Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes, opino pela approvação das transferencias alludidas no officio de fls. 2."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1936

Officio:

Ao senhor gerente da Casa Bancaria Fanuele Paiva, Niagro & Companhia — Caconde — São Paulo:

N. 1.756 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos informes em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

Identicos aos seguintes estabelecimentos: Casa Bancaria Fraga, Irmão & Comp. Ltda. — Districto Federal, Casa Bancaria Almeida & Filho — São Paulo, Casa Bancaria 'A Compensadora Ltda.' — Districto Federal, Casa Bancaria Moscoso Castro & Comp. Ltda. — Districto Federal, Casa Bancaria Tazau, Limitada — São Paulo, Casa Bancaria Rocio & Irmão — Victoria, Companhia Mineira Auto Viação Inter-municipal — Uberlandia, respectivamente de ns. 1.757 a 1.763.

— Ao senhor gerente da S/A Estabelecimentos Mestre & Blatgé, rua do Passeio ns. 48/54 — Districto Federal:

N. 1.764 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria um desdobramento da conta que, ali, obedece ao titulo "diversas contas", activo e passivo.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos esclarecimentos em questão.

— Ao senhor gerente da Casa Bancaria J. Colagrossi — Dourado — São Paulo:

N. 1.765 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada daquelles informes e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

Identico á Casa Bancaria Rezende, Leite & Comp. — Aracaju, sob n. 1.766.

— Ao senhor gerente da Casa Bancaria Moreira Gomes & Comp., Caixa Postal, 22 — Belém — Pará:

N. 1.767 — Com referencia ao balancete de outubro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria um desdobramento da conta que, ali, obedece ao titulo "diversas contas", activo e passivo.

Solicita, ainda, vossas determinações no sentido de ser informado o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos esclarecimentos em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

— Ao senhor gerente da Casa Bancaria Samuel Schechter — Districto Federal:

N. 1.768 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos informes em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

Identicos á:

Casa Bancaria Duarte Beiriz — Ioonha;

Casa Bancaria S/A Credito Industrial e Mercantil — Entre Rios;

Casa Bancaria de Botelhos — Botelhos, respectivamente de ns. 1.769 a 1.771.

— Ao senhor gerente da Casa Bancaria L. Pagano & Comp. — Cravinhos — São Paulo:

N. 1.772 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria um desdobramento da conta que, ali, obedece ao titulo "diversas contas", activo e passivo.

Solicita, ainda, determinações no sentido de ser informado o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos informes em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

— Ao senhor gerente da Casa Bancaria Costa Monteiro & Comp. Ltda. — Nictheroy — Estado do Rio:

N. 1.774 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação.

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos informes em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a sua publicação.

Identicos á:

Casa Bancaria Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Itaperuna;

Casa Bancaria Souza Bastos — Bello Horizonte;

The British Bank of South America, Limited — Santos; Banco Nacional do Commercio — Itajahy, respectivamente de ns. 1.775 a 1.777 e 1.779.

— Ao senhor gerente do Banco de Credito Commercial S/A — Districto Federal:

N. 1.782 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o nome e numero do jornal em que teve logar a sua publicação, bem como desdobra a conta que, ali, obedece ao titulo "diversas contas".

Declara, outrossim, que a remessa daquelle documento deve vir sempre acompanhada dos informes em questão e, bem assim, da pagina em que foi inserida a citada publicação.

— Ao senhor director de Organização e Defesa da Produção do Ministerio da Agricultura:

N. 1.786 — Transmittindo o processo fichado sob numero 13.448, de 1936, em que o "Banco Commercio e Industria de Pernambuco" pede autorização para funcionar, solicita audiencia a respeito.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 23 do corrente, segunda-feira, ás 14 horas:

Recursos:

N. 19/A — Roizen & Irmão — Class. mero. — Alfandega de São Salvador — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 326/A — Pereira & Comp. — Class. mero. — Alfandega de Santos — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 591/A — Eromberg & Comp. — Class. mero. — Alfandega de Santos — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 606/A — Marques de Sá & Comp. Ltda. — Class. mero. — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Magalhães Castro.

N. 616/A — Dela Camera, Venturini & Comp. — Class. mero. — Alfandega de Santos — Relator, Magalhães Castro.

N. 708/A — Aziz Nader & Comp. — Class. mero. — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Coelho Duarte.

N. 2.093 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Imposto para conservação de estradas de rodagem — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Galdino Ramôms.

N. 2.311 — Alfandega de Uruguayana — José Antonio Aguirregaray (ex-officio) — Contrabando — Relator, Galdino Ramos.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 24 de dezembro de 1936. — *Leonardo Puimardes*.

Directoria da Despesa Publica

Processo despachado pelo Sr. ministro da Fazenda

Dia 29 de novembro de 1936

N. 32.125/1936 — Processo originado da representação da 1ª Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre abono provisório a ex-officiaes aduaneiros, aproveitados em logares de quartos escripturarios da mesma delegacia.

Transcreve-se o despacho do Sr. ministro da Fazenda, precedido de informação e parecer da Directoria do Expediente e do Pessoal, e de despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional:

1º) Reza o paragrapho unico do art. 3º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936: "Quando da concessão do abono se verificar que os vencimentos de uma classe, assim majorados, coincidem ou ultrapassam os da classe immediatamente superior, restringir-se-o-á de tantos por cento quantos bastem para estabelecer uma differença equivalente a 5 % entre as duas classes, mantendo-se, por essa forma, o principio da hierarchia."

De accordo com o dispositivo citado, o quarto escriptuario da delegacia officiante, Anthoner Augusto da Silva, bem como os demais signatarios do requerimento de fls. seis a fls. sete, não podem perceber vencimentos superiores aos terceiros escripturarios da mesma repartição, devendo os estípidios de uns e de outros differir de 5 %. Desse modo fica respeitado o direito adquirido pelos postulantes, pois a differença de 148\$000 devida a sua extincção não é affectada de modo algum.

E' a solução imposta pela lei, no caso dos requerentes: essa solução no caso de que os extintos de certas repartições viessem a ser aproveitados de modo identico por que o foram aquelles que ora reclamam, acarretaria a anomalia do decesso de seus vencimentos.

Com esta informação parece-me que o processo está em condições de ser presente á autoridade superior, para que se digne de resolver.

2º) Parece que o recurso não merece provimento, tendo-se em vista os termos claros e taxativos do paragrapho unico do art. 3º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Concordando com o parecer de fls., entendo que deve ser expedida circular sobre o assumpto.

3º) Os requerentes continuam a perceber, por força da lei, os vencimentos que tinham nos cargos extintos e que não foram augmentados a partir de 1 de janeiro de 1932.

O facto de ultrapassarem esses vencimentos os dos logares em que foram aproveitados taes funcionarios ou da classe immediatamente superior, não decorre da concessão do "abono" mas sim da lei anterior que lhes assegurou a irreductibilidade.

Não incide, portanto, o caso dos mesmos funcionarios nas restricções estabelecidas pelos arts. 3º e 4º da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo.

Nestas condições, defiro o pedido de fls. para o fim de autorizar a concessão aos requerentes do abono integral a que tem direito.

Rio, 29/11/1936. — *A. de Souza Costa*.

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional

Nacional

Dia 16 de dezembro de 1936

N. 92.459/1935 — Onofrina Pereira de Araujo. — De ordem a interessada a satisfazer a exigencia.

Processos despachados pelo Sr. director da Despesa

Dia 16

N. 459/1935 — Onofrina Pereira de Araujo. — De ordem superior, fica intimada a interessada a recolher ao The-

souro Nacional a importancia de 189\$000, proveniente de pensões recebidas, correspondentes a periodo em que já havia cessado o direito de percepção, por motivo de novas nupcias contrahidas.

N. 50.587/1935 — Adelaide de Mattos Costa. — A procuração, qualquer que ella seja, deve dar poderes sufficientes para os actos de que se trata; aliás, dá-se falta de procuração, pois que um procurador insufficiente ou cobraria sem mandato ou com excesso delle, e quer em uma como em outra consideração, em rigor, seus actos seriam nulos, porque elle nada pôde fazer além de sua autorização, fóra de cujos limites não representa mais o mandato. (Pereira e Souza — notas 165 e 288).

No caso em estudo, ha no processo uma procuração que não obstante lhe faltar poderes para pleitear a revisão de pensões, contudo impede seja, "ab-initio", indeferida a petição de fls., pois a lei (Art. 1.296, C. Civil), não considera procurador insufficiente como falso, visto como falso procurador, explicam os mestres, é aquelle que não tem procuração ou que a tem falsa ou já revogada. (Rev. de Direito, vol. 92, pagina 194).

No caso em apreço, portanto, a lei não estabelece a nullidade com o caracter de absoluta e peremptoria e só sim relativa, pelo que admitte o supprimento. Mas, a materia cogitada na petição de fls. — revisão de pensão — não é da competencia desta directoria (art. 35, letra g, decreto n. 24.036, de 1934) e deve correr em processo apartado.

Por este motivo, publicado este despacho, prosiga-se no processo de restituição.

N. 79.806/1936 — 1º inventariante judicial. — Não constando na respectiva folha o nome de Benedicto Silva, dirija-se a interessada ao Ministerio da Guerra.

N. 64.288/1935 — Armando Dias Maia. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 16.476/1935 — The Western Telegraph Company Ltda. — Convide-se a requerente a prestar esclarecimentos sobre a procedencia dos cabogrammas acima indicados.

Dia 17.

N. 91.345/1936 — Clemente C. Cantanhede. — Satisfaca as exigencias.

N. 95.058/1936 — Lauro Rodrigues Cabral. — Prove a qualidade de procurador da viuva do funcionario fallecido.

N. 95.049/1936 — Clara Abrantes da Cruz e Cunha. — Satisfaca as exigencias.

N. 29.911/1936 — Laura Senhorinha de Figueiredo Aranha. — Satisfaca a exigencia.

N. 93.293/1936 — Mutualidade Postal Brasileira. — Compareça ao Thesouro para receber as consignações reclamadas.

N. 95.070/1936 — Aulicine Augusto dos Santos. — Dirija-se, querendo, á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

N. 92.736/1936 — Waldemar Vieira de Moraes Machado. — Dirija-se, querendo, á Directoria do Expediente e do Pessoal.

N. 34.330/1936 — Elisa de Miranda Santos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 75.522/1936 — Isabel de Carvalho. — Promova perante o Tribunal de Contas o levantamento da caução feita anteriormente á vigencia do Regulamento de Contabilidade.

Dia 18

N. 72.628/1936 — Cyrillo de Oliveira e outros. — Dirijam-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

N. 86.574/1936 — Francisca Moraes. — Junte, devidamente sellado, o conhecimento de deposito e faça a prova exigida no parecer da 3ª Sub-directoria.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 23 de dezembro de 1936

No processo n. 8.372-C em que são declarantes José Mascarenhas de Lima e Affonso Vieira de Faria e Silva (Palma — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique-se a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção."

No processo n. 8.379-C, em que são declarantes Manoel Thomaz Duarte e Olmaro Antonio Rabello (Muriahé — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do

Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção."

No processo n. 8.396-C, em que são declarantes Affonso Alves Pereira e Antonio de Souza Pereira (Mirahy — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção."

No processo n. 8.366-C, em que são declarantes Abilio Antunes de Siqueira e José Affonso Netto (Muriahé — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção."

Nos processos ns. 8.397, 8.398 e 8.399-C, em que são declarantes o Banco de Mirahy e Adolpho João de Almeida, João Lopes de Faria e José Gaspari: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção."

Nas petições de Olympio Lopes, Ferreira da Rosa & Comp., Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, Banco do Rio Grande do Sul, José Miotto, Alberto V. Moreira e Fernando Gomes, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 4.766, 8.174, 18.720, 4.437, 8.152, 21.604 e 23.321. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Manoel Tavares Cavalcanti, Guilherme Groisman, Banco do Estado de São Paulo e Bassolo & Comp., relativas aos processos ns. 24.571, 24.570, 20.650, 4.150, 8.566, 7.078 e 7.079. — Certifique-se."

Na petição de Adolpho Leonardo Pereira, relativa ao processo n. 2.451: "Ante as informações do Sr. secretario geral e á vista do processo alludido nada ha que deferir."

Secretaria:

Foram enviados 232 registrados.

No processo n. 21.275, serie B (Canavieiras — Bahia): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Innocencio Braz de Sant'Anna e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor Joviano Pinheiro de Moura, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 499\$790, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 8.015, serie C (Rio Branco — Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Germano Augusto de Moura e sua mulher e a consequente indemnização de 4:700\$, em apolices, ao credor Bonifacio Teixeira Ervilha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 200\$, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 23.904, serie B (Sertãozinho — São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Natal Trovo e outro e a consequente indemnização de 5:500\$, em apolices, ao credor José Mammana, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$, de conformidade com o dec. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 23.431, serie B (Rio Claro — S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Pedro Reche e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor Antonio Leonardo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 326\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 25.067, serie B (São Fidelis — Estado do Rio): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28,

em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Irineu Claudino do Nascimento e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000\$, em apolices, ao credor espolio de Manoel Simão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 50\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.016, serie B (Santa Thareza — Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 68, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Ovidio Gonçalves Coutinho e sua mulher e a consequente indemnização de 5:000\$ em apolices, ao credor Armando Pinto & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 119\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 22.740, serie B (Campos — Estado do Rio): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Frederico de Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de 34:500\$, em apolices, ao credor Antonio Fernandes Coutinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 181\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.800, serie B (Santo Antonio de Araruama — Pará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 71, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Izabel Imbuzeiro Chermont e a consequente indemnização de 400:000\$, em apolices, ao credor Soc. Coop. de Industria Pecuaria do Pará, Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.094, serie C (Leopoldina — Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Joaquim Monteiro Bastos e sua mulher e a consequente indemnização de 35:000 e 11:500\$, em apolices, aos credores Maria Amalia Manso Monteiro da Silva e outro, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 233\$333 e 244\$44, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.058, serie B (Arary — Pará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Feliciano Pereira Feio e a consequente indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Soc. Cooperativa de Ind. Pecuária do Pará, Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.935, serie C (Areia — Bahia): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado de Antonio José de Andrade e a consequente indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Humberto Micheli, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.869, serie B (Jahu — São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustado do espolio de João Francisco Cardoso e a consequente indemnização de 12:5000\$, em apolices, ao credor João Justiniano dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 39\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.005, serie B (São Francisco de Urubetama, Ceará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Raymundo Martins Salles e sua mulher e a consequente indemnização de 2:500\$, em apolices, ao credor Paulo de Almeida Sanford, continuando a cargo dos

devedores a fracção não reajustavel de 82\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.965, serie B (Alegrete, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Eurico Dornelles Marques e sua mulher e a consequente indemnização de 11:500\$, em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 274\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.610, serie C (Igualdade, São Paulo) em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.555, serie C (Rio Preto, São Paulo) em que são declarantes A. S. Michelet & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.076, serie B (Bariry, São Paulo) em que são declarantes Barros Pimentel & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.077, serie B (Matão, São Paulo) em que são declarantes Barros Pimentel & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.601, serie C (Guariba, São Paulo) em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.609, serie C (Resaca, São Paulo) em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.608, serie C (Aurora, São Paulo) em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.078, serie B (Jaboticabal, São Paulo) em que são declarantes Nogueira Ortiz & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.620, serie C (Ribeirão Claro, Paraná) em que são declarantes Barbosa Ferraz & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.780, serie C (Sapucaia, Estado do Rio) em que é declarante Sebastião de Almeida Cordeiro: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.004, serie B (Fortaleza, Ceará) em que são declarantes Costa Lima & Myrtil: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.025, serie B (Timbaúba, Pernambuco) em que é declarante Banco de Timbaúba: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é

denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.403, série C (Dores da Boa Esperança, Minas) em que é declarante Banco Commercial de Alfenas: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.039 série B (Palmares, Pernambuco) em que é declarante Antonio Alves Barbosa: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.959, série C (Paraguassú, Minas) em que é declarante João Pedro de Alvarenga Filho: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.956, série C (Paraguassú, Minas) em que é declarante João Pedro de Alvarenga Filho: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.903, série C (Carmo do Rio Claro — Minas), em que são declarantes Rebello Alves & Comp., decidiu adoptar a conclusão de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.955, série C (Paraguassú Minas), em que são declarantes Rebello Alves & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.738, série C (Varginha — Minas), em que são declarantes Rebello Alves & Comp. decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.944, série B (Curitiba — Paraná), em que são declarantes Angelo Vercesi e outro, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.552, série C (Agudos — S. Paulo), em que são declarantes A. S. Michelet & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.386, série C (S. Geraldo — Minas), em que são declarantes Adriano Telles & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.611, série C (Olympia — S. Paulo), em que são declarantes The British Bank of S. America, Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.612, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Fernando Hackrad & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.233, série B (Ibirá — S. Paulo), em que são declarantes Banco Commercial do Estado de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.554, série C (Nogueira — S. Paulo), em que são declarantes A. S. Michelt & Comp., decidiu adoptar

a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.604, série C (Cotia — São Paulo), em que são declarantes Sociada Commercial Aduhos Fortuna, Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.550, série C (Descalvado — S. Paulo), em que são declarantes França Pereira & Comp. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.605, série C (Cotia — S. Paulo), em que são declarantes Sociedade Commercial Aduhos Fortuna, Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.080, série B (Cabras — S. Paulo), em que são declarantes Queiroz Barros & Comp. (em liquidação), decidiu adoptar o relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.079, série B (Pirajó — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.624, série C (S. Paulo — Estado de S. Paulo), em que são declarantes Candido de Souza Campos, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 23.457, série B (Gameleira — Pernambuco), em que são declarantes Banco de Crédito Real de Pernambuco, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.070, série B (Campos — Estado do Rio), em que são declarantes Companhia Industria e Agricola Usina Santo Antonio, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.066, série B (Campos — Estado do Rio) em que são declarantes Companhia Industrial e Agricola Usina Santo Antonio, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.621, série C (Jacarezinho — Paraná), em que são declarantes Barboza Ferraz & Comp., decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.000, série B (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes José Linício da Silva Cirna, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.069, série B (Campos — Estado do Rio), em que são declarantes Companhia Industria e Agricola Usina Santo Antonio, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.743-B (Santo Antonio de Padua, Estado do Rio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 72, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Antonio Ventura Lopes a dar quitação plena a Urbano João de Deus e sua mu-

lher, do seu debito verificado (24:686\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.081-B (Bariri, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores A. S. Michelet & Comp. a dar quitação plena a Manoel de Freitas Pires, do seu credito verificado (25:326\$500), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.003-BJ (Lavras, Ceará): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Boris Frères & Comp., Ltda., a dar quitação plena a Emar Matos, do seu debito verificado (19:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 9:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 25.002-B (Lavras, Ceará): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Exportadora Cearense Ltda. a dar quitação plena a Emar Matos, do seu debito verificado (14:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 2.187, processo numero 2.401-C (S. Carlos, S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.994, processo n. 4.755-C (Parahyba do Sul, Estado do Rio): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, formulado a fls. 36 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel — 81:760\$000 — de Nicolau Rivello e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta contos e quinhentos mil réis (40:500\$000), em apolices, ao credor Ernesto de Andrade Alves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta mil réis (380\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 2.187, processo numero 7.473-C (Limeira, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 2.087, processo numero 22.938-B (Cananéa, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.370, processo numero 19.614-B (Piratiníngia, S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 28 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel (1.601:969\$100) do Espolio de Maria Guilhermina de Oliveira Alves e a correlata indemnização de oitocentos contos e quinhentos mil réis (800:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizavel de quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta réis (484\$550). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 2.059, processo numero 22.683-B (Quarahy, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

Expediente de 24 de dezembro de 1936

No processo n. 25.092/B, em que são declarantes João Lourenço e Jacob Stabille (Birigui, S. Paulo). — Volte o processo á Agencia informante, para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da Secção, no prazo de 40 dias.

No processo n. 8.406/C, em que são declarantes Manoel Ignacio Peixoto e Leonidio da Salva Carnevalheira (Alegre, Espírito Santo). — Remetta-se o presente processo á Agencia

do Banco do Brasil, em Cataguazes, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 8.404/C, em que são declarantes Severiano de Mello Sarmento e José Dutra Barroso (Ponte Nova, Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, em Cataguazes, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor, para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

Nos processos ns. 8.402 e 8.403/C, em que são declarantes Banco Pontenovense e Antonio Manoel Pinto Coelho e Oliveira Gomes de Freitas. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, em Cataguazes, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor, para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No requerimento de Antonio Francisco de Camargo, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 13.080. — Apresente o requerente, até o dia do prazo legal, ou seja 28 de dezembro de 1936, a justificação que a lei exige, sob pena de não ser protocolado o pedido de reconsideração.

No requerimento de Antonio Xemenes Martins, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 22.928. — Indeferido, por haver sido interposto fóra do prazo.

Nas petições de The Yokohama Specie Bank e Lara, Toledo & Comp., em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 3.377 e 24.100. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Bank of London & South America, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Herm Stoltz & Comp., relativas aos processos ns. 24.490, 23.722, 24.627, 24.790, 24.787, 23.034, 24.964, 23.748, 17.554, 24.063 e 2.647. — Certifique-se.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluctuante

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

N. 6.160/36 — José Machado Junior. — Promova, querendo, a remessa do processo a esta Comissão.

N. 6.197/36 — Walter & Comp. — Junte-se ao processo.

N. 6.199/36 — J. Markan F. Gomes. — Em face da informação, nada ha que deferir.

N. 6.195/36 — Patacho & Trindade. — Satisfaza a exigencia.

N. 6.193/36 — The Texas Company. — Satisfaza a exigencia.

N. 6.204/36 — Moleira & Esteves. — Junte-se ao processo.

N. 5.500/36 — Felinto Pereira de Almeida. — Em face da informação nada ha que deferir.

N. 5.492/36 — Antonio Teixeira do Amaral. — Em face da informação, nada ha que deferir.

N. 5.496/36 — Annibal Silva. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Processos julgados em sessão de 14 do corrente
Relatados pelo Dr. Filizardo Leite Filho:

Processos:

N. 989-1926 — 1:130\$000 — Antonio Fioravante. — Procedente.

N. 1.174/1926 — 400\$000 — Virgilio Lucas Evangelista. — Procedente.

N. 1.177/1927 — 150\$000 — Joaquim Alves de Rezende. — Procedente.

N. 1.267/1927 — 200\$000 — Jardelina Leão da Hespanha. — Diligencia.

N. 3.438/1927 — 19:470\$800 — A. G. Gravata. — Procedente.

N. 10.149/1928 — 1:160\$000 — Odorico Marcos Pinheiro. — Procedente.

N. 11.951/1923 — 19:020\$000 — Antonio Simões Canteira. — Procedente a parcella de 17:956\$000 e improcedente a de 1:064\$000.

- Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar;
 N. 896/1926 — 7:348\$000 — Irmãos Duice. — Proce-
 dente.
 N. 920/1926 — 384\$000 — João Salermo. — Diligencia.
 N. 926/1926 — 6:462\$700 — Agencia Ford de Porto
 União. — Procedente.
 N. 1.016/1926 — 3:901\$000 — Ribeiro & Irmão. —
 Procedente.
 — Relatado pelo Dr. Floriano Reis:
 N. 1.077/1926 — 2:930\$000 — Pedro Severo dos San-
 tos. — Procedente.

Ministerio da Guerra

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annual-
 mente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o
 pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á
 conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha
 devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repar-
 tições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfi-
 zerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Por despacho de 24 do corrente:

Foi concedida ao capitão medico, Dr. Alfredo Gomes
 Sapucaia, que serve no Instituto Militar de Biologia, permis-
 são para gosar as férias regulamentares na cidade de São
 Bento, Estado de Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das
 seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

1:743\$900 á The Texas Company Ltda. (Aviso 1.653);
 42\$000 ao soldado Pedro Pessoa de Macedo. (Aviso
 1.655);

2:373\$300 ao capitão medico Dr. Ernestino Gomes de
 Oliveira. (Aviso 1.656);

1:400\$000 ao major pharmaceutico Joaquim Marcellino
 Coelho. (Aviso 1.659);

3:404\$400 á D. Maria Olympia Gonçalves de Araujo.
 (Aviso 1.661);

2:925\$000 ao 2º tenente convocado, Abilio Moraes de Al-
 meida. (Aviso 1.662).

Na Delegacia do Amazonas:

315\$700 ao ex-soldado Olyntho Pereira. (Aviso 1.654.)

Na Delegacia do Pará:

126\$000 ao 3º sargento José Corrêa Teixeira. (Aviso
 1.658);

Na Delegacia de São Paulo:

225\$200 ao 2º tenente convocado Jalf Saldanha Franco
 (Aviso 1.660).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores,
 pedindo a expedição de necessarias ordens para que o capi-
 tão Rubens Rosado Teixeira, seja dispensado da comissão
 em que se acha no referido ministerio, visto serem indispen-
 sáveis os seus serviços no Exercito. (Aviso 96.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sub-
 mettendo á sua consideração o officio em que o Prefeito de
 Bambuhy, trata da construcção de um campo de pouso de
 avião entre Bello Horizonte e Araxá. (Aviso 87.)

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo, restituindo,
 por escapar á solução do assumpto á alçada do Ministerio da
 Guerra, os processos referentes ao pedido de pagamento feito
 pela "The Texas Company, South America Ltd. (2) e por
 Bartholomeu Rossi. (Avisos 327, 328 e 329.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito,
 declarando que fica sem officio a classificação do sargento
 proposta pela Escola de Veterinaria do Exercito, prevalecendo
 a classificação feita pelo D. P. E. (Aviso 689.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936 — N. 684.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 Considerando que tem havido solicitações no sentido de appli-
 car a fins varios, saldos de adiantamentos feitos para des-
 pesas determinadas, por conta de creditos adicionais, em
 addicionaes, em exercicios anteriores do actual;

Considerando que taes saldos, não pertencendo ás eco-
 nomias administrativas dos Conselhos Administrativos e não
 podendo, por isso, ser conservados pelos responsaveis que os
 tenham recebido, quer por intermedio dos Serviços de Fundos
 Regionaes, quer por intermedio do Banco do Brasil, deveriam
 ter sido já recolhidos aos S. F. R., com a necessaria pres-
 tação de contas:

Determino que sejam recolhidos immediatamente aos
 Serviços de Fundos Regionaes os saldos nas condições acima
 e, bem assim, que sejam offerecidas as devidas prestações de
 contas. — General Eurico G. Dutra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936 — N. 687.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 O commandante do contingente especial da Fabrica de Car-
 tuchos de Infantaria, em officio n. 1.557, de 1 de agosto de
 1935, ao director do Material Bellico consulta como proceder,
 em relação ao pagamento de etapas a funcionario publico
 federal, quando incorporado a estabelecimento militar que
 não tenha rancho organizado.

Em solução, declaro-vos que o conscripto no caso de que
 se trata não tem direito ao pagamento da etapa, por falta de
 amparo legal. — General Eurico G. Dutra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936. — N. 690.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 O commandante da Escola Militar, em officio n. 2.302, de 4
 do corrente, consulta sobre o modo por que deve proceder,
 com relação aos candidatos á matricula no referido estabele-
 cimento, os quaes, devendo apresentar os documentos exigidos
 pelas respectivas instrucções em vigor, até 31 do corrente,
 estão ainda na dependencia de approvação em exames no
 curso secundario, a se realizarem em janeiro viudouro.

Declaro-vos, para os fins convenientes que os candidatos
 em tal situação poderão apresentar os attestados de exames a
 que tiverem de submeter-se, antes do inicio das provas es-
 critas do concurso. — General Eurico G. Dutra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936. — N. 688.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 Declaro-vos, para publicação em Boletim do Exercito, que fi-
 cam as unidades administrativas deste Ministerio, autorizadas
 a prover ás suas necessidades no exercicio de 1937, por meio
 de concorrência administrativa, obedecidas as normas do Co-
 digo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento
 e demais disposições Constitucionaes em vigor. — General
 Eurico G. Dutra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936. — N. 691.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 Declaro, para os fins convenientes, que os officiaes do Exer-
 cito, com o mandato de deputado, poderão, no interregno das
 sessões legislativas, estabelecer consignações por prazo exce-
 dente á época normal da reabertura da Camara á qual se dará
 opportunamente, conhecimento dos descontos a que estiverem
 sujeitos os vencimentos dos referidos officiaes.

Fica, assim, resolvida a consulta do Thesoureiro desse
 Departamento, em officio n. 1.177, de 19 de agosto findo. —
 General, Eurico G. Dutra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro
 de 1936. — N. 683.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito —
 Declaro-vos que approvo a inclusa tabella suplementar de
 distribuição de quantitativos aos estabelecimentos constantes
 da mesma tabella, os quaes devem ser pagos pelos Serviços
 de Fundos Regionaes, respectivos, á conta da verba 9ª Ser-
 viço de Saude — Consignação material — Material perma-
 nente — Material de consumo — sub-consignações ns. 2, 3,
 4 e 5 — do actual orçamento deste ministerio. — General
 Eurico G. Dutra.

DIRECTORIA DE SAUDE DO EXERCITO

Tabella supplementar de distribuição de quantitativos aos estabelecimentos abaixo, por conta do saldo da verba 9ª — Serviço de Saúde — Consignação Material — Sub-consignações ns. 2, 3, 4 e 5, a serem pagos pelo Serviço de Fundos das respectivas Regiões Militares :

Estabelecimentos	Repartição por onde deve ser pago	N. 2 — Aquisição de móveis, máquinas, aparelhos e utensí- lios	N. 3 — Aquisição de artigos de expediente e outras despesas	N. 4 — Conservação e reparação de edificios, móveis, máquinas, aparelhos, utensílios, livros, instalações electricas e sanita- rias	N. 5 — Aquisição de medica- mentos, drogas, vasilhames, utensílios, combustivel, lubri- ficantes, etc., etc.
Directoria de Saúde do Exército.....	S. F. da 1ª R. M...	4:000:000	2.000\$000	2:000\$000	—
Posto Medico da Villa Militar.....	S. F. da 1ª R. M...	—	—	—	3:000\$000
Policlinica Militar.....	S. F. da 1ª R. M...	—	1:000\$000	—	—
Hospital Militar de Curityba.....	S. F. da 5ª R. M...	—	500\$000	—	1:000\$000
Hospital Militar de Recife.....	S. F. da 7ª R. M...	—	1:000\$000	—	1:000\$000
Hospital Militar de Belém.....	S. F. da 8ª R. M...	—	500\$000	1:000\$000	1:000\$000

Ministerio da Guerra — N. 685 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativo, como majoração, para o Grupo Escola, o qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Forragem, etc., do actual orçamento deste Ministerio. General *Eurico G. Dutra*.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira secção

Tabella de quantitativo para a unidade administrativa abaixo, e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos indicado, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Forragem, etc., do Orçamento da Guerra para o vigente exercicio.

Unidade administrativa	Repartição pagadora	Numero de rações	Quantitativo diário	Importancia a pagar	Observação
Grupo Escola.....	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.	2.079	24350	4:885\$700	Majoração para os animais excedentes do effectivo de 1 a 30 de abril do corrente anno.

(Officio n. 144, de 14 — XII — 936.)

Capital Federal, 14 de dezembro de 1936. — Major *Clodomiro Nogueira*, chefe, Interino, da S 3. Visto — Coronel *Bastos*, director interino.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936. — N. 686.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito :

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de majoração de quantitativos para o 1º Regimento de Artilharia Montada e 2º Regimento de Infantaria, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação — Material — Material permanente — Material de consumo — Sub-consignação ns. 1, 3 e 4 do actual orçamento deste Ministerio. — General *Jodo Gomes*.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta Secção

3ª via.

Tabella de majoração de quantitativos á unidade administrativa abaixo, a qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 6ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — I — Material Permanente e II — Material de Consumo, sub-consignações ns. 1, 3 e 4 do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação material			Repartição pagadora
		Material permanente	Material de consumo		
		Sub-consignação n. 1	Sub-consignação n. 3	Sub-consignação n. 4	
		Acquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios.	Equipamento, arrelamento e material de acampamento, inclusive despesas com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para conservação.	Fardamento, para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesas com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama.	
1	1º Regimento de Artilharia Montada.....	2:000\$000	—	—	Serviço de Fundos da 6ª R. M.
2	2º Regimento de Infantaria	1:000\$000	200\$000	1:000\$000	

Observação

Afim de attender as necessidades normaes.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1936. — *Cornello de Moraes Queiroz*, tenente-coronel, chefe.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Euclides Ferreira da Silva, soldado do Batalhão de Guardas; Flavio Duncan de Lima Rodrigues, 1º tenente; Ivo Rostey, 3º sargento do 17º B. C.; Lucio Menacho Sebalho, 2º cabo do 17º B. C.; Rêde Mineira de Vição (2 requerimentos), saliciando pagamento respectivamente das quantias de 178\$700, 500\$000, 667\$000, 284\$000, 484\$800, 33\$300. — "Reconheço as dividas.

Associação Central de Beneficencia, solicitando sejam reiniciados os descontos instituidos a seu favor. — "Indeferido por terem sido os emprestimos concedidos á revelia do Commandante do Batalhão, em desacordo com o decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1936, digo 1932".

Carlos Amorety Osorio, capitão, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou pagamento da quantia de réis 1:540\$000. — "Indeferido, de accordo com as informações anteriores e presentes".

Antonio José da Silva, Elisio Mesquita, Olegario Marques Salles, musicos do 1º B. C., solicitando restituição de descontos. — "Ao C. A. do 1º Batalhão de Caçadores para restituir os descontos devidos".

Aurelia de Lima Camara, solicitando pagamento de abono provisorio. — "Deferido, á vista da presente informação"

Benedicto Pereira do Nascimento, musico do 1º B. C., sos licitando restituição de descontos. — "Reconheço a divida, O C. A. para restituir".

Carlos Gomes da Silva, 2º sargento da E. E. P. E., soliciando permissão para fornecer livros á Escola e Centro de

Educação Physica. — "Indeferido. O livro em apreço não encerra assumpto tecnico que interesse ao Exercito".

Edgard dos Reis, musico do 1º B. C., solicitando restituição de descontos. — "Ao C. A. do 1º B. C. para fazer a restituição devida".

Jayme Cabral, 1º tenente medico, solicitando constar do Almanack Militar haver nascido em 28 de agosto de 1895. — "Indeferido, em face das informações".

José Ernesto da Rocha, 2º tenente, solicitando pagamento da quantia de 1:525\$000 — "Indeferido, á vista das informações".

Jonas Thaumaturgo Gil, soldado do 27º B. C., solicitando pagamento de adicional. — "Deferido, á vista das informações do S. F. E".

João Pereira da Silva, soldado do contingente especial da D. I. G., solicitando pagamento de gratificação. — "Deferido, á vista das informações presentes".

Manoel Marques da Costa, operario do A. G. R. J., soliciando pagamento de vantagens de referencia. — "Deferido, de accordo com as informações do director do S. F. E".

Oswaldo Dantas, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu fosse nomeado radiologista do Exercito. — "Indeferido, em face das informações".

Oscar Guimarães & Comp., soliciando pagamento da quantia de 8:400\$000, em virtude de requisição militar. — "Reconheço a divida".

Directoria de Fundos do Exercito

Dia 21 de dezembro de 1936

Despachos exarados pelo Sr. coronel director:

- Maria José da Costa, pedindo pagamento de gratificação. — Prove haver interrompido a prescrição (P. 13.072-33).
- Paulino Cursino das Chagas (P. 12.540-33).
- Azer Arantes (P. 13.051-33).
- Rufino dos Santos Oliveira (P. 12.956-33).
- José Alves Junior (P. 13.061-33).
- Virginio Palacio das Vargas, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca as exigencias do parecer da 1ª secção (P. 8.039-36).
- Capitão Laureano Gomes Monteiro, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o sello de sua petição (P. 10.455-36).
- José Ferreira de Lima, pedindo pagamento de fornecimento. — Satisfaca as exigencias constantes do parecer da 2ª secção (P. 19.528-35).
- Capitão Oscar Drumond Francklin, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Recorra ao Poder Judiciario, querendo, conforme já resolveu o senhor ministro (P. 18.662 de 1935).
- Elycio Alberto Castello Branco, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro (P. 6.234-35).
- Capitão Alfredo Luna, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição (P. 14.737-34).
- Standard Oil Company of Brazil, pedindo pagamento de fornecimento. — Prove que a firma fornecedora Rodrigues & Comp. é sua agente, conforme exige o Tribunal de Contas (P. 13.863-36).
- Palemon Martins do Valle, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª secção (P. 13.281-35).
- Alfredo Luiz de Almeida, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro (P. 16.990-35).
- D. Mafalda Caldas Cardoso, viuva do operario da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Antonio Rodrigues Fragoso, pedindo pagamento da gratificação não recebida pelo seu esposo. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 1ª secção desta Repartição.
- D. Anna Emilia Carneiro Monteiro, filha do general reformado, Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, pedindo habilitação ao montepio. — Prove não exercer função publica e complete o sello do documento de fls. 16 e 17 do processo.
- Banco Allemão Transatlantico, procurador de dona Maria Alessio Just, viuva do cabo Angelo Just, pedindo pagamento de pensão mensal. — Junte o instrumento do mandato.
- D. Yolanda Netto Rodrigues, irmã do aspirante a official, Admar Netto Rodrigues, pedindo certidão de contribuição de montepio do seu fallecido irmão. — Certifique-se, de accordo com o parecer da 1ª secção desta Repartição. — Ao archivo, para providenciar.
- 1º tenente Nelson de Mello Mourão, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Sella devidamente os documentos que juntou á sua petição.
- D. Joanna Adler da Silva, viuva do 2º tenente Francisco Faustino da Silva, pedindo restituição da patente do seu esposo. — Archive-se, pois, que o documento já foi encaminhado ao Serviço de Fundos da 5ª Região Militar, attendendo a petição do requerente.
- 2º tenente convocado, Leopoldo Bicca Coelho, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do senhor ministro.
- Amanuense de primeira classe, João Baptista Lins, pedindo pagamento de gratificações. — O pedido já foi resolvido pelo director da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, desde 15 de junho de 1932, quando exarou o despacho. — Indeferido, á vista da decisão do senhor ministro, em caso identico.
- 1º sargento, Vicente Cicero de Mello, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do senhor ministro.
- Capitão Riograndino Kruei, capitão medico, Dr. Alphen Tourinho Theodoro da Silva, 1º tenente Geyser Nunes de Carvalho e Oswaldo Daniel Mendes, 2º tenente reformado Geraldo Pereira, 2º sargento Benedicto Telles Alves, soldados reservistas: João Manoel da Cruz, Corbiniano Martins Bonilha, José Caminha, João José de Siqueira, Arthur Gervasio de Arruda, Brasiliano Esperidião de Freitas, ex-cabo Julio José

de Sant'Anna, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Provem haver interrompido a prescrição (protocollos numerados 17.025-34, 872-35, 6.197-35, 8.551-35, 10.975-35, 7.074 de 1935, 13.401-34, 12.009-34, 9.653-35, 4.283-35, 8.633-35, 8.630-35 e 9.684-35).

2º tenente reformado Saturnino Antunes Maciel, primeiro sargento Carlos Gregorio da Cunha e ex-sargento, excluido, Hugo Corrêa Paes, pedindo pagamento de vencimentos do periodo do afastamento do Exercito. — Indeferidos, de accordo com anteriores decisões do senhor ministro (protocollos ns. 8.618-35, 15.789-34 e 17.951-34).

2º tenente da reserva, Aguinaldo de Assis Baptista, pedindo pagamento de vencimentos. — Archive-se, visto já haver sido encaminhado pedido identico (P. 15.897-34).

Manoel Francisco Villar, operario da F. P. S. F., pedindo pagamento de adicional de tempo de serviço. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 1ª secção desta Directoria (P. 7.412-33).

Capitão Dacio Cesar, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Reserva ao Poder Judiciario, querendo, conforme resolveu o senhor ministro (P. 8.715-35).

2º tenente convocado João Cavalcante de Albuquerque Tabajara, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª secção, quanto ao reconhecimento da firma (P. 12.098-34).

2º tenente da reserva Claudemiro de Cerqueira Pombal, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Prove nada haver recebido dos cofres publicos, durante o periodo em que esteve fora do Serviço do Exercito (P. 16.998-34).

2º tenente conv., Euclydes Antonio Theodoro, pedindo restituição de importancia. — Satisfaca o disposto no artigo 77 do decreto n. 17.533, de 1926, como exige a 1ª secção, no seu parecer (P. 4.287-35).

Mauricio Rodrigues da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o sello de sua petição (P. 4.419-36).

2º tenente conv. Lauro de Villeroy França, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro, porque havendo sido o requerente excluido, em 1926, a pedido, nenhum tempo lhe restava para servir no Exercito, como sargento que era (P. 782-36).

1º tenente Milton Barbosa Guimarães, 2º tenente convocado José Manoel Pratis, 2º sargento escrevente Djalma Alcorado Lima, 2º sargento Sidney de Souza Lima, cabo reservista Luiz Florentino da Silva, reservistas Orozimbo José Alves, Benedicto Thomé Ferreira, Lusidio Ferreira de Jesus e Sebastião Dionisio da Silva, soldados Alfredo Gregorio dos Passos e Severino Ignacio de Mello, pedindo pagamento de quota adicional de 20 %. — Provem haver interrompido a prescrição.

Operario da Fabrica de Polvora sem Fumaça Ivo Mineiro, Benedicto Costa, José Alves Junior, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Archive-se, tendo em vista o aviso numero 561, de 15 de outubro ultimo, ao Departamento do Pessoal do Exercito.

Ex-sargento do Exercito Mario de Almeida Cruz, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro.

1º sargento Arlindo da Silva Peganha, pedindo pagamento de diarias de instructor. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro.

Capitão Milton O' Reilly de Souza, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Recorra ao Poder Judiciario, conforme resolveu o senhor ministro.

Escrevente de terceira classe Delphim Esposel Filho, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do senhor ministro.

2º tenente da reserva, convocado, Octavio de Araujo Bastos, pedindo restituição de quantia descontada, a titulo de sello. — Apresente certidão da importancia que pretende receber, a titulo de restituição, como exige a Lei do Sello (P. 5.165-35).

2º tenente de Administração, Antonio Ferreira de Souza, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o sello da sua petição (Prot. 6.714-36).

José Alves Junior, operario de quarta classe da F. P. S. F., aposentado, pedindo pagamento de 20 % de adicionais. — Archive-se, como propõe a 1ª secção desta Directoria (Prot. 14.890-36).

2º tenente da Reserva convocado David Lourenço Alvarez, pedindo pagamento de adicionais sobre vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição (protocollo numero 10.334-35).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Apostilla de 23 de dezembro de 1936, no decreto de 26 de setembro de 1936, que nomeou o diarista da Fiscalização do Porto de Natal, Antonio Paula Filho, para exercer o cargo de fiel de thesoureiro da Administração do Porto de Natal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Antonio de Paula Filho, e não como se acha acima declarado. (17.727-36).

— Apostilla de 23 de dezembro de 1936, no decreto de 4 de outubro de 1934, que nomeou a diarista da Inspectoria Federal das Estradas, Francis Cavalcante de Saboya, para exercer o cargo de dactylographa da mesma Inspectoria:

“Em virtude de haver contrahido nupcias, perante o juiz de direito da Quarta Pretoria Cível, do Districto Federal, em 7 de fevereiro de 1936, a funcionaria a quem se refere o presente decreto, passou a assignar-se Francis Cavalcante de Saboya Maranhão.” (22.587-36).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 000.66

Sr. Presidente da Republica:

Na inclusa exposição, dirigida a V. Ex. em 31 de outubro proximo findo, este ministerio encareceu a necessidade de ser provida, mediante promoção, uma vaga de auxiliar tecnico de 1ª classe da Comissão Fiscal de Aeroportos, bem como a vaga decorrente desse acesso.

O Ministerio da Fazenda, ouvido a respeito, além de suscitar duvidas quanto ao lugar cujo provimento se encareceu, alludiu á falta de esclarecimentos sobre si o 2º candidato satisfaz ás exigencias dos arts. 3º e 4º do decreto numero 871, de 1º de junho do corrente anno.

Outrosim, suggeriu aquelle ministerio fosse informado sobre a existencia, na relação de contractados do Departamento de Aeronautica Civil, dos logares de sub-assistente tecnico de 4ª classe e ajudante tecnico de 3ª, mencionados na exposição a que venho de me referir.

Submettendo o assumpto novamente á consideração de V. Ex., cumpre-me informar que as duvidas apontadas pelo Ministerio da Fazenda se desfazem á vista dos esclarecimentos constantes do officio junto por cópia em que a repartição interessada expõe minuciosamente o que ocorre com relação ao seu pessoal contractado.

Isso posto, este ministerio aguarda o que V. Ex. se dignar resolver.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.* (Proc. n. 23.753-36).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Por ocasião da reforma da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1931, foram omitidos nos novos quadros de pessoal titulado e jornalista os cargos de ajudante de impressor, electricista e praticante de electricista, não tendo sido os respectivos serventuários dispensados nem postos em disponibilidade.

A directoria daquella via ferrea, visando, pelos meios a seu alcance, amparar esses servidores, passou a considerá-los como jornalheiros e propõe a este ministerio, com a condição de irem sendo suprimidos á medida que vagarem, a criação de nove cargos, onde sejam aproveitados nove dos empregados que, naquella situação, ainda se encontram a seu serviço.

Esses cargos, que devem ser considerados como creados desde 1 de novembro de 1931, assim se discorrimam:

a) 1 de mestre de linha telegraphica de 4ª classe, com sete contos e duzentos mil réis (7.200\$000) annuaes, para o qual deve ser nomeado o antigo electricista e actual encarregado Carlos Mobilio;

b) 2 de mestres de officina de 4ª classe, com seis contos de réis (6.000\$000) annuaes, para os quaes devem ser nomea-

dos os antigos ajudantes de impressor e actuaes officiaes operarios de 1ª classe Raul do Amaral e Francisco Xavier da Motta; e

c) 6 de praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe, com cinco contos e quarenta mil réis (5.040\$000) annuaes, para os quaes devem ser nomeados os antigos praticantes de electricista e actuaes officiaes de 3ª classe Sebastião Gomes de Almeida, Felinto Bezerra de Carvalho, Manoel Liberato de Freitas, Francisco Abbade Maia, José Alves da Silva e Norival Barcellos.

A criação desses cargos é da alçada do Poder Legislativo, na forma do art. 39, n. 6, da Constituição Federal.

Tratando-se da providencia que visa corrigir uma omissão, tenho a honra de submeter o assumpto á consideração de V. Ex., que se dignará de decidil-o como lhe parecer acertado.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

Portarias de 23 de dezembro de 1936

N. 870 — Concedendo ao conductor de malas da linha Caravéllas a Schnoor, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, João Bernardo Vieira, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 16 de setembro de 1936, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, § 2º do decreto n. 14.668, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (23.305-36).

N. 871 — Concedendo ao vigia de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Manoel Gonçalves Lopes, seis mezes de licença, em prorrogação, com vencimentos integrais, a partir de 11 de outubro do corrente anno, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Número 23.844-36).

PORTARIA N. 872

Em additamento á portaria n. 682, de 15 de outubro do corrente anno, e tendo em vista a indicação feita pelo Ministerio da Marinha:

Resolve designar, para fazerem parte da Comissão Organizadora da Segunda Conferencia Sul-Americana (Regional) de Radiocomunicações, como representantes do Ministerio da Marinha, o capitão de fragata Humberto de Azevedo e os capitães tenentes Oswaldo de Alvarenga Gaudio e Alfredo Maria do Amaral Neves.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 22 de dezembro de 1936

Avisos:

N. 2.631 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 243.145\$900, a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de subvenção relativa ás viagens realizadas em setembro do corrente anno. (24.315/36.)

N. 2.632 — Ao mesmo, solicitando seja distribuida á Inspectoria do Thesouro da E. F. Central do Brasil, a importância de 6.000.000\$000, destinada ao custeio de obras complementares da electrificação da referida Estrada. (24.009/1936.)

N. 2.633 — Ao mesmo, delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 350.000\$000, para attender á aquisição de material permanente e de consumo destinado ás obras do aeroporto “Santos Dumont”. (24.190/36.)

N. 2.634 — Ao Tribunal de Contas — Identico. (24.190/1936.)

N. 2.635 — A Comissão Central de Compras, identico. (24.190/36.)

N. 2.636 — Ao Tribunal de Contas, remettendo copia do parecer do Sr. Consultor Geral da Republica, solicita seja considerado o acto desse Tribunal, negando registro a contas apresentadas e assignadas pelo Sr. inspector federal das Estradas.

N. 2.637 — Ao chefe do Estado Maior do Exercito, agradecendo a remessa de exemplares do regulamento para a Estatística Militar.

N. 2.638 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 1.665.968\$400 á Companhia de Navegação Ilhéu Brasileiro, de subvenção pelas viagens terminadas em agosto, setembro, outubro e novembro do corrente anno. (23.607/1936.)

N. 2.639 — Ao mesmo, communicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse Ministerio, os

telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Dr. João Lourenço, chefe do Serviço de Controlo da Secção de Estudos Economicos e Financeiros do Gabinete desse Ministerio, e, bem assim, para que tenha livre transito a correspondencia postal apresentada pelo alludido funcionario. (22.871/36.)

N. 2.640 — Ao mesmo, communicando que este Ministerio resolveu reduzir a importancia de 293:992\$800 o limite de 298:992\$800, estabelecido na delegação de competencia conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordem de pagamento por conta da sub-consignação n. 48, letra d, consignação V da verba 14, do orçamento deste Ministerio, para attender ás despesas com a aquisição de mobiliario e instalações do edificio-sede desta Secretaria de Estado. (22.508-1936.)

N. 2.641 — Ao Tribunal de Contas — Identico. (22.508-1936.)

N. 2.642 — A' Comissão Central de Compras — Identico. (22.508/1936.)

N. 2.643 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 2:400\$000 ao ex-telegraphista-chefe da repartição geral dos Telegraphos, Augusto Barbosa Gonçalves, como gratificação adicional a que fez jus no periodo de janeiro de 1931 a dezembro de 1934.

N. 2.644 — Ao mesmo, identico, de 94:660\$000 a Ademar de Mello Franco, por serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (24.110/36.)

N. 2.645 — Ao mesmo, identico, da conta de Industrias Reunidas Fagundes Netto S/A., na importancia de 335:234\$, pelos mesmos serviços. (24.115/36.)

N. 2.646 — Ao mesmo, identico, da conta de Olavo Alves Barreira, na importancia de 3:170\$800, pelos mesmos serviços. (23.909-36.)

N. 2.647 — Ao mesmo, identico, da conta de Pedro Paulo Martins Guimarães, na importancia de 194:643\$800, pelos mesmos serviços. (23.914/36.)

N. 2.648 — Ao mesmo, identico, da conta de Zorobabel Alves Barreira, na importancia de 68:750\$000, pelos mesmos serviços. (23.916/36.)

N. 2.649 — Ao mesmo, identico, da conta de Heitor Berbet, na importancia de 3:825\$000, pelos mesmos serviços. (23.977/36.)

N. 2.650 — Ao mesmo, identico, da conta da Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções, na importancia de 100:980\$000, pelos mesmos serviços. (24.112/36.)

N. 2.651 — Ao Ministerio da Guerra, solicitando a designação de um substituto do representante desse Ministerio junto á Comissão Technica de Radio, de accordo com o disposto no § 3º do art. 3º do decreto 24.655, de 11/7/1934. (23.045/36.)

Offícios:

N. 5.227 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 46, na importancia total de réis 4:271\$000. (23.878/36.)

N. 5.228 — A' Imprensa Nacional, remetendo a 1ª via do empenho de despesa acima citado. (23.878/36.)

N. 5.229 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria de João Felício dos Santos, engenheiro de 3ª classe do D. N. Portos e Navegação. (22.410/36.)

N. 5.230 — A' Directoria da Fazenda Nacional, restituindo o processo 30.024/36, que acompanhou o officio dessa Directoria, n. 60, de 14 de agosto ultimo, communicando que o processo 23.052/36, a que se refere no citado officio, foi devolvido a essa directoria com o de n. 3.253, de 11/8/36, acompanhado de uma copia das informações prestadas pela Directoria da Rêda de Vição Cearense sobre o assumpto tratado no mencionado processo. (18.100/36.)

N. 5.231 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, solicitando sejam remetidos a esta Secretaria de Estado o quadro de tempo de serviço e copia da fé de officio do guarda-fios de 4ª classe, contratado, desse departamento, Manoel Timotheo do Amaral. (21.363/36.)

N. 5.232 — Ao mesmo, homologando o acto da D. R. da Parahyba do Norte, em virtude do qual foram cedidos em 1933, á Inspectoria F. Obras contra as Seccas, 1.500 metros de fio inservivel, e, em 1935, mais quatro toneladas do mesmo material á Comissão Technica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordeste. (20.844/36.)

N. 5.233 — Ao Tribunal de Contas, submettendo, novamente, á apreciação desse Tribunal, o processo de pagamento

de 1:960\$000, relativo a diarias, por serviços prestados fóra da sede, nos meses de setembro a novembro do corrente anno, a que fez jus o conductor de 1ª classe do D. N. Portos e Navegação, Paulo Bicalho. (23.296/36.)

N. 5.234 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, communicando a exoneração da agente do correio de Rogger, na Directoria Regional da Parahyba do Norte, Abigail de Oliveira Cavalcanti, por decreto de 7 de fevereiro do anno em curso. (22.173/36.)

N. 5.235 — A' Inspectoria F. Estradas, autorizando seja a de nominação de "Araporanga" a estação que servirá ao arraial de Barra e á cidade de Mundo Novo, no trecho Piritiba a Barra, do ramal de França, na Vição Ferrea Leste Brasileiro. (22.969/36.)

N. 5.236 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, communicando que não foram recebidos nesta Secretaria de Estado os exemplares da "separata" a que allude o officio 1.110, de 7 do corrente mez, dessa Inspectoria. (23.467/36.)

N. 5.237 — Ao Sr. Arlindo Pereira Ramos, director-chaixa da Empresa Amado Bahia S/A. — Estado da Bahia, relativamente ao transporte de gado em pé na Vição Ferrea Federal Leste Brasileiro, remette este Ministerio copia das informações prestadas por aquella via ferrea, sobre o assumpto. (19.679/36.)

N. 5.238-C — Officio circular — A's seguintes repartições: E. F. Noroeste do Brasil, D. C. Telegraphos, I. F. Estradas, D. N. P. Navegação, I. F. O. C. Seccas, D. A. Civil, R. V. Cearense e E. F. C. Brasil. — "Em additamento ao officio-circular n. 1.449, de 20 de abril do anno em curso, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o teor do aviso numero 67, de 21 de outubro ultimo, do Ministerio da Guerra: "Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em face do exposto em meu Aviso n. 2.045, de 6 do corrente, os funcionarios desse Ministerio poderão ser submettidos a inspecção de saude em qualquer localidade onde somente funcionem juntas medicas militares e sem a restricção estabelecida no Aviso-Circular que dirige a V. Excia. em 10 de dezembro do anno findo". (20.385/36.)

N. 5.239-C — Officio-circular ás seguintes repartições: I. F. Estradas, D. C. Telegraphos, D. N. P. Navegação, I. F. O. C. Seccas, D. A. Civil, R. V. Cearense, E. F. Central do Brasil e E. F. Noroeste do Brasil — "De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para os fins convenientes, o teor do officio n. 64, de 29 de agosto do anno em curso, da Directoria Geral da Fazenda Nacional: "Pela circular n. 41, de 18 de junho de 1931, este Ministerio recommendou aos Srs. Delegados Fiscaes do Thesouro Nacional que, nas inspecções de saude dos funcionarios, para effeito de aposentadoria ou licença, só recorressem a medicos militares quando houvesse absoluta falta de medicos da Saude dos Portos ou outros de cargos de natureza civil, por isso que todos os medicos que exerçam quaesquer cargos federaes são obrigados a prestar aquelle serviço. Nesse sentido foi solucionada uma recente consulta do Ministerio da Guerra. Em consequencia, tendo a honra de solicitar a V. Excia. se digne recommendar aos diversos departamentos desse Ministerio, nos Estados, que attendam ás requisições dos Srs. delegados fiscaes, de profissionais para o citado do serviço de inspecção de saude". (20.385/36.)

N. 5.240 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, communicando que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de um terreno de marinha constituído pelo lote n. 1, da Praia da Venda Grande, no municipio de Jaboatão, requerido por João Marcellino da Silva. (22.491/36.)

N. 5.241 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, communicando que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de um terreno de marinha, proprio nacional, situado á rua do Abacate, ra villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, beneficiado com uma casa n. 135, requerido por Lloyd Baptista Pessoa. (22.494/36.)

N. 5.242 — A' Imprensa Nacional, pedindo providencias affim de ser concedida ao 3º official desta Secretaria de Estado, Raphael Barbosa Dias dos Santos, uma assignatura annual do *Diário Official*, a partir de 1º de janeiro de 1937.

Requerimentos despachados

Companhia Phononica Brasileira, pedindo permissão para operar a mudança do traçado e augmento das suas linhas telephonicas na parte comprehendida nos limites dos Estados

de São Paulo e Rio de Janeiro, nas proximidades do povoado do Salto. — "Deferido, de accordo com o parecer do D. C. T." (22.528/36.)

Horacio Vicente dos Santos, carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, promovido a esse cargo em 30/7/1935, por antiguidade, allegando já haver a vaga respectiva desde 30 de maio anterior, requer seja sua promoção contada a partir dessa data, para todos os efeitos, inclusive o da percepção de vantagens pecuniarias. — "Indeferido". (6.451/36.)

Serafim Bastos e outros (socios do Club Progresso de Casimirana), pedindo a mudança do nome da Agência Postal Telegraphica de Barra de São João, no Estado do Rio de Janeiro, para o de Casimirana. — "Indeferido, em face das informações do D. C. T.". (21.865/36.)

Carlos Egypto Rosa de Carvalho, guarda-armazem de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo reconsideração de despacho. — "Indeferido". (23.194/36.)

Severiano Ribeiro de Freitas, mestre geral, em disponibilidade, da Rede de Viação Cearense. — Compareça á 1ª Secção de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação (Praça 15 de Novembro). (22.226/36.)

Altamirano Silva Braga e outros, praticantes de agente extranumerarios, da E. F. Central do Brasil, pedindo lhe sejam extensivos os favores da lei n. 183, de 13/1/1936. — "Deferido, de accordo com os pareceres, combinados, da Directoria da E. F. Central do Brasil e do Sr. consultor juridico." (22.467/36.)

Empresa Unida de Publicidade, pedindo aprovação do local de sua estação e da planta, orçamento e especificações técnicas da estação. — "Deferido, em face e de accordo com os pareceres." (22.576/36.)

Expediente de 23 de dezembro de 1936

Avisos:

Ao presidente e secretario geral do Automovel Club do Brasil:

N. 2.652 — Accusando recebimento do officio de 9 do corrente mez, relativo á aprovação, pelo VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, de uma indicação encarecendo a necessidade da criação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. (23.707-36.)

— Ao desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, presidente da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 2.653 — Accusando recebimento do officio n. 1.120, de 30 de novembro do corrente anno. (22.986-36.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.654 — Solicitando o pagamento da conta de Leão Ribeiro & Comp. Ltda., na importancia de 37:236\$200, relativa a serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (24.117, de 1936.)

— A' Inspectoria F. das Estradas:

N. 2.655 — Em solução ao pedido do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado por essa Inspectoria, este Ministerio declara que fica aprovado o accordo para indemnização de um terreno pertencente ao Dr. Napoleão Corrêa de Barros e necessário á construção da variante de Pinhal a Cruz Alta, na linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (17.168-36.)

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.656 — Comunicando que o engenheiro Candido Luccas Gaffrée se encontra no Estado do Rio Grande do Sul, dirigindo a Fiscalização do D. N. Portos e Navegação, na cidade do Rio Grande, e que de tal circumstancia já foi inteirado o Sr. delegado do 7º Districto Policial. (23.085-36.)

— Ao D. N. Portos e Navegação:

N. 2.657 — Homologando o accordo referente ao prolongamento da "carreira" da Manãos Tramway, para desembarque de sua linha que sae no Rio Negro. (19.946-36.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 2.658 — Restituindo o memorial em que D. José, bispo auxiliar de São Paulo, solicita concessão para o estabelecimento, na Capital daquelle Estado, de duas estações radio-difusoras, uma de ondas médias e outra de ondas curtas, encaminhando cópia dos esclarecimentos prestados, sobre o assumpto, pelo presidente da Comissão Technica de Radio. (22.698, de 1936.)

N. 2.659 — Relativamente ao pedido para que fossem enviadas a esse Ministerio suggestões para o accordo a ser celebrado entre os Governos do Brasil e do Paraguay, para a permuta de correspondencia na linha aérea Rio de Janeiro-As-

sumpção, executada pelos aviões do Exercito Nacional, encaminhando cópia das informações prestadas pelo D. C. Telegraphos, sobre o assumpto. (20.469-36.)

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.660 — Comunicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo agronomo Isnar Foscolo, sub-ajudante do Serviço de Plantas Texteis, com exercicio em Alfenas, Estado de Minas Geraes. (22.811-36.)

— Ao Governador do Estado do Paraná:

N. 2.661 — Com referencia ao officio n. 754, de 4 de setembro de 1936, e tendo em vista o que a respeito informou o D. N. de Portos e Navegação, solicita providencias no sentido de serem apresentados a este Ministerio os estudos, projectos e orçamentos, para a construção de um terceiro armazem no porto de Paranaguá. (21.729-36.)

— Ao Governador do Estado de Minas Geraes:

N. 2.662 — Relativamente ao pedido do Prefeito Municipal de Itabarito, nesse Estado, sobre a doação, a titulo precario, pela E. F. Central do Brasil áquella Prefeitura, de uma aerea de terreno, junto á estação da alludida localidade e destinada á construção de um jardim publico, comunica que foi assignado o termo de cessão, sob a condição de reverter ao dominio da União, independentemente de interpeção judicial e do pagamento de qualquer indemnização, desde que se torne desnecessario áquelle fim. (23.089-36.)

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 2.663 — Comunicando que foram designados, pela portaria n. 872, desta data, o capitão de fragata Humberto de Arêa Leão e os capitães-tenentes Oswaldo de Alvarenga Gaudio e Alfredo Maria do Amaral Neves, para fazerem parte da Comissão Organizadora da Segunda Conferencia Sul-Americana (Regional) de Radiocomunicações. (22.394-36.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.664 — Solicitando seja distribuida á Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, a totalidade do credito especial de 50:000\$000, destinado a occorrer ás despesas com a construção do predio dos Correios e Telegraphos de Afogados de Ingazeira, naquelle Estado. (24.203, de 1936.)

— A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.665 — Pedindo providencias afim de ser posto á disposição do Gabinete do Sr. ministro, onde passará a servir, sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo, o inspector dessa Companhia, Antonio Dantas Lima.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.666 — Solicitando o pagamento da conta de José Alves da Rocha Passos, na importancia de 94:505\$000, por serviços prestados, no corrente anno, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (24.105-36.)

N. 2.667 — Identico, de 125:373\$600, a Oswaldo de Andrade, pelos mesmos serviços. (24.111-36.)

N. 2.668 — Identico, de 262:769\$000, a Henrique da Rocha Pinto, pelos mesmos serviços. (24.116-36.)

N. 2.669 — Identico, ao Estado de Santa Catharina, da folha de medição provisoria de material importado, effectuada em dezembro corrente, na importancia de 90:131\$230. (24.166, de 1936.)

N. 2.670 — Identico, de 59:400\$000, a João Frederico Ferro, pelos serviços executados, no corrente anno, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (24.171-36.)

N. 2.671 — Identico, de 29:970\$000, ao mesmo, pelos mesmos serviços. (24.172-36.)

N. 2.672 — Identico, ao Estado de Santa Catharina, da folha de medição provisoria, effectuada em novembro de 1935, de trabalhos executados no mez de dezembro de 1934, na importancia de 142:536\$470. (24.016-36.)

N. 2.673 — Identico, de 53:730\$700, a Alfredo Ayres Fernandes, por serviços executados, no corrente anno, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (24.017-36.)

N. 2.674 — Identico, de 81:360\$000, á Companhia Fornecedora de Materias, pelos mesmos serviços. (24.018-36.)

N. 2.675 — Identico, de 58:136\$400, a Antonio Gonçalves Moreira de Miranda, pelos mesmos serviços. (24.019-36.)

N. 2.676 — Identico, ao Estado de Santa Catharina, da folha de trabalhos executados na E. F. Santa Catharina, na importancia de 107:286\$009. (23.712-36.)

N. 2.677 — Identico, de 2:091\$500, a Francisco Rosa, por serviços executados, no corrente anno, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (23.908-36.)

N. 2.678 — Identico, de 188:050\$000, a Silvino José Netto, pelos mesmos serviços. (24.175-36.)

N. 2.679 — Consultando si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de dous mil contos de réis (2.000:000\$000).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.680 — Consultando sobre a legalidade do credito acima citado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.681 — Solicitando o pagamento de 99:025\$900, a Emilio Alcoforado, pelos serviços prestados, no corrente anno, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (23.987-36.)

N. 2.682 — Identico, de 8:800\$000, a Antenor Benicio Correia, pelos mesmos serviços. (23.983-36.)

N. 2.683 — Identico, de 105:724\$400, a Raul Nin Ferreira, pelos mesmos serviços. (23.918-36.)

N. 2.684 — Identico, de 73:050\$800, a Fernando Barata Ribeiro, pelos mesmos serviços. (23.917-36.)

N. 2.685 — Identico, de 71:557\$900, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, pelos mesmos serviços. (24.176-36.)

N. 2.686 — Identico, de 67:546\$000, a João Tobias da Silveira, pelos mesmos serviços. (23.910-36.)

N. 2.687 — Identico, de 53:000\$000, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, pelos mesmos serviços. (23.683-36.)

N. 2.688 — Identico, de 60:119\$800, a N. Mussi & Irmão, pelos mesmos serviços. (23.990-36.)

N. 2.689 — Identico, de 380:721\$884, ao Estado de Santa Catharina, relativa á folha de medição provisoria, effectuada em fevereiro ultimo, de trabalhos executados no mez de dezembro de 1934. (24.015-36.)

N. 2.690 — Identico, de 124:674\$900, a Odorico Buarque de Lima, pelos serviços executados, no corrente mez, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (23.986-36.)

Rectificações

As clausulas publicadas no *Diario Official* de 19-12-1935, a fls. 21.192, onde se lê: "Clausulas a que se refere o decreto n. 25", leia-se: "Clausulas a que se refere o decreto n. 1.251, desta data."

Na clausula n. III, letra g, onde se lê: "... e em o visto do..." — leia-se: "... e com o visto do..."

Na mesma clausula, letra k, onde se lê: "... de seis (6) mezes a contar..." — leia-se: "... de seis (6) mezes a contar..." e onde se lê: "... á approvação..." — leia-se: "... á approvação..."

Na mesma clausula, letra l, onde se lê: "... o serviço definitivo, salvo, motivo de..." — leia-se: "... o serviço definitivo, salvo motivo de..."

A clausula publicada na 1ª columna da fls. 27.193, é correspondente o n. IV.

Na clausula VII, paragrapho unico, onde se lê: "... dos Correios e Telegraphos..." — leia-se: "... dos Correios e Telegraphos..."

Na tabella a que se refere a portaria n. 848, de 17-12-1936, publicada no *Diario Official* de 19-12-1936, á fls. 27.210:

Trecho Rio/Buenos Aires: onde se lê: "63:336\$539 de subvencão" — leia-se: "53:336\$539 de subvencão".

Linha Belém-São Francisco — onde se lê: "...Natl..." — leia-se: "...Natal..."

Linha da Lagôa Mirim — onde se lê: "Dio Rio Grande..." — leia-se: "Do Rio Grande..."

Na portaria n. 814, publicada no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1936, á fls. 27.362, onde se lê: "... e de accordo..." — leia-se: "... e de accordo", e onde se lê: "... o indicado..." — leia-se: "... e indicado..."

Na portaria n. 824, publicada no *Diario Official* da mesma data, á fls. 27.363, onde se lê: "... da referido..." — leia-se: "... da referida..."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1936

Mandando servir na Escola de Aperfeiçoamento, os telegraphistas de 4ª classe das Directorias Regionaes do Pará e de São Paulo, respectivamente, Lauro José Ferreira e Cedar Peixoto Moreira, que se acham em exercicio na Superintendencia do Trafego Telegraphico (portaria n. 1.342, de 24 de dezembro de 1936).

Mandando reabrir, a estação telephonica de São João da Vereda, que, fundida á agencia postal local, passará a funcionar como agencia postal telephonica, subordinada á Directoria Regional de Diamantina (portaria n. 1.343, de 24 de dezembro de 1936).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Ivo Alves Feitosa, auxiliar do trafego de 4ª classe, contratado, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, 10 mezes e 20 dias, com dois terços da mensalidade, nos termos do artigo 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio ao Exercito Nacional, a partir de 3 de outubro de 1934 (n. 55.797, de 1935).

José Maria Ribeiro Bastos, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Espirito Santo, dois mezes, sendo um mez e um dia, com ordenado e o prazo restante com tres quartos, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro (numero 1.881/36).

José Maria Ribeiro Bastos, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Espirito Santo, cinco mezes e um dia, em prorogação, com tres quartos do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro (1.881/36).

Hilda Xerez de Castro, ajudante de agencia da Sobral, na Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro (n. 55.971, de 1936).

José Severiano de Souza, agente da agencia de Sant'Anna dos Garrotes, na Directoria Regional da Parahyba, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro (65.569-36).

Maria José Ximenes de Moraes, praticante de auxiliar da Directoria Regional de Minas Geraes, um mez com dois terços da diaria, para tratamento de saude.

Luiz Antonio Tassara de Padua, carteiro, de agencia de Ouro Preto, na Directoria Regional de Minas Geraes, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 3 do corrente mez (n. 66.343/36).

Jorge Campello da Silva, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 62.436/36).

José de Almeida Carvalho, carteiro auxiliar da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 13 de novembro (n. 57.717/36).

Julio de Cera Cruz Campos, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 63.093/36).

Luiza Trindade Kleinsorgen, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 11 de dezembro (numero 66.280/36).

Antonio Caetano de Azeredo Netto, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 10 de outubro (n. 43.934/36).

José Rodrigues Praes, conductor de malas, de Bocayuva a Olhos d'Agua, na Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, em prorogação, a partir de 1º de outubro (n. 37.789/36).

Odilon Wladmiro de Paiva, desenhista auxiliar da Directoria Geral, um anno, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro (n. 51.068/36).

Abilio Trajano de Sá, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, dois mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 15 de outubro (n. 50.085/36).

Carmen Sander, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, um mez, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro (n. 47.962/36).

João Abbaté, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, um mez, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 21 de novembro (n. 58.181, de 1936).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 23 de dezembro de 1936

Requerimentos despachados

Alves Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88, pedindo apresentar para registro, já lacradas e sinetadas, as encomendas endereçadas aos seus freguezes, de accordo com as normas regulamentares. — Deferido.

Orlando Rodrigues dos Santos, praticante de 1º auxilliar do Trafego, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1936

Ao Sr. inspector geral do Trafego:

Officíos:

N. 2.510 — 2.510 — Solicitando seja enviada ao aeroporto Bartholomeu de Gusmão em Santa Cruz, uma turma de inspectores dessa inspectoría para a fiscalização e regularização do trafego, por ocasião da inauguração official daquelle aeroporto, no dia 26 do corrente (ref. 2.161-36).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways Inc.:

N. 2.512 — Solicitando sejam enviados a esta divisão, a partir de janeiro, do anno proximo vindouro, os relatorios de vôo do trecho Miami-Belém, da linha Miami Buenos Aires, e da linha Miami-Belém, que está em trafego mutuo com a linha Belém-Porto Alegre, da Panair do Brasil, S. A. (ref. numero 442-36).

— Ao Sr. director representante da Pan American Airways Inc.:

N. 2.512 — Requisitando uma passagem para o 2º tenente aviador Brigido Ferreira Pará, que viajará desta Capital a Porto Alegre, no avião que parte no dia 25 do corrente (ref. numero 0.035 36).

— Ao Sr. commandante do 1º Regimento de Aviação:

N. 2.513 — Comunicando que por officio dessa data, este repartimento requisitou a passagem solicitada para o 2º tenente aviador Brigido Ferreira Pará, em avião da Pan American Airways Inc. (ref. n. 9.935-36)).

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.514 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da *Lux-Jornal*, na importancia de 220\$000, proveniente de uma assignatura de recortes de jornaes, referentes ao mez de dezembro do corrente anno (ref. n. 933-36).

— Ao Sr. presidente da Comissão Technica de Radio:

N. 2.515 — Comunicando que este departamento considera vantajosa para a segurança do trafego aereo, a instalação, de Syndicato Condor Ltda., na lancha *Condor*, em Natal, de uma estação radiotelegraphica (ref. 8.625 36).

N. 2.516 — Informando sobre a instalação de uma estação radiotelegraphica em Bello Horizonte, projectada pela Panair do Brasil S. A. (ref. n. 8.626-36).

N. 2.517 — Comunicando que este departamento considera vantajosa para a segurança do trafego aereo, a instalação, pelo Syndicato Condor Ltda., na catraia *Caminha*, nesta Vapital, de uma estação radiotelegraphica (ref. 8.624-36).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.518 — Comunicando que o desenhista da C. F. O. A., Renato Guimarães Palmeira, apresentou a este departamento, no dia 19 do corrente, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiamento de 142:500\$000, entregues no dia 22 de setembro ultimo (ref. n. 9.832-36).

— A Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.519 — Identico.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.520 — Solicitando seja effectuado o pagamento das contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importancia total de 325\$600, provenientes do consumo de energia electrica nas officinas de fiscalização dos serviços do aeroporto do Rio de Janeiro, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno (ref. n. 4.508-36).

N. 2.521 — Solicitando seja effectuado o pagamento das contas da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importancia total de 283\$200, provenientes de fornecimento de energia electrica a este departamento, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno (ref. n. 2.886-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 23 de dezembro de 1936

Ao Sr. gerente da Aerobrasil Ltda.:

N. 2.522 — Solicitando a remessa a esta divisão dos dados estatísticos do trafego aereo no territorio nacional executados no corrente anno, a partir do dia 16 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA COMISSÃO FISCAL DE OBRAS DE AEROPORTOS

Dia 23 de dezembro de 1936

Officio:

Ao Sr. representante da Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.:

N. 2.309 — Determinando o prazo até o dia 28 do mez em curso para o recolhimento das quotas de fiscalização relativas aos mezes de novembro e dezembro do corrente anno (ref. n. 1.249-35).

Ministerio da Agricultura

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Comissão Reguladora do Tabellamento

Processos despachados pelo Sr. presidente da Comissão Reguladora do Tabellamento.

O Sr. presidente da Comissão Reguladora do Tabellamento, indeferiu os seguintes requerimentos: de Manoel Henrique de Almeida, rua Marquez de São Vicente n. 230; Di Gioia Vincenso, rua Barão de Mesquita n. 827; I. Alves & Comp., Ltda., rua Barão do Bom Retiro n. 700; Joaquim M. de Oliveira, rua D. Zulmira n. 98; Antonio C. Monteiro, rua Conde de Bomfim n. 817; Leal & Sanchez Ltda., rua São Clemente n. 287; Martins & Silva, rua Marechal Cantuária numero 387 E; Cassiano da Silva Mendes, rua Nicaraguá n. 92; A. R. de Souza, rua Uranos n. 1.469. — Cancellou a multa imposta a firma Clemente Taddeuci, estabelecida á Avenida Suburbana n. 1.807. Cancellou, tambem o auto da firma José A. de Almeida, estabelecida á rua do Cattete n. 335. Determinou que seja intimada por edital a firma T. H. de Oliveira, estabelecida á Estrada Braz de Pinna n. 611. Manteve o despacho anterior do requerimento da firma Manoel F. Carneiro, estabelecida á rua Demetrio Ribeiro n. 366. Relevou a multa imposta a firma Carvalho & Silva, estabelecida á rua Haddock Lobo n. 110. Effectivou a multa imposta a firma Pereira de Mattos & Comp., estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 107. Ordenou que seja publicada a effectivação da multa imposta a firma José Salomão e que se communique ao Thesouro Nacional tal deliberação. Mandou que se faça a devida comunicação a firma J. Lobarinhas & Comp., Ltd., União Fabril Exportadora. Determinou que se remetta ao director do Abastecimento da Prefeitura do Districto Federal, o processo numero 11.070, da Camara Municipal do Salvador.

O Sr. chefe da fiscalização determinou que se communique ao Thesouro Nacional, a effectivação das multas impostas

as seguintes firmas: José Jacintho Pacheco, estabelecida no largo do Rosario ns. 10-12; Avelino Franco Esteves, estabelecida á rua Julio Maria n. 1; Motta & Primo, em transferencia para Abel da Motta, estabelecida á rua Jorge Rudge n. 159; Vital Teixeira & Comp., em transferencia para Antonio Vidal Sarrapio, estabelecida á Avenida Ataulpho de Paiva n. 268; A. Ribeiro, estabelecida á rua Souza Barros n. 184; José Luiz Rodrigues, estabelecida á rua João Vicente n. 153. Mandou que se archive o processo da firma Clemente Taddeuci, estabelecida á Avenida Suburbana n. 1.807.

TABELLA DE PREÇOS MAXIMOS PARA A VENDA Á VISTA OU A PRAZO DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, NO COMMERCIO A VAREJO DO DISTRITO FEDERAL, A VIGORAR, A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 1936.

Generos — Medida — Preço

Kilo:

Arroz agulha, especial	1\$700
Arroz agulha, de 1ª qualidade	1\$600
Arroz agulha, de 2ª qualidade	1\$500
Arroz agulha, de 3ª qualidade	1\$300
Arroz japonéz, especial	1\$500
Arroz japonéz, de 1ª qualidade	1\$400
Arroz japonéz, de 2ª qualidade	1\$300
Arroz japonéz, de 3ª qualidade	1\$100
Arroz quebrado (sanga)	\$800
Assucar typo I (contendo 94,0 de saccarose, no minimo, e até 1,5 de glicose, no maximo, por cento) amorfo, refinado, de 1ª qualidade....	1\$100
Assucar typo II (contendo 75,0 de saccarose, no minimo, e até 4,0 de glicose, no maximo, por cento) amarello, refinado, de 2ª qualidade....	1\$000

Kilo:

Banha em latas abertas, a retalho.....	4\$500
--	--------

Lata:

Banha em latas fechadas, de 2 kilos.....	8\$200
Banha em latas fechadas, de 1 kilo.....	4\$200

Pacote:

Banha em pacotes (impermeaveis e inviolaveis)....	4\$300
---	--------

Kilo:

Batata nacional, amarella, grauda, especial.....	1\$000
Batata nacional, amarella, regular.....	\$800
Batata nacional, branca, especial, grauda.....	\$800
Batata nacional, branca, regular.....	\$700
Batata nacional, branca, miuda	\$600
Carne secca nacional, typo especial (fronteira)....	3\$100
Carne secca nacional, typo commum, de 1ª qualidade	2\$900
Carne secca nacional, typo commum, de 2ª qualidade	2\$700
Farinha de mandioca, especial	\$700
Farinha de mandioca, fina	\$650
Farinha de mandioca, entre-fina	\$500
Farinha de mandioca, grossa	\$400
Feijão Mulatinho	\$900
Feijão preto, especial.....	1\$000
Feijão preto, bom.....	\$600
Fubá de milho, fino, especial.....	\$600
Fubá de milho, fino, commum.....	\$500
Milho mesclado	\$400
Sabão especial, refinado (contendo 58,0 de acidos graxos; minimo, 30,0 de humidade; maximo, 2,0 de materias inertes; 0,5 de alcalis livres por cento)	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de oleos e sebo (contendo 48,0 de acidos graxos; minimo; 36,0 de humidade; maximo, 4,0 de materias inertes e 0,7 de alcalis livres, por cento)..	1\$700
Sabão virgem de 1ª qualidade (contendo 48,0 de acidos graxos; minimo, 32,0 de humidade; maximo, 12,0 de materias inertes e 1,2 de alcalis livres por cento).....	1\$000
Sabão virgem, de 2ª qualidade (contendo 28,0 de acidos graxos, minimo, 45,0 de humidade, maximo, 16,0 de materias inertes e até 2,0 de alcalis livres, por cento).....	\$900
Sal grosso, do norte.....	\$400

Saquinho:

Sal moido, do norte, em saquinho de dois kilos....	1\$000
Sal moido, do norte, em saquinho de um kilo.....	\$600

Kilo:

Sal grosso, fluminense	\$400
------------------------------	-------

Saquinho:

Sal moido, fluminense, em saquinho de dois kilos.	\$900
Sal moido, fluminense, em saquinho de 1 kilo....	\$500

Kilo:

Talharim commum	1\$600
Toucinho (com sal).....	3\$300
Toucinho (salgado)	3\$700
Carne fresca, de carneiro e de cabrito, de 1ª qualidade (perna e costelleta).....	3\$000
Carne de carneiro e de cabrito, de 2ª qualidade....	2\$600
Carne de porco, de 1ª qualidade (perna e costelleta)	3\$600
Carne de porco, de 2ª qualidade.....	3\$300
Carne de vacca, fresca, de 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, filé, commum, com aba, lagarto, pá e pato)	2\$100
Carne de vacca, fresca, de 2ª qualidade (assem)...	1\$600
Carne de vacca, fresca, de 3ª qualidade (peito e costelleta)	\$200
Carne fresca de vitella, de 1ª qualidade (filé, alcatra, chã de dentro, lagarto, pá e pato).....	2\$100
Carne fresca de vitella, de 2ª qualidade (assem, peito e costella)	1\$200

Leite

Nas letterias, cafés e botequins:

Litro:

Leite fresco, no balcão	\$800
Meio litro:	
Leite fresco, no balcão	\$400
Um quarto de litro:	
Leite fresco, no balcão	\$200
Litro:	
Leite fresco, a domicílio	\$900
Meio litro:	
Leite fresco, a domicílio	\$500
Litro:	
Leite fresco, nas mesas.....	1\$200
Meio litro:	
Leite fresco, nas mesas	\$600
Um quarto de litro:	
Leite fresco, nas mesas	\$300

Nos estabulos

Litro:	
Leite fresco, no balcão.....	\$800
Meio litro:	
Leite fresco, no balcão	\$400
Um quarto de litro:	
Leite fresco, no balcão.....	\$200
Litro:	
Leite fresco, a domicílio.....	\$900
Meio litro:	
Leite fresco, a domicílio.....	\$500
Um quarto de litro:	
Leite fresco, a domicílio	\$300
Nos carros-tanques:	
Litro:	
Leite fresco	\$700
Meio litro:	
Leite fresco	\$400
Um quarto de litro:	
Leite fresco	\$200
Nos postos:	
Litro:	
Leite fresco	\$700
Meio litro:	
Leite fresco	\$400
Um quarto de litro:	
Leite fresco	\$200

NOTA — O sabão especial refinado contendo mais de 62,0 de acido graxo, será considerado Extra; para comprovar esta qualidade, é necessario a apresentação da analyse feita pelo Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, á Comissão Reguladora do Tabellamento.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1936. — Rafael Xavier, presidente.

TABELLA DE PREÇOS MAXIMOS PARA O COMMERCIO ATACADISTA DO DISTRICTO FEDERAL, A VIGORAR, A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 1936.

Generos — Unidade	Preço
Sacco de 60 kilos:	
Arroz agulha, especial.....	90\$000
Arroz agulha, de 1ª qualidade.....	86\$000
Arroz agulha, de 2ª qualidade.....	80\$000
Arroz agulha, de 3ª qualidade.....	72\$000
Arroz Japonez, especial.....	78\$000
Arroz Japonez, de 1ª qualidade.....	74\$000
Arroz Japonez, de 2ª qualidade.....	70\$000
Arroz Japonez, de 3ª qualidade.....	62\$000
Assucar, typo I (contendo 94,0 de saccarose, no minimo, e até 1,5 de glicose, no maximo, por cento) amorfo, refinado de 1ª qualidade.....	61\$200
Assucar, typo II (contendo 85,0 de saccarose, no minimo, e até 4,0 de glicose, no maximo, por cento), amarello, refinado, de 2ª qualidade....	55\$200
Caixa:	
Banha, em latas abertas, a retalho.....	235\$000
Banha, em latas fechadas, de 2 kilos.....	238\$000
Banha, em lata fechada de 1 kilo.....	242\$000
Banha, em pacotes (inviolaveis e impermeaveis) ..	246\$000
Kilo:	
Batata nacional, amarella, grauda, especial.....	\$800
Batata nacional, amarella, regular.....	\$700
Batata nacional, branca, especial, grauda.....	\$700
Batata nacional, branca, regular.....	\$600
Batata nacional, branca, miuda.....	\$500
Carne secca nacional, typo especial (Fronreira)...	2\$700
Carne secca nacional, typo commum, de 1ª qualidade ..	2\$600
Carne secca nacional, typo commum, de 2ª qualidade ..	2\$400
Sacco de 50 kilos:	
Farinha especial, de mandioca.....	30\$000
Farinha fina, de mandioca.....	28\$000
Farinha entre-fina, de mandioca.....	20\$000
Farinha grossa, de mandioca.....	17\$200
Sacco de 60 kilos:	
Feijão Mulatinho	45\$000
Feijão preto, especial.....	51\$000
Feijão preto, bom.....	33\$000
Milho mesclado	19\$000
Sal grosso, do norte.....	19\$000
Sal moido, do norte (saquinho de dous kilos)....	27\$000
Sal moido, do norte (saquinho de um kilo).....	30\$000
Sal grosso, fluminense	16\$800
Sal moido, fluminense (saquinho de dous kilos)....	24\$000
Sal moido, fluminense (saquinho de um kilo).....	27\$000
Kilo:	
Toucinho (com sal)	3\$000
Toucinho (salgado)	3\$400
Carne fresca, de vacca.....	1\$460

Departamento Nacional da Producção Vegetal

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1936

Mario Guimarães, interessado na aquisição do lote urbano n. 1, pedindo para mandar embargar a construção de uma casa iniciada no referido lote. — Dirija-se, querendo, a D. D. U.

Dia 22

Por portaria desta data e de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 37 dias de licença para tratamento de saúde, ao trabalhador de 3ª classe, contractado do Nucleo Colonial São Bento, Braz Delphino, a partir de 24 de novembro proximo findo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro proximo vindouro.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1936

Requerimentos despachados

Processos:

N. 18.322, de 1936 — Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Districto Federal, reclamando férias em favor de Alexandre Felix, contra Alfredo A. Silva. — Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho á infractora a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 25 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infracção do artigo 23. A' Segunda Secção, para proceder nos termos do artigo 24, do referido decreto.

N. 28.758, de 1936 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, communicando que J. F. Barros & Companhia Limitada infringiu o art. 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juiz de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66 letra F, combinado com o artigo 68 letra A, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a J. F. Barros & Comp. Ltda., a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infracção do art. 44 do citado decreto.

N. 28.759, de 1936 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, communicando que a firma Irmãos Ferraro & Comp., infringiu o art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juiz de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66 letra F, combinado com o art. 68, letra A, a Irmãos Ferraro & Comp., a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infracção do disposto no art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

Termos de verificação:

Processos:

N. 23.697, de 1935 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Marino Machado — Infracção do art. 16 alíneas A, B e C do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — De accordo com o parecer da procuradoria, não satisfazendo o termo de folhas 2 aos requisitos legais, julgo-o improcedente e determino o archivamento deste processo.

N. 52.261, de 1936 — Autuante, Raul Obino; autuados, Eduardo & Costa — Infracção do art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — De accordo com o parecer da procuradoria, julgo improcedente o auto de folhas 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 21.798, de 1936 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Neves & Brauer — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Em face do parecer da procuradoria, julgo improcedente o termo de folhas 2, e determino o archivamento deste processo.

N. 53.130, de 1936 (5ª Insp. Reg. Ceará). — Autuante José Pinto do Carmo Sobrinho; autuados, Coelho & Araújo — Infracção do art. 32 letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De accordo com o parecer da Secção, tendo o recurso de folhas sido apresentado fóra do prazo legal, deixo de conhecer-o. Prosiga-se. A' Segunda Secção, para os devidos fins.

N. 21.643, de 1936 (São Paulo) — Autuante, Josias Fernandes Moraes; autuado, Banco do Brasil — Infracção do artigo 16 alínea B do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. — Em face do parecer da Secção á folhas 22 e informação supra, nego provimento ao recurso de folhas 12. Encaminhe-se o presente á 14ª Inspectoria Regional, para os devidos fins.

N. 20.673, de 1936 (São Paulo) — Autuante, Fernandes de Moraes; autuado, Caetano Castellano — Infracção do artigo 20º do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. — Em face do parecer da procuradoria, nego provimento ao recurso e reformo o despacho da Inspectoria Regional, para applicar de accordo com o art. 20 do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933, a Caetano Castellano & Comp., a multa de cinco contos de réis (5:000\$000).

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo S. O. P. 12/36 — Vistos e relatados os autos do processo, relativo ás instrucções para recolhimento de contribuições e sua demonstração discriminativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar as instrucções em questão, organizadas pelo Sr. intendente do "Serviço da Quota de Previdência", bem como o modelo a que as mesmas se referem, adequando para servir, a um tempo:

a) de *guia* para os recolhimentos a credito das Caixas e á conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o art. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936;

b) de *comprovação* dos mesmos recolhimentos, dispensando os recibos em separado;

c) de *demonstração discriminativa* das importancias recolhidas, em duas vias, como exige o art. 15 do citado regulamento;

Resolvem, ainda, determinar que sejam fornecidos exemplares, já impressos, aos interessados, sciificando-se o Banco do Brasil para que dê conhecimento de suas agencias e correspondentes, resalvando o disposto nos paragraphos 1º e 2º do art. 13, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, nos termos do accordo de 24 de setembro de 1936, no processo n. 8.080/30 (*Diario Official* de 18-11-1936).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instrucções para o recolhimento de contribuições e sua demonstração discriminativa, a que se refere o accordo do Conselho Nacional do Trabalho, datado de 19-11-1936

1º — *Da formula para o recolhimento e sua demonstração*

1. O recolhimento das contribuições devidas ás Caixas de Aposentadorias e Pensões e á conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Banco do Brasil, bem como a sua demonstração discriminativa, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do regulamento baixado com o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, far-se-hão por meio da formula especial cujo modelo acompanha as presentes instrucções, constituida de cinco vias conjugadas, com o formato de 0m,220 x x 0m,165 e impressas em papel proprio, de cores diferentes (branco, azul, verde, rosa e amarello).

2º — *Do preenchimento da formula pelo empregador (ou empresa)*

2. O empregador preencherá convenientemente os claros da formula, fazendo-o, sempre que possivel, a machina e com quatro carbonos, para o simultaneo preenchimento de todas as vias.

3. A importancia a ser lançada como "Contribuição dos Empregados" deverá corresponder á somma de todas as contribuições relativas ao mez em causa, observando-se que:

a) no calculo das contribuições mensaes permanentes (mensalidades) ter-se-ha em vista o vencimento-base (artigo 3º, do decreto n. 890) e não o effectivamente ganho pelo empregado;

b) para o effeito do recolhimento, computar-se-hão todas as contribuições descontadas em folha, independentemente de se haver ou não pago o liquido dos vencimentos;

c) deverá o recolhimento ser mensal e se realizar até o dia 15 do segundo mez seguinte áquelle a que corresponderem as contribuições, e estas, para este effeito, ainda quando se trate de rectificação de mezes anteriores, serão sempre havidas como correspondentes ao mez dos vencimentos de que hajam sido descontadas.

4. A importancia da "Contribuição do Empregador" deverá ser igual á lançada como "Contribuição dos Empregados".

5. Em "Quota de Previdência" lançar-se-á primeiro o montante do que foi effectivamente arrecadado; depois se de-

duzirá a importancia de 3 por cento desse montante, cujo producto já se deverá ter recolhido ao Thesouro Nacional, Delegacia Fiscal ou outra repartição federal arrecadadora mais proxima, de accordo com o art. 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931; e evidenciado, na posição propria, o saldo ou, seja, o *primeiro liquido* da quota de previdencia, proceder-se-á de uma das formas seguintes:

a) si o *primeiro liquido* for superior á importancia da "Contribuição dos Empregados", o excedente será deduzido, para ser levado á conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o art. 14, *in-fine*, do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, e o restante dessa segunda deducção, ou *segundo liquido* da quota de previdencia, igual á "Contribuição dos Empregados", será lançado no lugar proprio, como parcella da somma a ser recolhida para credito da Caixa;

b) na hypothese de ser a importancia do *primeiro liquido* igual ou inferior á da "Contribuição dos Empregados", não haverá a *segunda deducção* e a mesma importancia será lançada como *segundo liquido*, podendo, neste caso, ser inutilizada a quinta via da formula (amarella).

6. Como "Arrecadações Diversas" deverá ser consignada a somma de todas as demais importancias arrecadadas para a Caixa ou que a seu credito devem ser levadas, incluidas as consignações, cabendo á Caixa promover a transferencia, no Banco do Brasil, das importancias que porventura necessitem ser lançadas em contas especiaes.

3º *Do recolhimento e sua demonstração pelo empregador*

7. Completado o preenchimento dos claros da formula, inclusive os destinados ao codigo numerico da Caixa, bem assim, no recibo I, ao nome e á somma recolhida á conta da mesma Caixa, e, no recibo II, á importancia do excesso da "quota de previdencia", quando houver, deverá o empregador apresentar todas as vias, com a importancia a recolher, ao Banco do Brasil, agencia ou correspondente local, ou na falta, ao banco intermediario mais indicado.

8. Uma vez datados e assignados pelo recebedor, nas tres primeiras vias, os recibos I e II (este quando couber), em seu poder serão deixados, como comprovantes de caixa e para effeito dos avisos necessarios, a quarta e a quinta vias (rosa e amarella), a ultima na hypothese de haver recolhimento para credito da conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Banco do Brasil.

9. O empregador ficará com a primeira via (branca), como documento seu, e enviará á Caixa, dentro de 5 dias, a segunda e a terceira (azul e verde), acompanhadas:

a) da copia da folha de pagamento, ou de relações que a suppram, discriminando a contribuição dos empregados por especies (mensalidades, joias, etc.), e pelos respectivos nomes;

b) do comprovante do recolhimento do producto da taxa de 3 por cento sobre a "quota de previdencia" ao Thesouro Nacional, de accordo com o art. 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

c) da discriminação completa das "Arrecadações Diversas", por especies, e por nomes, quando se tratar de consignações individuaes.

4º *Do procedimento da Caixa*

10. A Caixa procederá ás devidas conferencias e, ficando com a segunda via (azul) e os annexos referidos no numero anterior, enviará a terceira via (verde) á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, no prazo de 5 dias, com o competente visto e a declaração relativa á importancia da contribuição dos seus proprios empregados, assignada pelo presidente ou outra pessoa autorizada.

11. Quando á mesma Caixa estiverem vinculados diversos empregadores (ou empresas), as terceiras vias das respectivas demonstrações deverão ser reunidas e enviadas á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, com um memorando-resumo, de igual formato (0,220 x 0,165), não se resumindo em um mesmo memorando, porém, demonstrações relativas a mezes diferentes.

12. Os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, dos Bancarios e dos Commerciantes, assim como as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores e a dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, observarão as presentes instrucções com a adaptação necessaria, na parte que lhes for applicavel, mediante especial autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

DEMONSTRAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Codigo

Nome do empregador

De accordo com o disposto nos arts. 11 a 14 do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, recolhemos ao Banco do Brasil, por intermedio d.....(agencia, correspondente ou banco intermediario)..... as importancias seguintes, de contribuições relativas ao mez de.....:

Contribuição dos empregados.....	\$		
Contribuição do empregador.....	\$		
Quota de Previdência :			
Arrecadado	\$		
Recolhido ao Thesouro Nacional 3 %	\$	\$	
Recolhido á conta do M. T. I. C.	\$	\$	\$
Arrecadações diversas.....			\$
Somma recolhida para credito da conta da Caixa de Aposentadoria e Pensões d.....		\$	(I)
Somma recolhida para credito da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio c/ quota de Previdência.....		\$	(II)
Somma total recolhida.....	\$		

Cidade

Data

Assignatura do empregador

Recibo I (do banco ou correspondente).

Recebemos a somma de.....

.....(por extenso).....

Para credito da Caixa de A. P. D.....

Data.....

Assignatura.....

Recibo II (do banco ou correspondente).

Recebemos a importancia de.....

.....(por extenso).....

Para credito de «Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio c/-quota Previdência».

Data.....

Assignatura.....

DEMONSTRAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Codigo

Nome do empregador

De accôrdo com o disposto nos arts. 11 a 14 do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, recolhemos ao Banco do Brasil, por intermedio d..... (Agencia, correspondente ou banco intermediario), as importancias seguintes, de contribuições relativas ao mez de.....:

Contribuição dos empregados.....	\$		
Contribuição do empregador.....	\$		
Quota do previdencia:			
Arrecadado.....	\$		
Recolhido ao Thesouro Nacional 3%.....	\$	\$	
Recolhido á conta do M. T. I. C.		\$	\$
Arrecadações diversas.....			\$
Somma recolhido para credito da conta da caixa de aposentadoria e pensões D.....		\$	(I)
Importancia recolhida para credito da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — C/quota de previdencia.....		\$	
Somma total recolhida.....	\$		

Cidade

Data

Assignatura do empregador

Recibo I (do banco ou correspondente)

Recebemos a somma de.....

.....(Por extenso).....

Para credito da caixa de A. P. D.....

Data.....

Assignatura.....

Obs:

Esta 2ª via deverá ser entregue á Caixa, até o dia 20 do segundo mez subsequente aquelle a que carresponderem as contribuições, juntamente com a 3ª via, o comprovante do recolhimento do producto da taxa de 3% ao Thesouro Nacional e a discriminação da «Contribuição dos empregados» e das «Arrecadações diversas».

DEMONSTRAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Codigo

Nome do Empregador

De accordo com o disposto nos arts. 11 a 14 do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936 recolhemos ao Banco do Brasil, por intermedio de.....) Agencia, correspondente ou banco intermediario)..... as importancias seguintes, de contribuições relativas ao mez de.....

Contribuição dos empregados	\$	
Contribuição do empregador	\$	
Quota de previdencia :		
Arrecadado.....	\$	
Recolhido ao Thesouro Nacional — 3 %.....	\$	\$
Recolhido á conta do M. T. I. C.....	\$	\$
Arrecadações diversas.....	\$	
Somma recolhida para credito da conta da Caixa de Aposentadorias e Pensões D.....	\$	
Importancia recolhida para credito da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — C/Quota de previdencia	\$	(II)
Somma total recolhida	\$	

Cidade

Data

Assignatura do Empregador

Obs:

Esta 3ª via, depois de recebida e conferida pela Caixa, deverá ser por esta enviada á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, dentro de 5 dias, devidamente visada.

Visto. A contribuição dos empregados da Caixa, no mez referido, somou.....\$....

Data

Presidente da Caixa

Recibo II (do banco ou correspondente).

Recebemos a importancia de.....
..... (Por extenso).....
para credito de « Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio C/quota Previdencia ».

Data.....

Assignatura.....

DEMONSTRAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Codigo

Nome do empregador

De accordo com o disposto nos arts. 11 a 14 do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, recolhemos ao Banco do Brasil, por intermedio d..... (Agencia, correspondente ou banco intermediario)..... as importancias seguintes, de contribuições relativas ao mez de.....

Contribuição dos empregados.....	\$	
Contribuição do empregador	\$	
Quota de previdencia :		
Arrecadado.....	\$	
Recolhido ao Thesouro Nacional — 3 %.....	\$	\$
Recolhido á conta do M. T. I. C.....	\$	\$
Arrecadações diversas.....	\$	
Somma recolhida para credito da conta da Caixa de Aposentadoria e Pensões D.....	\$	(I)
Importancia recolhida para credito da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — C/Quota de previdencia.....	\$	
Somma total recolhida.....	\$	

Cidade

Data

Assignatura do empregador

Recibo I (do banco ou correspondente).

Recebemos a somma de.....
..... (Por extenso).....
para credito da Caixa de A. P. D.....

Data

Assignatura.....

Obs.:

Esta 4ª via deverá ficar em poder do banco, agente ou correspondente, para effeito do aviso de credito e mais expedientes necessarios.

DEMONSTRAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Nome do empregador		Código
De accôrdo com o disposto nos arts. 11 a 14 do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, recolhemos ao Banco do Brasil, por intermedio d..... (Agencia correspondente ou banco intermediario), as importancias seguintes, de contribuições relativas ao mez de.....:		
Contribuição dos empregados.....	\$	
Contribuição do empregador.....	\$	
Quota de previdencia:		
Arrecadado	\$	
Recolhido ao Thesouro Nacional 3 %.....	\$	\$
Recolhido á conta do M. T. I. C.....	\$	\$
Arrecadações diversas.....	\$	\$
Somma recolhida para credito da conta da Caixa de Aposentadoria e Pensões d.....	\$	\$
Importancia recolhida para credito da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — C/quota de previdencia.....	\$	\$ (11)
Somma total recolhida.....	\$	\$
Cidade.....	Data.....	Assignatura do empregador.....

Recibo II (do banco ou correspondente)

Recebemos a importancia de.....
 (Por entenso).....
 para credito de «Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio C/quota Previdencia».
 Data.....
 Assignatura.....

Observação

Esta 5ª via deverá ficar em poder do Banco, agente ou correspondente, para effeito do aviso de credito e mais expedientes necessarios.

Processo n. 1.012/34 — Vistos e relatados os autos do processo relativo á inspecção e tomadas de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana pelo inspector de previdencia Vicente de Oliveira Meliterno, na parte que se refere ao cumprimento das determinações constantes do accordo de 5 de março de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) determinar á Caixa que promova a cobrança das importancias devidas pelos associados, visto não ser permitido por lei o fornecimento gratuito de medicamentos;

b) determinar que a empresa indenize a Caixa, no montante de 613\$000 (seiscentos e treze mil réis), relativo ao debito dos associados fallecidos, de paradeiro ou identidade ignoradas, visto como o fornecimento foi feito á revelia da Caixa e com autorização da respectiva Estrada;

c) responsabilizar o presidente da Junta Administrativa pelo debito de 100\$000 (cem mil réis), relativo a um documento da Caixa que não foi encontrado.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.354/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector de previdencia Oscar de Azevedo Brandão submete á apreciação deste Conselho o pedido formulado ao Governador, interino, do Estado de Pernambuco, no sentido de ser concedido um terreno destinado á construcção da sede e casas para os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho

em sessão plena, mandar archivar o presente processo, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.217/35 — AC/AC — 36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense solicita autorização deste Conselho para transferir 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) da verba "Despesas de Administração — Diversas despesas — Despesas miúdas" para a verba "Quota de Funeral" de seu orçamento para o corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.725/35 — AC/EB — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul solicita reconsideração da decisão deste Conselho, proferida no accordo de 19 de dezembro de 1935, que manteve a dotação anterior da verba "Despesas de Administração — Pessoal", no orçamento para o corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar restabelecer a verba destinada ao consultor juridico, cargo este que deverá ser preenchido por advogado habilitado, segundo o Regulamento da Ordem dos

Advogados e, quanto ás demais alterações, informar á Caixa que deverá submeter a este Conselho proposta em separado.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. —
Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.750/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Interventor deste Conselho na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita autorização para contratar, em Bello Horizonte, "uma pessoa de confiança" para fiscalizar a construção de uma casa para seu associado Luiz da Veiga Pinto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, fixando em 1:000\$000 (um conto de réis) a remuneração total do engenheiro civil ou architecto que deverá ser admitido mediante a apresentação de provas de capacidade technica no assumpto e ter satisfeito as exigencias do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, ficando o mesmo com os seguintes encargos:

- a) fiscalizar a execução dos diversos serviços, exigindo a fiel observancia das plantas e especificações aprovadas, exame de materiaes, medição de obras;
- b) visar as facturas de pagamento de prestações e bem assim as contas relativas aos serviços extraordinarios;
- c) manter-se em contacto com a gerencia da Caixa fornecendo-lhe os dados pedidos referentes ás construções;
- d) affectar as diligencias de ordem technicas pedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho;
- e) elaborar um boletim semanal referente aos trabalhos que estiverem se processando nas construções e um relatório final historiando todas as occorrencias verificadas;
- f) obrigar o constructor a observar os dispositivos previstos no decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.053/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana consulta sobre a concessão de férias aos facultativos de seu corpo clinico:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da presente consulta, mandando archivar o presente processo, por isso que o Conselho só poderá pronunciar-se no caso de recurso interposto pelos interessados, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende Alvim*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Processo n. 10.881/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o sub-inspector de previdencia Pedro Cintra Ferreira, no exercicio da Interventoria da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita a concessão de uma gratificação especial, na importancia de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, cabendo á Caixa o pagamento, consoante decisão do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio em casos identicos anteriormente verificados.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende Alvim*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processos n. 12.708/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede-Minas solicita autorização para adquirir um conjunto de propriedades, casas e terrenos, no valor de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), podendo ficar installada a sede da Caixa:

Considerando que a compra em questão está plenamente justificada nos autos, dada a informação do conselheiro Augusto Paranhos Fontenelle;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a escriptura de promessa de compra e venda respectiva, sem onus para a Caixa, devendo o ven-

dedor apresentar a documentação exigida pelo art. 2º do decreto n. 24.208/34, para ser examinada pela Caixa.

Resolvem, outrossim, recomendar que a referida Caixa exija da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Feres Federal Leste Brasileiro a importancia retida em seu poder, indicada a fls. 7, afim de ficar habilitada a constituir o seu patrimonio, o que a collocará em condições de comprar e construir casas, de accordo com o citado decreto n. 34.488/34.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.093/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana solicita autorização este Conselho para adquirir 11 lotes de terreno na esquina das ruas Anhanguera e James Holland, em S. Paulo, com uma área de 2.000m², pela importancia de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), destinados a construir casas para os seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, observando, porém, que a Caixa deve obter dos associados pretendentes dos lotes 1 a 8 a prévia aprovação os projectos para as predios, pois que os terrenos medindo 5 metros de frente só comportam typos especiaes, tornando-se assim necessario scientificar os interessados das accommodações que as futuras construção podem offerecer.

Resolvem, ainda, recomendar á Caixa que exija, na ocasião da lavratura do contracto de compra e venda, os recibos de quitação dos impostos relativos ao corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.988/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade solicita autorização para transferir 3:150\$900 (tres contos cento e cincoenta mil réis) da verba "Pensões", de seu exercicio para 1936, sendo 660\$ (seiscentos e cinquenta mil réis) para "Diversas Despesas" e 2:500\$000 (dous contos e quinhentos mil réis) para "Serviços Medicos":

Considerando que a Caixa em questão, não infringiu o paragrapho unico do art. 23, do decreto n. 20.465, alterado pelo decreto n. 21.081; e

Considerando que a Caixa pediu a tempo a autorização para fazer a transferencia de verba;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar justificados os excessos verificados nas verbas "Serviços Medicos" e "Despesas de Administração — Diversas Despesas", em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.997/36 — Vistos e relatados os autos do processo, relativo ao inquerito determinado pelo "acordão de 15 de julho do corrente anno, para o fim de serem apuradas as responsabilidades da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da S. Paulo Railway Co., em face das gravissimas faltas commettidas em torno da aquisição de um terreno no municipio de S. Bernardo. Estado de S. Paulo, de propriedade de Giorgi, Picossi & Comp.:

Considerando que, em virtude do inquerito em forma regular, ficaram positivamente provadas as faltas commettidas pelo presidente e secretario da Junta Administrativa, não só no tocante á falsidade de informações prestadas a este Conselho, como á sonegação de uma carta remetida pelos verdadeiros dos terrenos, da qual constava preço inferior ao ajustado posteriormente, embora, neste ultimo caso, como diz o Dr. Procurador Geral, não se tenha podido apurar qualquer culpa de desonestidade;

Considerando que, como consta das declarações prestadas pelos proprios presidente e secretario da Junta Administrativa, Srs. Maximiano de Oliveira e João Rodrigues Filho, fls. 14 e 19, dos documentos de fls., 49 e 51, copia de actas das sessões da Junta, e das declarações dos demais membros, provado ficou a desarmonia entre o segundo e o primeiro como

bausa de discordias capazes de ocasionar a desorganização dos serviços da Caixa;

Considerando, ainda, que na especie, não se deve deixar de tomar em conta a discussão e os insultos entre o presidente e o secretario, em plena reunião do Conselho Administrativo, folhas 50;

Considerando que, quanto aos demais membros da Junta Administrativa, não ha no processo factos positivos que possam levar este Conselho a destituições dos respectivos cargos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) por unanimidade de votos, destituir os Srs. Maximo de Oliveira e João Rodrigues Filho, dos cargos de presidente e membros da Junta Administrativa da Caixa;

b) por seis votos contra cinco, negar a destituição dos demais membros da mesma Junta;

c) que, para execução desta decisão, promova o Sr. Interventor, com a maxima brevidade, a convocação do supplente que substituirá o membro destituído, assim como a eleição do novo presidente, reintegrando a Junta na administração da Caixa.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.958, de 1936. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira submete á apreciação deste Conselho minuta do contracto que pretende firmar com o Hospital Industrial Sul Americano (Lloyd Industrial Sul Americano), com as modificações que pretende introduzir:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a aprovação solicitada, em face das alterações de preços verificada na nova proposta, conforme salientam a informação da Contadoria e o parecer da Procuradoria Geral.

Resolvem, ainda, determinar á Caixa a abertura de nova concorrência, para o fim de ser firmado novo contracto, nos termos do art. 4º e seus paragraphos do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.737, de 1936. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana submete á apreciação deste Conselho, copia da proposta relativa á prestação de serviços hospitalares ás suas parturientes apresentada pelo Hospital Alemão:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar, por tolerancia, o contracto firmado com o Hospital Alemão e annular a renovação do que fez com a Santa Casa de Botucatu, em virtude de serem excessivos os preços cobrados, chamando-se a attenção da Junta Administrativa da Caixa em questão, por ter executado esses actos sem previa autorização deste Conselho, de accordo com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alberto da Cunha*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-6.202, de 1936. — Vistos e relatados os autos do processo, relativo á comunicação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz sobre differença de recolhimento por parte da Empresa, referente á sua propria contribuição:

Considerando que as Empresas comprehendidas nos decretos ns. 20.465 e 21.081 estão obrigadas a contribuir com 1 por cento da renda bruta até a data da vigencia da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, intimar a Empresa a entrar com a differença de 8:196\$300 (oito contos cento e noventa e seis mil e trezentos réis), no prazo de 15 dias, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.465 de 1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos

Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café solicita os seguintes reforços, referentes ao orçamento do corrente exercicio:

14:600\$000 (quatorze contos e seiscentos mil réis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez";

9:400\$000 (nove contos e quatrocentos mil réis) para a verba "Funeraes";

1:000\$000 (um conto de réis) para a verba "Pensões";

12:000\$000 (doze contos de réis) para a verba "Despesas de Administração — Material de Consumo";

660:000\$000 (sessenta contos de réis) para a verba "Despesas de Administração — Material Permanente";

23:000\$000 (vinte e tres contos de réis) para a verba "Despesas de Administração — Diversas Despesas", sendo

3:000\$000 (tres contos de réis) para "Luz, Agua e Telephone",

10:000\$000 (dez contos de réis) para "Despesas de Prompto Pagamento" e 10:000\$000 (dez contos de réis) para "Alugueis";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.693, de 1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira Ltd. solicita reconsideração da decisão contida no accordão n. 24, de novembro ultimo, que reduziu para 3:000\$000 (tres contos de réis) a dotação para a verba "Despesas de Administração — Pessoal", no orçamento para o corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, fixar em 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis), de accordo com a suggestão do inspector de previdencia José Gomara.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.500, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Empresa Tracção Electrica de Aracajú solicita:

a) os reforços de 500\$000 (quinhentos mil réis) e 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis) respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Serviços Pharmaceuticos", referente ao orçamento do corrente anno;

b) autorização para transferir 500\$000 (quinhentos mil réis) da verba "Serviços Medicos — Medicos Estranhos" para a verba "Serviços Hospitalares", relativo ao orçamento vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em questão, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.428, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector de previdencia Vicente Ilha Brasil apresenta relatorio de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Companhia de Telephones do Pará, Ltd., relativo ao corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatorio apresentado, ratificando as recommendações do Sr. inspector, de que se dará conhecimento á caixa.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.265, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes pede autorização deste conselho para fazer um donativo á Associação das Senhoras Brasileiras:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 11.748-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional solicita o reforço de 2:400\$ (dois contos e quatrocentos mil réis), afim de attender á despesa com a criação do

cargo de dactylographo e communica alteração de denominação de cargos de seu pessoal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir os pedidos, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 8.806-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector de Previdência José Bandeira de Mello apresenta relatório de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica Cayuá, referente aos exercicios de 1932, 1933, 1934 e 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar o relatório apresentado, em face do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 14.583-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro consulta si poderá attender ao pedido que, certamente, lhe será dirigido por seus associados, afim de não lhes ser descontada consignação mensal de emprestimo relativa a dezembro de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder á Caixa que indefira os pedidos em questão, de accordo com o voto do Sr. Relator.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 134927/1936 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bahia á Minas apresenta uma proposta de despesa para corrente exercicio, no total de 140:928\$800 (cento e quarenta contos novocentos e vinte e oito mil e oitocentos réis):

Considerando que a Caixa em questão não tem orçamento approvado para o corrente exercicio; e,

Considerando que a sua arrecadação, no primeiro semestre deste anno, faz prever uma receita de cerca de 200:000\$ (duzentos contos de réis), tornando razoavel a proposta de despesa ora apresentada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar a proposta apresentada, a titulo precario, de vez que o seu funcionamento, no ponto de vista financeiro, será regularizado pelo orçamento do exercicio de 1937.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.143/1935 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira:

a) solicita o credito de 4:866\$000 (quatro contos oitocentos e sessenta e seis mil réis), para a verba "Aposentadorias Extraordinarias", afim de attender ao pagamento de sua aposentadoria, referente ao orçamento do corrente exercicio;

b) solicita autorização para transferir 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), 300\$000 (trezentos mil réis), 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis), 300\$000 (trezentos mil réis) e 600\$000 (seiscentos mil réis), respectivamente, das verbas: "Auxilio para Funeral", "Alugueis", "Força e luz", "Publicações", "Seguros" e "Serviços Telephonico", para as verbas "Material de Consumo", "Portes Telegrammas", "Revistas e Jornaes" e "Custeio de Viagem", no orçamento do corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) informar á Caixa que o pedido, relativo ao credito solicitado para a verba "Aposentadorias Extraordinarias", já está resolvido, pelo accordo por este Conselho em sessão plena, de 4 de junho ultimo, cabendo á Caixa interpor recurso a que allude a alinea b do mesmo accordo;

b) deferir os pedidos e transferencias de verba, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Processo n. 4.081-32 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao plano das fusões e incorporações de Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que a comissão nomeada pela portaria n. 44 do presidente do Conselho Nacional do Trabalho apresentou relatório nos seguintes termos:

I

"Em obediencia á letra d, do accordo de 9 de janeiro deste anno, procedeu-se á separação ordenada, estando expresso no schema anexo sob n. 1 o conjunto de todos os actos de execução de plano approvado. Este recebeu algumas e ligeiras alterações adiante indicadas e justificadas:

a) permaneceram conjugadas as Caixas constantes dos numeros 3 e 8 do schema, em virtude do inapreciavel numero de associados de cada uma.

b) da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Telegraphia e Radio Comunicação foi excluida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Amazon Telegraph Co., que não chegou a se instalar, devendo os empregados desta se filiarem áquella;

c) em Santos, foram separadas, nos termos do accordo, as Caixas da City e da Repartição do Saneamento, ficando, porém, consignada a incorporação desta á da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, visto tratar-se de empresas estaduais, que executam serviços identicos;

d) foram excluidas do schema, por já haverem sido incorporadas a outras, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Hydro Electrica Jaguaré e a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Tramway da Cantareira;

e) em Goyania e em Cuyabá, respectivamente, foram localizadas as Caixas da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz e da Companhia Matogrossense de Electricidade, afim de que a elles se possam filiar, posteriormente, todos os empregados de serviços sujeitos ao decreto n. 20.485, naquelles Estados.

f) foram incluidas as seguintes Caixas, não constantes do plano approvado:

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas de Belém;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Parahyba do Norte;

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Repartição de Saneamento de Recife;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica Hamburguesa.

II

Em consequencia da separação feita, é necessario adoptar nova denominação para as Caixas tornadas independentes, visto não mis poder prevalecer a denominação unica, constante do plano approvado. Assim, a comissão julgou de bom alvitre fazer constar do schema os seguintes nomes: "Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em.....", para as Caixas de empregados de empresas particulares concessionarios; "Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em....." para as Caixas de empregados de serviços explorados directamente pelos Estados e Municipios. Manteve, porém, a denominação primitivamente approvada para as Caixas não separadas.

III

As "Instrucções" elaboradas pela Comissão estão anexas sob n. 2. Fazem parte integrante dellas dois modelos de actas, para fusão e para incorporação, organizados com o intuito de facilitar o cumprimento das "Instrucções";

Considerando, destarte, que foi cumprido o accordo de 9 de janeiro do corrente anno, com as necessarias adaptações, merecendo, assim, approvação o schema geral de todos os actos de execução do dito accordo e do de 11 de dezembro de 1934, bem como as respectivas instrucções:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

A) approvar o relatório da comissão;

B) aprovar o schema geral apresentado, que é o seguinte:

1 — Amazonas

a) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Manaus; a caixa de Aposentadoria e Pensões da Manaus Tramways, Light and Power Co. Ltd.;

b) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Manaus: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Agua e Esgotos do Estado do Amazonas. A caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telephonico do Estado.

2 — Pará

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Belém:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Telephones do Pará;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railways and Lithing Co. Ltd.;

b) Adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Belém:

A caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas de Belém.

3 — Maranhão

a) Serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica do Maranhão;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão.

4 — Ceará

a) Serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Fortaleza:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Empresa Telephonica de Fortaleza;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Gas Company.

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Fortaleza:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Tramway, Light and Power Co. Ltd.

5 — Rio Grande do Norte:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Natal;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Mossoró Luz e Força;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.

6 — Parahyba do Norte:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em João Pessoa;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Parahyba do Norte.

7 — Pernambuco:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Telephone Company of Pernambuco;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Beberibe Electric Light Co.;

b) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Recife:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Santa Theresa;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Repartição de Saneamento de Recife.

8 — Sergipe:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracajú:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Empresa Tracção Electrica de Aracajú;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Agua e Esgotos da cidade de Aracajú;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Telephonica Sergipana.

9 — Bahia:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em São Salvador:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular Electrica da Bahia;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz (Ilhéos);

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahiano;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica Sul Bahiana;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Aquaria Santamarense;

b) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em São Salvador:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da cidade de São Salvador;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Secção de Utilidade Publica da Companhia Hydro Electrica Fabril de Nazareth;

c) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios das Estradas Nazareth e Santo Amaro (sede: Nazareth):

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Nazareth;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Santo Amaro;

d) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Ilhéos & Conquista;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéos & Conquista.

10 — Espirito Santo:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Victoria:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz, Alegre Veado;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz, Itabapoana;

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Victoria — a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Agua e Esgotos (Victoria);

c) será incorporada:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Victoria-Minas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Matheus.

11 — Estado do Rio de Janeiro:

a) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Campos:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dos Serviços Industriais do Estado.

b) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Niteroi:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz, Norte Fluminense;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Nova Friburgo S. A.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Empresa Força e Luz Ibero-Americana;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Gaz, de Niteroi.

12 — Districto Federal:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegraphia e Radio Communicação:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados Italcable;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Co.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables Inc.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia dos Cables Sud-Américaine.

b) serão incorporadas:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itabapoana;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mapemirim;

c) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz.

d) será incorporada:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Rural do Rio de Janeiro.

e) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telephonicos do Districto Federal:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira.

13 — Minas Geraes:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Bello Horizonte;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Ourepretana;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Hulha Branca S.S. A.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Castanheira e Mello;

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Bello Horizonte:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte;

c) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Brasileira de Electricidade "Brasindell" S. A.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Além Parahyba;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz de Manhuassú;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Empresa Força e Luz Rossetti Centola;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Firma Siqueira Meirelles Junqueira & Comp.;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira (Departamento de Electricidade);

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Força e Luz Carmo do Rio Claro.

14 — São Paulo:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramways, Light and Power e Companhias Associadas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Gaz Co. Ltd.;

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em São Paulo:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo;

c) será incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em São Paulo:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos;

d) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão, em Botucatu;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa José Giorgi (Departamento de Força e Luz);

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões — Cachoeira;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Bacchi;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade de Avaré;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Empresa de Aguas e Esgotos de Baurú;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica de Cayuá;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Santa Cruz;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Pedernheiras Limitada;

e) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Electricidade;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões Prada;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da S/A. Central Electrica Rio Claro;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Municipaes de Jaboticabal;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica de Rio Preto;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Electrica (Catandubas);

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Melhoramentos do Rio Preto, Agua e Esgotos S/A.

f) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Ribeirão Preto:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sanjoanense de Electricidade;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Energia Electrica;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Electricidade de Pedro Nicola;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Luz e Força de Mococa;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia de Electricidade São Simão-Cajuru;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Aguas e Esgotos em Ribeirão Preto.

g) será incorporada:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogyana;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont.

h) adoptará a denominação de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Minas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas.

i) serão incorporadas:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Monte Alto.

j) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Caminas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas.

15 — Paraná:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Curitiba;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense.

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Curitiba;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba.

16 — Santa Catharina:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Blumenau;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz de Santa Catharina;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Catharinense;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Electricidade dos Municipios de Florianopolis, São José, Biguaçu e Palhoça;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade.

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Florianopolis;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios do Serviço de Aguas e Esgotos da Directoria de Obras Publicas de Florianopolis.

c) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade e Minas de Cresciuma;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga.

17 — Rio Grande do Sul:

a) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Pelotas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Melhoramentos e Resistencia de Pelotas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Co. Limited.

b) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, na cidade de Rio Grande.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande;

c) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Porto Alegre:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica Riograndense e Carros Porto Alegrense;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Santamariense de Luz Electrica;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Riograndense de Usinas Electricas;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Rio Grandense;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Sul Americana de Serviços Publicos;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica Hamburgueza.

d) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiaes, em Cruz Alta:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Cruz Altese de Energia Electrica;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz Electrica Gabriellense.

e) serão fundidas sob a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Minas de São Jerônimo;

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Carbonifera Rio Grandense.

18 — Goyaz:

a) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Publicos Urbanos, em Goyania:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz.

19 — Matto Grosso:

a) adoptará a denominação — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Publicos Urbanos, em Cuyabá:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matto-grossense de Electricidade.

c) mandar cumprir as instrucções, baixando a presidencia os actos necessarios.

D) louvar a comissão, composta do contador, bacharel Francisco de Paula Watson, do director da 3ª Secção, bacharel Beatriz Sofia Mineiro, e do 1º adjunto do procurador geral, bacharel Geraldo A. Faria Baptista, pela excellência de trabalho apresentado neste processo.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Gualter José Ferreira, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 105 — Usando das attribuições que lhe confere o artigo 14, numeros IV e XIV do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve de accordo com a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena de 17 do corrente mez, nos autos do processo n. 4.081, de 1932, mandar executar as Instrucções, pelo mesmo Conselho approvadas naquella data, para a execução do schema geral das fusões e incorporações de Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

Ante-projecto de "Instrucções" para a execução do plano de fusões, approved pelo Conselho Nacional do Trabalho

TITULO I — DO REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Art. 1.º Os actos de fusão ou incorporação de Caixas de Aposentadoria e Pensões serão orientados e presididos por um representante do Conselho Nacional do Trabalho, designado pelo presidente do mesmo Conselho.

Art. 2.º A designação se fará por meio de portaria, a que constarão, além de outros elementos, o prazo para o respectivo cumprimento, a especificação das Caixas a serem fundidas ou incorporadas, a sede e a denominação da nova instituição, e o nome do funcionario que, nos casos necessarios, deverá auxiliar o representante.

Paraphrased unico. A cada Caixa citada na portaria remetter-se-á uma copia desta.

TITULO II — DA FUSÃO

Capitulo 1º — Preliminares

Art. 3.º Soante da portaria, o representante do Conselho Nacional do Trabalho se transportará incontinenti á localidade designada como sede da Caixa resultante da fusão e, ali presente, expedirá sem demora os seguintes avisos:

Aviso A) — A cada uma das instituições a serem fundidas, devendo constar as seguintes instrucções, além de outras julgadas necessarias:

1º, fixação de prazo para o levantamento dos balanços de receita e despesa e das contas patrimoniaes e do inventario dos bens moveis, inclusive da carteira de emprestimos, e da relação discriminada das apolices nominativas e ao portador;

2º, fixação de data para o encerramento da escripturação dos livros e das fichas dos associados, podendo o representante autorizar fique reservada, em caixa, quantia excludentemente necessaria para satisfazer despesa de natureza urgente e inadivavel, de que deverão ser prestadas as contas respectivas, até 10 dias depois da fusão;

3º, fixação de prazo para que a Junta Administrativa se reúna, afim de deliberar na forma prescripta no artigo 4º;

4º, fixação de prazo para a remessa ao representante dos elementos enumerados no item 1º, devidamente authenticados pela Junta Administrativa e respectivo presidente, bem como da relação completa dos associados da Caixa;

5º, fixação de dia, hora e local para a solemnidade da fusão.

Aviso B) — A cada uma das empresas vinculadas ás Caixas a serem fundidas, fixando prazo para que a mesma proceda na forma prevista no art. 14, bem como o dia, hora e local da solemnidade da fusão.

Paraphrased unico. De posse dos elementos a que se refere o item 4º do aviso "A" deste artigo, o representante do Conselho Nacional do Trabalho elaborará os seguintes mappas:

Mappa I — Resumo dos dados constantes do item 1º do aviso "A".

Mappa II — Numero de associados de cada Caixa e dos votos que competem ao respectivo delegado, na forma do artigo 11.

Mappa III — Importancia da contribuição de cada empresa, no anno anterior e numero dos votos que lhe compete, na forma do art. 17.

Art. 4.º Immediatamente após o recebimento do aviso A, o presidente da Junta Administrativa determinará o cumprimento das instruções recebidas e convocará a Junta para, dentro de 3 dias, reunir-se afim de proceder á escolha do delegado que deverá representá-lo no acto da fusão e na eleição da junta da nova Caixa.

Paragrapho unico — A escolha do delegado poderá recahir em qualquer pessoa, maior de 21 annos, de preferencia associado da caixa, servindo de credencial o instrumento publico ou particular de procuração, outorgada pelo presidente da Junta.

Capitulo 2º — Do acto da fusão

Art. 5.º No dia, hora e local mencionados no aviso "A", presentes os delegados das Caixas a serem fundidas, o representante do Conselho Nacional do Trabalho, depois de abrir a sessão, convidará um dos delegados presentes para servir de secretario, e exporá os fins da reunião; procederá em seguida á verificação das credenciaes dos delegados, examinando as respectivas procurações, e, achadas estas em ordem, determinará a leitura, pelo secretario, do mappa I, submettendo os dados do mesmo constantes á approvação da assembléa. Qualquer incidente ou questão de ordem será resolvido de plano pelo representante do Conselho Nacional do Trabalho. Após a approvação terá inicio a eleição da primeira Junta Administrativa da nova Caixa; o secretario lerá o mappa II, após o que será suspensa por 10 minutos a sessão, afim de que os delegados se munam das cédulas para a eleição dos representantes dos associados na Junta Administrativa, nos termos do artigo 10 e seguintes.

Secção I — Da composição da Junta Administrativa

Art. 6.º A primeira Junta Administrativa da Caixa resultante da fusão será composta de 4 membros effectivos e 4 supplentes, metade representando os associados e metade representando as empresas vinculadas á Caixa.

Paragrapho unico. Quando o total dos associados exceder de cinco mil, a Junta se comporá de 6 membros effectivos e de igual numero de supplentes.

Art. 7.º A Junta será composta, na sua maioria de brasileiros natos. Não poderá fazer parte da Junta quem não seja associado da Caixa.

Art. 8.º O mandato da Junta terminará em 2 de Janeiro de 1940.

Art. 9.º Os membros da Junta, inclusive o presidente, desempenharão as suas funções gratuitamente.

Secção II — Da eleição dos representantes dos associados

Art. 10. Os membros representantes dos associados serão eleitos em escrutinio secreto.

Art. 11. Cada um dos delegados disporá de tantos votos quantas forem as dezenas de associados da respectiva Caixa. A cada voto corresponderá uma cédula, que poderá ser impressa, dactylographada ou manuscrita a tinta, sem emendas ou rasuras, e deverá conter dois nomes, para effectivos, e dois outros, para supplentes.

Art. 12. Feita pelo secretario a chamada dos delegados cada um depositará na urna tantas cédulas quantos forem os votos de que dispuzer, de accordo com o mappa II.

Art. 13. Apurado o resultado da votação, o representante do Conselho Nacional do Trabalho dará inicio ás eleição dos membros representantes das empresas.

Secção III — Da eleição dos representantes das empresas

Art. 14. Dentro do prazo fixado no aviso "B", as empresas vinculadas ás Caixas de Aposentadoria e Pensões a serem fundidas remetterão ao representante do Conselho Nacional do Trabalho, em sobrecarta fechada, os nomes de seus candidatos a membros da Junta Administrativa, effectivos e supplentes.

Art. 15. Cada empresa, si o quizer, poderá nomear um delegado, nas mesmas condições previstas no paragrapho unico do artigo 4.º, para assistir á abertura das sobrecartas a apuração dos votos conferidos na conformidade do artigo anterior.

Art. 16. Declarando iniciada a apuração dos votos para representante das empresas, o representante do Conselho Nacional do Trabalho, convidará a ingressar no recinto os delegados nomeados de accordo com o artigo anterior, si houver. Examinadas e achadas em ordem as procurações, feita a

leitura do mappa III e resolvidas as questões de ordem acaso suscitadas, o dito representante mandará que o secretario proceda á abertura das sobrecartas, annotando o nome dos votados e o numero de votos que lhes competirem de accordo com o artigo seguinte.

Art. 17. Cada empresa disporá de tantos votos quantas forem as dezenas de contos de réis da sua contribuição para a respectiva Caixa, apurada no anno anterior.

Art. 18. Apurado o resultado da votação, o representante do Conselho Nacional do Trabalho proclamará eleitos membros da nova Junta Administrativa os mais votados nas duas eleições.

Secção IV — Da posse da Junta Administrativa e da instalação da nova Caixa

Art. 19. Em seguida á proclamação dos eleitos, o representante do Conselho Nacional do Trabalho declarará instalada a nova Caixa, empossando a Junta, si acaso estiverem presentes os seus membros. Isto feito, será lavrada a acta dos trabalhos realizados, obedecendo-se, com as necessarias adaptações, ao modelo n. 1, anexo.

Capitulo 3º — Da eleição do presidente da Junta

Art. 20. Consecutivamente ao acto da posse, a Junta, pelos seus membros effectivos e sob a presidencia do representante do Conselho Nacional do Trabalho elegerá o presidente da Caixa.

Paragrapho unico. O presidente será eleito por maioria de votos dos membros da Junta, podendo a escolha recahir em qualquer associado, maior de 21 annos. Em caso de empate caberá ao Conselho Nacional do Trabalho decidir.

Art. 21. Não sendo a Junta empossada na forma do artigo 19, o representante do Conselho Nacional do Trabalho convocará os membros eleitos para a solemnidade da posse, que se realizará até 3 dias após a eleição.

Art. 22. A posse do presidente da Junta se realizará no mais breve prazo, mediante convocação do representante do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 23. Dos actos mencionados nos artigos 20, 21 e 22 serão lavradas as competentes actas.

TITULO III — DA INCORPORAÇÃO

Art. 24. A incorporação se realizará em sessão extraordinaria da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões a que se irão filiar as demais instituições mencionadas na portaria a que se refere o art. 2.º, com assistencia do representante do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 25. As Juntas Administrativas das Caixas a serem incorporadas o dito representante enviará, com a necessaria antecedencia, um aviso, de que deverão constar as seguintes instruções, além de outras julgadas necessarias:

1.º — Fixação de prazo para o levantamento dos balanços de receita e despesa e das contas patrimoniaes, do inventario dos bens moveis, inclusive da carteira de emprestimos, e da relação discriminada das apolices nominativas e ao portador.

2.º — Fixação de data para o encerramento da escripturação dos livros e das fichas dos associados, podendo o representante autorizar fique reservado, em caixa, quantia exclusivamente necessaria para satisfazer despesa de natureza urgente e inadiavel, de que deverão ser prestadas as contas respectivas, até 10 dias depois da incorporação.

3.º — Fixação de prazo para que a Junta Administrativa se reúna, afim de deliberar na forma prescripta no art. 26.

4.º — Fixação de prazo para a remessa ao presidente da Caixa incorporadora dos elementos referidos no item 1.º.

5.º — Fixação, de dia, hora e local da sessão a que se refere o art. 27.

Art. 26. Immediatamente após o recebimento do aviso mencionado no artigo anterior, o presidente da caixa determinará o cumprimento das instruções recebidas e convocará a Junta para, dentro de 3 dias, reunir-se afim de proceder á escolha do delegado que deverá representá-lo no acto da incorporação.

Paragrapho unico. A escolha de delegado poderá recahir em qualquer pessoa, maior de 21 annos, de preferencia associado da Caixa, servindo de credencial o instrumento publico ou particular de procuração, outorgada pelo presidente da Junta.

Art. 27. No dia, hora e local constantes do aviso, o presidente da Caixa incorporadora, presentes os membros da Junta, os delegados das caixas em vias de incorporação e o

representante do Conselho Nacional do Trabalho, após a abertura da sessão, exporá os fins da mesma, verificará as credenciaes e mandará que o secretario proceda á leitura dos elementos remetidos na conformidade do art. 25. Quaesquer questões de ordem serão resolvidas pelo presidente da Junta, a qual, no caso de duvida, ouvirá o representante do Conselho Nacional do Trabalho, que resolverá de plano. Nada mais havendo a tratar, cada um dos delegados fará a declaração constante do modelo n. 2, anexo, assim como o presidente da Junta, encerrando-se, após, a sessão e lavrando-se a cta.

TITULO IV — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 28. Compete, ainda, ao representante do Conselho Nacional do Trabalho:

1º, orientar, após fusão, a abertura da escripta da nova Caixa, pelo lançamento do balanço das contas patrimoniaes das instituições fundidas, fazendo, outrossim, registrar os inventarios respectivos e iniciar novas fichas para os associados, procedendo-se de modo analogo quanto á carteira de emprestimos;

2º, determinar, após a incorporação, seja procedida na Caixa incorporadora a escripturação do balanço das contas patrimoniaes das instituições incorporadas, fazendo registrar os respectivos inventarios, as fichas dos novos associados, observado o mesmo preceito quanto á carteira de emprestimos;

3º, authenticar os termos de entrega dos livros, material e valores da Caixa fundida ou incorporada;

4º, orientar as empresas sobre a maneira por que passarão a effectuar os recolhimentos e demais operações em favor da Caixa, resultante da fusão ou da Caixa incorporadora;

5º, entender-se com a agencia do Banco do Brasil, no sentido de serem encerradas as contas das Caixas fundidas ou incorporadas, fazendo-se a abertura da conta da nova Caixa;

6º, remetter ao Conselho Nacional do Trabalho cópia authenticada das actas lavradas na conformidade destas instrucções;

7º, tomar todas as demais providencias que exigir o fiel cumprimento destas instrucções.

Art. 29. Homologados pelo Conselho Nacional do Trabalho os actos de fusão ou incorporação, as Juntas Administrativas deverão promover immediatamente, nas repartições competentes, a transferencia, para o nome da nova Caixa ou da Caixa incorporadora, das apolices pertencentes ás instituições fundidas ou incorporadas.

Art. 30. Os serviços da Caixa resultantes da fusão serão executados pelo pessoal das Caixas extintas, aproveitado, a juizo da Junta Administrativa, até o limite das necessidades do serviço e das possibilidades financeiras.

§ 1º — Quando a conveniencia administrativa exigir a manutenção de delegados ou representantes da Caixa nas localidades onde tinham sede as instituições extintas, terão preferencia, em igualdade de condições, os ex-empregados daquellas.

§ 2º — A despesa de pessoal das Caixas resultantes de fusão ou incorporação não poderá exceder de 4 % da receita.

Art. 31. Dentro de 30 dias, contados de sua posse, caberá á Junta Administrativa organizar e remetter ao Conselho Nacional do Trabalho o projecto de regimento interno e o orçamento da Caixa resultante da fusão.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Termo de contracto entre o Governo Federal e a Sociedade Radio Cultura de Campos, com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora.

Aos vinte e um dias do mez de dezembro do anno de 1936, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Drs. João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação

e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Aloides Rodrigues Junior, representante legalmente constituído da Sociedade Radio Cultura de Campos, com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto n. 1.116, de 25 de setembro de 1936, publicado no *Diario Official* de 23 de novembro proximo findo, fica concedida á alludida sociedade permissão para estabelecer na referida cidade de Campos, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica assegurado á Sociedade Radio Cultura de Campos o direito de estabelecer, na cidade de Campos (Estado do Rio de Janeiro), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contracto.

Terceira — A concessionaria é obrigada a: a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estas funções effectivas de administração; b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, directa ou indirectamente a concessão sem prévia audiencia do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto n. 21.111) ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização; e) submeter-se ao regimen de fiscalização que for instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia; f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano; j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; m) submeter-se á resalva do direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella; n) submeter-se á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocommunicação (decreto n. 21.111), ou em outros que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito

funcionamento, com a efficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima, de um (1) kilometro do centro da cidade.

Sexta — No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approuver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000), conforme a gravidade da infração.

Paragrapho unico. A importancia de qualquer multa sera recolhida á thesauraria do Departamento dos Correios e Telegraphos dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Oitava — Em qualquer tempo são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização: a) si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, da clausula terceira; b) si não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da clausula terceira, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula setima; c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admittidos pela legislação que reger a materia.

§ 1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização: a) si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

§ 2.º A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Decima — Para todos os effectos juridicos a concessionaria elege seu domicilio legal a cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o alludido representante da Sociedade Radio Cultura de Campos, Sr. Alcides Rodrigues Junior, representante legalmente constituido da alludida sociedade, com as testemunhas, Dr. João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Carmen Nunes Ribeiro, dactylographa, e, commigo, Oscar Ramos, 3º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica), 21 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis*. — *Alcides Rodrigues Junior*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Carmen Nunes Ribeiro*. — *Oscar Ramos*. — Confere. — *Oscar Ramos*, 3º official. — Visto. — *Macedo Guimarães*, director de secção.

(C-6.263—24-12-36—153\$000)

Termo de contracto entre a União e a "Sociedade Radio Cruzeiro do Sul" para o estabelecimento de duas estações diffusoras, uma no Districto Federal e outra na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome

Aos vinte e um dias do mez de dezembro do anno de 1936, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Dr. João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Alberto Jackson Byington Junior, director-presidente da "Sociedade Radio Cruzeiro do Sul", declarou o senhor ministro que, na conformidade do que determina o decreto n. 1.167, de 23 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 23 de novembro seguinte, fica concedida á supracitada sociedade, permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, duas estações

destinadas a executar o serviço de radio diffusão, sendo uma na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal) e outra na cidade de São Paulo (Estado de S. Paulo), mediante as seguintes clausulas:

I — Fica assegurado á Sociedade Radio Cruzeiro do Sul o direito de estabelecer duas estações de ondas médias, destinadas a executar o serviço de radiodiffusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as exigencias instituidas neste acto de concessão, sendo uma na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal) e outra na cidade de São Paulo (Estado de São Paulo).

II — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contracto.

III — A concessionaria é obrigada a:

a) constituir sua directoria com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funcções effectivas de administração;

b) admittir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo;

d) suspender por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocommunicacão (decreto n. 21.111) ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisicão da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;

e) submeter-se ao regimen de fiscalizacão que for instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalizacão e de quasquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalizacão, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informacões que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiacões lidas ao microphone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o panamericano;

j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, a approvação do Governo, os locais escolhidos para a montagem das estações;

k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, á approvação do Governo, as plantas, orçamento e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dous (2) annos, a contar da data da approvação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidacão de qualquer debito para com ella;

n) submeter-se á resalva de que as frequencias distribuidas á sociedade não constituem direito de propriedade, e ficarão sujeitas ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocommunicacão (decreto n. 21.111) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essas frequencias o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções regulamentos internacionaes, bem como a todas as dispo-

sições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

IV — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter suas estações em perfeito funcionamento, com a efficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V — Fica estabelecido que as estações transmissoras da concessionaria, no Rio de Janeiro e em São Paulo, só poderão ser localizadas a uma distancia, minima, de 10 e 5 kilometros do centro daquellas cidades, respectivamente.

VI — No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approuver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

VII — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria, multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico. A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

VIII — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

IX — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indemnização:

a) se, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, i (in-fine), j, k e l da clausula III;

b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego das estações para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

§ 1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) se a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa

§ 2.º A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

X — Para todos os efeitos juridicos, a Sociedade Radio Cruzeiro do Sul elege, seu domicilio legal a cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, onde funciona a sua sede. Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna o referido Sr. Dr. Alberto Jackson Byngton Junior, director-presidente da alludida sociedade, com as testemunhas, Dr. João Baptista de Macedo Guimarães, director da 2ª secção da Directoria Geral de Confabilidade; Carmen Nunes Ribeiro, dactylographa, e commigo, Oscar Ramos, 3º official, que o escrevi.

* Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas no Rio de Janeiro, (sobre estampilhas no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica), 21 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis*. — *Alberto Jackson Byngton Junior*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Carmen Nunes Ribeiro*. — *Oscar Ramos*. Confere, *Oscar Ramos*, 3º official. Visto, *Macedo Guimarães*, director de secção.

(C. 5.264 — 24-12-936 — 153\$000)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
23 de dezembro de 1936	2.575:018\$100
23 de dezembro de 1935	1.435:875\$600
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 23 de dezembro de 1936	36.358:040\$800
De 1 de dezembro a 23 de dezembro de 1935	27.296:005\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	9.262:035\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de dezembro de 1936..	438.829:231\$900
De 2 de janeiro a 23 de dezembro de 1935..	408.710:489\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	39.118:742\$000

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de dezembro de 1936 ..	24.877:172\$100	24.581:829\$200
Em 24 de dezembro de 1936	1.029:267\$200	889:586\$500
Total	25.906:439\$300	25.471:415\$700
Em igual período de 1935	22.944:534\$700	214591:032\$800
Diferença para mais em 1936	2.961:904\$600	3.880:382\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de dezembro de 1935	345.577:458\$600	335.484:048\$700
Em igual período de 1935	324.097:577\$000	313.902:957\$100
Diferença para mais em 1936	21.479:582\$600	21.945\$091\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADADA GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de dezembro de 1936.	16.929:475\$600
Em 22 de dezembro de 1935	967:034\$300
Total	17.896:510\$100
Em igual período de 1935	16.312:961\$500
Diferença para mais em 1936	1.583:548\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de dezembro de 1936	247.139:451\$100
Em igual período de 1935	251.473:655\$900
Diferença para menos em 1936	4.334:204\$8000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de dezembro de 1936.	16.813:135\$700
Em 22 de dezembro de 1935	963:031\$200
Total	17.776:166\$900
Em igual período de 1935	16.219:346\$200
Diferença para mais em 1936	1.556:820\$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças	A vista	
	Offical	Livre
Londres	57\$271	82\$526
Paris	\$525	\$787
Italia	—	\$921
Almanha:		
Reichsmark	—	6\$700
Reisemark	—	3\$562
Verrechnungsmark	3\$594	5\$301
Unterzungsmark	—	3\$572
Portugal	—	\$761
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$846
Espanha	—	—
Suissa	—	3\$867
Suecia	—	—
Noruega	—	4\$160
Dinamarca	—	3\$710

Tcheco-Slovaquia	—	\$593
Nova York	12\$050	16\$799
Montevideo	—	9\$170
Buenos Aires (peso papel)	—	5\$141
Hollanda	—	9\$200
Japão	—	4\$851
Rumania	—	—
Canadá	—	16\$900
Austria	—	3\$170
Chile	—	—

Moedas

Libra	82\$436
Franco	\$772
Escudo	\$756
Peso uruguayo	9\$189
Lira	\$872
Dollar	16\$942
Franco belga	\$564
Peso argentino	5\$111
Reichsmark	3\$700
Zloty	2\$090

Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1936.

Bolsa

A Bolsa não funcionou no dia 24 de dezembro.

Secretaria da Camara Syndical — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Patronato "Wenceslau Braz"

CAJAMBU'-MINAS

Chama-se a attenção do interessada para o edital de concorrência publicado no "Diario Official", de 22 de corrente, pag. 27.392.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 24 do corrente:

Aprovados:

Marta Ofelia Maglia, Manoel Pedro Gonzalez Filho, Ferdinand Verardy Miranda, Dermeval da Cunha Brandão, Saturnino Marques Figueira, Odilon Barbosa, Antonio Teixeira, João de Souza, Guilherme Janot, Candido Rosario, Sylvio Agostinho de Pinho, Bernardino Mastro, José Bernardino Sobrinho, João Baptista, José Galdino, Alexandre Fernandes Martins Corrêa.

Reprovados: 4.

Inspectoria do Trafego, em 24 de dezembro de 1936. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 105 — Art. 248 L.
F. Feldhans, n. 502 — Artigo 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 543 — Art. 248 C.

J. Antonio Moreira, n. 686 — Artigo 102.

Mario Bianchi, n. 807 — Artigo 96.

Autos de carga:

Avelino Freire de Carvalho, n. 301 — Art. 100.

João Jorge Martins Queiroz, n. 2.172 — Art. 248 L.

João Ramos Maria, n. 5.077 — Artigo 242 C.

Adolpho Rodrigues Poeiro, n. 5.870 — Art. 242 C.

José Seraphim de Oliveira, n. 6.695 — Art. 144.

Antonio Ribeiro Thomaz, n. 7.923 — Art. 257.

Miguel Alves Barata, n. 8.413 — Artigo 144.

Autos de passeio:

Renato Teixeira Soares, n. 474 — Artigo 248 L.

Carmine Carnevale, n. 771 — Artigo 102.

Antonio José Caetano, n. 959 — Artigo 248 L.

João Jayme de Siqueira, n. 1.006 — Art. 102.

Manoel Rodrigues Pereira, n. 1.811 — Art. 248 L.

Bernardino Dias Pereira, n. 1.936 — Art. 248 L.

João Ferreira Bastos, n. 3.343 — Art. 242 C.

Carlos Ferreira Magalhães, n. 4.021 — Art. 102.

Jacob Abrammaray, n. 4.698 — Artigo 86.

Gerson Paula Lima, n. 4.778 — Artigo 248 L.

Edmundo Bento de Faria, n. 4.863 — Art. 248 E.

Socrates Floriano Peixoto, n. 8.123 — Art. 102.

Luiz Moreira dos Santos, n. 8.775 — Art. 248 L.

Alcebiades Conceição, n. 9.133 — Artigo 248 L.

Mem Rodrigues X. da Silveira, numero 9.923 — Art. 248 L.

Octavio da Costa Faria, n. 10.162 — Art. 248 L.

Edesio Belihou de Salles, n. 10.449 — Art. 102.

Ormino Santos, n. 10.596 — Artigo 102.

Alberio Bandeira de Mello, n. 11.537 — Art. 248 L.

Antonio Ferreira C. Filho, n. 11.877 — Art. 102.

José Teixeira Alves, n. 13.354 — Artigo 242 C.

Bertholdo Eibern, n. 13.379 — Artigo 100.

Antonio Pereira da Paixão, n. 14.889 — Art. 252.

Raphael Garcia, n. 15.538 — Artigo 248 L.

Manoel Marinho Pereira, n. 15.590 — Art. 102.

Belarmino Ferreira de Albuquerque, n. 16.316 — Art. 252.

Manoel Ferreira Valerio, n. 16.854 — Art. 248 L.

Rubens Medeiros, n. 17.328 — Artigo 242 C.

Aurelio Augusto Rocha, n. 17.390 — Art. 248 L.

Julio Ribeiro Vieira, n. 17.765 — Art. 102.

Ney Souza Ribeiro Carvalho, n. 17.977 — Art. 102.

Armando Costa da Fonseca, n. 18.090 — Art. 248 L.

Giuseppe Bertelli, n. 18.9774 — Artigo 79.

Mario Chagas Doria, n. 19.191 — Artigo 144.

Cezar Maspero, n. 20.352 — Artigo 102.

Nassim André, n. 21.751 — Artigo 248 L.

Abilio Augusto Fernandes, n. 21.834 — Art. 102.

José Ramos, n. 21.923 — Artigo 102.

Luiz Renaut, n. 22.757 — Artigo 102.

Carlos Osborne da Costa, n. 23.050 — Art. 102.

Oscar Joaquim Ferreira, n. 23.185 — Art. 248 L.

Alzira Quartim Sampaio, n. 23.230 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — O inspector, E. P. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de veículos, abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 272 e 892 — Arts. 252 e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 241 e 678 — Artigos 88 e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes & Comp., n. 192 — Artigos 248 L e 81, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 399 — Arts. 248 C e 81.

João Ferreira & Martins, n. 494 — Art. 252.

J. Bento Ferreira, n. 621 — Artigo 252.

J. G. Feldhans, n. 776 — Artigos 248 L e 81.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 858 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Arnaldo Ferreira de Moura, n. 362 — Art. 242 C.

Euclydes Dias Machado, n. 525 — Art. 242 C.

Hermes Gomes Barbosa n. 1.363 — Art. 242 C.

Antonio Bernardo de Azevedo, n. 2.096 — Art. 248 L.

Armando dos Santos Silva, n. 4.823 — Art. 248 L.

Durvalino Nunes da Costa, n. 6.023 — Art. 242 C.

Antonio Rangel da Silva, n. 7.209 — Art. 248 L.

Experiencia (passeio):

Edmundo Fabricio Nigro, n. 133 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Manoel Fonseca Garcia, n. 1.122 — Art. 248 L.

Oswaldo Corrêa de Araujo, n. 1.432 — Art. 102.

Jorge F. Abdalla, n. 6.274 — Artigo 248 L.

José Nogueira Gonçalves, n. 6.538 — Art. 248 L.

Amarillo Cesar Lucena, n. 6.878 — Art. 102.

João Soares Brandão Filho, n. 7.418 — Arts. 248 L e 82.

Fabio Mengarelli, n. 7.733 — Artigo 102.

Antonio Pereira de Almeida, n. 8.379 — Art. 248 L.

George Nen, n. 9.307 — Artigo 248 L.

Alvaro da Rocha Barbosa, n. 10.054 — Art. 248 L.

Francoisco de Assis Corrêa de Mello, n. 10.600 — Art. 102.

Abel Monteiro de Barros, n. 10.610 — Art. 102.

Marcelino Vieira da Silva, n. 10.712 — Art. 248 L.

Walter Vieira da Silva, n. 10.913 — Art. 248 L.

Antonio Dias, n. 11.379 — Artigo 248 L.

Armando Miranda, n. 11.390 — Artigo 104.

Moysés Leopoldino Doria, n. 14.064 — Art. 248 L.

José Paulo Pimenta de Mello, numero 14.862 — Art. 102.

Antonio da Costa Amorim, n. 15.293 — Art. 248 L.

José Neves, n. 15.384 — Artigo 248 L.

Antonio Marinho Pinto, n. 16.239 — Art. 248 L.

Dacio Wassmond Siqueira, n. 17.172 — Art. 102.

Mario Olivio Fonseca, n. 18.729 — Art. 102.

Raul Barretto de Albuquerque Maranhão, n. 19.405 — Art. 102.

Miguel Pomar Gaya, n. 19.811 — Artigo 102.

Jorge Santos Lima, n. 21.657 — Artigo 248 L.

Euclydes Espindola do Nascimento, n. 22.001 — Art. 248 L.

Leopoldo Figueiredo, n. 22.837 — Art. 102.

André Ferreira dos Santos, n. 22.884 — Art. 102.

Hermes Ernesto da Fonseca, n. 22.952 — Art. 248 L.

Fidelis Tavares de Almeida, n. 23.099 — Art. 102.

João Renato de Lyra Tavares, numero 23.124 — Art. 143.

Samaritana Mattos, n. 23.162 — Artigo 102.

Raul Martins da Cunha Mattos, numero 23.194 — Art. 248 L.

Hermé de Souza Luz, n. 23.614 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936. — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Barão de São Felix n. 205.

Rua Camerino n. 80.

Rua Guapary n. 82.

Rua C, antiga, hoje, rua Dutra e Melo n. 36.

Secção de Expediente, 19 de dezembro de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 42 da rua José Hygino que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 16 de dezembro de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Pagamento de pennas d'agua de 1936

Zonas do setimo districto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 18 do corrente, pag. 27.174.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, aviso o proprietario do predio n. 248 da rua Caicó que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de agua desse imovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 21 de dezembro de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso ao proprietário do predio n. 26 da rua do Rezende, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidade no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de dezembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Universidade Technica Federal**ESCOLA NACIONAL DE QUIMICA****CURSO COMPLEMENTAR**

De ordem do senhor director em exercicio, professor José Carneiro Felipe, faço publico, pelo presente edital, que serão recebidos nesta secretaria, do dia 22 a 28 de dezembro corrente, os requerimentos de promoção e de inscrição nos exames de primeira época do curso complementar anexo a esta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 22 de dezembro de 1936. — *Athos da Silveira Ramos*, secretario-bibliothecario.

Collegio Pedro II — Internato

De ordem do Sr. director deste Internato faço publico para conhecimento dos interessados que, de 21 a 31 do corrente, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para a promoção por médias dos alumnos matriculados nas diversas séries, de acordo com a legislação em vigor.

Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos em formulas que se acham á venda, na portaria do Collegio, pelo preço de 100 réis, e só serão acceitos quando acompanhados do recibo do pagamento da taxa de frequencia do mez de dezembro.

As taxas são as seguintes:

1ª série, 30\$000; 2ª série, 35\$000; 3ª série, 60\$000; 4ª série, 65\$000 (mais 5\$000 quando o alumno estudar allemão) e 5ª série, 55\$000 (mais 5\$000, quando o alumno estudar allemão).

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II-Internato, 19 de dezembro de 1936. — O secretario, *João Torres*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Alfandega do Rio de Janeiro****COMISSÃO DE SIMILARES****EDITAL N. 11**

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 19 do corrente, no processo ficha numero 550, de 1936, em que é interessada a Companhia Electro-Chimica Fluminense, com sede á rua 1ª de Março n. 110, e andar nesta Capital, faço publico qua-

dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no "Diario Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas e justificadas contra o registro do producto de fabricação da referida Companhia, para o qual pretende equiparação aos artigos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitada o registro, são os seguintes: chloro liquido e chloreto de cal ou chlorogeno.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Comissão de Similares, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, 21 de dezembro de 1936. — (*Assinatura illegivel*) secretario... ..

(C — 6.318 — 23-12-936 — 67\$300, 3 vezes.)

MINISTERIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

Para sciencia do accordo proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Accordo em o processo numero trinta e sete (37), referente ao abaloamento do vapor "Porto Seguro" com a barcaça "Jeanne", occorrido no porto da Bahia aos oito de maio de mil novecentos e trinta e cinco, julgando por maioria de votos; a) — quanto a natureza e extensão do accidente; b) — quanto a causa determinante: imprudencia do mestre Carlos Pinto de Queiroz que manobrava como navio por ordem do commandante; c) — 1ª imposição da pena de suspensão, por um mez, ao mestre Carlos Pinto de Queiroz, incurso na letra "f", do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo; 2ª — imposição da pena de duzentos e cincoenta mil réis ao primeiro piloto Carlos Juvencio de Oliveira, capitão do vapor "Porto Seguro", como incurso na letra "i" do artigo sessenta e um do citado Regulamento. Custas do processo na forma da lei". E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Por mim, Damasceno Pereira, segundo official interino da secretaria, dactylographado. Eu, Felinto de Alencar Saboya, secretario, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Directoria de Fazenda**(D-F.1.)****EDITAL DE REFERENCIA E ADDITAMENTO**

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa que será realizada no dia 28 do corrente, para

acquisição de artigos constantes dos grupos 57 e 61.

2. Outrosim, previno, que no referido edital deve ser feito o seguinte acrescimo:

4 — 51-G-1 — Gaz aveevieno dissolvido em acetona, kilo.

Nota — As propostas para o fornecimento do referido artigo, devem ser apresentadas separadamente dos grupos 57 e 61.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 24 de dezembro de 1936. — *José Sportelli*, 1º tenente contador, naval, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, Esculapio Cesar de Paiva, capitão dos Portos deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do mez de dezembro de 1936, ás 14 horas, nesta Capitania, serão recebidas, abertas e julgadas, as propostas para o fornecimento ás repartições de Marinha deste Estado e navios que aqui reportarem, durante os mezes de Janeiro, fevereiro, março e abril, dos artigos constantes da relação abaixo e sob as seguintes condições:

2 — As inscrições para a presente concorrência deverão ser requeridas ao Sr. presidente capitão dos Portos deste Estado, presidente da Comissão de Concorrência, até ás 14 horas do dia 28, juntando os interessados, para isso, os seguintes documentos, todos sellados de accordo com a lei:

a) Registro de contracto social ou firma individual, no Departamento Nacional de Industria e Commercio (Junta Commercial), com a declaração do seu capital; na falta do original desse registro, servirá de prova a certidão respectiva passada na integra pelo mesmo departamento;

b) As sociedades anonymas apresentarão seus estatutos em original ou o "Diario Official" em que forem publicados, approvados e registrados;

c) As firmas estrangeiras apresentarão mais o "Diario Official" em que foi publicado o decreto autorizando-as a funcionar na Republica;

d) Os recibos originaes do ultimo pagamento dos impostos federaes, inclusive de renda, estaduais e municipais;

e) Certidão dos dois terços de empregados brasileiros, de que trata o artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

3 — Os concorrentes deverão, no local, dia e hora determinados na clausula primeira, entregar ao presidente da Comissão de Concorrência, Sr. capitão de fragata Esculapio Cesar de Paiva, capitão dos Portos, em enveloppes fechados e lacrados, com a declaração de seu contudo e nome do proponente, as suas propostas, em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local do respectivos estabelecimentos, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza, contendo o nome do artigo offerecido, com os preços de unidade, por extenso e em algarismos.

4 — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, qual a sua residência legal e que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica, seu regulamento, bem como ás do presente edital. Não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital nem admitida a offerta de redução de preços sobre as propostas mais baratas.

5 — As propostas dos concorrentes inscriptos na forma da clausula segunda deste edital, serão no mesmo local, dia e hora, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos proponentes, que tiverem poderes para isso, rubricará, folha a folha, a proposta de todos os outros, deante do Sr. presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem do recebimento. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

6. — Depois de preenchidas as formalidades constantes da clausula anterior, a Comissão de Concurrença fará o julgamento das propostas, na mesma reunião, dando as preferencias de accordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

7 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Comissão, será também entregue á mesma autoridade o conhecimento da caução de réis 1:000\$000, depositada em cofres da Capitania, para garantia da execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

8 — As cauções das firmas preferidas só serão restituídas após o cumprimento integral de suas propostas.

9 — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas fornecedoras, ficarão obrigadas:

a) — a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações (se houver), existentes nesta Capitania, onde, diariamente, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) — entregar o material a bordo ou em repartição determinada, no prazo de dois dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de cinco por cento sobre o valor do material não entregue; se o excesso do prazo for de oito dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 por cento sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta de responsabilidade do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos do envoltorio, tara, etc.;

c) — a retirar, dentro de 24 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça as exigencias, dentro do prazo de dois dias, sob pena de multa de 20 por cento sobre o seu valor.

Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de dois dias, contados da data da respectiva intimação.

10 — No caso do fornecedor não atender os pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas na clausula anterior, fica obrigado a recolher a esta Capitania, a importancia relativa á diferença que se verificar entre o seu preço accetito e o do licitante que lhe seguir a concurrença, por quem será feito o fornecimento do material não entregue; e sendo o seu o unico preço obtido na concurrença, a administração fará a aquisição na praça, correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

11 — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecedores durante dois annos, contados da publicação do acto respectivo.

12 — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que a importancia dessa multa tenha sido recolhida á repartição competente.

13 — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se em taes casos retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

14 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

15 — Fica reservada á autoridade competente a faculdade de annullar a presente concurrença, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização.

16 — (Quando se tratar de concurrença de generos deverão os fornecedores obedecer ás exigencias dos decretos numeros 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoril), bem como todas as alterações posteriores sobre o assumpto, em vigor até a data da concurrença).

17 — Relação dos artigos a fornecer:

1. Arroz, kilo.
2. Assucar, kilo.
3. Banha, kilo.
4. Batata, kilo.
5. Café moido, kilo.
6. Cangica, kilo.
7. Carne secca, kilo.
8. Chocolate, kilo.
9. Farinha de mandioca, kilo.
10. Farinha de tapioca, kilo.
11. Feijão branco, kilo.
12. Feijão preto, kilo.
13. Fubá de milho, kilo.
14. Fubá de arroz, kilo.
15. Lombo de porco salgado, kilo.
16. Leite condensado, kilo.
17. Macarrão, kilo.

18. Manteiga nacional, kilo.
19. Massa para sopa, kilo.
20. Matte em folha, kilo.
21. Sál fino, kilo.
22. Toucinho salgado, kilo.
23. Vinagre nacional, litro.
24. Pão commum, kilo.
25. Carne verde, kilo.
26. Carne frigorificada, kilo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 22 de dezembro de 1936. — Nelson Ferreira de Castro, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 15 do corrente, pag. 26.855.

Estado Maior do Exercito

ESCOLA DE ARMAS

GRUPO ESCOLA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 23 do corrente, pagina 27.491.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 23 do corrente, pagina 27.493.

Campo de Instrução de Gericiú

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 15 do corrente, pag. 26.844.

Villa Militar, 16 de dezembro de 1936. — Cap. Olympio de Carvalho Borges, fiscal do Conselho de Administração.

Primeiro Regimento de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 21

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 19 do corrente, pagina n. 27.249.

Quartel no Campo dos Affensos, 21 de dezembro de 1936. — Arthur Carlos Peralta, 2º tenente, secretario do C. A.

Serviço de Protecção aos Indios

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, pagina 27.558.

Departamento Medico de Aviação**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, página 27.560.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito****VALORES GANHADOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, pag. 26.066.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Botucatu**Edital**

Relação dos registrados com valor declarado encontrados no refugio do 3º trimestre do corrente anno:

N. Reg. — Procedencia — Destino — Destinatario — Remetente — Valor

1.177 — Cafelandia — Rio de Janeiro — Col. Coração de Jesus, 58700.

1.342 — Cafelandia — São Paulo — Maria L. Duarte — Frederico Cassiata, 20\$000.

1.082 — Cafelandia — São Paulo — Waldomiro Preshi — Paschoal de Luna, 60\$000.

82 — Cafelandia — Botucatu — Bina C. Ribeiro — Evaristo C. Ribeiro, réis 50\$000.

151 — Promissão — São Paulo — "A Voz de S. Paulo", 35\$000.

669 — Promissão — Lins — Olga Corrêa Lima — Joaquim Venancio, réis 5\$000.

172 — Birigui — Promissão — Mitulú Tanone, 20\$000.

908 — Promissão — Bahia — Anna Ferreira Cruz, 20\$000.

Seção Económica da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, em 16 de novembro de 1936. — Pela cópia, *Julietta Pighinelli*. Confere. — (Assinatura illegivel).

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Commissão Reguladora do Tabellamento**

De ordem do Sr. presidente da Commissão Reguladora do Tabellamento, fica por meio deste, intimada a firma T. H. d'Oliveira, estabelecida à Estrada Braz de Pinna n. 611, com negocio de armazem, em vista de não ter sido encontrada no local acima, a vir à sede da Commissão Reguladora do Tabellamento no 3º andar do Ministerio da Agricultura, apanhar a sua guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância em

quanto foi arbitrada a sua multa, no processo n. 108, constituido pelo auto de infração lavrado contra a mesma em 18 de setembro de 1936, no prazo de 10 dias, a contar desta data, sob pena de correr a sua revelia o referido processo.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936. — *Luiz Pessoa Guerra*, chefe da fiscalização.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FOMENTO DE BISULPHURETO DE CARBONO RECTIFICADO E ARSENICO BRANCO PURO, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVICO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL DEVEZ DEPARTAMENTO**

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na integra no "Diário Oficial" do dia 14 de dezembro corrente, às paginas ns. 26.772 e 26.773.

Seção do Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 15 de dezembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA DE ADMINISTRACÕES, MARCAS E PATENTES (S. A. A. M. P.)****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero seis, quarto andar, sala onze, presentes os seguintes senhores accionistas: Dr. Alfredo Carneiro Cabral, possuidor de 25 accções nominaes no valor de réis 5:000\$000, Millé. Angela Cabral, menor, representada por seu pai Dr. Alfredo Carneiro Cabral, possuidora de 10 accções no valor de 2:000\$000; D. Alber-

tina A. Cabral, subscriptora de 10 accções no valor de 2:000\$000; doutor Oswaldo Soares Monteiro, possuidor de 5 accções, no valor de 1:000\$000; doutor Camillo Altílio Filho, possuidor de vinte accções, no valor total de 4:000\$000; D. Guiomar Jansen Ferreira, possuidora de 25 accções no valor de 5:000\$000; Dr. Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, possuidor de 55 accções, no valor de réis 11:000\$000, ao todo sete pessoas, representando o capital social de 30:000\$000, constituido por 150 accções no valor nominal de 200\$000 cada uma, que se acham depositadas na sociedade desde quatorze de novembro proximo passado. Havendo a presença da unanimidade dos accionistas o Sr. presidente, Dr. Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, assumiu a directoria dos trabalhos e convidou a mim Oswaldo Soares Monteiro, para servir de secretario. Iniciados os trabalhos o Sr. presidente comunicou aos senhores accionistas que o fim da reunião era a eleição para o cargo vago de director secretario, em virtude da renuncia do Dr. Elmo Santos de Bustamante, renuncia essa por elle offercida, em virtude de ter sido convidado para fazer parte do conselho consultivo desta Sociedade. Submettida a approvação a renuncia, foi ella approvada. Passando-se á eleição de director secretario, o Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que fossem confeccionadas as cédulas. Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se por cento e vinte e cinco votos, eleito para o cargo vago de director secretario o Dr. Alfredo Carneiro Cabral, havendo vinte e cinco votos em branco. Achando-se presente o director eleito foi immediatamente empossado. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a assembléa e eu, Oswaldo Soares Monteiro, servindo de secretario lavrei a presente acta, que é assignada por todos os presentes. — *Oswaldo Soares Monteiro*. — *Letácio de Medeiros Jansen Ferreira*. — *Alfredo Carneiro Cabral*, por si e por sua filha menor impubere. Angela A. Cabral. — *Albertina A. Cabral*. — *Guiomar Jansen Ferreira*. — *Camillo Altílio Filho*. — A presente acta confere com o original. *Oswaldo Soares Monteiro*.

(C 6.275—24-12-36—458906)

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL**RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1936**

Srs. accionistas:

Por solicitação de accionistas formando a totalidade do capital social, a directoria, de accordo com o art. 8º dos estatutos sociais approvados por resolução da assembléa geral dos accionistas realizada na cidade do Rio de Janeiro aos 22 de dezembro de 1934, convocou os accionistas para a presente assembléa geral extraordinaria, de accordo com o edital publicado pela imprensa.

Venho, pois na qualidade de vice-presidente em exercicio das funções de presidente, de accordo com o art. 21 dos estatutos, apresentar-vos, conjuntamente com o director-secretario, as contas da administração da directoria durante o anno social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, e bem assim submeter a vossa deliberação e ordem do dia para que foyes convocados.

Segundo a ordem do dia constante do edital de convocação, tem esta assembléa por fim deliberar sobre o seguinte:

1 — Presencher vagas occorridas nos cargos da directoria;

Contas a receber:

Freguezas..... 12.861:655\$437
 Contas em consignação 7.077:509\$865
 Reclamações..... 7.022:248\$292

26.961:413\$394

Menos: Reserva para contas duvidosas..... 25.232:546\$017

Contas em suspenso..... 231:840\$650
 Vendas à vista..... 235:804\$100
 Cheques a receber..... 6:240\$000
 Adiantamentos para despesas de viagem..... 186:080\$400
 Diversas contas a receber..... 104:769\$912

25.997:081\$079

295:625\$000
 15:407\$500

72.590:158\$141

81:399\$700

Juros a receber..... 63:249\$700
 Aluguéis a receber..... 18:150\$000

Degettel & Ramsdell..... 1.992:554\$670
 The Caloric Company..... 6.712:442\$186
 Cia. Maritima Brasileira.. 320:605\$530

9.025:602\$386

1:092\$900

9.026:695\$286

1.169:782\$200

1.115:458\$066

161.990:570\$856

Passivo

Contas a pagar..... 6.989:712\$254
 Contas a pagar no exterior..... 10.501:367\$817
 Caução da directoria..... 295:625\$000
 Capital..... 5.942:500\$000
 Fundo de reserva (vide anexo 3)..... 120.206:353\$665
 Lucros para o anno de 1935 (vide anexo 3)..... 18.085:012\$120

161.990:570\$856

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Standard Oil Company of Brazil pelo presente declaramos que tendo examinado o balanço e contas da directoria, confrontando com os livros commerciaes da mesma e os documentos em archivo, verificamos ser a expressão da verdade. Por isto recomendamos sejam approvados, sem reserva, o inventario, balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao anno social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, a que nos referimos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — Alfredo Valdetario da Silva. —
 Guilherme Wanderley. — W. Jordan.

(C. 6.267 — 26-12-936 — 236\$6000)

2 — Ratificar todas e quaesquer resoluções anteriores da directoria, que autorizaram vendas de immoveis pertencentes á Companhia;

3 — Discutir e approvar o inventario, o balanço e as contas da directoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno social de 1935.

A assembléa geral extraordinaria dos accionistas desta Companhia, realizada nesta cidade do Rio de Janeiro ao 22 de dezembro de 1934, resolveu autorizar modificações estatutarias no sentido de transferir o domicilio legal da Companhia, dos Estados Unidos da America do Norte para a cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, e adaptar os estatutos da Companhia ás leis brasileiras, o que foi feito. Essa resolução da assembléa geral foi publicada e consoante ao que dispõe a legislação da especie, foi requerida approvação do Governo Federal para as referidas modificações estatutarias. Essa approvação, entretanto, ainda está dependendo da decisão dos poderes publicos.

Nesse interim, a directoria nomeada pela assembléa geral de 22 de dezembro de 1934 tem-se desempenhado dos seus deveres na fórma dos estatutos, e praticado actos que por lei exigem approvação ou ratificação dos accionistas, como seja a alienação de immoveis.

Alguns directores precisaram ausentar-se do paiz, tendo occorrido vagas nos cargos da directoria que agora vos cumpre preencher.

Taes os motivos da convocação da presente assembléa extraordinaria.

O incluso balanço melhor demonstrará a actual situação dos negocios da Companhia. Se qualquer dos Srs. accionistas desejar mais informações sobre os negocios da Companhia, poderá obtel-as procurando qualquer dos membros da directoria que as fornecerá com prazer.

— Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — W. M. Anderson, vice-presidente.
 — A. J. Butler, secretario.

Activo

Propriedades e bemfeitorias 13.204:714\$731

Menos: Reserva de propriedades e bemfeitorias (vide anexo 2)..... 257:083\$366 12.947:631\$365

Machinas e equipamentos... 63.656:387\$703

Menos: Reserva para machinas e equipamento (vide anexo 2)..... 37.546:501\$450 26.109:886\$253

Propriedades á venda..... 346:128\$000

Menos: Reserva para propriedade á venda (vide anexo 2)..... 4:687\$496 341:440\$504

Construção incompleta..... 761:321\$452 40.160:279\$574

Depositos especiaes nos Bancos..... 97:458\$400

Cambiaes em caixa..... 3.549:015\$560

Fundos da caixa pequena..... 1.252:796\$600

9.970:473\$050

Apolices federaes, eslaodas e municipaes..... 1.156:782\$560

Menos: Reserva p/ desvalorização..... 80:435\$060 1.076:347\$500

68:044\$230

167:748\$800

1.312:440\$530

256:100\$730

Notas a receber.....

ANNUNCIOS

Companhia Hotels Palace

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

RIO DE JANEIRO

Relação das debentures sorteadas no sorteio realizado no dia 19 do corrente, nos termos do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 11 do corrente:

00076 a 00100	00176 a 00200
00251 a 00275	00476 a 00500
00526 a 00550	00601 a 00625
00751 a 00775	00901 a 00925
01076 a 01100	01476 a 01500
01851 a 01875	02151 a 02175
02226 a 02250	02276 a 02300
02351 a 02375	02376 a 02400
02476 a 02500	02601 a 02625
02726 a 02750	02826 a 02850
02951 a 02975	03151 a 03175
03226 a 03250	03326 a 03350
03401 a 03425	03451 a 03475
03601 a 03625	03701 a 03725
03801 a 03825	03901 a 03925
03976 a 04000	04126 a 04150
04151 a 04175	04326 a 04350
04401 a 04425	04501 a 04525
04551 a 04575	04601 a 04625
04726 a 04750	04801 a 04825
04876 a 04900	04926 a 04950
05151 a 05175	05226 a 05250
05326 a 05350	05451 a 05475
05526 a 05550	05576 a 05600
05626 a 05650	05676 a 05700
05726 a 05750	05801 a 05825
05876 a 05900	05951 a 05975
06101 a 06125	06176 a 06200
06301 a 06325	06401 a 06425
06576 a 06600	06676 a 06700
06826 a 06850	06926 a 06950
07001 a 07025	07076 a 07100
07176 a 07200	07301 a 07325
07376 a 07400	07451 a 07475
07626 a 07650	07726 a 07750
07801 a 07825	07876 a 07900
07926 a 07950	08101 a 08125
08201 a 08225	08351 a 08375
08401 a 08425	08476 a 08500
08626 a 08650	08701 a 08725
08751 a 08775	08826 a 08850
08901 a 08925	08976 a 09000
09101 a 09125	09201 a 09225
09251 a 09275	09376 a 09400
09501 a 09525	09551 a 09575
09676 a 09700	09801 a 09825
09876 a 09900	09926 a 09950
09976 a 10000	10076 a 10100
10726 a 10750	10826 a 10850
11101 a 11125	11201 a 11225
11476 a 11500	11651 a 11675
11701 a 11725	11876 a 11900
11951 a 11975	12051 a 12075
12251 a 12275	12551 a 12575
13901 a 13925	14076 a 14100
14201 a 14225	14501 a 14525
14626 a 14650	14851 a 14875
14926 a 14950	15051 a 15075
15176 a 15200	15251 a 15275
15301 a 15325	15326 a 15350
15626 a 15650	15651 a 15675
16076 a 16100	16251 a 16275
16301 a 16325	16426 a 16450
16501 a 16525	16526 a 16550
16676 a 16700	16726 a 16750

16801 a 16825	16901 a 16925
16926 a 16950	17826 a 17850
17876 a 17900	17951 a 17975
18451 a 18475	18601 a 18625
18851 a 18875	19051 a 19075
19126 a 19150	19176 a 19200
19276 a 19300	19376 a 19400
20151 a 20175	20301 a 20325
20401 a 20425	20501 a 20525
20576 a 20600	21051 a 21075
21151 a 21175	21176 a 21200
21276 a 21300	21351 a 21375
21451 a 21475	21526 a 21550
21601 a 21625	21676 a 21700
21751 a 21775	21851 a 21875
21926 a 21950	22001 a 22025
22076 a 22100	22276 a 22300
22351 a 22375	22501 a 22525
22576 a 22600	22676 a 22700
22726 a 22750	22826 a 22850
22951 a 22975	23001 a 23025
23176 a 23200	23301 a 23325
23451 a 23475	23551 a 23575
23676 a 23700	23901 a 23925
23976 a 24000	24101 a 24125
24276 a 24300	24301 a 24325
24551 a 24575	24676 a 24700
24726 a 24750	24751 a 24775
24851 a 24875	25001 a 25025
25101 a 25125	25201 a 25225
25251 a 25275	25351 a 25375
25601 a 25625	25701 a 25725
25801 a 25825	25926 a 25950
25976 a 26000	26176 a 26200
26101 a 26225	26276 a 26300
26326 a 26350	26401 a 26425
26501 a 26525	26551 a 26575
26601 a 26625	26651 a 26675
26726 a 26750	26751 a 26775
26901 a 26925	27026 a 27050
27051 a 27075	27151 a 27175
27201 a 27225	27301 a 27325
27426 a 27450	27501 a 27525
27576 a 27600	27651 a 27675
27751 a 27775	27876 a 27900
28051 a 28075	28126 a 28150
28226 a 28250	28451 a 28475
28551 a 28575	28626 a 28650
28701 a 28725	28776 a 28800
28801 a —	29071 a 29075
29126 a 29150	29201 a 29225
29251 a 29275	29401 a 29425
29616 a 29625	29651 a 29675
29676 a 29700	29726 a 29745
29816 a 29825	29876 a 29900

De accordo com a clausula terceira da escriptura de 11 de agosto de 1922, as obrigações sorteadas deixarão de vencer juros de 1 de janeiro de 1937 em diante, e não serão apresentadas no Banco Portuguez do Brasil para o respectivo resgate. — *A directoria.*

(C 6.307—23-12-36—550\$800—3 vezes)

A Redemptora, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria na sede social, á rua Uruguayana n. 134, sobrado, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, afim de procederem á eleição de cargos vagos: presidente e gerente, bem assim, autorizarem a criação de um club de sorteios de immoveis.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936.
— *Manoel Vieira da Costa Mello*, director-thesoureiro.

(C 6.273—24-12-36—39\$800—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 29 de dezembro será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, o 43º dividendo, á razão de 8\$000 (oito mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1936.
— *A directoria.*

(C 6.317—23-12-36—27\$500—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 2 de janeiro de 1937, ás 14 horas, na sede da companhia, para tomar conhecimento do relatório e contas da liquidação e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936.
— *Joaquim José Pinto da Costa Rego*, liquidante.

(C 6.088—17-12-36—24\$500—3 vezes)

Aviso

Os bancos que foram lesados, entregando dinheiro da firma J. E. Barbosa á falsos herdeiros que se apresentaram com documento e testemunhas igualmente falsas, não devem perder mais tempo para rehaverm as vultosas importancias que entregaram. — *Maria Generosa Barbosa*, mãe de José Eleutherio Barbosa.

Reconheço a firma Maria Generosa Barbosa.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabellião substituto.

(C 6.265—24-12-36—10\$200)

Creditorial Cruzeiro do Sul

SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da cooperativa, á rua de São José n. 36, 1º andar, no dia 30 do corrente mez, ás 19 horas, para o fim de elegerem a nova directoria e conselho fiscal, em virtude das renuncias.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936.
— *Moacyr Menezes*, director-presidente.

(C 6.262—24-12-36—20\$400—2 vezes)

Radio Club do Brasil S. A.

São convocados os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, á rua Bithencourt da Silva n. 21, 3º andar, ás 17 horas do dia 30 do corrente, para o fim de proceder-se á eleição de membro da directoria.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936.
— *Raul de Faria*, presidente.

(C 6.268—24-12-36—9\$200)

Banco do Commercio

Do dia 28 do corrente até início do pagamento do 121º dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferências de acções deste Banco.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1936.
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 6.227—18-12-36—12\$800—6 vezes)

Club de Regatas Vasco da Gama

A partir do dia 23 do corrente serão pagos, no Banco Boavista, á rua 1ª de Março n. 47, das 10 ás 11 1/2 horas, os juros vencidos das obrigações do Club de Regatas Vasco da Gama.

(C 6.196—22-12-36—18\$400—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 19 de janeiro proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno de 1935, e para procederem eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até a data acima, inclusive, suspensas as transferências de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na "Caixa" desta companhia, até tres dias antes da realização da assembléa geral ordinária, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, —8 de dezembro de 1936.
— *José Luiz Baptista*, director-presidente.

(C 6.219—16-12-36—85\$700—4 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 29 de dezembro será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 38º dividendo, á razão de 16\$000 (dezesseis mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1936.
— *A directoria*.

(C 6.315—23-12-36—27\$500—3 vezes)

Companhia União Industrial S. A.**ASSEMBLÉA GERAL**

Afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre inventario, balanço e conta dos administradores, referentes ao anno social de 1936, ficam os senhores accionistas convidados a se reunirem em assembléa geral que se realizará no dia 2 de janeiro proximo vindouro, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua do Carmo n. 60, loja.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936.
— *A directoria*.

(C 6.274—24-12-36—11\$200)

Companhia Marmito S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas para, no dia 30 deste mez, ás 14 horas, se reunirem, na sede social, em assembléa geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a subscrição de acções da Companhia Marmito S. A. B., e sobre uma proposta para liquidação dos debitos sociaes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936.
— *A directoria*.

(C 6.323—23-12-36—33\$700—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 29 de dezembro será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 18º dividendo, á razão de 10\$000 (dez mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1936.
— *A directoria*.

(C 6.316—23-12-36—27\$500—3 vezes)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferências de acções deste Banco estarão suspensas a partir de 4 de janeiro proximo futuro, inclusive, até ao dia em que começar o pagamento dos dividendos relativos ao 2º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936.
— *P. M. Lima*, superintendente.

Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

A directoria communica que a assembléa geral ordinária que terá por objecto o exame e approvação do relatorio e das contas da directoria, referentes ao anno social de 1935/1936, e eleição do conselho administrativo que funcionará no periodo de 1936-39, está designada para o dia 28 de dezembro, ás 14 1/2 horas, ficando para a mesma convocados os senhores socios.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936.
— *Sylvio de Magalhães Figueira*, presidente.

(C 6.260—22-12-36—36\$700—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**RESGATE DE "DEBENTURES" — PRIMEIRA SÉRIE**

Foram resgatadas mil e quinhentas obrigações ao portador (*debentures*), primeira série, no valor de 300:000\$000, de numeros: 1.834 a 2.133, 10.267 a 10.298, 10.742 a 10.941, 11.042 a 11.141, 14.442 a 14.570, 25.899 a 26.498, 26.645 a 26.774 e 26.852 a 26.860, do emprestimo da primeira série de 9.000:000\$000, dividido em 45.000 *debentures* do valor nominal de 200\$000 cada uma. Este emprestimo, com as *debentures* já resgatadas, fica reduzido a 4.800:000\$000, e representado por 24.000 *debentures* em circulação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936.
— *A directoria*.

(C 6.272—24-12-36—15\$300)

Syndicato dos Funcionarios de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL**

A commissão executiva provisoria do Syndicato dos Funcionarios de Caixas e Instituto de Aposentadoria e Pensões, communica a todos os associados que a assembléa geral para eleição da commissão executiva e conselho fiscal, realizará-se no dia 26 do corrente, sabbado, ás 15,30 horas, na sede do syndicato, á rua Visconde da Gavea n. 38, 3º andar.

Outrosim, communica que a votação será feita mediante a apresentação dos recibos de dezembro, os quaes se encontram á disposição dos interessados na secretaria do syndicato, podendo a quitação ser feita no dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1936.
— *Lauro Barreiro*, presidente.

(C 6.276—24-12-36—19\$400)

Apolices do Estado do Rio Grande do Sul**EMISSION ESPECIAL "VARIANTE BARRETO-GRAVATAHY"**

Pagar-se-á, a partir de 1 de janeiro proximo, os seguintes coupons:

Coupon n. 6, da 1ª série;
Coupon n. 5, da 2ª e 3ª série;
Coupon n. 4, da 4ª e 5ª série;
Coupon n. 2, da 6ª e 7ª série;
Coupon n. 1, da 8ª e 9ª série;

correspondente ao segundo semestre do anno de 1936, das apolices de 1:000\$000, no Banco Allemão Transatlantico e Banco Germanico da America do Sul.

Rio de Janeiro-São Paulo, 23 de dezembro de 1936. — Pela Empresa Construtora, *Gruen & Bülfinger Ltda.*

(C 6.325—26-12-36—73\$400—4 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas do porte e registro de Correio não serão atendidas, não podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em valores postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Targinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude de officio do Ministerio da Justica numero 4264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice), 1930. 103003

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 103003

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 13503

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.608, de 10 de dezembro de 1906. 13503

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 13503

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal), Decreto numero 20.954, de 18 de janeiro de 1933 13503

Alfandegas (Consolidação das leis das). 13503

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro;

Volume III 135000

Volume IV 135000

Volume V 135000

Volume VI 103000

Arquivo Nacional (Publicações)

Volume I. 103000

Volume III 103000

Volume IV 103000

Volume V 103000

Volume VI 103000

Volume VII 103000

Volume VIII 103000

Volume IX 103000

Volume X 103000

Volume XI 103000

Volume XII 103000

Volume XIII. 103000

Volume XIV. 103000

Volume XV 103000

Volume XVI. 103000

Volume XVII 103000

Volume XVIII. 103000

Volume XX 103000

Volume XXI 103000

Volume XXIII 103000

Volume XXIV 103000

Volume XXV 103000

Volume XXVI 103000

Volume XXVII 103000

Volume XXVIII (Luz de Trindade) 103000

Volume XXIX 103000

Volume XXX 103000

Volume XXXI 103000

Arquivo Nacional

Tirania que os Holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lope Garro. 13503

Cartas sobre o Procopopola — Bento T. Pinto, e Pernambuco de America a Nuno Pinheiro. 13503

Clarillo Dias — Biographia 13503

Archivos do Museu Nacional

Volume XVII. 103000

Volume XXIII 103000

Volume XXV. 103000

Archivos Eliticos (Alfabetos e organização dos)

Armas e Goras (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903. 13503

Anuario de Legislações do Estado, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1934 103000

Anno de 1917 103000

Anno de 1918 103000

Anno de 1920 103000

Anno de 1921 103000

Anno de 1922 103000

Anno de 1923 103000

Anno de 1924 103000

Enciclopedia (Leis da Circulação), Livro n. 496, de 1 de agosto de 1934, e 3.577. de 12 de janeiro de 1935. 103000

Antorcas (Direccão), Decreto n. 4.704, de 9 de janeiro de 1914. 103000

Arrojadas (Novo Estado), Djalma Guimarães. 103000

Atlas pluviometrico do Estado do Brazil, por Delgado de Carvalho (Gorras), 1922 103000

Auto. (Luz (Anno)). 103000

Automoveis (Regulamento do Conselho Internacional de). 103000

Administracão e Contabilidade, por Alfredo Carde. 103000

Anaes do Congresso Constituinte da Republica — 1ª edição, 2ª edição — 1º volume (1934). 103000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 103000

Idem, 2º volume 103000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 3 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919) 103000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 19 de julho de 1934) 103000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.833, de 9 de abril de 1931. 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

Armas e Goras remuneradas (Decreto n. 19.578, de 10 de janeiro de 1932). 103000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dez. de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 293

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 23 de dezembro de 1936

Privilegios de invenção

José Emmendorfer — machina para fechar hermeticamente latas novas e usadas, sem soldadura (termo numero 10.832). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Jorge Maluf e Robert Neveux — aperfeiçoamentos no tratamento da seda artificial, posterior á fiação (termo numero 14.989). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Servel, Inc. — aperfeiçoamentos em refrigeração (termo n. 15.283). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Jefin Ravinowich, Samuel Roder e Nelson Luiz do Rego — melhoramento em uma machina para cortar e inutilizar sellos de consumo (termo n. 16.967). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Roberto Flogny — novo processo de fabricação de valvulas para bicos de mamadeiras (termo n. 17.063). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

William Livsey — aperfeiçoamentos em canetas tinteiros (termo n. 17.066). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Pedro Luiz Van Tol Filho — disposição nova para fechamento de recipientes (termo n. 17.152). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Roberto Juricic e André Luiz Juricic — melhoramento em privadas (termo n. 17.211). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

H. H. Robertson Company — aperfeiçoamentos na fabricação de cimento (termo n. 17.372). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Morgate & Comp. — calçado com dispositivo hygienico para a respiração dos pés (termo n. 17.420). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Vicente Marmo — aperfeiçoamentos em bombas pulverizadoras para liquidos insecticidas (termo n. 17.431). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Alfredo Ludolf — novo typo de fogão ou calorifero economico e portatil (termo n. 17.453). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelo industrial

Simão Espirito Santo Rodrigues — novo typo de tinteiro (termo n. 17.390). — Deferido de accordo com o art. 1º do decreto n. 24.507 de 1934.

Modelo de utilidade

Antonio Orsino Miguel — fogão economico a carvão, com fechamento da formalha por meio de corredeiras (termo numero 16.010). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Attilio Comodo — novo modelo de aparelhamento electromecânico de jogo recreativo (termo n. 17.178). — Indeferido por não se tratar de materia privilegiada "ex-vi" do disposto no art. 34 do decreto n. 16.264, de 1923.

Garantias de prioridade

Giorgio Navarotto — nova applicação para o aproveitamento de casca do côco babassu' (termo n. 17.738). — Deferido.

Albrecht F. Staudacher — processo para eliminação total ou parcial de ferro e manganês de lixivias contendo além desses metaes principalmente nickel ou cobalto (termo numero 17.739). — Deferido.

Títulos de estabelecimentos

Lojas Americanas S/A — NADA ACIMA DE 5\$000 LÔJAS AMERICANAS S/A — classes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60 (termo n. 40.487). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Companhia Productos Lex S/A — CIA. DE PRODUCTOS LEX S/A — classes 17, 38 e 48 (termo n. 42.071). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Nogueira, Cortizo & Comp. — COSMOPOLITA — classes 1, 2, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 46, 47, 48 e 55 (termo numero 44.047). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Transferencia de patentes

Winchester Repeating Arms Company (27.387-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 23.588). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Associated Electric Laboratories Inc. (27.340-36 — transferencia para o seu nome da patente n. 15.425). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Exigencias

Helio Lopes de Oliveira Lyrio (termo n. 43.793 — Laboratório Vita S/A) — Preliminarmente, prove o signatario do termo de deposito a sua qualidade de presidente da sociedade requerente.

General Electric S/A (termo n. 40.999 — G.E.S.A.) — Apresente novas vias descriptivas com a classificação precisa dos artigos reivindicados.

F. P. Rosback Company (termo n. 42.964 — Rosback) — Satisfaga a exigencia do Archivo, classificando devidamente os productos reivindicados.

Instituto de Phisiologia Applicada Limitada (termo numero 40.415 — Instituto de Phisiologia Applicada Ltda.) — Apresente documento habil satisfazendo o disposto no artigo 29 do decreto n. 24.507 de 1934, uma vez que reivindica como titulo de estabelecimento o proprio nome commercial.

Johnson & Johnson do Brasil (termo n. 43.189 — Sabiá) — Aguarde-se solução do processo de transferencia numero 27.402-36.

Prorrogações de prazos

Tercelino Coutinho Tinoco (25.215-36 — junto ao 6.196 de 1936). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Tercelino Coutinho Tinoco (25.214-36 — junto ao 2.467 de 1927). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Adhemar de Canindé Jobim (28.149-36). — Annote-se a alteração do título de invento e expeça-se a patente.
Parquet Paulista Ltda. (27.299-36). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo já se encontra solucionado.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 23 de dezembro de 1936

Exigências

- Angelica de Rezende Garcia de Paiva (termo n. 17.365).
- Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.
- J. A. Carp's Garenfabrieken N. V. (termo n. 17.527).
- Satisfaca a exigencia do assistente tecnico.

Diversos

Empresa Americana de Anuncios em Estradas de Rodagem Ltda. (28.871-36). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 23 de dezembro de 1936

Exigências

R. Stock & Co., Spiralbohrer Werkzeug und Maschinenfabrik Ayltengesellschaft (termos ns. 45.631 e 45.572 — R. Stock & Co.). — Satisfacam a exigencia nos termos da informacao.

Irlandeza Ltda. (termo n. 44.022 — Irlanda), Laboratorio Medical Ltda. (termo n. 42.669 — Laboratorio Medico Limitada) e Hollandeza Ltda. (termo n. 42.068 — Hollandeza Ltda.). — Satisfacam a exigencia constante da informacao.

Sociedade Anonyma Molinos Fenix (termos ns. 45.391, 45.371, 45.390, 45.372 e 45.373 — Fenix, Flor Del Plata, Fortune, Victoria e Candelaria). — Mantenho o despacho, tendo em vista a informacao do Archivo.

Luiz Linck Rodrigues Ferreira (termo n. 46.884 — Rofer) e The Goodyear Tire & Rubber Company (termo numero 43.902 — Good Year). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

Thomazo Attilio Mondadori (termo n. 43.672 — Rapi-dolma). — Selle devidamente o documento a que se refere a informacao.

Companhia de Perfumarias Beijafior (termo n. 43.412 — Weldoux de Lalaque). — Preste esclarecimentos sobre o numero da marca a que allude.

Joaquim de Castro Lessa (22.176-36 — junto ao numero 7.367-29). — Satisfaca a exigencia constante da informacao.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Alfons Lourenz Anton Hunkemollar, a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o seu pedido de modelo de utilidade depositado sob n. 16.365.

RECTIFICAÇÕES

Os termos ns. 47.410, 47.411, 47.412, 47.413, 47.414, 47.415 e 47.416, de 28 de outubro, depositados pela firma SUERDIECK & CIA., foram pedidos como RENOVACOES das marcas e não como vieram publicados no "Diario Oficial" de 31 de outubro passado.

A marca ROFER, depositada neste Departamento e publicado pelo "Diario Oficial" de 14 do corrente tomou o numero 48.307 e não como veio publicado.

Termo n. 48.263, marca TRIPLE — na publicação dos artigos dessa marca, feita no "Diario Oficial" do dia 14 do corrente, houve a omissão de uma linha, deixando de ser mencionados os seguintes artigos *aveia, banana, mandioca e milho, tapioca, biscoitos*.

RECURSOS

Antônio Augusto Tavares recorreu, em data de 19 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca titulo ARMAGEM LEO (termo 43.575).

José Gomes Nogueira recorreu, em data de 19 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca ASEPTAN (termo 43.768).

J. Corrêa Dias & Comp. Ltda. recorram, em data de 19 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar o titulo APARTAMENTOS GUANABARA (termo 44.500).

Gebrüder Brehmer (28.654, de 17-12-36) apresentou additamento ao recurso interposto contra o deferimento do pedido de privilegio depositado sob o n. 17.017.

Metallurgica Matarazzo S.A. (28.664, de 18-12-36) recorreu do despacho que deferiu o pedido de modelo de utilidade.

Empresa Americana de Anuncios em Estradas de Rodagem Ltda. (28.871 de 18-12-36), recorrem do despacho que indeferiu o modelo industrial depositado sob n. 17.049.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias, estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archívamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 10.199 — Jan Karel van Haastert.
- 15.296 — Machinas Piratininga Ltda.
- 15.548 — Karl albach e outro.
- 16.394 — Giorgio Navarotto.
- 16.457 — Max Hassler.
- 16.705 — Anna Tolmacheff
- 16.745 — Salvador Siddov.
- 16.794 — Gebrüder Zehnder Radiatoren & Apparatebau.
- 16.868 — Industrias Mormann S.A.
- 16.963 — Dr. Ludwig Lippmann.
- 17.109 — Société d'Etudes et Application Industrielles.
- 17.144 — Heberlein & Co., A.G.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos titulos de estabelecimento e nomes comerciais constantes da relação abaixo, a comparecerem a Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 21 do corrente mez:

N. 48.639 — Elekeiroz S. A., para o registro da marca DROGARIA AMERICANA, na classe 1 (termo 43.903).

N. 48.640 — Adelino Moraes & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento CONFETARIA, PADARIA, BAR E SORVETERIA MAIA, nas classes 41, 42 e 43 (termo 40.499).

N. 48.641 — Antonio Assimos, para o registro da marca AGUARDENTE "BOA ESPERANÇA", CARANGOLENSE, na classe 42 (termo 41.615).

N. 48.642 — Chas. Pfizer & Co. Inc., para o registro da marca emblematica, na classe 3 (termo 41.162).

N. 48.643 — Custódio, Fernandes & Comp., para o registro da marca OCTAVIO, na classe 23 (termo 29) (termo 45.311).

N. 48.644 — S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, para o registro da marca ESPLendor, na classe 46 (termo 45.377).

N. 48.645 — João da Silva Nunes Filho, para o registro da marca FRAGOL, na classe 48 (termo 45.565).

N. 48.646 — J. Silva Nunes, para o registro da marca BRUNINE, na classe 48 (termo 45.578).

N. 48.647 — Etablissement Darasse Frères, para o registro da marca FLETOBIOL, na classe 3 (termo 35.735).

N. 48.648 — Agencia Continental de Viagens Ltda., para o registro do titulo de estabelecimento AGENCIA CONTINENTAL DE VIAGENS LTDA., na classe 60 (termo 36.830).

N. 48.649 — Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, para o registro da marca BANACLUB, na classe 41 (termo 36.966).

N. 48.650 — Companhia Souza Cruz, para o registro da insignia GRANDE FABRICA DE CIGARROS, na classe 60 (termo 37.026).

N. 48.651 — JAIR BARTH, para o registro da marca GAIBOL, na classe 3 (termo 37.687).

N. 48.652 — Sant'Anna, Souza & Comp., para o registro da marca MOR, na classe 46 (termo 40.278).

N. 48.653 — Laboratorio Lysoform S. A., para o registro do nome commercial LABORATORIO LYSOFORM (termo 38.067).

N. 48.654 — Pedro Baldassarri & Irmãos, para o registro da marca SPIRODEX, na classe 3 (termo 34.570).

N. 48.655 — Theodoro Putz & Comp. Ltda., para o registro do titulo de estabelecimento ELASTIC, nas classes 36 e 32 (termo 32.843).

N. 48.656 — A. D. Moreira & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento GARAGE GONZAGA, nas classes 21, 47 e 60 (termo 38.637).

N. 48.657 — Crédito Popular Limitada, para o registro do titulo de estabelecimento A DEMONSTRAÇÃO, nas classes 36, 37, 40, 48, 49 e 54 (termo 40.532).

N. 48.658 — Passos Carvalho & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento CASA GLOBO, nas classes 11, 12, 14 e 15 (termo 40.593).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.935, de 16-12-1936.

Domingos de Souza Barros — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "processo de esterilização do sal commum pela acção do vapor d'agua superaquecida". (Privilegio de invenção.)

Um processo de esterilização do sal commum pelo vapor d'agua superaquecido em que a esterilização é obtida não pelo calor secco, mas pela applicação do vapor d'agua convenientemente superaquecido sem o emprego de qualquer substancia chimica.

Termo n. 17.937 — 16-12-1936.

Carlos Sansoldo — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção: "um novo systema de empacotamento de sal de mesa, em pequenas quantidades, conservando-o completamente secco, deshydratado e esterilizado em pequenos pacotes de papel parafinado, de forma pyramidal, conica, cylindrica ou cubica, isentos dos agentes atmosfericos externos". (Modelo de utilidade.)

I — Um novo systema de empacotamento para sal de mesa, em pequenas quantidades, conservando-o completamente secco, deshydratado e esterilizado, cuja forma está representada no desenho pelas figuras A, B e C, em que nos pacotes de papel parafinado, de forma conica, pyramidal, cylindrica ou cubica, de modo a tornar o seu conteúdo isento dos agentes atmosfericos externos, para serem usados como saleiros isoladamente, ou ainda, adaptados em saleiros especialmente construidos para esse fim, como se vê na figura C do desenho.

Termo n. 17.941, de 16-12-1936 (Dep. na Insp. Regional de São Paulo, sob o n. 1.485).

Luiz Leonetti — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Uma machina registradora manual" — Pat. Inv.

1 — Uma machina registradora manual, constituida de um dispositivo marcador e carimbador do preço, de um dispositivo registrador do valor e de um dispositivo de movimentação para o funcionamento do conjunto, tudo como descrito no relatorio e mais abaixo reivindicado.

2 — A machina registradora manual, acima referida, caracterizada no dispositivo marcador e carimbador do preço, constituido de uma engrenagem maior, central, e de duas engrenagens menores, lateraes, destinando-se uma dellas á marcação essa visivel no verso da machina através de um quadro com vidro, e destinando-se a outra, á carimbagem desse preço, previamente estabelecido pela regulção da engrenagem maior por meio de alavanca provida de digital, com as quaes o operador regula, em um registro, na frente da machina, a importancia a marcar e a registrar.

3 — A machina registradora manual, como referida em 1 e reivindicada em 2, caracterizada no dispositivo registrador do valor, constituido de uma peça almofadada ligeiramente curva e com prolongamento inferior, comportando tal peça uma almofada que, impellida ligeiramente para frente, avança com a almofada de encontro ao rolete carimbador e por meio de uma fita tintiphera e de uma fita de papel entre elles passantes, é feita sobre o papel a regístração do valor, previsto.

4 — A machina registradora manual, como referida em 1 e reivindicada em 2 e 3, caracterizada em uma fita tintiphera passante entre a almofada da peça correspondente e o rolete carimbador, abaixo da fita de papel, cuja fita tintiphera é paulatinamente descarregada de um carretel carregado em outro, lateral a este, o qual é opportunamente substituido.

5 — A machina registradora manual como referida em 1 e reivindicada de 2 a 4, caracterizada em uma fita de papel passante entre o rolete carimbador e a almofada da peça correspondente, acima da fita tintiphera, papel esse proveniente de uma bobina e que, paulatinamente á sua marcação vae se enrolando em um carretel combinado com o fechamento da gaveta.

6 — A machina registradora manual, como referida em 1 e reivindicada de 2 a 5, caracterizada em um eixo longitudinal na machina que simultaneamente movimenta a referida peça almofadada; provoca, por meio de um impulsor a abertura da gaveta e, por meio de um martello, com impulso em uma peça inferior, o toque da campainha.

7 — A machina registradora manual, como referida em 1 e reivindicada de 2 a 6, caracterizada no facto que no retrocesso da gaveta, para seu fechamento, esta, por meio de uma guia dentada, conduz uma engrenagem que tem por fim fazer avançar a fita de papel com a marcação feita, de modo a apresentar-se dito papel, sempre novo para a marcação subsequente.

Termo n. 17.954, de 17 de dezembro de 1936.

Adolf Von Euw — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Um systema adicional de commando de admissão e do escapamento dos motores de explosão e combustão interna em vehiculos".

Privilegio de Invenção.

1º, Um systema adicional de commando de admissão e de escapamento dos motores de explosão e combustão interna caracterizado pelo emprego de dois dispositivos: um constituido por um registro de commando da admissão disposto em qualquer posição entre o carburador ou semelhante e as camaras de admissão, permittindo contar a alimentação de combustivel e ao mesmo tempo facultando a entrada de ar puro nas referidas camaras ou cortar a entrada de ar puro facultando a alimentação de combustivel ás camaras, o outro constituido por um registro disposto em qualquer posição entre as camaras e o tubo de escapamento, silencioso ou semelhante, permittindo reduzir gradualmente ou mesmo obstruir inteiramente a descarga dos gases, os dois dispositivos sendo movimentados em conjunto por um ou mais órgãos

de commando ao alcance do motorista de modo a que a primeiro dispositivo possa agir de começo independente do segundo e que a seguir os dois dispositivos possam agir juntos com o objectivo de obter, todas as vezes que se dispensa a accção do combustível, grande augmento do effeito da frenagem do motor e uma certa economia de combustível ou somente esta ultima;

2º, um systema adicional de commando da admissão e do escapamento conforme o ponto em que o registro de commando de admissão consta de uma peça de união em forma de T com 3 tubulações: uma destinada á entrada do combustível, ligada ao carburador ou semelhante, outra á entrada do ar puro, ligada á atmosphera e a outra á saída de combustível ou ar puro, ligada á tubulação do motor antes das valvulas de admissão e uma valvula cylindrica ôca em forma de macho de torneira cujas paredes possuem 3 aberturas de modo a, numa das posições extranhas, impedir a passagem do combustível e facultar a passagem de ar puro e noutra, impedir a passagem de ar puro e facultar a passagem de combustível, a valvula cylindrica sendo movimentada por uma alavanca em conexão com o órgão ou os órgãos de commando ao alcance do motorista;

3º, um systema adicional de commando da admissão e do escapamento, conforme o ponto 1 em que o registro de commando do escapamento é constituído; por uma tubulação com derivação lateral cujas extremidades são ligadas respectivamente ás valvulas de escapamento e ao tubo de descarga dos gases, silencioso ou semelhante e por duas valvulas movimentadas por duas alavancas em conexão com o órgão ou os órgãos de commando ao alcance do motorista uma das quaes intercepta ou estabelece a communicação directa entre as extremidades da tubulação e a outra intercepta gradualmente a communicação indirecta entre essas extremidades através da derivação sendo dotado de uma mola e um pino que transmitem o movimento da alavanca á valvula, a accção da mola sendo regulada de modo tal que quando a alavanca occupa a posição de maximo fechamento, a tensão da mola corresponde á pressão maxima toleravel dentro das camaras e tubulações de escapamento;

4º, um systema adicional de commando da admissão e do escapamento conforme os pontos 1, 2 e 3 em que as alavancas que movimentam as valvulas dos dois registros podem ser connectadas a um unico pedal ou órgão de commando simililar ao alcance do motorista de forma que no seu percurso este produza em primeiro logar o movimento da valvula do registro de commando da admissão, fechando a passagem do combustível, em segundo logar o movimento da valvula de passagem directa no registro de escapamento, fechando essa passagem e em terceiro logar o movimento da valvula reguladora da passagem indirecta do escapamento através da derivação, fechando gradualmente essa passagem, voltando as tres valvulas e alavancas á posição normal, em ordem inversa á anterior quando o referido pedal é posto em liberdade;

5º, um systema adicional de commando da admissão e do escapamento conforme os pontos 1, 2, 3 e 4 no qual o pedal que acciona os dois registros pôde, na parte final do curso respectivo, operar a frenagem das rodas do vehiculo, produzindo-se simultaneamente ou successivamente a applicação dos dois systemas de freio;

6º, o systema adicional de commando da admissão e do escapamento conforme descrito, reivindicado e illustrado no desenho annexo com relação a uma de suas formas particulares de execução.

Termo n. 17.955, de 17 de dezembro de 1936.

Hellor Leyraud — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos de invenção de: "Um novo tipo de armação de arame para coadores".

Modelo util.

1º, "um novo tipo de armação de arame para coadores" caracterizado pela maneira pratica da construcção do seu cabo, que é obtido pela torção das duas extremidades do fio que forma a armação, conjuntamente com um prolongamento rectilineo do anel, constituindo tres helices juxtapostas que se comprimem mutuamente, formando um systema rigido e inteiro, sem o auxilio de solda, arames, nem aneis metallicos para os prender.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 31 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 48.617, de 21-12-36

S. A. Chapéo Mangueira — Capital Federal



Classe 36 — Chapéus de cabeça

Termo n. 48.618, de 21-12-36

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo

IODOVAP
RENATO PALESTINO, MAMMANA & C^{IA}
SÃO PAULO

Classe — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 48.619, de 21-12-36

F. Gross — Capital Federal

QUASSINDSE
LABORATORIO GROSS
DE ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO
FERNANDO GROSS

Classe — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 48.620, de 21-12-36

Instituto Brasileiro de Microbiologia — Capital Federal

FERTONON
INST. BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Classe — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 48.621, de 22-12-36

Laboratorio Albéria Limitada — Juiz de Fora — Estado de Minas

REGULADONA
Laboratorio Albéria Limitada
Juiz de Fora - Minas

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 48.624, de 22-12-36

Francisco Arduino — São Paulo



Classe 4 — Minerios em geral

Termo n. 48.625, de 22-12-36

Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente (renovação)

Termo n. 48.626, de 22-12-36

Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Cognac (renovação)

Termo n. 48.628, de 22-12-36

Life Savers, Inc. — Estados Unidos da America

LIFE SAVERS

SALVA-VIDAS

Classe 41 — Açúcar candi (renovação)

Termo n. 48.629, de 22-12-36

Gillette Safety Razor Company — Estados Unidos da America



Classe 11 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 48.630, de 22-12-36

Cling-Surface Company — Estados Unidos da America

CLING-SURFACE

Classe 53 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 48.631, de 22-12-36

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal



Classe 22 — Fios de algodão

Termo n. 48.632, de 22-12-36

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Capital Federal



Classe 22 — Fios de algodão

"TITAN"

The Bayer logo is centered, featuring a circle with the letters 'B', 'A', 'Y', 'E', 'R' arranged in a cross pattern. Above the logo, the word 'PRODUCTOS' is written in a bold, sans-serif font. Below the logo, the text 'PARA AGRICULTURA E PECUARIA' is written in a bold, sans-serif font, enclosed within a rounded rectangular border. The entire graphic is set against a background of vertical lines that form a triangular shape pointing downwards.

MELCHORA



MEDUSA

“REGGIO”

Classe 48 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 48.644, de 22-12-36
Irmãos Azevedo — Capital Federal

"KING"
INDUSTRIA BRAZILEIRA

Classe 48 — Artigos da classe (renovação)

Termos ns. 48.642, 48.643, 48.644, 48.645 e 48.646,
de 22-12-36

Langhein-Pfanhauser-Werke A. G. — Leipzig — Alemanha



Classe 1 — Productos chimicos para fins industriaes, especialmente para a galvanotechnica, preparados chimicos para a extincção de fogo, preparados chimicos para temperar e soldar, vernizes chimicos, lacas, mordentes, resinas, syntheticas, substancias adhesivas chimicas, preparados chimicos para aprestar e curtir, preparados chimicos para a remoção de nodos e preparados chimicos de protecção contra a ferragem

Classe 6 — Machinas e partes de machinas (excepto agricolas)

Classe 8 — Apparelhos, instrumentos e dispositivos physicos, chimicos, opticos, geodesicos, nauticos, electrotechnicos, photographicos, de pesagem, de signalização e de controle, assim como instrumentos de medição e de precisão

Classe 53 — Escovas em geral (menos para cabellos e dentes)

Classe 55 — Preparados para limpar e polir (abrasivos)

Termo n. 48.647, de 22-12-36
Laboratorio Vitex Limitada — Capital Federal

PRONERVAN
Laboratorio Vitex Ltda.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 48.622, de 22-12-36
Steinberg Irmãos — Capital Federal



Pelletteria Americana

Classe 35 — Titulo

Termo n. 48.623, de 2-12-36
Emmanuel & Hassid — Capital Federal

CASA JACQUES
Empresas e montadoras

Emmanuel & Hassid
AVENIDA GOMES FREIRE, 10-A
TELEFONE 22-2686
RIO DE JANEIRO

Classes 23, 26, 29 e 32 — Titulo

Termo n. 48.627, de 22-12-36
A. L. Moraes & Comp. — Capital Federal



Classes 6, 8, 12, 14 e 60 — Titulo

Termo n. 48.636, de 22-12-36
Francisco Gugliotta — São Paulo

BANCO DA SORTE



Titulo 60 — Titulo

Termo n. 48.652, de 22-12-36
Marques, Gomes & Comp. — Capital Federal

CASA DAS NOIVAS

Classes 23, 26, 29, 32, 36 e 37 — Titulo

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936

RIO DE JANEIRO — DEZEMBRO

Numero 40]

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Commercio exterior: A exportação dos productos de origem animal — Importação de mercadorias de janeiro a outubro. Exportação de café — Minas Geraes; Produção do Estado. Aproveitamento do côco babassú — Amazonas; Camara de Expansão Commercial — Riquezas minerais do Rio Branco — São Paulo: O Chá Paulista. — Rio Grande do Sul: O cimento no Rio Grande do Sul.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Estados Unidos: Firmas americanas que desejam entabular relações com casas brasileiras — Cuba: Movimento quinzenal do assucar — Dinamarca: Os vehiculos a motor na Dinamarca — Suecia: O commercio exterior da Suecia, de julho a setembro — Noruega: Intercambio commercial noruego-brasileiro — Grecia: Commercio exterior da Grecia durante os nove mezes de 1936 — Grã-Bretanha: Opportunidades commerciaes. Importação e exportação do Reino Unido durante outubro findo.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

A EXPORTAÇÃO DOS PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

A exportação dos productos de origem animal revela possibilidades que precisamos aproveitar numa graduação crescente.

Os dados sobre o movimento do commercio exterior nos dez primeiros mezes do anno provam que essa expansão, se não attingiu a tudo quanto poderia alcançar, mesmo dentro das actuaes circumstancias, vae conquistando cifras cada vez mais elevadas.

O total da classe, de janeiro a outubro, subiu em peso a 175.561 toneladas em 1936 contra 171.461 em 1935, 129.614 em 1934, 116.113 em 1933 e 104.045 em 1932.

O valor em moeda nacional elevou-se, respectivamente, a 406.941 contos em 1934, contra 328.416 em 1935, 219.502 em 1934, 191.669 em 1933 e 170.040 em 1932.

Convertido em moeda ingleza ouro, esse movimento representa 3.224.000 libras em 1936, 2.670.000 em 1935, 2.205.000 em 1934, 2.474.000 em 1933 e 2.424.000 em 1932. São cifras modestas, mas que exprimem um desenvolvimento auspicioso.

A exportação de banha, em moeda nacional, foi de 23.077 contos contra 29.349 em 1935, a de carne em conserva de 51.182 contra 36.798, a de carne congelada de 72.515 contos 53.027, a de couro de 119.130 contos 89.552, a de lã de 41.092 contra 24.356, e de pelles de 51.955 contra 40.743.

Os dados sobre a quantidade da exportação em 1936 comparados com os de 1935, sempre dentro do periodo de janeiro a outubro, mostram o seguinte:

	Toneladas	
	1935	1936
Banha.	12.082	8.160
Carne em conserva.	12.595	18.119
Carnes congeladas.	47.825	57.305
Couros.	43.978	41.524
Lã.	4.492	5.564
Pelles.	3.424	3.907
Cêbo e graxa.	22.038	8.278
Xarque.	389	789
Diversos.	24.637	28.940
	171.461	175.581

São dados que na sua modestia revelam possibilidades mostrando o augmento da exportação de lã e de carne em conserva, sobretudo de suínos.

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

JANEIRO A OUTUBRO — (10 MEZES)

Mercadorias	Unidade	Quantidade				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I.— Animais vivos.....	Cabeças	2.652	3.139	3.119	19.817	12.659
Classe II.— Materias primas :						
1 — Algodão.....	Tons.	1.296	1.227	1.383	1.019	997
2 — Anilinas e semelhantes.....	"	403	566	510	685	490
3 — Briquettes, carvão de pedra e coke....	"	975.299	1.105.764	1.017.901	1.180.600	1.184.403
4 — Cimento.....	"	123.716	103.350	103.672	91.460	62.804
5 — Cobre e suas ligas.....	"	3.078	4.731	4.880	7.818	7.053
6 — Ferro e aço.....	"	24.978	48.860	60.242	82.716	87.965
7 — Gasolina.....	"	111.671	204.308	207.816	246.147	253.638
8 — Juta.....	"	16.879	20.696	19.096	19.463	21.991
9 — Kerosene.....	"	35.968	65.118	75.242	83.731	72.539
10 — Lã com ou sem mescla.....	"	613	1.48g	1.182	1.048	1.097
11 — Oleo combustivel.....	"	328.295	378.926	390.117	382.601	422.736
12 — Oleos para lubrificação.....	"	18.658	23.599	25.809	29.218	26.341
13 — Pasta de madeira para fabricação de papel.....	"	40.057	58.233	62.254	50.987	67.817
14 — Pelles e couros.....	"	202	342	320	309	239
15 — Seda animal.....	"	403	804	709	414	412
Diversos.....	"	76.968	99.313	107.356	109.186	144.812
Total da classe II.....	"	1.758.484	2.117.324	2.078.409	2.287.441	2.355.375
Classe III.— Artigos manufacturados:						
16 — Algodão (Tecidos de).....	Tons.	308	654	416	263	320
17 — Algodão (outras manufacturas).....	"	142	348	277	354	416
18 — Automoveis.....	Um	2.242	7.281	12.395	14.444	16.254
19 — Outros vehiculos e accessorios.....	Tons.	2.079	2.053	5.880	27.631	14.534
20 — Cobre e suas ligas.....	"	1.089	1.040	1.467	1.808	2.537
21 — Ferro e aço.....	"	76.119	142.671	183.716	165.672	175.697
22 — Lã.....	"	134	271	237	260	292
23 — Linho.....	"	428	925	593	567	675
24 — Louça, porcellana, vidro e crystal....	"	6.384	10.109	9.162	12.058	11.237
25 — Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas.....	"	16.952	26.433	31.129	45.269	47.760
26 — Papel e suas applicações.....	"	28.545	35.896	37.570	41.940	48.232
27 — Pneumaticos e camara de ar.....	"	1.540	3.885	2.601	3.119	3.801
28 — Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.....	"	34.227	45.740	47.093	57.868	76.261
Diversos.....	"	10.018	12.163	14.703	15.978	17.339
Total da classe III.....	"	181.917	294.617	356.653	394.486	423.575
Classe IV.— Artigos destinados á alimentação :						
29 — Azeite de oliveira.....	Tons.	4.374	3.987	4.077	3.479	4.016
30 — Azeitonas.....	"	1.742	2.213	1.836	1.993	2.276
31 — Bscalhão.....	"	21.573	22.072	16.898	13.731	18.249
32 — Bebidas.....	"	4.317	6.440	5.410	5.817	5.509
33 — Cevada torrefacta ou malte.....	"	6.780	10.280	10.441	10.226	10.737
34 — Farinha de trigo.....	"	4.099	31.485	87.775	37.520	46.665
35 — Fructas de mesa.....	"	4.814	10.011	11.414	12.297	12.326
36 — Lupulo.....	"	227	301	345	333	323
37 — Trigo em grão.....	"	591.635	721.857	655.757	747.139	797.248
Diversos.....	"	12.694	18.358	11.002	10.184	9.362
Total da classe IV.....	"	652.255	827.004	804.956	842.719	906.711
Total geral.....	"	2.593.008	2.239.644	2.240.618	3.532.150	3.690.300

Mercadorias	Unidade	Valor a bordo no Brasil				
		Contos de réis, papel				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I — Animas vivos.....	Cabeças	1.585	2.867	2.080	8.653	6.634
Classe II — Materias primas:						
1 — Algodão.....	Tons.	16.029	22.547	27.344	33.480	30.291
2 — Anilinas e semelhantes.....	"	17.324	31.310	30.106	48.767	33.126
3 — Briquettes, carvão de pedra e coke...	"	66.168	75.466	81.486	121.090	138.677
4 — Cimento.....	"	14.703	11.243	13.074	13.585	9.756
5 — Cobre e suas ligas.....	"	8.816	12.049	14.526	28.694	30.528
6 — Ferro e aço.....	"	16.004	27.959	43.843	81.720	91.532
7 — Gasolina.....	"	42.702	63.893	69.775	115.970	125.192
8 — Juta.....	"	24.858	27.552	28.116	43.082	52.393
9 — Kerozene.....	"	18.842	33.430	39.714	56.909	46.212
10 — Lã com ou sem mescla.....	"	11.231	29.033	24.857	30.427	30.847
11 — Oleo combustivel.....	"	39.637	44.506	42.598	57.486	62.490
12 — Oleos para lubrificação.....	"	20.764	21.923	24.246	37.990	34.532
13 — Pasta de madeira para fabricação de papel.....	"	20.142	26.713	37.821	36.342	52.082
14 — Pelles e couros.....	"	7.612	12.496	13.043	18.379	16.235
15 — Seda animal.....	"	29.337	42.000	40.434	36.645	34.343
Diversos.....	"	82.517	113.135	141.792	211.006	344.161
Total da classe II.....	"	436.695	595.255	672.775	971.581	1.032.397
Classe III — Artigos manufacturados:						
16 — Algodão (Tecido de).....	Tons.	7.319	19.100	12.994	9.414	9.973
17 — Algodão (outras manufacturas).....	"	3.798	9.132	6.271	9.685	9.871
18 — Automoveis.....	Uma	16.151	50.119	89.809	146.212	170.708
19 — Outro Vehiculos e accessorios.....	Tons.	8.634	13.903	24.048	70.567	69.990
20 — Cobre e suas ligas.....	"	6.072	9.721	13.670	24.286	31.047
21 — Ferro e aço.....	"	77.047	133.810	180.554	268.858	310.384
22 — Lã.....	"	4.846	9.988	10.657	14.781	15.111
23 — Linho.....	"	9.852	23.346	16.202	22.563	32.239
24 — Louça, porcellana, vidro e crystal....	"	12.996	23.824	25.915	44.866	42.875
25 — Machinas,apparelhos, utensilios e ferramentas.....	"	153.842	232.141	306.029	544.964	585.912
26 — Papel e suas applicações.....	"	33.844	44.696	45.909	73.741	82.952
27 — Pneumaticos e camara de ar.....	"	11.549	29.213	22.220	35.629	40.628
28 — Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.....	"	59.675	96.835	113.815	162.230	144.104
Diversos.....	"	61.135	193.235	104.691	153.109	175.966
Total da classe III.....	"	466.761	799.063	972.784	1.580.905	1.721.760
Classe IV — Artigos destinados á alimentação:						
29 — Azelte de oliveira.....	Tons.	16.946	15.756	21.177	24.450	28.692
30 — Azeltonas.....	"	2.978	4.389	4.150	6.016	7.407
31 — Bacalhão.....	"	36.167	36.436	32.667	30.716	39.428
32 — Bebidas.....	"	13.003	19.217	19.919	21.927	22.512
33 — Cevada torrefacta ou malte.....	"	6.892	8.793	11.140	16.689	15.012
34 — Farinha de trigo.....	"	2.102	16.612	44.372	25.000	42.642
35 — Fructas de mesa.....	"	11.828	23.675	26.066	34.032	33.854
36 — Lupulo.....	"	1.060	2.093	5.164	7.487	5.426
37 — Trigo em grão.....	"	202.814	215.663	205.236	355.873	538.061
Diversos.....	"	19.618	27.031	24.963	33.239	30.361
Total da classe IV.....	"	313.803	369.665	394.859	555.429	763.395
Total geral.....	"	1.218.849	1.766.850	2.042.498	3.116.568	3.524.186

Artigos	Unidades	Valor a bordo no Brasil				
		Equivalente em £ 1.000, ouro				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I — Animais vivos.....	Cabeças	23	40	21	65	46
Classe II — Materias primas:						
1 — Algodão.....	Toneladas	227	307	276	237	212
2 — Antilhas e semelhantes.....	"	244	409	303	345	232
3 — Briquettes, carvão de pedra e coke...	"	928	1,002	812	879	975
4 — Cimento.....	"	210	153	133	97	68
5 — Cobre e suas ligas.....	"	123	162	147	206	215
6 — Ferro e aço.....	"	223	372	442	587	642
7 — Gasolina.....	"	594	857	709	834	877
8 — Lã.....	"	345	369	286	305	368
9 — Kerezeno.....	"	263	454	403	413	324
10 — Lã com ou sem mescla.....	"	153	392	253	223	216
11 — Oleos combustivel.....	"	559	583	432	424	438
12 — Oleos para lubrificação.....	"	293	295	246	274	243
13 — Pasta de madeira para fabricação de papel.....	"	293	358	381	263	367
14 — Peles e couros.....	"	106	170	131	134	114
15 — Seda animal.....	"	339	570	408	261	240
Diversos.....	"	1,154	1,530	1,435	1,520	1,713
Total da classe II.....	"	6,105	7,988	6,799	7,001	7,244
Classe III — Artigos manufacturados:						
16 — Algodão (tecidos de).....	Toneladas	103	256	132	70	70
17 — Algodão (outras manufacturas).....	"	54	123	63	70	63
18 — Automoveis.....	Um	231	671	910	1,049	1,191
19 — Outros vehiculos e accessorios.....	Toneladas	120	184	243	516	492
20 — Cobre e suas ligas.....	"	86	131	138	173	219
21 — Ferro e aço.....	"	1,081	1,769	1,824	1,942	2,179
22 — Lã.....	"	68	137	107	107	106
23 — Linho.....	"	142	306	166	161	228
24 — Louça, porcellana, vidro e crystal....	"	182	315	261	323	301
25 — Machinas,apparelhos, utensilios e ferramentas.....	"	2,196	3,114	3,094	3,912	4,114
26 — Papel e suas applicações.....	"	476	605	463	532	583
27 — Pneumaticos e camara de ar.....	"	161	402	224	252	284
28 — Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.....	"	243	1,302	1,144	1,157	1,012
Diversos.....	"	873	1,401	1,060	1,096	1,235
Total da classe III.....	"	8,616	10,716	9,829	11,360	12,083
Classe IV — Artigos destinados á alimentação:						
29 — Azeite de oliveira.....	Toneladas	233	223	215	175	200
30 — Azeitonas.....	"	42	61	42	43	52
31 — Bacalhão.....	"	501	501	328	240	276
32 — Bebidas.....	"	181	262	202	156	158
33 — Cavada torrefacta ou malte.....	"	95	119	114	123	105
34 — Farinha de trigo.....	"	36	206	447	183	299
35 — Fructas de mesa.....	"	189	313	264	246	237
36 — Lupulo.....	"	15	29	52	56	38
37 — Trigo em grão.....	"	2,825	2,865	2,070	2,533	3,780
Diversos.....	"	253	371	255	238	214
Total da classe IV.....	"	4,271	4,950	3,989	3,993	5,359
Total geral.....	"	17,115	23,694	20,633	22,419	24,732

(*) Peso liquido:

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

JANEIRO A OUTUBRO — (10 MEZES)

Mercadorias	Unidade	Quantidade				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I						
Animaes e seus productos						
1 — Banha	Tons.	20	8.133	3.543	11.082	8.160
2 — Carne em conserva.....	"	2.748	5.810	7.367	1.595	18.119
3 — Carnes congeladas.....	"	43.417	42.641	40.377	47.825	57.306
4 — Couros	"	28.221	36.621	42.816	48.978	44.521
5 — Lã	"	1.164	2.217	1.717	4.493	5.561
6 — Pelles	"	3.854	4.295	3.442	3.424	3.907
7 — Sebo e graxa.....	"	99	17	8.023	32.038	8.278
8 — Xarque.....	"	243	117	481	389	789
Diversos.....	"	24.288	16.262	21.898	24.637	28.940
Total classe I.....	"	104.054	116.113	129.614	171.461	175.581
Classe II						
Materiaes e seus productos						
9 — Manganéz.....	Tons.	20.885	16.155	2.300	27.323	113.910
10 — Outros minerios.....	"	3.434	13.341	1.395	35.756	107.986
11 — Pedras preciosas.....	"	—	—	—	—	—
Diversos.....	Tons.	6.134	10.650	12.013	3.932	4.279
Total classe II.....	"	30.453	40.146	15.708	67.011	226.175
Classe III						
Vegetaes e seus productos						
12 — Algodão em rama.....	Tons.	515	4.400	92.412	117.800	167.794
13 — Arroz	"	27.445	18.203	23.483	72.631	58.772
14 — Açúcar	"	19.543	25.245	23.846	60.573	90.053
15 — Borracha.....	"	4.642	7.810	8.709	10.271	10.346
16 — Cação	"	78.157	85.705	75.011	82.517	97.306
17 — Café (*).....	Saccas	10.172.582	12.675.021	12.150.598	12.431.660	11.538.088
18 — Cera de carnaúba.....	Tons.	5.365	5.633	4.928	5.323	6.729
19 — Faveiros	"	66.192	75.758	55.787	108.963	107.426
20 — Farinha de mandioca.....	"	4.102	4.396	10.546	17.332	7.597
21 — Bananas.....	Cacho	5.382.460	7.362.984	7.187.024	8.575.753	9.141.363
22 — Castanhas descascadas.....	Tons.	2.595	3.958	3.303	5.621	3.922
23 — Laranjas.....	Caixa	1.804.437	2.311.621	2.317.220	2.314.877	2.760.972
24 — Outras fructas de mesa.....	Tons.	1.595	803	2.680	4.557	4.228
25 — Baga de mamona.....	"	8.518	24.847	30.973	46.335	77.545
26 — Carço de algodão.....	"	—	3.211	51.463	94.392	68.404
27 — Castanhas com casca.....	"	20.374	28.399	24.409	27.208	24.300
28 — Cão de babassú	"	8.917	623	192	7.213	24.393
29 — Outros fructos para oleos.....	"	1.307	777	1.121	2.354	6.000
30 — Fumo	"	21.021	16.750	26.640	28.689	25.150
31 — Herba matte.....	"	65.511	48.186	51.965	51.187	55.356
32 — Madeiras.....	"	78.035	80.206	112.161	137.361	153.963
33 — Milho.....	"	13	26	37.267	25.673	3.213
34 — Oleos vegetaes.....	"	228	249	1.837	13.148	20.582
35 — Tortas	"	36.396	28.162	47.232	80.690	129.633
Diversos.....	"	21.864	10.645	15.605	23.224	34.973
Total da classe III.....	"	1.230.992	1.429.193	1.636.433	1.987.819	2.149.567
Total dos 35 artigos.....	"	1.313.213	1.547.895	1.732.239	2.174.498	2.483.131
Total dos diversos.....	"	52.286	37.557	49.516	51.793	68.192
Total da exportação.....	"	1.365.499	1.585.452	1.781.755	2.226.291	2.551.323

(*) Sacca de 60 kilos.

Mercadorias	Unidade	Valor a bordo no Brasil				
		Contos de réis, papel				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I						
Animaes e seus productos						
— Banha.....	Tons.	51	12.260	5.091	29.439	23.077
— Carne em conserva.....	"	7.845	16.513	21.219	36.798	51.182
— Carnes congeladas.....	"	58.061	45.734	43.045	53.027	73.515
— Couros.....	"	42.095	57.266	76.050	89.552	119.130
— Lã.....	"	4.581	5.315	8.600	24.356	41.092
— Pelles.....	"	36.114	37.804	35.540	40.745	51.955
— Sebo e graxa.....	"	123	17	9.013	28.416	12.886
— Xarque.....	"	526	189	654	667	1.781
— Diversos.....	"	20.644	16.571	20.279	25.416	32.323
Total classe I.....	"	170.040	191.669	219.500	328.416	406.941
Classe II						
Materiaes e seus productos						
— Manganez.....	Tons.	1.309	625	134	2.998	10.983
— Outros minerios.....	"	811	876	540	2.310	6.737
— Pedras preciosas.....	"	1.016	105	270	291	513
— Diversos.....	Tons.	33.242	35.171	1.877	3.220	5.085
Total classe II.....	"	36.378	36.777	2.821	8.819	23.323
Classe III						
Vegetaes e seus productos						
12 — Algodão em rama.....	Tons.	1.767	13.909	323.942	560.222	777.413
13 — Arroz.....	"	17.723	13.826	18.045	49.899	36.516
14 — Assucar.....	"	10.055	11.411	14.240	34.611	43.622
15 — Bor acia.....	"	8.027	17.688	26.603	28.335	50.514
16 — Cacao.....	"	92.638	92.115	96.466	119.961	186.352
17 — Café (*).....	Saccas	1.554.573	1.705.541	1.817.259	1.754.664	1.779.030
18 — Cera de carnaúba.....	Tons.	16.762	16.876	21.391	34.948	75.614
19 — Farelos.....	"	13.294	11.737	9.876	22.841	24.851
20 — Farinha de mandioca.....	"	1.926	1.781	3.621	6.543	2.897
21 — Bananas.....	Cacho	15.782	19.867	18.310	23.111	22.279
22 — Castanhas descascadas.....	Tons.	7.028	9.213	10.317	29.088	36.859
23 — Laranjas.....	Caixa	37.281	46.288	48.902	53.861	65.634
24 — Outras fructas de mesa.....	Tons.	868	403	1.600	2.288	2.115
25 — Baga de mamona.....	"	4.168	11.230	14.466	27.934	56.024
26 — Carço de algodão.....	"	—	987	13.405	23.484	15.387
27 — Castanhas com casca.....	"	19.826	28.178	26.023	38.132	45.892
28 — Coco de babassú.....	"	5.086	362	138	6.159	28.005
29 — Outros fructos para oleos.....	"	543	459	1.138	2.018	6.888
30 — Fumo.....	"	32.257	24.756	44.456	57.087	51.603
31 — Herva matte.....	"	70.801	51.795	57.592	55.603	52.805
32 — Madeiras.....	"	16.557	17.740	23.014	28.433	34.391
33 — Milho.....	"	4	7	10.146	7.096	1.072
34 — Oleos vegetaes.....	"	504	617	5.401	19.600	39.713
35 — Tortas.....	"	8.313	7.651	12.590	20.333	40.004
— Diversos.....	"	9.710	10.744	10.886	28.444	59.673
Total da classe III.....	"	1.946.493	2.116.281	2.638.827	3.034.695	3.535.153
Total dos 35 artigos.....	"	2.089.315	2.282.241	2.819.106	3.314.850	3.868.336
Total dos diversos.....	"	63.596	62.436	42.042	57.080	97.081
Total da exportação.....	"	2.152.911	2.344.727	1.861.148	3.371.930	3.965.417

(*) Sacca de 60 kilos.

Mercadorias	Unidade	Valor a bordo no Brasil				
		Equivalente em £ 1,000				
		1932	1933	1934	1935	1936
Classe I						
Animaes e seus productos						
1 — Banha	Tons.	1	148	52	240	183
2 — Carne em conserva.....	"	116	107	211	296	405
3 — Carnes congeladas.....	"	811	623	430	431	581
4 — Couros.....	"	615	728	766	721	947
5 — Lã.....	"	62	79	89	212	322
6 — Pelles.....	"	512	475	357	332	413
7 — Sebo e graxas.....	"	2	—	91	228	102
8 — Xarque.....	"	8	2	7	5	14
8 — Diversos.....	"	297	212	202	205	257
Total classe I.....	"	2,424	2,742	2,205	2,670	3,224
Classe II						
Materiaes e seus productos						
9 — Manganéz	Tons.	18	8	1	23	88
10 — Outros minerios.....	"	11	11	5	19	54
11 — Pedras preciosas.....	—	14	2	3	3	4
11 — Diversos.....	Tons.	482	457	20	26	40
Total classe II.....	"	525	478	29	79	186
Classe III						
Vegetaes e seus productos						
12 — Algodão em rama.....	Tons.	25	161	3,278	4,545	6,225
13 — Arroz.....	"	256	166	180	302	290
14 — Assucar.....	"	154	173	147	275	342
15 — Borracha.....	"	115	219	268	232	402
16 — Cacão.....	"	1,328	1,182	986	969	1,501
17 — Café (*).....	Saccas	22,078	22,333	18,422	14,268	14,139
18 — Cera de carnaúba.....	Tons.	240	223	216	293	597
19 — Farellos.....	"	189	155	101	185	198
20 — Farinha de mandioca.....	"	28	23	36	54	23
21 — Bananas.....	Cachô	226	261	184	187	177
22 — Castanhas descascadas.....	Tons.	102	112	104	226	295
23 — Laranjas.....	Caixa	566	556	487	415	527
24 — Outras fructas de mesa.....	Tons.	12	5	16	18	17
25 — Baga de mamona.....	"	57	146	148	226	446
26 — Caroco de algodão.....	"	—	13	137	194	122
27 — Castanhas com casca.....	"	284	363	253	302	363
28 — Còco babassú.....	"	71	5	1	49	222
29 — Outros fructos para oleos.....	"	8	6	12	16	55
30 — Fumo.....	"	473	323	446	454	413
31 — Herva matte.....	"	1,024	679	588	460	420
32 — Madeiras.....	"	237	231	232	238	274
33 — Milho.....	"	—	—	105	65	9
34 — Oleos vegetaes.....	"	7	8	46	158	317
35 — Tortas.....	"	132	105	127	166	319
35 — Diversos.....	"	141	138	212	228	476
Total da classe III.....	"	27,753	27,586	26,732	24,615	28,169
Totaes dos 35 artigos.....	"	29,782	29,731	28,532	26,897	30,806
Total dos diversos.....	"	920	807	434	459	773
Total da exportação.....	"	30,762	30,538	28,966	27,356	31,579

**EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
POR SAFRA**

Mezes	Valor em contos de réis, papel										
	1927/28	1928/29	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36	1936/37	
Julho	195.289	230.883	261.007	117.948	164.314	69.190	198.314	110.056	173.232	172.697	
Agosto.....	201.379	223.699	261.273	154.527	184.473	80.762	163.393	152.018	181.219	179.765	
Setembro.....	225.172	214.196	250.209	168.010	184.951	106.347	185.326	224.396	193.676	176.809	
1º trimestre da safra...	621.840	668.778	772.489	440.485	533.738	256.299	547.033	486.470	548.127	519.271	
Outubro.....	293.180	286.776	245.196	139.672	230.254	196.395	149.376	188.168	223.129	182.435	
Novembro.....	264.766	206.176	185.420	120.276	235.856	133.691	172.934	140.248	190.548	—	
Dezembro	275.750	244.111	156.368	165.848	236.463	135.684	174.383	157.005	211.387	—	
2º trimestre da safra...	833.696	737.063	586.984	425.796	702.573	465.770	496.693	485.821	625.064	—	
1º semestre da safra...	1.455.536	1.405.841	1.359.473	866.281	1.236.311	722.069	1.043.726	972.291	1.173.191	—	
Janeiro.....	250.418	256.774	206.173	179.226	215.792	182.470	244.124	159.750	226.953	—	
Fevereiro.....	221.012	250.790	196.904	172.187	170.529	153.874	224.181	151.951	199.766	—	
Março	244.645	225.468	158.001	158.891	189.821	171.480	194.329	150.931	173.333	—	
3º trimestre da safra...	716.075	733.032	561.078	510.304	576.142	507.830	662.634	462.632	600.052	—	
Abril.....	219.928	230.610	159.952	203.950	204.498	151.581	129.409	155.208	159.383	—	
Maio.....	271.257	206.213	135.863	195.050	189.812	167.689	132.919	180.334	172.788	—	
Junho.....	227.314	210.745	104.403	201.464	131.427	182.032	217.259	185.234	146.337	—	
4º trimestre da safra...	718.499	647.568	400.218	600.464	525.737	501.302	479.587	520.776	477.508	—	
2º semestre da safra...	1.434.574	1.380.600	961.296	1.110.768	1.101.879	1.009.132	1.142.221	983.408	1.077.560	—	
12 mezes da safra.....	2.890.110	2.785.441	2.320.769	1.977.049	2.338.190	1.731.201	2.185.947	1.955.699	2.250.751	—	
Tudo a outubro.....	915.020	935.554	1.017.685	580.157	763.992	452.694	696.409	675.038	771.256	701.469	

Quantidade em saccas de 60 Kilos

Mezes	1927/28	1928/29	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36	1936/37
Julho	1.230.225	1.119.380	1.285.153	1.052.557	1.189.001	484.916	1.486.025	763.672	1.239.250	1.062.571
Agosto	1.280.849	1.076.700	1.276.572	1.398.377	1.239.268	597.171	1.281.741	1.017.534	1.316.246	1.131.395
Setembro	1.400.812	1.016.079	1.262.457	1.487.517	1.241.421	770.231	1.401.970	1.485.529	1.392.496	1.104.203
1º trimestre da safra...	3.911.886	3.212.159	3.824.182	3.938.451	3.669.690	1.852.318	4.229.736	3.266.731	3.947.992	3.298.269
Outubro	1.689.690	1.374.282	1.366.333	1.264.464	1.524.603	1.303.351	1.214.099	1.257.446	1.574.717	1.123.117
Novembro	1.486.298	992.294	1.337.106	1.176.145	1.583.298	861.726	1.399.166	946.251	1.382.414	—
Dezembro	1.478.664	1.155.049	1.137.756	1.513.375	1.482.543	900.936	1.385.122	1.010.030	1.514.717	—
2º trimestre da safra...	4.654.652	3.521.625	3.901.195	3.994.375	4.590.449	3.066.013	3.998.987	3.253.727	4.491.848	—
1º semestre da safra...	8.566.538	6.733.784	7.725.377	7.932.826	8.260.139	4.918.331	8.228.723	6.520.462	8.439.840	—
Janeiro	1.275.918	1.204.079	1.507.764	1.679.931	1.344.888	1.290.383	1.825.673	1.074.240	1.493.159	—
Fevereiro	1.097.972	1.185.786	1.460.095	1.610.383	1.079.052	1.091.966	1.425.113	1.023.770	1.319.688	—
Março	1.239.743	1.073.718	1.206.395	1.498.141	1.191.485	1.209.385	1.216.479	1.049.963	1.148.108	—
3º trimestre da safra...	3.613.633	3.463.583	4.174.254	4.788.455	3.615.405	3.591.734	4.467.265	3.147.973	3.960.955	—
Abril	1.105.946	1.086.008	1.204.175	1.871.315	1.305.034	1.078.003	841.434	1.124.806	1.048.638	—
Maió	1.324.946	980.485	1.074.136	1.418.271	1.225.474	1.210.303	871.125	1.296.119	1.159.672	—
Junho	1.103.136	1.025.362	903.018	1.512.692	871.000	1.350.546	1.446.593	1.320.053	952.437	—
4º trimestre da safra...	3.534.028	3.091.855	3.181.329	4.802.278	3.401.508	3.638.852	3.159.152	3.730.978	3.170.747	—
2º semestre da safra...	7.147.661	16.555.438	7.355.583	9.190.733	7.016.913	7.230.586	7.626.417	6.888.951	7.131.702	—
12 mezes da safra.....	15.714.199	13.289.222	15.080.960	17.523.559	15.277.082	12.148.917	15.855.140	13.409.413	15.571.542	—
Julho a outubro	5.601.576	4.586.441	5.190.515	5.202.915	5.194.293	3.155.669	5.444.435	4.524.181	5.542.709	4.426.386

MINAS GERAES

Produção do Estado — Conforme dados officiaes foi a seguinte a produção extractiva do Estado, durante o anno de 1935:

Productos e unidade	Quantidade	Valor p/unidade	Valor total
Aguas mineraes, calxs.....	206.000	36\$000	7.416:000\$000
Arsenico, kilogramma.....	696.000	2\$500	1.740:000\$000
Cal, tonelada.....	136.000	80\$000	10.896:000\$000
Carbureto de calcio, kilogramma.....	4.614.718	\$200	4.154:000\$000
Carvão vegetal, tonelada.....	88.000	95\$000	8.360:000\$000
Casca taniferas para tinturaria, tonelada.....	19.100	235\$000	3.629:000\$000
Cocos, kilogramma.....	1.610.000	\$200	322:000\$000
Crystal de rocha, kilogramma.....	240.000	6\$000	1.440:000\$000
Ferro (minerio), tonelada.....	40.000	200\$000	8.000:000\$000
Ferro em barras, tonelada.....	67.200	250\$000	16.954:000\$000
Kaolim e talco, kilogramma.....	5.700.000	\$250	1.425:000\$000
Lenha, tonelada.....	9.400.000	10\$000	94.000:000\$000
Madeira, tonelada.....	249.000	100\$000	24.900:000\$000
Macela, kilogramma.....	260.000	2\$000	520:000\$000
Manganez, tonelada.....	42.000	60\$000	2.520:000\$000
Marmore, tonelada.....	5.500	200\$000	1.100:000\$000
Mica, kilogramm.....	160.000	5\$000	800:000\$000
Ores, colhoricos, kilogramma.....	3.000.000	\$300	900:000\$000
Ouro, gramma.....	4.450.000	19\$552	86.872:000\$000
Pedra e areia para construcções, metro cubico.....	6.000.000	8\$000	48.000:000\$000
Pedras preciosas e semi-preciosas:			
Diamantes, gramma.....	11.400	1:700\$000	19.380:000\$000
Aguas marinhas, gramma.....	820.000	5\$000	4.100:000\$000
Amethistas, gramma.....	50.000	2\$500	125:000\$000
Tufmalinas, gramma.....	610.000	3\$000	1.830:000\$000
Não especificadas, gramma.....	350.000	2\$500	875:000\$000
Peltes, kilogramma.....	310.000	6\$000	1.860:000\$000
Prata, gramma.....	650.000	\$240	161:200\$000

APROVEITAMENTO DO CÓCO BABASSU

O Sr. Janot Pacheco, proprietário das "Indústrias Reunidas Minas Geraes", resolveu influir a exploração industrial do côco babassu no ról das suas actividades, para o que assentou preliminarmente diversas medidas que visam remover os obices principaes que vinham dificultando a exploração conveniente dos innumerables coqueiraes existentes á margem dos nossos rios e no amago das nossas florestas, representando um grande potencial de riquezas no mais completo abandono.

Entre as difficuldades referentes ao aproveitamento dessa riqueza, têm sido apontadas, como preponderantes, as duas seguintes: o transporte e o quebramento do côco.

Para solucionar os problemas correspondentes a esses obstaculos, notadamente o do transporte, o Sr. Janot Pacheco fará installar em Morada Nova, municipio e Abaeté, onde existem grandes coqueiraes, uma usina convenientemente aparelhada para o quebramento do côco e prensagem das amendoas, condensando dest'arte no oleo bruto, a ser beneficiado em Bello Horizonte, o consideravel volume da materia inerte de que fôra extrahido e que, de outra fôrma, através do carreto e do frete, tornava anti-economico o aproveitamento de tão precioso fonte de riqueza.

Pode-se avaliar o grande alcance da nova industria, sob o seu aspecto economico, mediante a simples consideração da elevada percentagem de oleo finissimo, de grande applicação nos mais variados misteres, que contém o côco babassu.

De accordo com as analyses feitas na Estação Experimental de Oleos e Combustiveis, no Rio de Janeiro, o rendimento das amendoas em oleo é de 68 %, indice que dispensa qualquer commentario, em face do consideravel volume da materia prima, prodigamente offerecida pela natureza, custando apenas ao homem o trabalho de uma colheita facil.

AMAZONAS

Camara de Expansão Commercial — O governador do Estado baixou o seguinte decreto:

Art. 1.º Passa a denominar-se Camara de Expansão Commercial do Estado do Amazonas a actual Comissão de Propaganda e Expansão Commercial, órgão autonomo, directamente subordinado ao governador do Estado, seu presidente effectivo.

Art. 2.º No intuito de mais proficuamente collaborar com o Conselho Federal de Commercio Exterior e para represental-o neste Estado, a Camara de Expansão Commercial terá como director executivo o secretario geral do Estado; como representante geral do commercio o presidente da Associação Commercial do Amazonas, e, indicados por esta, representantes da lavoura, da industria, da pecuaria, do commercio importador, do commercio exportador e dos bancos.

Art. 3.º O governador nomeará consultores technicos, sempre que se faça mister.

Paragrapho unico. As funcções de conselheiro e consultor são gratuitas.

Art. 4.º Para responder pelo expediente da referida Camara e executar os trabalhos de sua secretaria, fica a mesma autorizada a requisitar funcionarios do quadro do funcíonismo estadual.

Art. 5.º A Camara deverá reunir-se semanalmente, aos sabbados, ás 20 horas, no Palacio do Governo.

Art. 6.º O executivo da Camara de Expansão Commercial baixará instrucções para o seu funcíonamento.

Art. 7.º A Camara de Expansão Commercial gosa da franquia postal e telegraphica concedida pelo decreto que instituiu o Conselho Federal do Commercio Exterior.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Riquezas mineras do Rio Branco — Respondendo a uma consulta da Associação Commercial de Manaus, o Sr. Adolpho Brasil, prefeito de Boa Vista do Rio Branco, informou que a existencia de ouro e diamantes naquella municipio verifica-se principalmente nos contrafortes da Serra do Parima, rio Cotingo, Igarapés, Suapy e Urucá, além de outros garimpos menos vantajosos para o systema rudimentar de pesquisa alli empregado. Suspeita-se haver lenções de naphita preciosissimos, no lugar Pederneiras. As conducções para Boa Vista são

fluviaes e mais facéis no inverno (junho e julho), gastando-se de Manaus a Caracarahy cinco dias e mais dois para aquella cidade. Nessa época do anno, embarcações a vapor de menor calado podem alcançar a conflúencia do Maracá e Santa Rosa, no rio Araricoera, seguindo-se uma região pouco conhecida e deshabitada, até á Fazenda São Salvador, em frente ao posto da fronteira ingleza, no Tacutú. Quando o verão é mais forte (março e abril), a navegação acima da sede do municipio é só praticavel em canoa.

O CHÁ PAULISTA

Um collaborador do *Estado de São Paulo* fez, em artigo, interessantes observações sobre a cultura do chá em terras paulistas. Pelo recenseamento effectuado em 1934, o Estado contava 120 propriedades agricolas que cultivavam o chazeiro, estando a maioria no municipio de Ribeira, situado no litoral. A área occupada com essa cultura no referido anno era de 108 alqueires paulistas. A produção alcançou 124.936 kilos de chá verde e preto, valendo 1.874:040\$000.

Elevando-se sempre, a produção de 1935 devia ter montado a mais de 150.000 kilos, no valor de 2.250:000\$000.

Observa o articulista que propriedades de pequenos agricultores, as plantações de chá ainda são pouco extensas no Estado, onde o total de pés orça por 1.500.000. Nenhuma alinha os 500.000 arbustos que se encontram em algumas do municipio de Ouro Preto, o principal centro productor do Brasil. Sem embargo, não está longe o dia em que os paulistas conseguirão superar os 3.500.000 chazeiros que os ouro-pretanos já cultivam.

Salienta o articulista que S. Paulo, já tem uma exportação de chá para os demais Estados brasileiros, conforme consta dos numeros apurados no triennio findo:

Annos	Kilos	Valores
1933	9.982	153:323\$000
1934	41.029	541:573\$000
1935	37.454	446:129\$000

A citada exportação de Santos, por cabotagem, dirige-se para 12 Estados maritimos. Os principaes destinos são o Districto Federal, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

O CIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

Segundo informações fidedignas, dentro de brève tempo, o Estado do Rio Grande do Sul terá entrado na phase das realizações, com o programma traçado pelo Governo estadual, para a produção do cimento naquella Estado sulino.

A fabrica a ser creada localizar-se-á na cidade do Rio Grande, e terá a denominação de Antonio Carlos Lopes. A installação de uma fabrica, com as proporções da que está sendo projectada, de 250 toneladas diarias, vem conjunctamente resolver varios problemas de vital importancia para o Rio Grande do Sul, taes como a ligação de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, por meio de navios modernos a motor, de fabricação italiana. O estabelecimento dessa linha de navegação regional estaria vantajosamente assegurado pelo transporte das 250 toneladas diarias do cimento produzido. Ha, além disso, a construção da central hydro-elettrica do Rio Camaquã, cujo funcionamento futuro trará para toda a região circunvizinha um notavel influxo de progresso. E' por estas relevantes razões que estão vivamente empenhadas todas as classes representativas do grande Estado sulino, na objectivação desse programa industrial.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

RELAÇÃO DE FIRMAS AMERICANAS QUE DESEJAM ENTABOLAR RELAÇÕES COM CASAS BRASILEIRAS

Nomes — Endereços Interessados em Importar

The George F. Jones Company, 141 Arch Street, Greensburg, Penna, quartzo em bruto.

Claremont Laboratories, 133-137 Front Street, New York, N. Y., gutta percha.

Joseph Costa da empresa Azores Trading Co., 233 Hamlet St., Fall River, Mass, óleo de babassu.

Analy Corporation, 15 East 26th St., New York, óleo de babassu refinado, óleo de gergelim.

National Pulp & Paper Company, Inc., 342 Madison Ave, New York, N. Y., colas de origem animal.

J. P. Duffus, Irvington-on-Hudson, New York, peles de Chinchilla.

Chequot Club Company, Millis, Mass, mate.

Cuba

MOVIMENTO QUINZENAL DE ASSUGAR

Safrá 1936

Quinzena terminada a 31 de Outubro de 1936

Existência da safra anterior.....	505.093
Produção da safra autorizada até a data	2.529.856
Total	3.034.449
Exportado até a data	2.289.235
Total da existência na ilha (1).....	745.215

Distribuição das exportações

Destino	Quinzena	Até a data
Nova York	21.916	449.002
Philadelphia	1.362	191.216
Boston	1.185	164.592
Baltimore	3.673	139.474
Charleston e Norfolk	1.036	24.148
New Orleans	725	236.159
Galveston — Texas City	1.451	74.864
Savannah	1.628	77.090
Outros portos dos Estados Unidos da America	553	69.847
Portos de destino não definidos (2).....	—	57.477
	33.729	1.482.566
Canadá	—	2.544
Centro e Sul America	24	31.180
Inglaterra, Lands End & Queenstown....	22.626	585.869
França	971	58.819
Belgica	—	11.295
Hollanda	4.601	22.190
Suissa	8.053	8.053
Outros países da Europa	—	5.903
Continente africano	—	14.066
Aos Estados Unidos (para refinar e reexportar)	—	6.000
Australia e Nova Zelandia	—	7.772
China e Japão	—	1.020
Outros países do Oriente	—	—
Portos de destino não definidos (2).....	—	51.958
	36.275	606.669

Total das exportações

Destinos	Quinzena	Até a data
Aos Estados Unidos da America	7.506	1.482.566
A outros países	38.413	806.669
	45.919	2.289.235

(1) Nesta quantia está incluída a proporção elaborada nesta safra das 150.000 toneladas assignadas para Consumo Local, as quaes se reduzirão no fim do anno.

(2) Assucars com licenças concedidas em processo de embarque e assucars embarcados cujos conhecimentos de embarques ainda não chegaram.

Dinamarca

OS VEICULOS A MOTOR NA DINAMARCA

Como acontece todos os annos, effectou-se a 30 de setembro ultimo o recenseamento dos vehiculos a motor, automoveis e motocicletas, existentes na Dinamarca.

2. Do quadro abaixo consta o augmento que vem tendo esse meio de locomoção nos ultimos 27 annos:

Annos	Numero de Automoveis	Numero de Motocycletas
1909	699	3.467
1914	3.430	5.216
1920	17.657	12.182
1924	47.785	17.840
1928	88.898	19.073
1929	98.300	20.599
1930	110.324	23.949
1931	120.338	24.909
1932	117.321	24.063
1933	119.543	24.351
1934	125.553	25.272
1935	130.553	26.347
1936	135.467	27.192

3. Dos 135.467 automoveis e 27.192 motocicletas actualmente existentes neste paiz que só conta 3.723.000 habitantes, cabem a capital 28.943 e 7.753, respectivamente; as cidades das provincias, 35.399 e 5.127; e aos districtos ruraes 71.125 e 14.322.

4. O numero de automoveis e motocicletas é assim distribuido para 10.000 habitantes.

343 autos e 92 motocicletas na capital;

409 autos e 59 motocicletas nas outras cidades;

356 autos e 72 motocicletas nos districtos ruraes.

5. Comparada com os outros países, a Dinamarca occupa o 6° lugar na estatística mundial de automoveis como se pôde ver do quadro que se segue:

U. S. A., 1 auto para 5 pessoas, 1° lugar;
Nova Zelandia, 1 auto para 8 pessoas, 2° lugar;
Canadá, 1 auto para 9 pessoas, 3° lugar;
França, 1 auto para 19 pessoas, 4° lugar;
Grã-Bretanha, 1 auto para 24 pessoas, 5° lugar;
Dinamarca, 1 auto para 27 pessoas, 6° lugar;
Suecia, 1 auto para 40 pessoas, 7° lugar;
Noruega, 1 auto para 46 pessoas, 8° lugar;
Belgica, 1 auto para 51 pessoas, 9° lugar;
Hollanda, 1 auto para 53 pessoas, 10° lugar;
Italia, 1 auto para 58 pessoas, 11° lugar;
Alemanha, 1 auto para 63 pessoas, 12° lugar;
Islandia, 1 auto para 64 pessoas, 12° lugar.

6. A industria automobilistica não existe na Dinamarca, sendo os Estados Unidos, a Alemanha e a Grã-Bretanha os principais fornecedores deste mercado.

Suecia

O COMMERCIO EXTERIOR DA SUECIA, JULHO-SETEMBRO

Em mil corôas suecas

Importação total	269.997	322.277	359.697	400.708
Parte do Brasil.....	5.726	7.022	6.951	6.409
Percentagem	2.12 %	2.18 %	1.93 %	1.6 %
Exportação total	320.498	350.816	346.583	407.118
Parte do Brasil.....	2.163	3.065	2.059	2.643
Percentagem	0.68 %	0.87 %	0.59 %	0.65 %

Noruega

INTERCAMBIO COMMERCIAL NORUEGO-BRASILEIRO

830.0 (42) (77) Nadéje

As importações norueguesas, nos 9 primeiros meses do anno em curso, na importancia de 648,5 milhões de cordas, revelam um augmento apreciavel em relação ao periodo correspondente de 1935, em que sommaram 578,7 milhões. No mesmo espaço de tempo, as exportações se elevaram a 476,7 milhões, contra 425,2 milhões, em 1935, accusando a balança commercial um deficit de 171,8 milhões de cordas, em augmento de 20 milhões sobre o do anno anterior.

Comparando-se os resultados do movimento commercial, nos 9 primeiros meses do quinquennio 1932-1936, que figuram no quadro abaixo transcripto, verifica-se que a importação e a exportação se apresentam em constante ascendencia, salvo uma pequena pausa, em 1933:

	Import.	Export.	Deficit
1932.	506,2	415,8	84,9
1933.	489,0	405,3	83,7
1934.	540,5	419,8	120,7
1935.	578,7	425,2	153,5
1936.	648,5	476,7	171,8

O intercambio com o Brasil ascendeu a 5.497.150 cordas, correspondente a 3.271.450 a importação dos productos e 2.225.700 a exportação norueguesa para o nosso paiz. Em 1935, esses algarismos representaram, respectivamente, 4.088.000, 2.500.000 e 1.588.000 cordas. O saldo das trocas entre os dois paizes continuou, ainda este anno, a nosso favor, passando de 912.000 cordas a 1.045.750. Das estatísticas publicadas tambem se verifica que o Brasil occupa este anno o 25º lugar no commercio norueguês, em vez do 30º, em 1935.

Importação do Brasil, de janeiro a setembro de 1936:

Toucinho.	21.969 kg.	Kr.	23.387,-
Tortas de linhaça.	98.500 kg.	Kr.	10.600,-
Farinha de caroços de algodão.	1.472.363 kg.	Kr.	181.864,-
Outras farinhas oleaginosas.	306.532 kg.	Kr.	34.228,-
Farinha de mandioca.	301.252 kg.	Kr.	30.255,-
Café (45.860 saccos).	2.751.595 kg.	Kr.	2.189.327,-
Cacau.	605.788 kg.	Kr.	282.643,-
Bananas.	34.566 kg.	Kr.	20.270,-
Laranjas.	85.060 kg.	Kr.	43.595,-
Castanhas do Pará.	17.508 kg.	Kr.	14.727,-
Arroz.	102.925 kg.	Kr.	20.955,-
Couroz bruto.	141.653 kg.	Kr.	157.097,-
Ossos.	168.241 kg.	Kr.	20.837,-
Guita-percha, etc.	67.688 kg.	Kr.	92.193,-
Banha.	29.974 kg.	Kr.	13.490,-
Fibras vegetaes.	5.402 kg.	Kr.	3.198,-
Assucar.	10.203 kg.	Kr.	3.219,-
Minério de zirconio.	508.000 kg.	Kr.	60.000,-
Fumo.	1.595 kg.	Kr.	2.114,-
Charutos.	149 kg.	Kr.	2.208,-
Cera de carnauba.	1.241 kg.	Kr.	4.234,-
Outras mercadorias.	—	Kr.	61.009,-

Total. Kr. 3.271.450,-

Exportação para o Brasil, de janeiro a setembro de 1936:

Bacalhau.	959.728 kg.	Kr.	482.694,-
Oleo de figado de bacalhau.	420 kg.	Kr.	32.694,-
Cellulose.	2.529.502 kg.	Kr.	412.525,-
Papel para jornal.	4.311.747 kg.	Kr.	537.745,-
Outras qualidades de papel.	73.063 kg.	Kr.	20.194,-
Aluminio.	175.160 kg.	Kr.	314.788,-
Nickel.	23.611 kg.	Kr.	87.865,-
Ferro silicio.	57.290 kg.	Kr.	10.712,-
Ferro manganez.	101.600 kg.	Kr.	23.640,-

Silicio manganez.	50.800 kg.	Kr.	10.552,-
Dynamite e explosivos.	54.731 kg.	Kr.	105.219,-
Cyanamido.	98.600 kg.	Kr.	11.000,-
Pregos de ferro.	12.244 kg.	Kr.	5.450,-
Productos de aço (an-zões).	18.189 kg.	Kr.	98.213,-
Outras mercadorias.	—	Kr.	72.738,-
Total.	—	Kr.	2.225.699,-

Os detalhes expostos nesses quadros mostram que o movimento das trocas commerciaes entre o Brasil e a Noruega, apesar do saldo da balança a nosso favor, se apresenta equilibrado. O mesmo resultado a Noruega não aufero do seu intercambio com os paizes que aqui são os nossos principais concorrentes para a venda do café, como resulta das seguintes estatísticas:

Salvador

	Importação	Exportação	Saldo contra
	Cordas	Cordas	a Noruega
1935.	x)	x)	x)
1936.	2.955.000	9.000	2.946.000

Indias Neerlandesas

	Importação	Exportação	Saldo contra
	Cordas	Cordas	a Noruega
1935.	4.128.000	878.000	3.250.000
1936.	10.233.000	757.000	9.476.000

Guyana Hollandesa

	Importação	Exportação	Saldo contra
	Cordas	Cordas	a Noruega
1935.	x)	x)	x)
1936.	675.000	8.000	667.000

x) Esse paiz não figurou em separado, nesse anno.

Até o mez de outubro ultimo, a Noruega comprou 189.388 saccos de café, contra 239.114, em 1935, o que representa uma redução de 20 % na importação desse producto. Essa restricção de compras não affectou, porém, o café brasileiro que teve a sua importação augmentada de 31.369 saccos para 45.860. Com excepção das Indias Britannicas, o Brasil foi o unico paiz que teve as suas vendas acrescidas. A percentagem do café brasileiro importado que, em 1935, foi de 19,1 %, passou assim a 24,2 %, ao passo que a do Salvador, seu principal concorrente na Noruega, baixou de 37,7 % a 30 %, conforme se verifica do confronto das cifras infra reproduzidas:

	1935	1936		1935	1936
	Saccos	Valor		Saccos	Valor
		Cordas			Cordas
Brasil.	31.369	1.531.730	Brasil.	45.860	2.189.327
Salvador.	90.115	4.269.758	Salvador.	56.957	2.954.723
India Britannica	8.083	611.935	India Britannica	9.877	636.139
Indias Neerlandesas.	27.161	1.591.295	Indias Neerlandesas.	21.341	1.077.622
Colombia.	5.773	334.223	Colombia.	2.483	137.662
Liberia.	16.952	711.306	Liberia.	5.575	178.154
Ethiopia.	15.865	994.571	Ethiopia.	12.575	767.951
Guyana Hollan-deza.	22.062	1.023.970	Guyana Hollan-deza.	17.692	650.436
Venezuela.	3.748	169.816	Venezuela.	3.130	138.972
Guatemala.	5.175	351.567	Guatemala.	4.291	275.011
Outros paizes.	12.811	727.093	Outros paizes.	9.607	466.745
Total.	239.114	12.267.264	Total.	189.388	9.472.723

Como segundo producto brasileiro na importação norueguesa, figura ainda desta vez, o cacão com 605.788 kgs., no valor de 282.643 corôas, para um total de 1.798.346 kgs. e 899.624 corôas, inferior em 394.035 kgs. ao de 1935, que se elevou a 2.192.381 kgs. Essa diminuição de importação recahiu principalmente sobre o cacão de produção da Africa Occidental Britannica, principal fornecedor deste mercado, com 74,2 %, nos 9 meses de 1935, e sómente 56 % nos mesmos meses de 1936. As compras de cacão brasileiro augmentaram pelo contrario, de 20 % para 35,7 %.

	1935		1936	
	Peso Kgs.	Valor Corôas	Peso Kgs.	Valor Corôas
Brasil.	427.731	228.757	605.788	282.643
Africa Occiden- tal Britan- nica.	1.626.878	759.625	1.008.267	462.441
Antilhas Britan- nicas.	17.906	12.528	63.542	39.645
Outros paizes..	119.866	87.987	120.749	114.895
Total.	2.192.381	1.088.897	1.798.346	899.624

A farinha de caroços de algodão de origem brasileira que no 1º semestre deste anno representou 97 % da importação norueguesa desse producto, continuou a manter a sua collocação principal com 1.472.363 kgs., ou 88 % do total de 1.782.813 kgs.

	1935		1936	
	Peso Kgs.	Valor Corôas	Peso Kgs.	Valor Corôas
Brasil.	99.053	12.204	1.472.363	181.864
Estados Unidos. . . .	—	—	25.248	3.241
Egypto.	50.450	5.085	—	—
China.	527	76	—	—
Argentina.	—	—	175.202	20.130
Total.	150.032	17.365	1.672.813	205.235

Grecia

COMMERIO EXTERIOR DA GRECIA DURANTE OS NOVE MEZES DE 1936

INFORMAÇÃO DA LEGAÇÃO EM ATHENAS

As estatisticas officiaes da Grecia, relativas ao seu commercio exterior nos nove primeiros mezes do corrente anno, revelam que as importações se elevaram a 8.467.689 mil dracmas contra 7.707.086 no mesmo periodo de 1935, ao passo que as exportações se elevaram a 3.945.404 mil dracmas contra 4.201.287 nos primeiros nove mezes de 1935.

Desses algarismos depreheende-se que, no que respeita á importação, apesar de continuar o governo a adoptar medidas, no sentido de restringil-a, houve um augmento de mais de 750 milhões de dracmas, sem nenhuma contrapartida nas exportações que, em vez de augmentarem, diminuíram de mais de 250 milhões de dracmas nesse periodo. Ficou assim agravado, consideravelmente, o "deficit" da balança commercial, que foi, portanto, de 4.522.285 mil dracmas contra 3.506.799 no mesmo periodo de 1935, ou seja, portanto, um augmento de mais de 1.000 milhões de dracmas para estes nove primeiros mezes de 1936.

Os principaes paizes fornecedores da Grecia, nestes primeiros nove mezes, foram a Alemanha com 1907 milhões e a Grã-Bretanha com 1.449 milhões, vindo depois, á grande distancia, os Estados Unidos, a Russia, a Rumania, a Jugoslavia a Suecia e a Republica Argentina, que viu diminuída a sua importação de quasi tres quartas partes da importação no mesmo periodo do anno passado. Os principaes compradores foram a Alemanha com 1.470 milhões, seguindo-se á grande distancia a Grã-Bretanha com 560, os Estados Unidos com 370, a França, a Rumania, a Hollanda, a Jugoslavia, o Egypto, a Tchecoslovaquia e a Austria.

O Brasil viu a sua situação ainda melhorada, em relação aos nove primeiros mezes do anno passado, quando os seus fornecimentos á Grecia representaram 4.484 toneladas do valor de 105.851 mil dracmas, contra, neste anno, 4.814 toneladas do valor de 111.359 mil dracmas, augmento, portanto, de cinco e meio milhões de dracmas e 350 toneladas em volume. As exportações da Grecia para o Brasil acompanharam quasi o mesmo movimento, accusando um augmento no valor de (58.885 mil dracmas, este anno, contra 41.854 mil dracmas nos nove mezes correspondentes ao anno passado) quanto no volume, que augmentou de 1.229 para 1.825 toneladas.

A importação do Brasil na Grecia é quasi toda absorvida pelo café, pois dos 111.359 mil dracmas, apenas 8 milhões estão representados por pelles (mais de 7 milhões) e fios (pouco menos de 1 milhão). Quanto ao café, é de prever que, até ao fim do anno, não haja augmento na importação da Grecia, visto como, diante das necessidades prementes de economia de cambio, o Banco da Grecia entendeu sustel-a até fins de dezembro do corrente anno, por julgar que os stocks importados são sufficientes para o consumo até aquella data, devendo, então, pronunciar-se sobre o novo regime a applicar-se na importação do café. Não consta, porém, ainda, que haja qualquer modificação no regime até agora estabelecido. A exportação da Grecia para o Brasil é representada, na sua maior parte, pelo azeite (mais de 54 milhões), um pouco de productos agricolas (quasi 3 milhões), sendo o restante dividido entre bebidas alcoolicas e artigos em metal.

Grã Bretanha

Opportunidades commerciaes — Banha:

843-13. (60) (42) — Padeje.

A firma Emmanuel Frendo & Son, estabelecida em 41, Lascaris Wharf, Valletta, Malta, acaba de solicitar, em carta dirigida ao Consulado do Brasil em Londres ser posta em contacto com exportadores brasileiros de banha de porco refinada, manifestando-se vivamente interessada em introduzir naquella mercado a mesma qualidade de banha brasileira actualmente vendida nesta Capital.

Como referencias bancarias, offerecem ditos senhores "The Barclays Bank" e "Banco di Roma", Malta.

Importação e exportação do Reino Unido durante outubro findo.

As cifras dadas á publicidade pelo Ministerio do Commercio indicam a crescente melhoria no intercambio commercial britannico. As importações, em outubro findo, alcançaram o mais alto nivel desde novembro de 1931 e as exportações o mais elevado desde novembro de 1930, de maneira que o valor total do commercio de além-mar recuperou a posição perdida durante a grande depressão commercial.

As importações, do mez em questão, elevaram-se a libra 80.539.176, excedendo, assim, as de setembro de £ 8.647.648 e foram £ 7.164.339 superiores ás de outubro do anno passado. As exportações, puramente de artigos britannicos, montaram a £ 41.674.413, isto é, um acrescimo de £ 4.803.676 sobre o mez precedente e £ 1.899.702 sobre os algarismos de um anno atrás. As reexportações, embora ligeiramente inferiores ás de outubro de 1935, apresentam uma melhoria de £ 615.473 em relação ás de setembro.

O augmento de mais de £ 7.000.000 nas importações, comparativamente ás de outubro do anno transacto, é causado pelas grandes entradas de materias primas. Na classe de "comestiveis, bebidas e tabaco", cujo acrescimo foi de £ 1.351.566 regista-se nas carnes, um incremento de £ 781.000 e, no tabaco, de £ 410.000. O augmento de £ 1.235.000 em cereaes e farinha de trigo provem dos altos preços, pois a quantidade importada foi ligeiramente inferior á de outubro do anno passado. Notam-se os seguintes declinios: em preparados de cacau, £ 660.000; em productos de granja, £ 476.000 e, em fructas frescas e legumes, £ 229.000.

Para o augmento de £ 3.458.000 nas materias primas, contribuíram os seguintes artigos:

artigos:	
Madeira	£ 1.145.000
Lã	£ 714.000
Algodão	£ 518.000

Houve, tambem, um acrescimo de £ 409.000 em couros e pelles, porém a borracha declinou de £ 243.000.

Os recebimentos de algodão em rama alcançaram o total de 143.786.600 lbs. (peso), contra 137.557.500 ha um anno. Os maiores factores nas importações de artigos manufacturados foram os augmentos de £ 1.044.000 em oleos, gorduras e resinas e de £ 399.000 em machinismos.

As importações de algodão em rama, neste paiz, de agosto ultimo até a data (6 de novembro) montaram a 793.871 fardos, total este superior ás duas ultimas estações no periodo correspondente. As importações da America accusam decrescimo na estação passada, porém quasi todos os outros typos apresentam augmentos, especialmente os da Argentina, os do Perú e os da Africa Oriental e India.

As entregas aos fiandeiros na Gran-Bretanha, desde agosto, foram no total de 737.436 fardos, ou seja uma média semanal de 52.670 fardos, contra 47.000 e 45.000 fardos nas ultimas duas estações, respectivamente. As entregas mais avultadas foram as de algodão americano e brasileiro, vindo as da India em segundo logar.

Os stocks avaliados do algodão e mrama na Gran-Bretanha, em 6 de novembro do corrente anno, foram dados como 758.175 fardos, contra 493.000 fardos na mesma epoca em 1935. Desses, Liverpool teria em stock 672.600 fardos. Os stocks estimados de algodão em rama nos portos do continente europeu, naquella data, eram:

Barcelona	(sem estimativa)
Bremen	164.570 fardos
Rotterdam	13.000 "
Havre	186.200 "
Genova	15.000 "
Veneza e Mestre	7.000 "
Trieste	6.100 "
	392.490 "

As laranjas brasileiras e sul africanas teem chegado regularmente e encontrando bom mercado a outra unica fonte importante de supprimentos tem sido a Ilha da Jamaica. O mercado aguarda agora com interesse e alguma incerteza a abertura das estações de Valencia e Jaffa. Os preços das laranjas da Africa do Sul tem regulado entre 15/- e 21/6 por caixa; as do Brasil, entre 14/3 e 17/- e as da Jamaica, entre 12/9 e 16/6.

No concernente ás exportações de outubro, verifica-se que os embarques de carvão, no total de 3.226.389 toneladas, foram mais fracos, em relação aos de 1935 em idéntico mez, embora um pouco mais elevados no valor. O augmento de £ 905.000 na classe "vehiculos" é principalmente justificado pela entrega de novos vapores a armadores de além-mar e por maior expor-

tação de aeroplanos. Houve um accrescimo de £ 452.000 na exportação de fios de algodão e manufacturas, attingindo o total de £ 5.745.000. Tecidos de algodão montaram a 177.917.000 jardas quadradas (£ 3.347.706) em outubro de 1935, sendo as reduções nos embarques para a India Britannica e Republica Argentina equilibradas em virtude dos maiores carregamentos para a Africa Occidental Britannica, Malasia Britannica, Egypto, Africa Franceza Occidental e Equatorial, Indias Hollandezas Orientaes e para varios mercados da America do Sul.

O quadro abaixo demonstra os principaes artigos de importação e exportação, com os seus respectivos valores, em confronto com outubro do anno passado:

Importações

	1935	1936
	££	££
Cereaes e farinha de trigo	6.182.909	7.418.864
Carnes	5.625.147	6.406.424
Manteiga	3.831.445	3.459.971
Algodão em rama	3.695.128	4.196.108
Ovos	970.309	1.034.761
Couros	1.116.792	1.526.106
Couro preparado	777.610	916.739
Oleo, petroleo	2.056.727	3.164.070
Borracha	586.200	342.819
Assucar	1.420.232	1.394.700
Chá	3.408.197	2.801.155
Tabaco	2.905.463	3.315.776
Lã	1.816.158	2.534.155

Exportações

	1935	1936
Cimento	81.679	86.068
Carvão	2.742.128	2.774.354
Fios de algodão	151.925	138.403
Tecidos de algodão	3.347.706	3.815.516
Manufacturas de ferro e aço	3.406.913	3.333.949
Espiritos	922.248	1.235.238
Fios de lã	497.099	497.480

O movimento geral nos 10 mezes deste anno foi:

		Augmento sobre o mesmo periodo de 1935
Importação	£ 688.135.718	£ 75.739.780
Exportações	£ 361.786.012	£ 10.142.959
Reexportações	£ 49.999.498	£ 4.344.971

